

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**SILVANA MARA MORAIS DOS SANTOS**

**O PENSAMENTO DA ESQUERDA E A POLÍTICA DE IDENTIDADE: AS  
PARTICULARIDADES DA LUTA PELA LIBERDADE DE ORIENTAÇÃO SEXUAL**

Recife

2005

SILVANA MARA MORAIS DOS SANTOS

O PENSAMENTO DA ESQUERDA E A POLÍTICA DE IDENTIDADE: AS  
PARTICULARIDADES DA LUTA PELA LIBERDADE DE ORIENTAÇÃO SEXUAL

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para obtenção de Título de Doutora.

Orientadora: Profa. Anita Aline Albuquerque da Costa.

Recife

2005

Catálogo na Fonte  
Bibliotecária Ângela de Fátima Correia Simões, CRB4-773

S237p

Santos, Silvana Mara Morais dos

O pensamento da esquerda e a política de identidade: as particularidades da luta pela liberdade de orientação sexual / Silvana Mara Morais dos Santos. - 2005.

334 folhas: il. 30 cm.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Anita Aline Albuquerque da Costa.

Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA, 2005.

Inclui referências e anexos.

1. Partidos de esquerda. 2. Orientação sexual. 3. Direitos sexuais. I. Costa, Anita Aline Albuquerque da (Orientadora). II. Título

361 CDD (22. ed.)

UFPE (CSA 2017 – 195)

SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS

O PENSAMENTO DA ESQUERDA E A POLÍTICA DE IDENTIDADE: AS  
PARTICULARIDADES DA LUTA PELA LIBERDADE DE ORIENTAÇÃO SEXUAL

Tese de Doutorado apresentada por Silvana Mara Morais dos Santos e submetida à Banca Examinadora como requisito parcial para obtenção de Título de Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco.

Aprovada em: 31/08/2005.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Anita Aline Albuquerque da Costa  
Orientadora

---

Profa. Dra. Alexandra Monteiro Mustafá  
Examinadora Interna

---

Profa. Dra. Ivanete Boschetti Ferreira  
Examinadora Externa

---

Profa. Dra. Telma Gurgel  
Examinadora Externa

---

Profa. Dra. Denise Câmara  
Examinadora externa

Dedico este trabalho ao Francisco Luís dos Santos (meu avô), por ter me ensinado que autoconfiança, o silêncio e a coragem são componentes fundamentais nos tempos sombrios; às minhas sobrinhas Carol e Bia que, em suas singularidades, representam as novas gerações, que eu espero tanto que saibam se insurgir contra a força destrutiva do capital e as formas ideológicas, anti-humanas e opressivas de preconceito e discriminação que obstaculizam à felicidade e aos/às militantes LGBT pela coragem e ousadia de construir a luta cotidiana pela liberdade e diversidade sexual em articulação à luta por uma sociedade emancipatória.

## AGRADECIMENTOS

À Mãezinha e ao Paizinho, pelos valiosos ensinamentos sobre a vida e por renovarem, a cada dia, a vivência amorosa e o profundo alicerce e apoio afetivo que preenche de sentido e sensibilidade minha existência.

À Sandra, irmã, amiga e companheira de profissão, com quem compartilho reflexões teórico-políticas sobre o Serviço Social e a vida. Agradeço pela profunda amizade recheada de generosidade; suporte afetivo; carinho; proteção e cumplicidade que nos une e nos faz “pertinho”, mesmo com a distância geográfica.

À Andréa Lima, pelo amor, companheirismo, carinho e amizade, expressos no cotidiano com poesia, bom humor, paciência e leveza. Agradeço pelo incentivo permanente diante das crises pertinentes à elaboração da tese. Com senso crítico apurado e sensibilidade poética me presenteou com a ilustração poética e formatação final da tese. E com ternura e dedicação amorosa me chamou atenção para possibilidades, dimensões e sentidos existenciais com sabor de vida boa.

Ao Déo Lima, companheirinho pet, que preenche espaço-tempo da minha vida com alegria e presença constante nas madrugadas e maratonas de estudo e por me acordar outros sentidos, encantos e paixões provocando brilho nos dias “cinzas normais”.

À Anita Aline, orientadora desta tese, por sua contribuição teórico-metodológica, estímulo intelectual e apoio afetivo durante os cursos de mestrado e doutorado. Aprendi a valiosa lição do respeito à opção teórica e o recurso do diálogo como fonte permanente do processo de orientação. Sou grata pela orientação atenta com críticas e sugestões valiosas; pela sensibilidade no acolhimento da temática; pela interlocução crítica; pela confiança no meu ritmo e direção social dada ao trabalho e pela generosidade e amizade construída nesses anos de convivência.

Ao Xandrinho e ao Gerardo Filho, manos queridos, pelo suporte afetivo e por se constituírem fontes renováveis de amor, de amizade e de energia bem-humorada numa torcida sempre a meu favor.

À Sâmya Rodrigues Ramos, meu agradecimento vai além da grande contribuição dada na realização desta tese e se estende por 17 anos de uma amizade e cumplicidade pessoal, político-profissional. São muitas lições diárias face a sua simplicidade, generosidade, afeto, críticas, sugestões e compromisso firme com a construção de um projeto profissional e societário emancipatórios. Nossa amizade é uma dessas raridades da vida, uma espécie de “patrimônio afetivo” que alimentamos com carinho e dedicação.

À Marylucia Mesquita, integrante do meu patrimônio afetivo, pela força e vitalidade teórico-política e militante que empresta ao entendimento e à luta pela liberdade de orientação sexual. Pelo apoio na realização de parte das entrevistas e, sobretudo, pela amizade sem fronteiras e libertária que nos une. Devo a você o incentivo permanente para que eu estudasse este tema, mesmo quando o “mundo” parecia ser contrário. Sua determinação, coragem e liderança são fontes de inspiração e de liberdade.

À Ivanete Boschetti, pelos questionamentos mobilizadores, críticas e sugestões valiosas nos momentos de interlocução e de qualificação deste trabalho; pelas afinidades político-profissionais e por elos de amizade e luzes afetivas que me sinalizaram que a elaboração da tese é parte constituinte de um projeto de vida que se faz muito mais abrangente, errante e complexo.

À Fatinha e à Ana Paula, pela amizade longa que nos une e nos possibilita bons momentos de conversa, descontração e alegria de partilhar esperança no futuro e desejo verdadeiro de felicidade.

À Dona das Dores e ao seu Mandú (in memoriam), pelo carinho e atenção com que sempre me receberam em Natal e por estarem além deste tempo no respeito e na sabedoria expressos na vida cotidiana. Agradeço a “grande família Mandú”, pela solidariedade e apoio na convivência repleta de alegria e amor.

À Carla Catarina, à Conceição Pio; à Irma Moroni, à Ana Veloso, à Dani Neves; à Adrianycy e as boas amigas vindas de Fortal, Recife, João Pessoa, Minas Gerais e tantos lugares, pela afetividade e atenção nas acolhidas e encontros leves e plurais.

À Ângela Amaral e à Rosa Stein, pela amizade e socialização das conquistas; aflições e das boas risadas compartilhadas em momentos comuns de “neuras” acadêmicas e desafios com a elaboração da tese.

À Severina Garcia, companheira e amiga do DESSO-UFRN, forte referência de compromisso e de solidariedade. Agradeço pelo apoio e disponibilidade para se alegrar e comemorar as conquistas.

À Rita de Lourdes, pelo direito à amizade, construída de forma especialíssima em um contexto de diversidade teórico-política.

À Íris Oliveira; à Miriam Inácio e aos colegas do DESSO/UFRN, pela convivência respeitosa; liberação concedida e esperança no fortalecimento do projeto ético-político profissional.

Às companheiras do Instituto Divas – Em defesa da diversidade afetivo-sexual - e do Fórum de Mulheres de Pernambuco, pela oportunidade de compartilhar reflexões, lutas e projetos coletivos.

Ao Julian Rodrigues e ao Edvaldo, pelo apoio e contribuição dada na localização dos sujeitos entrevistados e na coleta dos documentos da pesquisa em Brasília e em tantos lugares onde a luta pela liberdade de orientação sexual faz história.

Aos/às militantes do movimento LGBT que se fizeram presentes de diferentes formas e pela disponibilidade e compromisso com que se dedicam à luta pela diversidade sexual e com que atenderam minhas solicitações: Lurdinha Rodrigues (SP); Marylucia Mesquita (PE); Julian Rodrigues (SP); Luiz Mott (BA); Cláudio Nascimento (RJ); Marcelo Nascimento (AL); Soraia Menezes (MG); Goretti Gomes (RN); Ju Ataíde (RN); Synara (RN); Toni Reis (PR); Lula Ramires (SP); Paulo Reis (SP) e Silvana Conti (RS).

Às participantes do projeto “Nosso corpo e nosso afeto nos pertencem”, coordenado pela assistente social Marylucia Mesquita e desenvolvido em Recife-PE, pela oportunidade que tive de ouvir suas histórias, desafios, formas de resistência e também a luta silenciosa pelo direito e liberdade de amar e buscar a felicidade.

À Luciana Lima, assessora de imprensa da comissão de direitos humanos e minorias da câmara dos deputados e à Miriam Correia, assessora do PT, pelo envio de material e atendimento das minhas solicitações como pesquisadora.

À Ana Elizabete Mota, pela competência teórica marxiana nesses tempos de “pó-tudo” e pelas valiosas indicações dadas na apresentação do paper e em outros momentos de interlocução, que me levaram a pensar criticamente sobre meu objeto de estudo e sobre outras dimensões da vida.

À Ana vieira, coordenadora do programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE, pela atenção com que sempre me recebeu; à Jacilene, pelo atendimento na secretaria da pós-graduação/UFPE e à banca examinadora desta tese pelas observações e contribuições dadas, professoras: Anita Aline; Ivanete Boschetti; Denise Câmara; Telma Gurgel e Alexandra Mustafá, esta última agradeço, também, pela convivência no GEPE/UFPE, Grupo de estudos e pesquisa em Ética, espaço de vivência intelectual e saberes compartilhados.

Aos professores Ivo Tonet e Edmundo Dias, pelas valiosas indicações teórico-metodológicas e pelo saber compartilhado em momentos de interlocução atenciosa e centrada na crítica radical à sociabilidade capitalista e a necessidade histórica da emancipação humana.

Às companheiras e aos companheiros do CFESS, Gestão (2005-2008) “Defendendo direitos, radicalizando a democracia”, pelo compromisso compartilhado e pela compreensão e solidariedade nas minhas ausências no início da gestão.

Ao Sergio, pelos cuidados “orientais” com minha saúde e pela condução profissional e humana de me acolher e indicar formas alternativas para manter a saúde, me ensinando que limitações físicas não devem se transformar em limites.

## RESUMO

Este trabalho analisa o pensamento das esquerdas sobre as formas de opressão com o objetivo de apreender a direção social contida nas reivindicações, táticas e formas de luta dos sujeitos que atuam na defesa da liberdade de orientação sexual no Brasil, no período de 1988-2005. As fontes de pesquisa que serviram de referência foram: (a) documentos, tais como relatórios; resoluções e textos produzidos no universo dos partidos políticos e de entidades que aglutinam a militância e definem as prioridades da luta; (b) entrevistas com militantes e dirigentes das entidades que reivindicam a liberdade de orientação sexual e a identidade de gênero e (c) inúmeros contatos oriundos de oficinas com segmentos de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) que facilitaram a compreensão das dificuldades, limitações e desafios políticos por eles enfrentados. O estudo leva à reflexão sobre os entraves à realização da liberdade de orientação sexual e seus resultados permitem considerar que: (a) a esquerda democrática, composta por diferentes sujeitos coletivos e tendo no PT a principal referência partidária, formou seu pensamento, que, seguindo tendência mundial, absorveu demandas sobre o antirracismo, a igualdade nas relações sociais e patriarcais de gênero e a liberdade de orientação sexual na perspectiva de superar o economicismo da esquerda tradicional; (b) ao atuar, prioritariamente, na luta pela conquista da igualdade de oportunidades, segmentos expressivos da esquerda se submetem a um projeto de conciliação de classe e altera sua intervenção e a própria filosofia política referente a um projeto político radicalmente de esquerda. Ou seja, passa a compreender as relações sociais sem considerar as mediações de classe, diluindo as diferenças entre projetos societários; (c) os sujeitos coletivos que atuam na defesa da liberdade de orientação sexual questionam o Estado de direito e mostram que os segmentos não heterossexuais enfrentam formas variadas de violência e não têm acesso aos direitos; (d) a população LGBT vivencia sua orientação sexual como expressão de identidade e opressão; (e) suas principais reivindicações referem-se à luta contra manifestações da violência, pela garantia dos direitos humanos, notadamente direitos civis, especialmente, o direito à união civil e à livre expressão da sua orientação sexual e acesso aos direitos sociais. Apesar de algumas conquistas, permanecem o tratamento desigual, o preconceito e a discriminação contra a homossexualidade porque a sociabilidade do capital incorpora diferenças, de modo mercantil, em explícita oposição à cultura política de valorização da diversidade humana e sexual e à realização da igualdade e da liberdade substantivas.

**Palavras-chaves:** Esquerdas. Diversidade Humana. Diversidade Sexual. Direitos e Luta anticapitalista.

## ABSTRACT

This paper analyzes left thinking about forms of oppression in order to understand the social direction contained in the demands, tactics and forms of struggle of the individuals who defend the freedom of sexual orientation in Brazil in the period 1988-2005. The sources of research that served as reference were: (a) documents, such as reports; resolutions and texts produced in the universe of political parties and entities that agglutinate militancy and define the priorities of the struggle; (b) interviews with activists and leaders of entities claiming freedom of sexual orientation and gender identity; and (c) numerous contacts from workshops with lesbian, gay, bisexual, transvestite and transgender (LGBT) segments that facilitated understanding the political difficulties, constraints and challenges they face. The study leads to the reflection on the obstacles to the realization of the freedom of sexual orientation and its results allow to consider that: (a) the democratic left, composed of different collective subjects and having in the PT the main party reference, formed its thinking, which, following has absorbed demands on anti-racism, equality in social and patriarchal gender relations and freedom of sexual orientation with a view to overcoming the economism of the traditional left; (b) acting primarily in the struggle for equality of opportunity, expressive segments of the left submit to a project of class reconciliation and change their intervention and political philosophy itself regarding a radical left-wing political project. That is, it begins to understand social relations without considering class mediations, diluting the differences between social projects; (c) collective actors who advocate for freedom of sexual orientation question the rule of law and show that non-heterosexual segments face varying forms of violence and do not have access to rights; (d) the LGBT population experiences its sexual orientation as an expression of identity and oppression; (e) its main demands relate to the fight against manifestations of violence, the guarantee of human rights, notably civil rights, especially the right to civil union and the free expression of their sexual orientation and access to social rights. Despite some achievements, unequal treatment, prejudice and discrimination against homosexuality remain, because the sociability of capital incorporates differences, in a commercial way, in explicit opposition to the political culture of valuing human and sexual diversity and achieving equality and freedom.

**Keywords:** Left. Human Diversity. Sexual Diversity. Rights and Anticapitalist Struggle.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABGLT	Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis e Transexuais
ABL	Articulação Brasileira de Lésbicas
DH	Direitos Humanos
DIVAS	Instituto Em Defesa da diversidade afetivo-sexual
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
GGB	Grupo Gay da Bahia
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INESC	Instituto de Estudos Socioeconômicos
LBL	Liga Brasileira de Lésbicas
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros
LOS	Liberdade de Orientação Sexual
MHB	Movimento Homossexual Brasileiro
MS	Movimentos Sociais
NMS	Novos Movimentos Sociais
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONGs	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OS	Orientação Sexual
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PFL	Partido da Frente Liberal
PL	Projeto de Lei
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNDH	Plano Nacional de Direitos Humanos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSB	Partido Socialista Brasileiro

P-SOL	Partido do Socialismo e da Liberdade
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
SC	Sociedade Civil

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>1 SOCIABILIDADE DO CAPITAL E O ACESSO AOS DIREITOS: CAMPO MINADO DE TENSÕES E CONTRADIÇÕES .....</b>	<b>39</b>
1.1 SOCIABILIDADE E INDIVIDUALIDADE.....	40
1.1.1 O processo de Individuação em suas determinações mais gerais.....	42
1.1.2 A Práxis como forma de apropriação do mundo .....	49
1.1.3 Relação entre objetividade e subjetividade .....	56
1.1.4 O Indivíduo em tempos de crise .....	63
1.2 DIREITO: A QUEM SERÁ QUE SE DESTINA? .....	76
1.2.1 Direito, potencialidades e limites definidos na luta de classes.....	77
1.2.2 Origem, função social e expressões contraditórias do Direito .....	81
1.2.3 Particularidades do Direito enquanto complexo social .....	85
1.2.4 Os Direitos Humanos na perspectiva da totalidade .....	89
1.2.5 A gramática dos Direitos Humanos em sua dimensão histórica .....	95
1.2.6 Novos Sujeitos e suas necessidades de reconhecimento e regulação .....	102
<b>2 A ASCENSÃO DA “ESQUERDA DEMOCRÁTICA” NO CONTEXTO DE CRISE DO CAPITAL .....</b>	<b>106</b>
2.1 CARACTERIZAÇÃO DO PENSAMENTO DA “ESQUERDA DEMOCRÁTICA” .....	106
2.1.1 Raízes históricas e ideológicas .....	108
2.1.2 O “modelo social-democrático” e suas implicações no pensamento da esquerda .....	112
2.1.3 O legado determinista.....	118
2.2 A ASCENSÃO DE UM PROJETO DE CONCILIAÇÃO DE CLASSE PROTAGONIZADO PELA “ESQUERDA” .....	125
2.2.1 Revisões conceituais incidem na direção social da luta .....	130
2.2.2 O ideário do “direito a ter direito” ganha força e função ideológica.....	134
2.2.3 Os paradoxos da democracia: necessidade e limite.....	139
2.2.4 Da sociedade civil como instância autônoma do real à sociedade civil global .....	149
2.2.5 O retorno ao debate clássico para o conhecimento e crítica do presente .....	155

2.2.6 A “esquerda democrática” e sua crítica enviesada .....	159
--	-----

### **3 A ESQUERDA, A POLÍTICA DE IDENTIDADE E A IDEOLOGIA DA PÓS-MODERNIDADE .....**

**166**

3.1 O ANÚNCIO DE MAIS UMA MORTE DA MODERNIDADE.....	166
---	-----

3.1.1 Narrativas culturais das décadas de 1960 a 1980 .....	171
---	-----

3.1.2 Políticas de Identidade e as particularidades da orientação sexual .....	178
--	-----

3.1.3 A política de Identidade e a (dês) identificação de Classe .....	184
--	-----

3.1.4 Do elogio à diversidade às formas variadas de particularismos .....	188
---	-----

3.2 A “ESQUERDA DEMOCRÁTICA” E AS RESPOSTAS ÀS DEMANDAS IDENTITÁRIAS .....	193
--	-----

3.2.1 A condição política pós-moderna .....	198
---	-----

3.2.2 Os limites do multiculturalismo .....	199
---	-----

3.2.3 O “politicamente correto” e seus limites .....	206
--	-----

### **4 ORIENTAÇÃO SEXUAL COMO EXPRESSÃO DE IDENTIDADE, DIVERSIDADE E OPRESSÃO.....**

**209**

4.1 RESISTÊNCIA E INSERÇÃO COTIDIANA: LGBT EM BUSCA DE ESPAÇO POLÍTICO .....	209
--	-----

4.1.1 Os sujeitos coletivos e sua agenda política.....	213
--	-----

4.1.2 O protagonismo da ABGLT .....	215
-------------------------------------	-----

4.1.3 LBL: constituindo-se sujeito coletivo .....	225
---	-----

4.2 AS DIMENSÕES DA LUTA.....	234
-------------------------------	-----

4.2.1 O direito à visibilidade .....	235
--------------------------------------	-----

4.2.2 “Dias sem ira”: contra a LGBTfobia e suas manifestações cotidianas.....	241
---	-----

4.2.3 Pela institucionalização e ampliação do entendimento de família .....	250
---	-----

4.3 O PT E A LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL.....	255
---	-----

4.4 A LUTA VAI AO CONGRESSO NACIONAL .....	260
--	-----

4.4.1 O Discurso Parlamentar.....	262
-----------------------------------	-----

4.4.2 Análises das proposições arquivadas.....	263
--	-----

4.4.3 Proposições de interesse imediato dos indivíduos LGBT .....	269
---	-----

4.4.4 Ação do parlamento: memória, esquecimento e oposição .....	276
--	-----

4.5 O GOVERNO FEDERAL E OS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA HOMOFOBIA .....	278
<b>5 DESIGUALDADE E DIVERSIDADE: EM BUSCA DA SÍNTESE .....</b>	<b>288</b>
5.1 LEGALIDADE E VIDA COTIDIANA.....	288
5.2 A FACE PERVERSA DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADE.....	292
5.3 O PARTIDO POLÍTICO NA CONDIÇÃO DE INTELECTUAL COLETIVO .....	301
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>304</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>313</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>326</b>
<b>ANEXO A – Propostas do PT.....</b>	<b>327</b>
<b>ANEXO B – Proposições a favor da liberdade de orientação sexual .....</b>	<b>329</b>
<b>ANEXO C – Proposições a favor da liberdade de orientação sexual .....</b>	<b>330</b>
<b>ANEXO D – Proposições contrárias à liberdade de orientação sexual .....</b>	<b>332</b>

## O banho de xampu

(Elizabeth Bishop)

Os líquens - silenciosas explosões  
nas pedras - crescem e engordam,  
concêntricas, cinzentas concussões.  
Têm um encontro marcado  
com os halos ao redor da lua, embora  
até o momento nada tenha mudado.

E como o céu há de nos dar guarda  
enquanto isso não se der,  
você há de convir, amiga,  
que se precipitou;  
e eis no que dá. Porque o Tempo é,  
mais que tudo, contemporizador.

No teu cabelo negro brilham estrelas  
cadentes, arredias.  
Para onde irão elas  
tão cedo, resolutas?  
- Vem, deixa eu lavá-lo, aqui nesta bacia  
amassada e brilhante como a lua.



Salvador Dali

## INTRODUÇÃO

“Isso de querer ser exatamente aquilo que a gente é ainda vai nos levar além.” (Paulo Leminski)

A tese que ora apresento para a obtenção do título de doutoramento em Serviço Social tem como objetivo analisar a relação entre o pensamento da esquerda e a política de identidade<sup>1</sup> para apreender a atenção dispensada às situações que geram opressões particulares e as táticas elaboradas pela esquerda no seu enfrentamento. Trata-se de analisar as mediações entre a constituição de um projeto político societário e as questões da política da identidade. Entendemos que essas questões resultam em formas de discriminação e de preconceito como fenômenos socioculturais e ideológicos, que apesar de não terem sido gerados, necessariamente, pelo sistema do capital, encontram, nas condições sócio concretas desta sociabilidade, solo fértil para sua reprodução.

Em relação à política da identidade, nossa análise recai sobre a orientação sexual, que é compreendida como uma dimensão constitutiva da individualidade, caracterizando-se, conforme Rios (2002, p. 19), como sendo “a identidade atribuída a alguém em função da direção de seu desejo e/ou condutas sexuais, seja para outra pessoa do mesmo sexo (homossexualidade), do sexo oposto (heterossexualidade) ou de ambos os sexos (bissexualidade)”. Centralizamos nossa preocupação em torno da homossexualidade, ou seja, das relações afetivo-sexuais entre indivíduos identificados com o mesmo sexo.

Podemos afirmar que, mesmo considerando as particularidades de cada país, verificamos, como tendência mundial, um profundo atraso temporal no reconhecimento dos direitos da população LGBT<sup>2</sup> que após décadas de luta, foi somente em fins de 1980 em diante que conquistaram ganhos legais. Exemplo disso refere-se aos direitos civis. Até os dias atuais referente a data de apresentação deste trabalho, ano de 2005, apenas Holanda, Bélgica, Canadá e Espanha

---

<sup>1</sup> A política de identidade se refere ao conjunto de questões socioculturais relacionadas, dentre outras, às relações sociais de gênero; etnia; raça; orientação sexual que incidem na formação da individualidade, passando a se constituir reivindicações políticas, sobretudo, a partir da década de 1960, em nível mundial, e em 1970, no Brasil por meio dos movimentos sociais.

<sup>2</sup> Sigla que significa lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis e transexuais.

aprovaram legislação equivalente a que regula os direitos dos heterossexuais<sup>3</sup>. Na maioria dos países e, especialmente, nos países periféricos, como é o caso do Brasil, o processo tem sido ainda mais lento devido às particularidades socioculturais ancoradas no conservadorismo como modo de pensar e agir de determinados segmentos que além de não reconhecer os direitos LGBT, cometem variadas formas de reprodução da discriminação e do preconceito. Assim, após décadas de organização coletiva só mais recentemente é que emergem as primeiras respostas favoráveis à luta em defesa da diversidade sexual. Se pensarmos, por exemplo, na situação da Dinamarca que foi o primeiro país a legislar a favor da união homoafetiva, examinaremos que houve participação ativa das forças de esquerda no âmbito parlamentar. O processo dinamarquês foi longo e conflituoso:

o seu marco inicial pode ser entrevisto já em 1968, quando houve uma proposta de lei ao parlamento dinamarquês para o reconhecimento da convivência homossexual, apresentada pelo Partido dos Socialistas Populares. Como era previsível, a proposta não foi aprovada, mesmo com o apoio da Esquerda (MATOS, 2004, p. 91).

A situação mundial no que se refere ao protagonismo dos sujeitos coletivos LGBT mostra, sob as particularidades de cada país, trajetória trilhada com muita capacidade de articulação e luta, num universo permeado por um conjunto de polêmicas, controvérsias e dificuldades ideológicas no tratamento dado à questão. Há nítida diferença na forma como o partido político, mesmo sendo de esquerda, e os sujeitos coletivos, com atuação direta na área, absorvem demandas pela liberdade de orientação sexual (LOS). Isso porque a tendência tem sido o partido negligenciar as consequências dessa forma de opressão. Diante disso, os sujeitos coletivos não-partidários<sup>4</sup> assumem a tarefa política de constituir a luta e definir as táticas, mas como dependem do Estado para regular seus direitos, têm utilizado, frequentemente, táticas de pressão sobre os partidos políticos, sobre os poderes constituídos e sobre a opinião pública para que reconheçam que a heterossexualidade não é a única orientação sexual.

---

<sup>3</sup> Podemos citar alguns países que reconhecem juridicamente a união homossexual, apesar da não-uniformidade quanto aos direitos conquistados: Dinamarca (1989); Noruega (1993); Groelândia (1994); Suécia (1994); Islândia (1996); Holanda (1998); Argentina (2004); Espanha (2005). A Holanda aprovou em 1998 a formalização das uniões homoafetivas com restrições, o que tornavam os segmentos homossexuais diferentes em direitos se comparado aos heterossexuais. Somente em 2001 é que a legislação holandesa tornou esses dois segmentos iguais em direitos, constituindo-se no primeiro país a tomar tal decisão.

<sup>4</sup> Estamos utilizando o termo “sujeitos coletivos não-partidários” para nomear variadas instituições e movimentos sociais (MS) que atuam diretamente na defesa da liberdade de orientação sexual que são, portanto, diferentes dos partidos políticos, os quais constituem outra modalidade de sujeito coletivo.

No Brasil, há décadas, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais têm se organizado para a defesa de seus direitos, mas nem sempre conseguiram mobilizar, efetivamente, o apoio dos partidos de esquerda, aliás, sendo este um processo mundial, tem colocado em discussão o próprio conteúdo das lutas partidárias. A crítica é dirigida ao legado da “esquerda tradicional”<sup>5</sup>, que tendo sido formada na trilha do movimento operário, foi acusada de ser economicista na compreensão da vida social e de não valorizar as questões voltadas à individualidade por considerá-las situações menores. Esse legado insiste em se reproduzir, especialmente, no âmbito partidário. Por seu intermédio, exploração e opressão são entendidas de modo separado e pensar numa dessas modalidades significa desvalorizar a outra. A “esquerda tradicional” pautou sua agenda no combate à exploração e, neste sentido, em muitas ocasiões históricas, ancorou suas lutas numa objetividade economicista separada e, em determinadas conjunturas, em aberta oposição à subjetividade e à cultura.

As formas de opressão caracterizam situações particulares em que determinados segmentos só aparentemente estão incluídos no circuito de direitos supostamente universais, mas, na realidade cotidiana, são alvo de discriminação, de preconceito e de violação de direitos, em face da não aceitação social da diversidade que, dentre outras situações, se manifesta na vida dos indivíduos em aspectos, tais como raça/etnia; identidade de gênero; orientação sexual; geração e no campo das relações reprodutoras do patriarcado, da misoginia e do machismo que violam os direitos das mulheres. A população não heterossexual sofre variados tipos de opressão e na realidade nacional, em pleno ano de 2005, não tem acesso a direitos tais como:

1. não pode casar
2. não tem reconhecida a união estável;
3. não adota sobrenome do parceiro;
4. não pode somar renda com o (a) parceiro (a) para aprovar financiamentos;
5. não soma renda para alugar imóvel;
6. não inscreve parceiro como dependente de servidor público;
7. não pode incluir parceiros como dependentes no plano de saúde;

---

<sup>5</sup> O termo “esquerda tradicional” se refere aos segmentos que se identificavam com uma leitura da realidade fortemente determinista em relação ao pressuposto de que o econômico determina, de modo mecânico, todas as dimensões e complexos sociais particulares. Refere-se, também, à identificação da esquerda e de suas organizações partidárias aos postulados do stalinismo.

8. não participa de programas do Estado vinculados à família;
9. não inscreve parceiros como dependentes da previdência;
10. não pode acompanhar o parceiro servidor público transferido;
11. não tem a impenhorabilidade do imóvel em que o casal reside;
12. não tem garantia de pensão alimentícia em caso de separação;
13. não tem garantia à metade dos bens em caso de separação;
14. não pode assumir a guarda do filho do cônjuge;
15. não adota filhos em conjunto;
16. não pode adotar o filho do parceiro;
17. não tem licença-maternidade para nascimento de filho da parceira;
18. não tem licença maternidade / paternidade se o parceiro adota filho;
19. não recebe abono-família;
20. não tem licença-luto, para faltar ao trabalho na morte do parceiro;
21. não recebe auxílio-funeral;
22. não pode ser inventariante do parceiro falecido;
23. não tem direito à herança;
24. não tem garantida a permanência no lar quando o (a) parceiro (a) morre;
25. não tem usufruto dos bens do parceiro;
26. não pode alegar dano moral se o parceiro for vítima de um crime;
27. não tem direito à visita íntima na prisão;
28. não acompanha a parceira no parto;
29. não pode autorizar cirurgia de risco;
30. não pode ser curador do (a) parceiro (a) declarado (a) judicialmente incapaz;
31. não pode declarar parceiro (a) como dependente do Imposto de Renda (IR);
32. não faz declaração conjunta do IR;
33. não abate do IR gastos médicos e educacionais do (a) parceiro (a);
34. não pode deduzir no IR o imposto pago em nome do (a) parceiro (a);
35. não divide no IR os rendimentos recebidos em comum pelos parceiros;
36. o casal homossexual não é reconhecido como entidade familiar, mas sim como

sócios;

37. não tem suas ações legais julgadas pelas varas de família.<sup>6</sup>

A década de 1960 viu florescer, em vários países do mundo, movimentos sociais (MS) e organizações civis que colocaram em cena reivindicações socioculturais relacionadas à sexualidade, à questão ambiental, ao enfrentamento da violência e pelo reconhecimento real de direitos já conquistados por outros segmentos. Configurou-se, então, uma nova tendência no pensamento da esquerda, que estamos denominando a partir dos estudos de TONET (2001) de “esquerda democrática” e tem como uma de suas características principais a interlocução política com segmentos organizados em torno da política da identidade, da diversidade e da diferença. Começava a ganhar visibilidade como questão pública as desigualdades nas relações sociais de sexo/gênero; o preconceito racial e a homo/lesbo/transfobia.

Os MS em nível mundial e nacional foram os principais porta-vozes no enfrentamento dessas opressões particulares. Retomando a literatura especializada produzida na década de 1980 a despeito dos MS, identificamos que, naquela conjuntura, eles foram reconhecidos por Sader (1988, p. 36) como “novos movimentos sociais, que politizavam espaços antes silenciados na esfera privada. De onde ninguém esperava, pareciam emergir novos sujeitos coletivos, que criavam seu próprio espaço e requeriam novas categorias para sua inteligibilidade”. Chauí no prefácio deste livro de Sader (1988, p. 10), apresenta três características que, do seu ponto de vista, permitia entender esses movimentos enquanto um novo sujeito social. Ao se interrogar por que sujeito novo, afirma:

porque criados pelos próprios movimentos sociais populares: sua prática os põe como sujeitos sem que teorias prévias os houvessem constituído ou designado; em segundo lugar, porque se trata de um sujeito coletivo e descentralizado, portanto despojado das marcas que caracterizam o advento da concepção burguesa da subjetividade: a individualidade monádica como centro de onde partem ações livres e responsáveis e o sujeito como consciência individual soberana de onde irradiam ideias e representações. De outro modo, o novo sujeito é social: são os movimentos sociais populares em cujo interior indivíduos, até então dispersos e privatizados, passam definir-se, a reconhecer-se, a decidir e agir em conjunto e a redefinir-se a cada efeito resultante das decisões e atividades realizadas. Em terceiro lugar, porque é um sujeito que, embora coletivo, não se apresenta como portador da universalidade definida a partir de uma organização determinada que operaria como centro das ações sócio-políticas e para a qual não haveria

---

<sup>6</sup> Fonte: Revista Superinteressante, Editora Abril, julho, 2004 e Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT).

propriamente sujeitos, mas objetos ou engrenagens da máquina organizadora.

Nessa breve caracterização, observamos alguns aspectos que, posteriormente, foram bastante valorizados no âmbito do pensamento da “esquerda democrática”. Questões como a preservação da autonomia frente aos partidos políticos e a definição da democracia como horizonte e referência principal nas lutas, entre outras, foram dimensões que serviram de ponto diferencial para a crítica ao pensamento da “esquerda tradicional”. Além dos aspectos mencionados, foi bastante enfatizada a crítica de que a “esquerda tradicional”, imersa em profundo economicismo, teria destituído de atenção teórica e política a vida cotidiana e os sujeitos, em sua singularidade. Na resposta a essa posição, a “esquerda democrática” tende para a valorização da vida cotidiana. Em sua trajetória histórica vai aprofundando a recusa de apreender a realidade sob o ponto de vista da totalidade. No lugar disso, dirige, de modo crescente, suas táticas e fundamentos na aceitação da ideologia dos sujeitos descentrados, pertencentes a um tipo de sociedade que não tem centro de referência nem determinações mais profundas para a sua existência. Recupera, assim, a dicotomia entre exploração e opressão, mas diferente da “esquerda tradicional”, prioriza o conhecimento e o enfrentamento das formas de opressão.

Vale registrar que esse pensamento da “esquerda democrática” não é homogêneo. Como veremos ao longo de toda a exposição, a “esquerda democrática” aglutina vários sujeitos coletivos e diferentes interpretações sobre a realidade o que nos autoriza reconhecer seu caráter multifacetado. No entanto, apesar dessa miríade de sujeitos e interpretações verificamos um aspecto central capaz de unificar seu pensamento. Trata-se da direção social da luta que assume um projeto de conciliação de classes com as seguintes características principais: condição defensiva; conquista da democracia e da cidadania como objetivo e horizonte de suas lutas e o crescente distanciamento ideológico de um projeto societário anticapitalista. Configurando tendência mundial, esse pensamento de esquerda recebe outras nomenclaturas: “esquerda pós-moderna”; “esquerda pós-marxista” e “nova esquerda” que funcionam como uma espécie de “guarda-chuva” das variadas tendências. Optamos em adotar a expressão “esquerda democrática”, tendo em vista o sentido político atribuído à democracia que parece ter substituído o ideário do socialismo ao subtrair as diferenças ontológicas entre ambos. Para este tipo de esquerda, a conquista da democracia e da cidadania é o ápice para as lutas sociais e para um projeto societário

alternativo.

Isso porque o papel da “esquerda democrática” na direção das lutas e sua compreensão de que a realização da emancipação política é a estratégia e o horizonte máximo da esquerda tende, até aqui, num quadro de crise estrutural do sistema do capital, a degenerar num programa de contrarreformas. A situação se agravou, de tal ordem, que, em certa medida, é difícil identificar, no pensamento desse tipo de esquerda, fundamentos reais de um projeto político vinculado à luta pela emancipação do trabalho do domínio do capital. Exatamente, por isso, caracterizamos essa esquerda como estando em desordem do ponto de vista ideológico e estratégico. Não se trata apenas da clássica polêmica entre reforma ou revolução. Algumas questões desse debate se repõem, se aprofundam e particularizam a problemática, pois ao colocar a centralidade da política na vida social, a “esquerda democrática” não considera as determinações estruturais e isto implica no entendimento de que a política, a moral, o direito, a cultura, dentre outros complexos sociais parciais são apreendidos, exclusivamente, a partir de seu próprio movimento e do desenvolvimento da vontade humana. Perde-se de vista o fato de que a análise dialética apreende:

a maneira pela qual se relacionam, encadeiam e determinam, reciprocamente, as condições de existência social e as distintas modalidades de consciência. Não se trata de conferir autonomia a uma ou outra dimensão da realidade social. É evidente que as modalidades de consciência fazem parte das condições de existência social [...] por isso é que Marx reconhece que a anatomia da sociedade deve ser procurada na economia política, isto é, na análise das relações de produção (IANNI, 1987, p. 23).

No período de ascensão dos MS vivencia-se, também em nível mundial, a emergência da crise estrutural do capital que dentre muitas outras consequências, fortaleceu um processo de descaracterização das formas históricas de organização das forças políticas do trabalho, especialmente os sindicatos. Mais do que isto, o que ocorreu foi um processo contínuo de ruptura com a identidade de classe. Segmentos da “esquerda democrática” ao atuarem, prioritariamente, no espectro da luta pela conquista da igualdade de oportunidades e na perspectiva de conquistar, administrar e controlar o Estado fortaleceram processos de colaboração/conciliação entre as classes, resultando num deslocamento estratégico que diz respeito não só à intervenção, mas a própria filosofia política da esquerda. Quais as implicações e ambiguidades desse processo no ideário da esquerda? Até que ponto a “esquerda democrática” mantém uma capacidade crítica de

intervenção na vida social, ampliando seu horizonte e a política de identidade de classe, com a inclusão de questões socioculturais, com reconhecimento da diversidade humana?

Esses questionamentos chamaram atenção para a relação entre política e valores socioculturais; política e ética; legalidade e vida cotidiana e para a necessidade da crítica ao economicismo e ao politicismo. Todos esses temas, de alguma maneira, permeiam os dilemas e desafios postos na relação entre sociabilidade e individualidade, eixo de nossa abordagem teórica sobre as formas de opressão. Inscrito no universo mais abrangente do debate sobre a elaboração de um projeto societário alternativo ao sistema do capital, este trabalho busca apreender o pensamento da esquerda no enfrentamento das formas de opressão, num movimento de reciprocidade dialética entre sociabilidade e individualidade. Sociabilidade entendida como produção e reprodução das relações sociais que tem na produção sua determinação central. Individualidade entendida como um complexo parcial que ganha concretude e possibilidades de realização na relação dinâmica e contraditória com a totalidade social. Do ponto de vista de Lukács,

a vida do organismo inteiro representa a força que, em última instância, determina os processos singulares. A síntese dos movimentos de cada músculo, dos nervos, e de todo o resto, mesmo que os conhecêssemos um a um com precisão científica, a soma destas partes, diz, nunca poderia fazer surgir um organismo. Ao contrário, os processos parciais só são compreensíveis como partes do organismo completo [...]. O 'homem' é em si um complexo, no sentido biológico; mas como complexo humano não pode ser decomposto; por isso, se quero compreender os fenômenos sociais, devo considerar a sociedade, desde o princípio, como um complexo de complexos (LUKÁCS *apud* HOLS *et al.*, 1969, pp. 15-16).

De acordo com o referencial teórico adotado neste estudo apreendemos exploração e opressão como diferentes modos de ser da dominação e da subalternidade se efetivarem. Na condição de elementos constituídos e ou institucionalizados pela sociabilidade vigente se materializam como dimensão da dominação burguesa com características variáveis e com poder material, cultural, político e simbólico sobre a individualidade. Trata-se de restabelecer relação dialética entre objetividade e subjetividade, reconhecendo, no entanto, a regência determinante da objetividade sobre a consciência e as formas ideológicas.

Ademais, num contexto de crise estrutural do capital, configura-se tendência às contrarreformas, momento no qual a “esquerda democrática” sinaliza para uma encruzilhada, bem colocada por Bihr (1988). Trata-se do fato de que sua prática tem resultado na subsunção às

iniciativas da ordem do capital. Os principais partidos políticos de esquerda, em nível mundial, e certas forças sociais que haviam participado de movimentos contestatórios constituíram-se, em grande parte, nos países do ocidente, intermediações favoráveis ao conjunto da organização do modo de vida capitalista ou, como afirma Bihr (1988, p. 11), as forças de esquerda têm desempenhado muito bem “seu papel de força supletiva do capital”. Ou conforme Mészáros (2002, p. 22), opera-se um esforço grandioso

nas tentativas de transformar o trabalho, de adversário estruturalmente inconciliável, no cúmplice dócil do capital; tentativas que vão desde a propaganda mentirosa do mercado de ações como ‘o capitalismo do povo’, até a extração política direta do trabalho excedente exercida pelas personificações do capital pós-capitalistas que tentaram se legitimar como a corporificação dos ‘verdadeiros interesses’ da classe operária.

Esse estudo constituiu-se num processo complexo, agregando desafios pessoais e intelectuais que exigiram reflexões críticas à minha formação teórico-política e análise criteriosa, posto que ao fazermos referência às formas de opressão e, em particular, à orientação sexual (OS), estamos nomeando indivíduos e suas condições de vida, muitas vezes, ultrajadas sem acesso a direitos historicamente conquistados por outros indivíduos/segmentos. Em se tratando da falta de LOS, há particularidades que nos levaram a entender a opressão, simultaneamente, como privação do acesso ao direito e privação de pertencimento subjetivo ao gênero humano. Isso porque esse tipo de opressão atua na negação e na desqualificação da individualidade. Uma das modalidades mais frequentes dessa desqualificação é a violência que se manifesta, contra quem não se apresenta como heterossexual ou quem não aparenta ser heterossexual, em sua dimensão física e simbólica.

A ausência da LOS e o desrespeito à identidade de gênero repercutem em várias dimensões da vida do indivíduo: família; trabalho; relações de amizade; formas de lazer e até na realização das necessidades mais básicas, como moradia, atendimento nos serviços de saúde e educação incide diferença de tratamento entre lésbicas, gays, travestis, transexuais, bissexuais se comparado aos heterossexuais. Nessas condições, a OS deixa de ser um problema de uma certa “minorias”<sup>7</sup> como, equivocadamente, é considerada e passa a funcionar como um recorte visível que se materializa nas formas de preconceito, de discriminação e violação de direitos.

---

<sup>7</sup> O emprego do termo “minorias” entre aspas, que poderá ser observado dessa forma em todas as oportunidades em que lhe fizermos referência, deve-se ao entendimento teórico de que os problemas postos por determinados segmentos, como é o caso da população negra e dos indivíduos que vivenciam relação homo-afetivo-sexual dizem respeito à

O preconceito contra a homossexualidade é histórico, enraizado socialmente e internalizado ideologicamente, muitas vezes, de modo perverso, até por lésbicas, gays, travestis, transexuais e bissexuais. Isso porque a sociabilidade vigente alimenta a reprodução desta forma de opressão. A homofobia e demais fobias estendidas a quem não é heterossexual expressa uma forma ideológica que se estrutura como força material capaz de dizimar a vida humana apartando-a de sentido e privando-a de liberdade.

Os ecos do preconceito são fortes e se movem pela vida dos indivíduos, obstaculizando ou adiando decisões afetivas importantes e inserções de natureza diversa. Enquanto isso prevalece o silêncio do Estado que não criminaliza o preconceito e a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero nem desenvolve de forma global e bem estruturada práticas educativas voltadas para a valorização da diversidade<sup>8</sup>. Ações dessa natureza não resolveriam a opressão como veremos adiante, mas serviriam para o enfrentamento da situação e dificultaria sua manifestação por indivíduos e instituições.

O movimento feminista se destacou ao chamar atenção para a complexidade das relações sociais expressa no fato de que, além da exploração que a classe trabalhadora estava submetida existiam outras formas de opressão, ainda pouco analisadas pela esquerda até a década de 1970. De início as mulheres apresentaram aos partidos políticos suas reivindicações particulares, exigindo da esquerda partidária uma redefinição do seu ideário político-cultural, até então centrado numa linguagem e em práticas marcadas pela desigualdade de gênero. A ideia de que “a classe operária tem dois sexos” abriu o debate em torno da diversidade e das diferenças internas no seio da classe trabalhadora e da pertinência da esquerda assumir estas reflexões no seu campo teórico-político. Na esteira do movimento feminista, vieram, dentre outros, o movimento antirracista e o movimento pela liberdade de orientação sexual e em defesa e reconhecimento da identidade de gênero, destacando-se a auto-organização de lésbicas, gays, travestis e transexuais.

Refletindo sobre o conjunto desses problemas reais, fomos movidas a pensar se o pensamento de esquerda, que se pretende alternativo às modalidades de opressão e de exploração,

---

sociabilidade, atingindo, ao gênero humano, portanto, não podem ser entendidos como uma questão exclusiva de determinados grupos, uma minoria.

<sup>8</sup> Especialmente em relação às questões de gênero e racial há um conjunto bem mais articulado de iniciativas, contudo mesmo estas, padecem de maior dinamismo na sua implementação e condições orçamentárias para execução. Na área da orientação sexual tudo está apenas começando e isto já faz algumas décadas.

investe no questionamento aos fundamentos da imposição sociocultural da heterossexualidade. Trata-se de examinar em que medida a “esquerda democrática” rompe de fato com o legado determinista da “esquerda tradicional” e ao apoiar os diferentes sujeitos coletivos e suas reivindicações particulares, não redundando no politicismo, mas está contribuindo para a elaboração de um projeto político emancipatório ou, de outro modo, tem sido, por seu intermédio, que se institui e se fortalece uma cultura política particularista, favorável à fragmentação e, no limite, funcional ao capital, dada sua (in)capacidade de articular demandas específicas a um projeto societário alternativo ao sistema do capital. Ainda é possível interrogar: qual a possibilidade desses sujeitos, aglutinados em torno da questão da política da identidade e da diversidade sexual, contribuírem para ampliar a luta pela igualdade substantiva entre os indivíduos sociais?

Todo esse processo de problematizar e qualificar como opressão, questões, antes, referentes à privacidade dos indivíduos, provocaram tensões, de tal modo, que este debate foi e, ainda permanece, permeado por polêmicas teóricas, políticas e subjetivas. O que interessa destacar é que, inspirado nas lições diárias do feminismo, os movimentos sociais organizados em torno da defesa da diversidade sexual se movimentam nas trincheiras de luta, avançam e retrocedem e nesse processo, descobrem forças de oposição e de apoio. Diante das derrotas sofridas “levantam, sacodem a poeira e dão a volta por cima”.

E nesse ritmo, após praticamente 17 anos da promulgação da “Constituição Cidadã” seguimos sem respostas positivas à aprovação de proposições favoráveis a LOS. O ano de 2005 registra 10 anos da apresentação, na Câmara dos Deputados, do projeto de lei nº 1.151-1995 de autoria da então deputada federal Marta Suplicy (PT-SP) que regula, com restrições, a união civil entre indivíduos do mesmo sexo. Entre os três poderes, o Judiciário tem saído na frente do Legislativo e do Executivo em resposta a demandas/situações individuais que podem abrir espaço/caminho para a conquista de direitos coletivos. A verdade é que a luta permanece como o instrumento mais autêntico, materializando-se em diferentes trincheiras, sinalizando, a cada dia, que é necessário ir além da micropolítica e de todas as formas de “pessimismo libertário”<sup>9</sup>.

Antes de prosseguirmos, torna-se fundamental ressaltar que diante das particularidades da realidade nacional com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva e a chegada do Partido dos

---

<sup>9</sup> A expressão foi utilizada por Eagleton (WOOD, 1999, p. 25).

Trabalhadores (PT) ao governo com um projeto de conciliação de classes é importante considerar que apesar de não constituir nosso objetivo, neste momento, fazer avaliação nem do governo Lula nem do PT após as eleições de 2002, alguns desdobramentos da análise parecem se inclinar, ainda que de modo bem preliminar, para esta dimensão. É sempre bom lembrar que, embora possamos fazer referência à realidade brasileira<sup>10</sup>, estamos analisando um fenômeno mundial que consiste no fato dos segmentos majoritários da esquerda interpretar o mundo não mais para transformá-lo, mas para torná-lo, quando muito, menos desigual e despótico. Na realidade brasileira, o PT, apesar de sua trajetória de organização e de luta se destacar especialmente na América Latina e junto a diversos movimentos sociais, é inegável que também se distancia teórica, econômica, ética e politicamente de um projeto radicalmente de esquerda e socialista.

- **Síntese de informações sobre a investigação**

A opção por essa temática de investigação tem suas raízes num conjunto de observações empíricas, fruto da minha participação na política e na docência, por meio da militância e do ensino da disciplina de Movimentos Sociais no Curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Essas experiências me possibilitaram apreender a complexidade que envolve a constituição da individualidade e sua relação com a sociabilidade vigente.

A abordagem da temática trabalhada incorpora o conjunto das reflexões teóricas iniciadas durante o mestrado, ocasião em que analisamos a relação entre os MS e os partidos políticos. Desse estudo, concluímos que os principais problemas identificados na relação entre essas formas de organização coletiva dizem respeito não à articulação em si entre essas esferas, como era apontado em boa parte da literatura sobre os MS a partir dos anos de 1980, mas na forma histórico-concreta como esta articulação se efetivava. Foi possível observar um campo de tensão entre os postulados dos partidos políticos de esquerda e as reivindicações dos movimentos sociais. Esse campo de tensão está relacionado, de um lado, com as dificuldades teóricas e ideológicas que a esquerda teve, por muito tempo, para equacionar reivindicações socioculturais no espaço

---

<sup>10</sup> No Brasil este processo tem particularidades. Uma delas, de acordo com Netto (2003, p. 124), “é que o PT percorreu, em meses, o caminho que a socialdemocracia percorreu em décadas, na Europa”.

partidário e de outro, pelo fato dos MS apresentarem reivindicações particulares, com forte tendência à fragmentação de suas lutas e distanciadas de projetos políticos globais.

As tendências predominantes<sup>11</sup> que se apresentavam na relação entre MS e partidos, naquela conjuntura sócio histórica, estavam imbuídas de uma cultura política que tinha um acentuado caráter autoritário. Assim, partidos e movimentos sociais travavam seus combates e articulações num terreno minado: ora sob a égide de uma perspectiva instrumental, em que os partidos desvalorizavam as demandas dos movimentos, embora ocasionalmente incorporassem suas bandeiras; ora os MS, “obcecados” por um tipo de autonomia estrito senso, se distanciavam dos partidos e demais organizações no tecido social e tendiam a isolar suas reivindicações das determinações materiais postas pela sociabilidade capitalista, lançando mão de iniciativas imediatas voltadas para a resolução dos seus problemas. Consolidavam-se, assim, formas de ação política de caráter acentuadamente pragmático.

No entanto, aparecia naquela pesquisa, ainda que de forma discreta, um outro tipo de convivência entre MS e partidos. Tratava-se de uma relação pautada numa perspectiva democrática e no entendimento de que se os MS não substituem os partidos, estes, também, não podem desvalorizar outras formas emergentes de participação política. Nesse sentido, a articulação partido/movimento se mostrava como fator de aglutinação das experiências de organização e de contestação. Isso não quer dizer que partido e MS perdiam seus objetivos próprios, mas que, em determinadas conjunturas, e mediante a necessidade de enfrentamento das formas de exploração e opressão, MS e partidos podiam caminhar, de modo estratégico, na mesma direção sócio-política.

Após os estudos realizados no curso de doutorado em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e o aprofundamento da questão com base na observação que continuamos a realizar junto aos MS, grupos específicos; partidos políticos de esquerda e Organizações Não Governamentais (ONGs), novas questões se agregaram a nossa

---

<sup>11</sup> A relação entre os MS e os partidos políticos acontece em virtude de um conjunto de determinações históricas. Não há como definir previamente como se efetivará tal relação. Em minha dissertação de mestrado, estudei os MS com atuação em Recife-PE no período pós-ditadura-militar ao início dos anos de 1990 e apreendi três tendências principais: (1) perspectiva de autonomia *strictu sensu* em que os MS viravam as costas para outros sujeitos coletivos; (2) perspectiva instrumental pela qual era o partido que centralizava a posição que o movimento devia assumir, numa espécie de “correia de transmissão”; e (3) a perspectiva de confronto de saberes em que partidos e movimentos se enfrentavam considerando suas diferenças e possibilidades de articulação. Cf. Santos (1995b).

problematização: como esses sujeitos se comportam no campo das reivindicações socioculturais? Na perspectiva de construir um novo pensamento de esquerda, diferente da tradição economicista e do legado stalinista, qual o tratamento dado pelos sujeitos coletivos, que surgem no contexto sócio histórico pós-ditadura militar, às reivindicações da política de identidade, notadamente no campo da diversidade sexual?

Em busca de respostas a essas questões e considerando a pluralidade de sujeitos que compõem a “esquerda democrática”, procuramos desenvolver uma análise de mão dupla. Isto significa que elegemos como fonte de pesquisa alguns sujeitos coletivos que atuam em defesa da diversidade sexual bem como a expressão partidária da esquerda democrática, organicamente representada pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Na confluência e no confronto de saberes, esses sujeitos estão protagonizando as lutas pela LOS e, cada vez mais, estão se inserindo no contexto amplo da política: formulam propostas em diferentes áreas; põem demandas para o parlamento e o judiciário; estabelecem relação com os partidos políticos, com as profissões e com o governo federal e também na realidade de alguns estados.

Essa movimentação provocou nosso interesse em apreender o pensamento da “esquerda democrática” sobre a direção social concedida à luta pela LOS, identificando os limites impostos, por esta ordem material, na resolução das questões no campo da diversidade dos indivíduos. Nosso objeto de estudo, portanto, não é nem o pensamento da esquerda, nem a questão da identidade de grupos específicos ou a questão da diversidade sexual vistos de forma isolada. Interessa-nos analisar como esses sujeitos coletivos, que desejaram revitalizar o pensamento de esquerda frente a esquerda tradicional, entendem a efetivação da igualdade de oportunidades embora inseridos numa ordem material que é negadora da igualdade substantiva para os indivíduos sociais.

Na abordagem do tema, partimos dos seguintes aspectos: (a) por um longo período histórico, a orientação teórico-política, predominante entre as forças de esquerda, tendo em vista o legado determinista, de natureza economicista, presente em algumas interpretações e práticas políticas, secundarizou o debate em torno das relações socioculturais. Em relação à orientação sexual naturalizaram formas de opressão historicamente consolidadas, como o ideário da

democracia sexual e a imposição compulsória da heterossexualidade<sup>12</sup> que se transformou, no que comumente é nominado como heteronormatividade<sup>13</sup>, ou seja, quando prevalece quase que exclusivamente apenas o reconhecimento social da heterossexualidade que se institui como norma e modo exclusivo de vivência afetiva e sexual. A questão, no entanto, vai além da norma, portanto, trata-se de algo bem mais profundo do que a heteronormatividade, diz respeito à reprodução do preconceito e da violação de direitos como fenômeno sócio cultural e ideológico. No lugar da liberdade de orientação sexual, entra em cena a imposição compulsória, ideológica e sócio cultural de relações heterossexuais; (b) A esquerda tradicional entendia que os problemas apresentados por grupos específicos constituíam interesses particulares que seriam solucionados mediante a transformação da sociedade capitalista<sup>14</sup>. Desse modo, não deveriam ocupar lugar estratégico nas lutas empreendidas pelas classes trabalhadoras. Este pensamento produziu uma relação mecanicista na elaboração da complexa relação entre indivíduo e gênero humano; entre classe e individualidade, além de ter desvalorizado recortes específicos, como os de raça; orientação sexual; gênero, dentre outros; (c) o paradigma dominante de sexualidade foi reproduzido no pensamento de esquerda, colocando limites concretos ao enfrentamento do preconceito e da discriminação por orientação sexual. O mito de que vigora, na realidade brasileira, a democracia sexual levou a esquerda, principalmente por meio dos partidos políticos, a negligenciarem no enfrentamento público das consequências desumanas da lesbo/homo/transfobia; e (d) o pensamento de esquerda que se formou, principalmente, a partir da década de 1970, em sua vertente hegemônica, concedeu um tratamento teórico-político às questões da política de identidade. Empenhada em superar o legado determinista, este novo tipo de esquerda colocou a política na centralidade da vida social e dedicou-se ao reconhecimento e valorização dos direitos dos grupos específicos.

Do ponto de vista teórico-metodológico operamos com a distinção entre método de investigação e de exposição:

---

<sup>12</sup> O conceito/termo “heterossexualidade compulsória” foi usado inicialmente por Adrienne Rich em “Compulsory Heterossexuality and lesbian existence. Signs, 1980.

<sup>13</sup> A origem do termo “heteronormatividade” é atribuída a Michael Warner em 1991. Contudo não foi possível nos limites desse trabalho aprofundar o sentido teórico-político e as origens deste conceito/ideário.

<sup>14</sup> Essa orientação fez com que a ação política das esquerdas, notadamente os partidos políticos, em nível mundial e nacional, não assumissem ou considerassem tardiamente e de modo instrumental, demandas colocadas no campo da diversidade, notadamente em relação à: igualdade de gênero; identidade de gênero e a questão étnico/racial e da liberdade de orientação sexual, dentre outras questões.

é mister, sem dúvida, distinguir, formalmente, o método de exposição do método de investigação. A investigação tem de apoderar-se da matéria em seus pormenores, de analisar suas diferentes formas de desenvolvimento, e de perquirir a conexão íntima que há entre elas. Só depois de concluído esse trabalho é que se pode descrever, adequadamente, o movimento real<sup>15</sup>.

No processo da investigação, impôs-se o cumprimento de um itinerário metodológico<sup>16</sup> que possibilitou a reprodução do objeto em múltiplas conexões e relações. Foi quando observamos que o protagonista das forças majoritárias de esquerda não é um sujeito único, nem exclusivamente partidário. A “esquerda democrática” particulariza suas formas de lutas e reivindicações em variados sujeitos coletivos (Partido Político; MS; ONGs; fóruns etc.) que adentraram a cena política nacional, a partir da década de 1970, propondo redefinições nos postulados e práticas da esquerda em oposição ao determinismo econômico presente na “esquerda tradicional”. Identificamos que, no Brasil, algumas ONGs, MS e o PT são os representantes mais orgânicos desse pensamento de esquerda.

Com base nessas informações coletadas, delimitamos, como campo empírico as seguintes unidades de análise: (1) o PT como representante do pensamento partidário e (2) entre os sujeitos coletivos não partidários, elegemos a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) e a Liga Brasileira de Lésbicas (LBL), por se constituírem entidades nacionais que aglutinam a militância e definem táticas e prioridades da luta pela LOS.

Definimos como universo específico no variado espectro da política de identidade, a questão da orientação sexual. Esta opção fundamentou-se, em primeiro lugar, na compreensão de que outras formas de opressão, especialmente as lutas anti-raciais e feministas, já foram bem trabalhadas em sua relação com o pensamento de esquerda, enquanto, no campo da OS, os estudos têm se dirigido mais para uma análise antropológica e psicológica das vivências afetivo-sexuais. Mais recentemente, a partir de demandas colocadas pelas entidades e MS que atuam na defesa da

---

<sup>15</sup> MARX. K. Posfácio à 2ª edição alemã d'O Capital; cfr. Ed. Brás. cit.1, 1, p.16.

<sup>16</sup> Considero que: “a pesquisa é um labor artesanal, que se não prescinde da criatividade, se realiza fundamentalmente por uma linguagem fundada em conceitos, proposições, métodos e técnicas, linguagem esta que se constrói com um ritmo próprio e particular. A esse ritmo denominamos ciclo de pesquisa, ou seja, um processo de trabalho em espiral que começa com um problema ou uma pergunta e termina com um produto provisório capaz de dar origem a novas interrogações” (MINAYO, 1994, pp. 25-26). A ideia de ciclo de pesquisa não corresponde a definição de etapas fixas e estanques, mas a iniciativa de estabelecer planos e a delimitar um cronograma de atividades num movimento contínuo que envolve redefinições caso necessário.

diversidade sexual e da liberdade de orientação sexual e de identidade de gênero alguns estudos têm priorizado analisar o processo de constituição dos movimentos organizados em torno dessas questões, priorizando o entendimento e a formação dos sujeitos políticos coletivos, em análises que buscam captar a organização de entidades e de MS nos Estados brasileiros.

No processo da investigação, elegemos como fontes de informação a análise documental e a realização de entrevistas semiestruturadas com militantes que atuam nessas entidades e na defesa da diversidade sexual. O período do estudo é de 1988 a 2005, considerando que diante da promulgação da Constituição em 1988 vários sujeitos se organizaram para incluir na carta magna marcos legais para o reconhecimento e defesa de seus direitos, entre esses, podemos identificar lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. As fontes de pesquisa que serviram de referência foram:

- documentos, tais como: relatórios; resoluções e textos produzidos no universo dos movimentos sociais em defesa da diversidade sexual, destacando-se, aqui, o que foi produzido pela ABGLT e pela LBL e, no universo partidário o que foi produzido pelo PT;
- proposições produzidos sobre a OS arquivadas e em tramitação na Câmara dos Deputados;
- documentos oficiais produzidos pelo Governo Federal no tocante à orientação sexual, considerando aqueles nos quais houve participação efetiva dos movimentos organizados, à exemplo do Programa Brasil sem Homofobia;
- documentos divulgados em boletins, revistas e em material de propaganda (*folders*, páginas da *web*; CD-ROM; vídeos educativos; campanhas políticas e de *marketing*);
- material divulgado na mídia.

A análise documental foi realizada de acordo com as seguintes orientações. Partimos de um levantamento bibliográfico do material produzido em que a temática da OS tinha sido apresentada. Em seguida, fizemos uma análise imanente de cada texto, com o objetivo de apreender seus pressupostos teórico-políticos. Construimos, assim, um quadro de análise, em que foi possível investigar se há e quais são as principais tendências teórico-políticas produzidas no enfrentamento da OS. A captação dessas tendências exigiu o exame das condições histórico-concretas em que foram gestadas e, para além do seu conteúdo imediato, buscamos extrair as consequências políticas

desses pressupostos, para em seguida proceder à análise sobre o pensamento da “esquerda democrática”.

Além das entrevistas previamente agendadas e condicionadas à anuência dos sujeitos, agregamos, ao nosso estudo, informações oriundas de nossa participação em algumas atividades do DIVAS – Instituto em Defesa da Diversidade Afetivo-Sexual (DIVAS-PE)<sup>17</sup>, especialmente em oficinas pedagógicas e outros eventos em que tivemos oportunidade de refletir sobre nosso objeto de estudo com os sujeitos que enfrentam situações de identidade e de opressão frente à vivência da homossexualidade.

Por meio desses procedimentos metodológicos foi possível identificar que a luta pela liberdade de orientação sexual e pela diversidade sexual tem sido fortalecida, também, por um número expressivo de indivíduos que, anônimos na vida cotidiana, enfrentam verdadeiros núcleos institucionais consolidados na negação da diversidade sexual, na perspectiva de aliar vivência homossexual, direitos e liberdade.

Por fim, vale considerar a dimensão qualitativa desta pesquisa. Não se trata de instaurar um fosso entre pesquisa qualitativa e quantitativa, mas do reconhecimento de que trabalhar com temática de natureza sociocultural, notadamente com a questão da OS envolve sutilezas de caráter subjetivo que precisam ser valorizadas. Isto implica que, na localização dos sujeitos pesquisados, partimos do auto reconhecimento que o indivíduo faz da sua OS, pois somente ele está autorizado a se identificar como não heterossexual. Nesse âmbito, considerando apenas raras exceções<sup>18</sup>, contamos com a disponibilidade e atenção dos sujeitos entrevistados que, além da entrevista, nos apoiaram com informações e auxílio na localização dos documentos.

As principais dificuldades encontradas remetem, justamente, ao registro e localização dos documentos. As dificuldades institucionais como ausência de sede no caso de algumas associações e grupos regionais; reduzido número de militantes e uma certa tendência ao não registro de sua história, a exemplo de outros MS e grupos organizados, torna a atividade de pesquisa um trabalho laborioso de localizar figuras chaves que cultivam parte da história na memória

---

<sup>17</sup> O Instituto DIVAS foi criado em 25/05/2003 e em 10/02/2004 com sua legalização ampliou seu raio de atuação, definindo como sua missão “contribuir para proteção, promoção, informação, mobilização, organização, representação e defesa da emancipação política e afetivo-sexual das mulheres lésbicas e bissexuais”. Cf. Estatuto da entidade.

<sup>18</sup> Apesar de nos ter fornecido boas indicações para a localização dos sujeitos entrevistados, as representantes da Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL) contatadas não responderam a entrevista. Isso nos impediu de aprofundar as divergências políticas entre a ABL e a LBL, ambas entidades nacionais representativas das lésbicas.

peçoal, sendo também comum, documentos ficarem guardados nas residências dos militantes. Encontramos exceções que merecem registro, como é o caso do Grupo Gay da Bahia (GGB) que possui amplo arquivo da história do movimento homossexual brasileiro.

Outra dificuldade enfrentada está no âmbito partidário em que prevalece certa “entrega” da responsabilidade pela temática e arquivos documentais aos militantes partidários que se identificam como homossexuais e se encontram empenhados em organizar esse segmento e aprofundar esta discussão no âmbito do partido. Isso nos mostrou a debilidade de tratamento dado à questão no sentido de sua não inserção efetiva na programática partidária, redundando numa certa distância entre o discurso afirmativo dos direitos e o cotidiano partidário, excetuando-se em datas especiais, como é o caso, principalmente, do 28 de Junho e das paradas da diversidade que ocorrem em todo o país. Nessas ocasiões tem sido comum a lembrança partidária quanto à importância da luta pela livre orientação sexual e identidade de gênero e das reivindicações dos sujeitos coletivos.

A relevância deste estudo consiste na contribuição que poderá trazer à reflexão e ao debate:

- sobre as possibilidades objetivas de realização da igualdade a partir do entendimento de que a liberdade (ou não) de OS expressa as condições concretas da sociabilidade e o modo de organização material e subjetivo da vida social;
- sobre a natureza política e a articulação entre projetos societários e reivindicações expressas para superar formas de opressão e, em particular, na luta pela LOS;
- no Serviço Social para tematizar sobre formas de opressão que geram discriminação e preconceito como “incômodos hóspedes” na vida cotidiana e contribuir com o debate da diversidade sexual nas particularidades da profissão.

No processo da exposição, buscamos, no primeiro capítulo, apanhar aportes fundados na ontologia do ser social para apreender a relação contraditória entre sociabilidade e individualidade. Acusa-se o pensamento marxiano de nada ou muito pouco ter dito sobre a individualidade. Do nosso ponto de vista os fundamentos ontológicos mostram ser falsa essa acusação e permitem o conhecimento das determinações gerais que circunscrevem a individualidade. Com isto, podemos afirmar que só é possível compreender o indivíduo, particularizando-o sob determinadas condições sócio concretas. Também, neste capítulo, nos

empenhamos em desvendar os elos ativos e contraditórios entre a sociabilidade e o direito, evidenciando as tensões, as conquistas e os limites que perpassam à luta para sua realização.

O capítulo II direciona a análise para oferecer, por meio da crítica teórica, os elementos necessários para a realização da crítica da prática política. Buscamos identificar as principais determinações que incidiram na formação do pensamento da “esquerda democrática”. A meta é desvendar que a constituição desse pensamento de esquerda adaptado ao estado atual das coisas não é consequência de um fato ou acontecimento isolado, ou ainda opção individual deste ou outro militante. A “esquerda democrática” se forma num contexto de transição, entre o fim da “época de ouro” do capitalismo e a consolidação da crise do sistema do capital. Isto trouxe determinações na estruturação do seu pensamento e na elaboração de seu projeto político que tende ao distanciamento da crítica ao sistema do capital e da elaboração de um projeto coletivo emancipatório.

No tempo presente não tem sido fácil a elaboração de um projeto emancipatório pelas forças de esquerda. Pensando nisso, no terceiro capítulo, apresentamos as principais vertentes analíticas que buscam unir o pensamento da esquerda à política de identidade. Nosso objetivo foi apreender as determinações mais profundas que incidem na constituição do universo sociocultural. É possível pensar essas formas de opressão a partir de uma perspectiva de totalidade? Há uma condição política pós-moderna emancipatória? Trilhando essas questões identificamos, então, que a pós-modernidade constitui-se numa forma ideológica e como tal, apresenta tendência ao enraizamento sociocultural e à formação da concepção de mundo dos indivíduos.

No quarto capítulo, identificamos que a homossexualidade se realiza na vida dos indivíduos como (a) expressão de identidade, por estarem vivendo, às vezes contra tudo e todos, seus desejos e sentimentos e (b) como expressão de opressão, por transitarem sem direitos por um tipo de sociedade que ostenta a regulação e o ordenamento sócio- jurídico como fonte de igualdade entre os indivíduos. Assim, analisamos um quadro em que: (1) os sujeitos coletivos e individuais protagonizam formas de enfrentamento da discriminação e do preconceito, dando visibilidade para o fato de que o problemático é a opressão e não a identidade que possuem com sua orientação sexual; (2) ao se constituírem sujeitos coletivos, expressam dimensões da luta pela LOS, das quais sobressaem a busca pela visibilidade e o respeito à LOS; o enfrentamento da violência contra os homossexuais (gays, lésbicas, travestis e transexuais) e a busca de institucionalização e reconhecimento de suas estruturas familiares. Tudo isso passa pela interlocução política que

desenvolvem com os três poderes: Judiciário; Legislativo e Executivo. Considerando nossos objetivos não analisamos a interlocução com o poder Judiciário que exigiria incursões sócio jurídicas que, embora fundamentais, fugiam aos interesses desse estudo e esbarraram nas limitações da autora.

O quinto capítulo configura-se numa perspectiva de síntese do estudo realizado e, nesse sentido, destacamos os limites da igualdade de oportunidade no enfrentamento das formas de opressão; o papel do partido político como intelectual coletivo na elaboração da hegemonia da classe trabalhadora e a necessidade histórica de um projeto político anticapitalista que seja capaz de unificar lutas contra a desigualdade e todas as modalidades de exploração e opressão.

Gostaríamos de enfatizar que, ao longo de toda exposição do texto, procuramos alternativas linguísticas para respeitar as diferenças e a diversidade de gênero, evitando o uso de expressões que façam referência ao masculino com a intenção de representar toda a humanidade. No entanto, em casos de citação, optamos por deixar a formulação original, chamando atenção, no entanto, para os abusos linguísticos desta natureza com a utilização de aspas.

Por fim, podemos afirmar que a escolha desse objeto de estudo nos possibilitou a compreensão do universo da opressão que invade a vida cotidiana; que disciplina modos de ser na vida social; obstaculizando para a população LGBT o direito à liberdade e a felicidade de amar. Exatamente, por isso, localizamos a falta de liberdade de orientação sexual como uma questão de opressão que se sustenta em relações sociais desiguais e numa forte ideologia cujo enfrentamento se vincula organicamente à busca pela efetividade de um projeto societário fundado na vigência da igualdade e da liberdade substantivas. Isto implicará na valorização, de fato, da diversidade dos indivíduos no âmbito das relações sociais, eis a tarefa de um projeto de esquerda que se pretende emancipatório e abrangente na luta contra a ordem burguesa nos tempos atuais.

## A UMA MULHER AMADA

(SAFO)

Ditosa que ao teu lado só por ti suspiro!

Quem goza o prazer de te escutar,  
quem vê, às vezes, teu doce sorriso.

Nem os deuses felizes o podem igualar.

Sinto um fogo sutil correr de veia em veia  
por minha carne, ó suave bem-querida,  
e no transporte doce que a minha alma enleia  
eu sinto asperamente a voz emudecida.

Uma nuvem confusa me enevoa o olhar.  
Não ouço mais. Eu caio num langor supremo;  
E pálida e perdida e febril e sem ar,  
um frêmito me abala... eu quase morro ... eu tremo.

Safo de Lesbos 1852 James Pradier



## **1 SOCIABILIDADE DO CAPITAL E O ACESSO AOS DIREITOS: CAMPO MINADO DE TENSÕES E CONTRADIÇÕES**

Nosso objetivo nesse capítulo é apreender as determinações ontológicas das categorias do ser social<sup>19</sup>, entre as quais, considerando os propósitos deste trabalho, a individualidade e o direito. Este último será analisado, mais adiante, na condição de um complexo social parcial<sup>20</sup>, sob a forma de uma contingência histórica, própria das sociedades de classe e não como valor universal ou condição ineliminável da vida social, destinada ao permanente aperfeiçoamento. Configuradas estas determinações mais gerais, ficarão explícitos os pressupostos sobre os quais nos apoiamos, além de permitir, também, a superação de antinomias na relação sociedade-indivíduo ou de simplificações na apreensão da individualidade, que será vista, aqui, em relação recíproca e contraditória com a sociabilidade.

Na continuidade do capítulo, passamos à reflexão sobre os DH em duas dimensões, separadas, aqui, para fins de exposição. Na primeira dimensão revisitamos o seu processo de constituição, cuja origem remete à consolidação do projeto burguês, com o objetivo de destacar a interlocução crítica frente a este ideário, realizada por Marx e autores pertencentes à tradição marxista.

Explicitados estes fundamentos, concluímos, este capítulo, com a análise dos DH em sua dimensão histórica, evidenciando a configuração de uma gramática dos DH, espaço-tempo de constituição das lutas em diferentes trincheiras. Assim, os DH são situados no cenário das contradições, tensões e limites.

---

<sup>19</sup> Para Lukács, a estrutura do ser revela três grandes formas fundamentais e distintas que são: “a esfera inorgânica, cuja essência é o incessante tornar-se outro mineral; a esfera biológica, cuja essência é o repor o mesmo da reprodução da vida; e o ser social, que se particulariza pela incessante produção do novo, através da transformação do mundo que o cerca de maneira conscientemente orientada, teleologicamente posta” (LESSA, 1997, p. 16).

<sup>20</sup> Para Lessa (1995, p. 72), “Lukács denomina de complexo de complexos: as diferentes necessidades, cada vez mais humanas, postas pelo processo reprodutivo à sua continuidade, exigem o desenvolvimento de complexos sociais que, para cumprirem as funções que lhes são específicas, devem se desenvolver enquanto complexos distintos de processualidade social global. Quanto mais desenvolvida a formação social, maior a diferenciação entre esses complexos parciais e maior a autonomia de movimento e reprodução que exibem frente à totalidade social”.

## 1.1 SOCIABILIDADE E INDIVIDUALIDADE

Com a decadência da sociedade medieval, a modernidade<sup>21</sup> se ergueu numa longa e tortuosa trajetória com a objetivação de um novo tipo de individualidade que é criadora e resultado das aspirações postas pelo desenvolvimento das forças produtivas, as quais demandaram mudanças na sociedade feudal, hierárquica e rigidamente constituída. Trata-se da “*elaboração de um ideal – o dos indivíduos autônomos, empreendedores e competitivos*” (KONDER, 2000, p.11). A complexidade e intensidade das transformações foram de tal ordem que o mais indicado é pensarmos num processo de gêneses da modernidade<sup>22</sup>, gêneses no plural, pela capacidade de abrangência e de alteração substantiva na vida social e individual. O capitalismo construiu um novo tipo de sociabilidade e, neste sentido, é entendido, neste estudo, a um só tempo, como modo de produção e processo civilizatório. Esta distinção é de caráter puramente metodológica. Serve tão somente para equacionarmos a capacidade ideológica subjacente ao universo burguês e mostrarmos como se forma um tipo de individualidade que corresponde a dinâmica societária naquilo que ela tem de avanço e no que tem de entrave ao pleno desenvolvimento humano.

Isto significa admitir que, este modo de produção, tendo surgido no âmbito da sociedade feudal, vivenciou uma fase de transição longa e contraditória que se inicia no século XIII e “apenas com a Revolução Industrial, que ocorreu, na segunda metade do século XVIII, o novo modo de produção capitalista se consolida e se impõe definitivamente”(MANDEL, 2001, p. 11).<sup>23</sup> Como projeto civilizatório, implica reconhecer a vigência de uma nova racionalidade, referente ao horizonte ideológico, que estrutura as relações sociais, atravessando, progressivamente, todas as dimensões da vida social, ou de acordo com Dias, podemos pensar que o capitalismo

construiu não apenas os seus aparelhos materiais de produção mas, também, e, fundamentalmente, as suas premissas ideológico-políticas. Fez ‘terra arrasada’ da maneira

---

<sup>21</sup> Antônio Cícero (1995, p. 15) chama atenção que o termo “moderno” se origina no advérbio latino modo que significa agora mesmo. Neste sentido, “é sintomático que o uso da palavra moderno para designar o novo período histórico adote como marco inicial o momento em que se constate essa mudança na sensibilidade ao tempo. Começou a se generalizar a sensação de que o tempo histórico estava se acelerando” (KONDER, 2000, pp. 12-13).

<sup>22</sup> Gêneses da modernidade é o título de uma coletânea de ensaios de Maurice de Gandillac (1995). Cf. Konder (2000).

<sup>23</sup> Do surgimento do capital ainda no interior do feudalismo à plena vigência do modo de produção capitalista foi um processo multissecular. Segundo Coggiola (2002, p. 29), “é óbvio que não podemos generalizar, para os séculos XIV a XVIII, um tipo de economia que ainda não passava de uma tendência, seguramente poderosa, mas longe de dominar a vida de todas as pessoas”.

pela qual as sociedades anteriores, e cada um dos seus indivíduos, compreendiam a vida, a história, o mundo. Destruíu toda a institucionalidade anterior (DIAS, 1997, p. 27).

É importante afirmar que reconhecemos que capital e capitalismo são fenômenos distintos. O capital antecede ao capitalismo, podendo ser também posterior a este, se pensarmos, por exemplo, nas experiências dos países do Leste Europeu e do regime Soviético: “O capitalismo é uma das formas possíveis de realização do capital, uma de suas variantes históricas” (ANTUNES *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 16.) Sendo, portanto, mais abrangente do que o capitalismo, o capital pode ser caracterizado como um sistema de sociometabolismo que tem “seu núcleo constitutivo formado pelo tripé capital, trabalho e Estado, sendo que estas três dimensões fundamentais do sistema são materialmente constituídas e inter-relacionadas e é impossível superar o capital sem a eliminação do conjunto dos elementos que compreende esse sistema” (ANTUNES *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 16).

Partindo dessas observações, analisaremos como tem sido a estruturação do indivíduo burguês e quais as implicações disso na constituição dos sujeitos coletivos na contemporaneidade. O equacionamento dessas duas questões exige um ponto de partida. Trata-se da explicitação de alguns fundamentos ontológicos<sup>24</sup> e ideológicos como condição para o entendimento das relações complexas e contraditórias entre sociabilidade e individualidade.

As interpretações deterministas, ora economicistas, ora politicistas dominam o debate teórico-político sobre as condições de opressão vivenciadas por determinados segmentos, a exemplo do que ocorre com lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros no seu universo particular de vida: no trabalho; na família; na vivência da afetividade e da sexualidade; nos ambientes políticos e de lazer, enfim, em praticamente todas as dimensões da vida social.

Os variados tipos de politicismo se unificam em torno da crença de que a superação da opressão se resolverá a partir da tomada de consciência dos indivíduos através do respeito aos

---

<sup>24</sup> Para Lukács, o objeto da ontologia “é o que existe realmente; a tarefa é a de investigar o ente com a preocupação de compreender o seu ser e encontrar os diversos graus e as diversas conexões no seu interior” (HOLS *et alli*, 1969, p. 15). De acordo com Netto (1994, p. 33), “somente a partir da quarta década do século XIX puseram-se as condições para a constituição dessa nova ontologia. Condições histórico-sociais: a consolidação da ordem burguesa e a explicitação das suas possibilidades mais substantivas. E condições teórico-culturais: as bases ideais desenvolvidas e articuladas para uma apreensão da historicidade dessa ordem”.

direitos humanos. Por outro lado, nos parâmetros economicistas, a análise das formas de opressão é tomada como manifestação de uma estrutura que, entendida na genial definição gramsciana, como “um Deus oculto”, torna-se impermeável à ação da consciência humana, que, para mudar, deve esperar a chegada de um novo modo de produção.

Nosso argumento é de que, diferente de um determinismo da esfera econômica ou de uma centralização na vontade política, orientada por uma “subjetividade racional fundante e operante, capaz de eliminar, por uma ação crítica, as irracionalidades do mundo objetivo” (CHASIN, 1995, p. 357), o que está posto é a necessidade teórico-política de analisar o quadro das opressões particulares<sup>25</sup> a partir de uma perspectiva de totalidade, ou seja, “a concepção de toda realidade como uma totalidade em movimento, na qual nenhuma parte pode ser compreendida isoladamente, fora de suas interconexões, de suas relações com as outras partes e a concepção do movimento como resultado de contradições internas dessa totalidade” (MANDEL, 2001, pp. 21-22).

### **1.1.1 O processo de individuação em suas determinações mais gerais**

Pretendemos explicitar elementos categoriais<sup>26</sup> mais gerais que nos permita estabelecer

---

<sup>25</sup> O termo opressão particular se refere a todo tipo de preconceito, discriminação e violência vivenciada pelos indivíduos sociais quando a dimensão da diversidade é tratada como problema, conduzindo determinados segmentos/indivíduos a viverem sob o signo da dominação e da escassez ou falta efetiva de proteção social e direitos reconhecidos pelo Estado e legitimados socialmente. As principais fontes das opressões particulares estão relacionadas às questões, tais como: orientação sexual, identidade de gênero, etnia, raça, gênero e geração, dentre outras.

<sup>26</sup> Entendemos de acordo com a abordagem marxiana que as categorias são formas de ser, determinações da existência. Nesta perspectiva, expressam a apreensão mental dos elementos essenciais do real, não se constituindo, pois, produto do pensamento enquanto atividade autônoma, mas na forma de síntese e articulada de determinações, carregam a apreensão dos elementos e nexos que exprimem idealmente o complexo real. Não se trata, portanto, de atribuir significados e articulações, mas de reconhecê-los na forma efetiva do ser, em sua complexidade, diversidade e independência frente ao sujeito. A categoria como abstração possibilita-nos compreender a universalidade e apreender a particularidade dos fenômenos reais. “A reconstrução ideal dessa objetividade pela consciência dos homens é um árduo e laborioso trabalho, segundo o qual eles podem conhecer, mediadamente, o mundo de que são parte constitutiva – logo, entre a consciência e o mundo objetivo não há fratura ontológica. A implicação é uma unidade entre racionalidade objetiva (princípio inerente à realidade) e racionalidade subjetiva (reconstrução, na consciência, daquele princípio). Mas esta unidade é processual, e em dois sentidos: o mundo é pensado enquanto movimento dinamizado contraditoriamente, o ser tem sua efetividade no processo de colisões que é o seu modo específico de ser; e a consciência que reconstrói esse movimento (um auto movimento) procede, ela mesma, por aproximações” (NETTO, 1994, p. 28).

um tratamento da individuação humana como forma de ser da produção dos indivíduos ativos. Três elementos são definidores da categoria individualidade: a sociabilidade, a práxis e a relação objetividade-subjetividade. Cada um desses aspectos nos possibilita apreender a constituição do ser social dos indivíduos, ou seja, o fato de que homens e mulheres começam a se individualizar no processo histórico e, deste ponto de vista, há nítida oposição à ideia acerca da existência dos indivíduos vivendo num suposto “estado de natureza”<sup>27</sup> em que estariam isolados e essencialmente indiferentes uns aos outros.

A sociedade configura-se na totalidade de relações e interações que os indivíduos estabelecem entre si e não no somatório aleatório de individualidades. No entanto, é relevante ressaltar que a explicitação desses três elementos categoriais mais gerais que formam e caracterizam o ser social da individualidade não são suficientes para apanhar sua particularidade, a qual somente pode ser entendida, em toda sua densidade histórica, se considerarmos, além do conjunto das relações sociais e interações que os indivíduos vivenciam na produção de sua existência, aspectos como: o lugar a partir do qual entram em interação com os outros na divisão social do trabalho<sup>28</sup>; os espaços de formação e socialização dos valores referentes a uma determinada concepção de mundo<sup>29</sup> e o fato de que as relações entre os indivíduos não ocorrem enquanto opção ou acidentalidade, mas

é assim a *condictio sine qua non* da realização dos fins individuais. A relação dos indivíduos entre si é a possibilidade da existência destes, enquanto individualidades propriamente ditas. E isto em razão de cada um deles somente pode realizar-se como individualidade, efetivando seus fins, apenas na medida em que se ofereça como meio

---

<sup>27</sup> Marx trava um debate com Proudhon afirmando em discordância com este que a sociedade não é a mera reunião ou junção de singularidades. Nos *Grundrisse*, evidencia seu ponto de partida para a análise da produção. Trata-se dos indivíduos produzindo em sociedade. É, portanto, o caráter social da produção dos indivíduos, o seu ser em comum, que aparece como pressuposto em sua análise. Nos apoiamos nas reflexões de Marx sobre a categoria da individualidade contida nos *Grundrisse*. Para tanto, foi fundamental o trabalho de Alves (2000) posto que este autor, afinado com a dimensão ontológica, faz uma leitura da categoria individualidade nesta obra, evidenciando que na compreensão das formas, determinações e elementos da produção material da vida humana estão postas o modo como emerge e o tratamento dado à individualidade no pensamento marxiano. Adverte, ainda, Alves (2000) que somente um leitor não cuidadoso deixa escapar os nexos ontológicos e a forma sob a qual Marx valoriza e entende a individualidade. Em seu trabalho, Alves (2000) nos oferece, ainda, a tradução de parte dos *Grundrisse*, que utilizaremos em algumas de nossas citações desta obra.

<sup>28</sup> “Um indivíduo que participa na produção sob a forma do trabalho assalariado participa sob a forma do salário na repartição dos produtos, resultados da produção” (MARX, *Manuscripts de 1857-58*, Editions Sociales, Tomo I. Paris, 1980, p. 30 *apud* ALVES, 2000)).

<sup>29</sup> Pensemos, aqui, no conjunto de instituições como a família, escola, igreja, partido político, dentre outras, que atuam na formação e na socialização de valores, referentes a uma determinada concepção de mundo.

para um outro. Ser indivíduo é desta maneira diretamente ser para o outro. O servir a si só é uma possibilidade real na medida em que realizo o outro pela minha produção. Temos assim 1) que cada um atinge seu fim na medida em que serve ao outro; 2) que cada um se torna meio para o outro (ser-para-outro) sendo seu próprio fim (ser-para-si); 3) que a reciprocidade a partir da qual um é por sua vez meio e fim, isto é, atinge seu fim somente tornando-se meio, e torna-se meio apenas colocando-se como seu próprio fim, que cada um põe seu ser para si mesmo – que esta reciprocidade é um fato necessário, pressuposto natural do intercâmbio (...)”<sup>30</sup> (ALVES, 2000, p. 24).

O caráter social da individualidade consiste no fato dos indivíduos estabelecerem relações e nexos para a produção de suas necessidades, utilizando e transformando os meios e as condições postas na natureza, tendo, como principal elemento, a ação de reciprocidade estabelecida neste intercâmbio, em que cada indivíduo necessita e se realiza por intermédio do outro. É nessa perspectiva que os indivíduos são, necessariamente, sociais e históricos; que suas ações e sentimentos não podem ser entendidos fora da vida social, de forma isolada e autônoma e que a substância do ato de individualizar-se é ser para si na medida em que se é para o outro. Mesmo na sociedade capitalista, a reciprocidade se faz presente, embora assumindo característica própria desta formação societária, que se estrutura sobre a apropriação privada dos meios de produção e de subsistência, instituindo um determinado modo de exploração do trabalho<sup>31</sup>.

Neste sentido, a reciprocidade<sup>32</sup> afasta-se, progressivamente, das relações de dependência pessoal vigentes, por exemplo, no Feudalismo e, no seu lugar, aparece “a interdependência recíproca genérica dos produtores, mediada pelo valor de troca dos produtos” (COGGIOLA, 2002, p. 27). Por esta determinação, do tipo de reciprocidade vigente na sociabilidade burguesa, instaura-se com imensa potencialidade social, o individualismo que, “considerado como categoria, representaria a existência individual sem restrições e orientada

---

<sup>30</sup> Marx, *op. cit.*, Tomo I, p. 184 *apud* Alves, 2000.

<sup>31</sup> Do ponto de vista marxiano, “o capital e o próprio capitalismo deixaram de ser uma entidade a-histórica, supostamente atemporal e eterna, para transformar-se numa relação social, característica de um período histórico específico. Sua existência estaria baseada na exploração da força de trabalho, transformada em mercadoria através do ‘trabalho livre’, a única mercadoria cujo valor de uso consiste em criar valores superiores àqueles que são necessários para produzi-la: a extração de mais-valia do trabalho assalariado constitui então o fundamento e o objetivo do modo de produção capitalista, considerado historicamente, e o determinante da sua dinâmica” (COGGIOLA, 2002, p. 12).

<sup>32</sup> Nas palavras de Marx, a reciprocidade “é enquanto tal, indiferente a cada um dos sujeitos da troca, e esta reciprocidade interessa a ele (indivíduo) apenas na medida em que satisfaça seu interesse, enquanto exclua aquele de outrem e não o tenha em conta” (MARX, *op.cit.*, Tomo I, p. 184 *apud* ALVES, 2000).

apenas pelo livre arbítrio pessoal e por considerações voltadas exclusivamente para o próprio interesse” (SHAFF, 1990, p. 103).

A reciprocidade adquire relevância porque através dela é possível identificarmos que o ser dos indivíduos se apresenta como carecimento substancial do outro. Opera-se uma espécie de necessidade radical de interação, uma vez que os indivíduos não se constituem produtores autossuficientes. Do ponto de vista ontológico, configura-se um aspecto fundamental que é o fato de que, por meio deste carecimento, se explicita a diversidade dos indivíduos como mais uma determinação da individualidade humana. Pela dimensão da diversidade, os indivíduos revelam singularidades, apresentam diferenças em seu modo de ser, de se apropriar, de se adaptar e de transformar o mundo.

O contato social pressupõe exatamente aquela diversidade que coloca cada indivíduo para si mesmo como um fim particular, e imediatamente, para o outro, como um meio de satisfazer a carência particular deste último. Ser concomitante meio e fim é um dos aspectos mais importantes da individualidade. Assim, os indivíduos existem em sua multidiversidade uns em relação aos outros, com fins e necessidades diferentes, e interagem no interior deste status quo. O caráter propriamente social, a sua pessoalidade, do indivíduo é dada exatamente por este jogo de tensão permanente entre ser, ao mesmo tempo, meio e fim, algo que só é possível e requerido pela crescente diversidade individual (ALVES, 2000, pp. 26-27).

Examinemos, então, que a diversidade não nega e nem se opõe a genericidade humana, ao contrário, potencializa o intercâmbio social e fortalece o desenvolvimento da sociabilidade ao expor o carecimento radical de cada indivíduo que, para produzir sua existência, necessita da produção do outro. Os indivíduos são diversos e esta diversidade não consiste em atributos contemporâneos, referentes a estilos de vida variados ou algo decorrente, exclusivamente, das lutas políticas e culturais dos MS que entraram na cena pública, a partir de 1960, apresentando diferentes reivindicações.

Vários analistas, de costas para a teoria social que busca apreender, nas situações singulares, suas particularidades e as dimensões de universalidade<sup>33</sup>, compreenderam a diversidade

---

<sup>33</sup> “As relações entre a universalidade, a particularidade e a singularidade constituem, naturalmente, um antiquíssimo problema do pensamento humano. Se não distinguirmos, pelo menos em certa medida, essas categorias, se não as delimitarmos reciprocamente e não adquirirmos certo conhecimento da mútua superação de uma na outra, ser-nos-á impossível orientarmo-nos na realidade, ser-nos-á impossível uma práxis, mesmo no sentido mais cotidiano da palavra” (LUKÁCS, 1978, p.05). Nesse mesmo texto o autor chama atenção para o perigo analítico de autonomizar qualquer uma dessas categorias, pois quando isto ocorre significa que não estão sendo compreendidas como

como expressão de sujeitos descentrados e fragmentados e, assim, esta categoria foi, superficialmente, sintetizada, como a grande novidade do processo de politização dos interesses de determinados segmentos<sup>34</sup>.

De outro modo, a diversidade, em sua dimensão categorial é elemento constituinte da individualidade humana e, sob esta perspectiva, reconhecê-la não implica nenhum abandono da dimensão genérica e da universalidade. Ser diverso não significa a fixação na singularidade e nem legitima o entendimento da vida social, na forma fragmentária, como algo natural, como se a fragmentação não se constituísse num resultado histórico-social.

É na reciprocidade das interações que a diversidade se apresenta como potencialidade e capacidade de elaboração e autorrealização frente às necessidades e as respostas dadas, num processo, que combina, a um só tempo, atuação sob certas condições histórico-concretas com iniciativas individuais, dotadas de criatividade; de busca incessante pelo novo; de jeito próprio de interferir no real, mas, também, caracterizadas por formas de resignação e apatia, tudo a depender do ambiente social e dos espaços de socialização em que os indivíduos estão inseridos. O modo, a intensidade e a direção com que cada sujeito se apropria das experiências vividas e dos processos socioculturais de seu tempo é, em larga medida, uma tarefa prática, não definida a priori, mas que, certamente, combina a força contraditória entre as possibilidades postas pela sociabilidade e o ritmo e a forma de internalização dos valores, dos desvalores<sup>35</sup>, do compromisso e da vontade política que se materializam no universo complexo da individualidade.

Considerando que a vida humana não é a mera reposição ou explicitação de uma essência natural, mas expressa, além das demandas imediatas, vínculos com a produção da vida genérica, vida esta que se caracteriza pelo fato dos indivíduos serem relacionais, diversos e

---

determinações da realidade. “A ciência autêntica extrai da própria realidade as condições estruturais e as suas transformações históricas e, se formula leis, estas abraçam a universalidade do processo, mas de um modo tal que deste conjunto de leis pode-se sempre retornar – ainda que frequentemente através de muitas mediações – aos fatos singulares da vida” (*ibid*, p. 88).

<sup>34</sup> Voltaremos à análise da dimensão da diversidade em sua relação com as opressões particulares nos capítulos seguintes.

<sup>35</sup> Estamos entendendo valor e desvalor a partir da distinção realizada por Heller (1989, pp. 04-05) e, assim, podemos “considerar valor tudo aquilo que, em qualquer das dimensões e em relação com a situação de cada momento, contribua para o enriquecimento daqueles componentes essenciais; e pode-se considerar desvalor tudo o que direta ou indiretamente rebaixe ou inverta o nível alcançado no desenvolvimento de um determinado componente”. Os componentes essenciais de que fala Heller são os elementos fundamentais da essência humana, que de acordo com Marx são: a objetivação pelo trabalho; a sociabilidade; a consciência; a liberdade e a universalidade. Cf., dentre outros, Barroco (1996); Heller (1989); Tonet (2001).

interdependentes, podemos entender a assertiva de que a essência humana encontra-se no conjunto das relações sociais, das relações que os indivíduos vivenciam entre si. A esse respeito:

a inovação fundamental introduzida pela filosofia da práxis na ciência da política e da história é a demonstração de que não existe uma ‘natureza humana’ abstrata, fixa e imutável (conceito que certamente deriva do pensamento religioso e da transcendência), mas que a natureza humana é o conjunto das relações sociais historicamente determinadas [...] (GRAMSCI, 2000, p. 56).

Para Tertulian (2004, p. 07), “Se a essência do ‘homem’ se identifica com a totalidade das relações sociais, então a realização e a libertação do gênero humano está indissociavelmente ligada à transformação do mundo”. Sendo assim, podemos admitir, com Marx, o indivíduo como ente singular e genérico, não somente partícipe de uma espécie, mas produtor de seu gênero, determinado pelas suas múltiplas interações e pelo seu tempo histórico e desse modo:

o que faz do ‘homem’ um ser genérico é o caráter universal e consciente de sua atividade prática. Ao produzir, o ‘homem’ não se limita à satisfação de suas necessidades físicas individuais, mas visa conscientemente a produção de si mesmo como gênero, ou seja, ele age não somente em função de sua existência, mas em função de sua essência (ENDERLE, 2000, p. 79).

Quando Marx define que o seu objeto de estudo é, em primeiro lugar, a produção material não se trata de contrapor sociabilidade à individualidade, mas de estabelecer uma perspectiva de totalidade para a compreensão das formas, das determinações e dos aspectos da produção material da vida humana. Dias (1996, p. 15) nos lembra que “material não é aqui sinônimo de econômico. Essa identificação é a essência do pensamento burguês, não do marxista”. Materialidade abrange as determinações econômicas e culturais, por onde se estruturam as formas ideológicas e o conteúdo “espíritual” de um tempo histórico. Em termos gramscianos “pensar a construção de uma nova forma social, uma nova sociabilidade, só é possível se se pensar conjuntamente as formas específicas de sua realização – a um só tempo, material e simbólica” (DIAS, 1996, p. 10).

Isto significa que homens e mulheres, em suas iniciativas coletivas e reações individuais, elaboram e dão sentido à história, ao tempo em que são movidos por esta, que se realiza por movimentos tendenciais. É, pois, a ação humana consciente que ergue/ aniquila/ reconstrói/

possibilita e inviabiliza a produção e reprodução da vida sob dadas condições materiais. Exatamente por isso “quando se trata, pois de produção, trata-se da produção em um grau determinado do desenvolvimento social, da produção dos indivíduos sociais” (MARX, 1996, pp. 26-27).

Dito isto, podemos questionar se há e qual é o sentido de uma certa preponderância da determinação estritamente econômica. Nos valem aqui da resposta dada a esta questão por Goldmann (1979, p. 111) quando afirmou que a preponderância do econômico:

significa, apenas em Marx, que no decurso de toda a história passada, seja por causa da pobreza das sociedades primitivas, seja por causa da divisão das sociedades posteriores em classes sociais, `os homens` foram obrigados a dedicar a maior parte de sua atividade à resolução dos problemas referentes à produção e à distribuição das riquezas materiais, isto é, ao que habitualmente chamamos de problemas econômicos. De modo que, na própria medida em que a vida dos `homens` constitui uma unidade que tende para a coerência, a preponderância quantitativa do fator econômico no pensamento e no comportamento dos indivíduos levou a assegurar-lhe uma primazia como fator dinâmico do movimento progressivo histórico. Trata-se, porém, apenas de uma primazia de fato, e não de direito, que desaparecerá naturalmente, no dia em que a aquisição de riquezas materiais passará – graças ao desenvolvimento das forças produtivas e a uma transformação da estrutura social – para segundo plano na atividade dos indivíduos [...]. Essa tese não implica absolutamente na ideia de uma passividade particular da consciência e do pensamento teórico em relação à atividade econômica.

Conforme Netto (1990, p. 70),

a determinação econômica de caráter predominante, mas não exclusivamente metodológico, não constitui, porém, a solução ou a resposta aos complexos problemas com que se defronta a teoria social; ela é, antes e sobretudo, a determinação que permite equacionar corretamente estes problemas.

Não por acaso, Marx fala da produção material como efetivação social dos indivíduos, ou seja, não reduz a produção material à dimensão econômica. A produção dos indivíduos determinada socialmente é, por certo, o ponto de partida. Torna-se relevante discernir que a individualidade se refere à efetividade social dos indivíduos, considerando, pois, a rede complexa

de determinações e mediações em relação à realidade material, concreta e histórica dos indivíduos sociais<sup>36</sup>.

Pensar, portanto, a vida com sentido e o desenvolvimento da individualidade, em toda sua potencialidade e intensidade criativa, passa pela formação de uma vontade coletiva e de uma reforma intelectual e moral, no sentido da realização de uma forma superior de civilização. Isto implica na transformação real das condições de existência das classes subalternas: “É por isto que uma reforma intelectual e moral não pode deixar de estar ligada a um programa de reforma econômica [...] que é exatamente o modo concreto através do qual se apresenta toda reforma intelectual e moral” (GRAMSCI, 2000, p. 19).

Assim, sociabilidade e individualidade se determinam reciprocamente num processo rico de mediações e contradições. Por este raciocínio, na apreensão da vida social constituem grandes obstáculos tanto o economicismo quanto o politicismo, em suas variadas formas de manifestação cotidiana. Gramsci (2000, p. 49), inclusive, adverte para o fato de que “nem sempre o economicismo é contrário à ação política”, como é comum pensarmos<sup>37</sup>. Sendo assim, a reprodução da sociedade e do indivíduo não pode ser analisada nem captada, em sua essência, se separarmos e fatiarmos a realidade em esferas estanques, a economia, a política, a ética, a sociedade, o indivíduo. Isso porque:

não há qualquer traço de ruptura, em nível do ser, entre a reprodução do indivíduo e a reprodução da sociedade como um todo [...] Todavia, por serem ontologicamente indissociáveis, não significa que não possuam especificidades, que entre a reprodução do indivíduo e a da sociedade não haja desigualdades e contradições (LESSA, 1995, p. 87).

### 1.1.2 A práxis como forma de apropriação do mundo

Outro elemento fundante da individualidade em termos categoriais mais gerais é a

---

<sup>36</sup> De acordo com Tertulian (2004, p.09), “a profunda historicidade do pensamento de Marx que definia a essência do ‘homem’ como a totalidade das relações sociais (portanto como uma substância dinâmica), marcou de forma decisiva os pensadores da escola de Frankfurt, de Max Horkheimer e Teodor W. Adorno à Herbert Marcuse e Leo Lowenthal. A teoria marxiana da subjetividade, em particular a tese segundo a qual os indivíduos fazem a história, mas não em condições escolhidas por eles, foi uma revelação para Sartre e o levou a se afastar de Husserl e de Heidegger, sem, entretanto, renegar suas contribuições, e se aproximar de Marx na grande síntese da Crítica da Razão Dialética”.

<sup>37</sup> Gramsci exemplifica como tipos políticos de economicismo: o abstencionismo eleitoral quando fundado na tese do “quanto pior, melhor” e variadas formas de intransigência parlamentar. Para uma análise do economicismo e suas manifestações na vida social, considerando alguns aspectos teóricos e práticos. Cf. GRAMSCI (2000, pp. 46-55).

práxis ou atividade sensível<sup>38</sup>. Partimos do reconhecimento de que o fio condutor que funda e articula qualquer sociabilidade é a autoconstrução humana a partir do trabalho<sup>39</sup>. O trabalho consiste na atividade pela qual o ser humano cria a si mesmo, distinguindo-se dos animais que produzem condicionados pelo instinto. Ao contrário disso, os indivíduos, “podem produzir mesmo em condições nas quais não estão pressionados por necessidades físicas imediatas (e, de fato, assegura Marx, só produzem humanamente quando estão liberados dessas pressões)” (KONDER, 2002, p. 35). Assim, “pode-se distinguir os ‘homens’ dos animais pela consciência, pela religião ou por tudo que se queira. Mas eles próprios começam a se diferenciar dos animais tão logo começam a produzir seus meios de vida (...)” (MARX, 1986, p. 27)<sup>40</sup>.

Neste sentido, a individualidade consiste na existência de indivíduos ativos que ao produzirem socialmente as condições materiais de sua existência, produzem a si mesmos. A característica fundamental deste processo de produzir a própria existência é que ele só pode ocorrer em sociedade e, exatamente por isso, não existe o indivíduo fora da sociedade, exilado do conjunto das relações sociais<sup>41</sup>. Eis porque a sociabilidade, entendida como produção e reprodução da vida social constitui a determinação central da individualidade. Conforme Palangana (1998, p. 07):

O indivíduo se forma e se transforma no trabalho e nas relações sociais de trabalho. Somente na história de vida prática dos `homens` cabe pensar a individualidade, que constitui o indivíduo, que o singulariza, que o distingue, mas, ao mesmo tempo, não se encerra nele. Os traços, os caracteres físicos e psíquicos são deste ou daquele indivíduo, porque são sociais, ou seja, porque pertencem aos `homens` de uma determinada época e lugar. Assim sendo, a individualidade é, inseparavelmente, social e individual, objetiva e

<sup>38</sup> Práxis é uma categoria bastante complexa, não sendo, pois, nosso objetivo, aqui, tratá-la em toda sua riqueza. Para aprofundamento e conhecimento das várias interpretações, observar: Kosik (1969); Vasquez (1977) e Lefebvre (1965).

<sup>39</sup> “O trabalho tem um significado fundante para a especificidade do ser social, do qual funda todas as determinações. Todo o fenômeno social, por isso, pressupõe direta ou indiretamente, às vezes muito indiretamente, o trabalho com todas as suas consequências ontológicas” (LUKÁCS, Georg. “A Reprodução”, p. I. In: **Para a ontologia do ser social**. Tradução do capítulo por Sérgio Lessa. Belo Horizonte: Mimeo, s/d.). Para a análise da centralidade da categoria trabalho, além da produção teórica de Marx e de Lukács, ver, dentre outros: Lessa (1997); Antunes (1995 e 2000); Foladori (2001); Tonet (2001). Para uma análise contrária à centralidade do trabalho na vida social, Cf., dentre outros, Habermas (1987) e Offe (1989).

<sup>40</sup> “O trabalho, teleologicamente, conscientemente posto, contém em si, desde o início, a possibilidade de produzir mais do que o necessário para a simples reprodução daquele que realiza o processo de trabalho”. Isto constitui a base objetiva-subjetiva de toda história humana. *Ibid.*, P. II.

<sup>41</sup> “A produção do indivíduo isolado fora da sociedade – uma raridade, que pode muito bem acontecer a um homem civilizado transportado por acaso para um lugar selvagem, mas levando consigo já, dinamicamente, as forças da sociedade – é uma coisa tão absurda como o desenvolvimento da linguagem sem indivíduos que vivem juntos e falem entre si” (MARX, 1996, p. 26). Aristóteles, em sua obra – Política – chamava atenção para o fato de que a realização do indivíduo só era possível na Polis.

subjetiva, fundada no modo como a sociedade se organiza, produz, se relaciona e na espécie de poder instituído. Esta é a chave para se adentrar nas estruturas individuais.

Trata-se, portanto, da individuação de seres sociais e é, neste processo, que são postas e construídas as alternativas de desenvolvimento da individualidade, circunscritas e delimitadas pela sociabilidade, pela divisão do trabalho que em suas dimensões, técnica, econômica, política e cultural, constitui o solo mais profundo e geral da individuação.

Segundo Lukács<sup>42</sup>,

O desenvolvimento da divisão do trabalho, portanto, conduz, pela sua própria dinâmica espontânea, a categorias sociais cada vez mais acentuadas. Referimo-nos à troca das mercadorias e à relação econômica de valor que com ela entra em ação. Assim chegamos ao ponto em que Marx inicia a análise da reprodução social. E, como ele investiga acima de tudo a economia do capitalismo, isto é, de uma formação já totalmente social, e nela a relação mercantil constitui o ponto de partida ontologicamente mais adequado para a exposição, do mesmo modo o é o trabalho para o nosso discurso sobre o ser social em geral. A relação de valor pressupõe uma divisão de trabalho já relativamente desenvolvida.

A práxis é, assim, o modo como os indivíduos se apropriam do mundo, ou seja, é a humanização do mundo, que se efetiva, na medida em que ocorre a socialização da sociedade, processo este que consiste no crescente recuo das barreiras naturais, sem, no entanto, eliminá-las: “De maneira que, se por um lado é verdadeiro, em Lukács, que a totalidade do ser natural é a base ineliminável da reprodução social, não menos verdadeiro é que o momento determinante, na reprodução do mundo dos ‘homens’, seja dado pela sociabilidade, não pela natureza” (LESSA, 1995, p. 28). Esta tendência de recuo das barreiras naturais configura-se como pressuposto para o desenvolvimento das capacidades fundamentais do ser social.

Vale, então, ressaltar sobre a relação entre indivíduo e natureza que não se trata de algo casual, arbitrário ou inferior, mas de uma relação essencial que envolve continuidade e ruptura com a natureza, processo este que só é possível através do trabalho que “é o elemento que torna possível integrar o natural e o social, preservando, ao mesmo tempo, a especificidade de cada um, a sua unidade indissolúvel e a socialidade como momento progressivamente dominante” (TONET, 2001,

---

<sup>42</sup> LUKÁCS, Georg. “A Reprodução”, p.VI e VII. In: Para a ontologia do ser social. Tradução do capítulo por Sérgio Lessa. Belo Horizonte: Mimeo, s/d.).

p. 44).

Sobre esta relação entre indivíduo e natureza, é relevante considerar, também, que Marx, em *O capital*, “não se limitou à análise das consequências da acumulação capitalista para ‘o trabalhador’, mas também para o próprio meio natural” (COGGIOLA, 2002, p. 39). Nos manuscritos econômicos filosóficos de 1844, afirmou que “o trabalhador não pode criar sem a natureza, sem o mundo externo sensível. Este é o material onde se realiza o trabalho, onde ele é ativo, a partir do qual e por meio qual produz as coisas” (MARX, 2002, p. 112).

A atividade humana diferencia-se, desse modo, da atividade dos animais, embora que ambas busquem respostas para necessidades e que alguns animais produzam seus meios de vida, temos que a atividade animal caracteriza-se por ser um tipo de ação vital fundada no instinto e na imediatez. Esta diferença torna-se mais explícita quando Marx afirma que:

o trabalho, a atividade vital, a vida produtiva, aparece agora para o ‘homem’ como o único meio que satisfaz uma necessidade, a de manter a existência física. A vida produtiva, entretanto, é a vida genérica. É a vida criando vida. No tipo de atividade vital está todo o caráter de uma espécie, o seu caráter genérico; e a atividade livre, consciente, constitui o caráter genérico do ‘homem’. A vida revela-se simplesmente como meio de vida. O animal identifica-se prontamente com sua atividade vital. Não se diferencia dela. É a sua própria atividade. Mas o ‘homem’ faz da atividade vital o objeto da vontade e da consciência. Possui uma atividade vital lúcida. Ela não é uma deliberação com a qual ele imediatamente coincide. A atividade vital lúcida diferencia o ‘homem’ da atividade vital dos animais (MARX, 2002, p. 116).

A atividade humana é mediada pelos componentes que formam a essência humana e, assim, está em relação recíproca e contraditória com a sociabilidade, consciência, liberdade e universalidade. Homens e mulheres reelaboram, permanentemente, suas necessidades e as respostas que dão a estas, posto que não se trata da reposição da mesma atividade ou da mesma resposta, mas de encontrar alternativas para necessidades e situações que se alteram, de forma qualitativa, no desenvolvimento histórico<sup>43</sup>. Os indivíduos são, portanto, seres abertos ao novo,

---

<sup>43</sup> Para as interpretações que afirmam existir em Marx uma espécie de determinismo negador do papel ativo e decisivo da consciência vale considerar a seguinte afirmação de Lukács (1978, pp. 4-5), “a essência do trabalho consiste precisamente em ir além dessa fixação dos seres vivos na competição biológica com seu mundo ambiente. O momento essencialmente separatório é constituído não pela fabricação de produtos, mas pelo papel da consciência, a qual, precisamente aqui, deixa de ser mero epifenômeno da reprodução biológica. O produto, diz Marx, é um resultado que no início do processo ‘já existia na representação do trabalhador’, isto é, de modo ideal”.

mais que isto, são criadores de novas possibilidades. Isto vale para o conjunto de relações em que estão envolvidos: no trabalho, na política no circuito da afetividade e da sexualidade, da vida social, enfim.

o ser para-si da individualidade, como entificação genérica por excelência, coincide imediatamente com o ser para-outro. Os indivíduos nas suas relações ultrapassam sua empiricidade imediata e se constituem como seres sociais e abertos. O ser social pode ser por isso também caracterizado como ser aberto, pois o que qualifica e distingue ontologicamente a individualidade humana frente à mera exemplaridade do singular natural é o fato de o elemento determinativo ser resultado da série de interações verificadas entre os indivíduos. No mundo humano se observa a reprodução dos pressupostos da vida genérica e não a simples reposição ou manifestação de uma essência natural (ALVES, 2000, pp. 28-29).

A despeito da práxis, importantes interlocutores de Marx lhes dirigiram a crítica de ter reduzido a complexidade da ação humana ao trabalho. As questões postas por Hannah Arendt, que se constitui numa dessas interlocutoras críticas de Marx, são bem representativas desta polêmica. Ao tematizar – a *vita activa*<sup>44</sup> – Arendt põe em relevo que o indivíduo moderno está preso às leis da sobrevivência e critica Locke, Smith e Marx pela ênfase que dão ao trabalho, particularmente este último, por considerar o trabalho como a mais relevante de todas as atividades humanas. Do ponto de vista da autora, há uma explícita contradição quando Marx apreende o trabalho como uma necessidade eterna na vida dos indivíduos<sup>45</sup>, ao tempo em que sinaliza a necessidade histórica de emancipar homens e mulheres do trabalho.

O problema é que, no pensamento de Arendt, o trabalho se reduz à reprodução da vida biológica. Assim, trabalho é o que Adam Smith considerava como o trabalho improdutivo de um criado doméstico, “ou seja, um trabalho que não deixa atrás de si uma marca durável ou valor [...]” (MAGALHÃES, 1985, p. 148). Diferente de Marx, ela não considera o sentido ontológico do

---

<sup>44</sup> Para Arendt (1991), a – *vita activa* – é formada por três atividades fundamentais: o trabalho (labor) que “é a atividade que corresponde ao processo biológico do corpo humano” (ARENDRT, 1991, p.15); a obra que se refere à produção artificial de objetos, os quais diferentemente dos produtos do trabalho, adquirem permanência no mundo e não têm consumo imediato e a ação que, segundo a autora, é “a única atividade que se exerce diretamente entre os “homens” sem a mediação das coisas ou da matéria” (ARENDRT, 1991, p. 15). Dessas três atividades, a ação é aquela que melhor revela a condição humana, por constituir-se numa atividade política por excelência, já que, para Arendt, assim como em Aristóteles, a política é a ciência arquetônica da sociedade.

<sup>45</sup> Para Marx (1988, I, p. 50), “como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do ‘homem’, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre ‘Homem’ e natureza, e, portanto, da vida humana”.

trabalho e nem o fato de que, na sociedade capitalista, a condição sócio histórica da produção submete o trabalho ao capital, numa relação social que desencadeia alienação e privação dos produtores sobre a riqueza material e espiritual que produzem, ou seja,

Marx procura pela essência do trabalho em sua particularidade histórica, desvendando, com isso, sua especificidade na sociedade burguesa. A apreensão da essência das relações sociais ocultas sob a forma de relações entre mercadorias permite a Marx desvelar o elemento fundante da sociabilidade alienada, inerente à sociabilidade burguesa (BARROCO, 1996, p. 36).

Segundo Magalhães (1985, p. 148), “no fundo é toda a concepção de ‘homem’ e do trabalho, em Marx, que ela recusa”. Para Enderle (2000, p. 114),

baseando-se nesta noção equivocada de trabalho, é impossível, para H. Arendt, conceber o metabolismo do ‘homem’ com a natureza como o núcleo formador das categorias do ser social, o que, por sua vez, elimina qualquer possibilidade de uma determinação social, tanto do pensamento quanto da vontade. Como consequência necessária, em seu pensamento, a política e não o trabalho, está na centralidade da vida social como a mais elevada condição humana.

Assim, Arendt desnuda os indivíduos e os complexos sociais de suas determinações estruturais. Numa lógica de análise distinta de Arendt, consideramos que o trabalho não pode ser reduzido nem à mera produção das necessidades biológicas destinadas à sobrevivência física nem a sua forma alienada, expressão particular que o trabalho assume na sociabilidade capitalista<sup>46</sup>, posto que este constitui, do ponto de vista ontológico, a protoforma do agir humano, o que não significa reduzir todos os atos humanos ao trabalho.

Lessa (1996, p. 24) refletindo sobre o pensamento lukacsiano, afirma que “a reprodução social comporta e, ao mesmo tempo, requer outros tipos de ação que não os especificamente de trabalho. Todavia, sem a categoria do trabalho, as inúmeras e variadas formas de atividade humano-social não poderiam sequer existir”. Quando Arendt (1991) refere-se a

---

<sup>46</sup> “A alienação do trabalho implica, conseqüentemente, a alienação do caráter universal e consciente da atividade humana, que se converte para o trabalhador em um meio para a satisfação de suas necessidades individuais: ‘em primeiro lugar, ele (o trabalho alienado) torna estranhas a vida genérica e a vida individual e, em segundo lugar, ele faz desta última, reduzida à abstração, o fim da primeira, que é igualmente tomada sob sua forma abstrata e alienada” (ENDERLE, 2000, p. 80).

crecente perda de sentido que os indivíduos estariam vivendo na modernidade e justifica isto na ênfase dada ao trabalho, escapa de sua análise, que, “pensar o ‘trabalho com sentido’ é pensar a estruturação de uma sociedade não submetida às formas classistas-mercantis. É negar o trabalho consentido” (DIAS, 1997, p. 10). Podemos, então, considerar que, no âmbito do pensamento marxiano, a práxis não se restringe ao trabalho. Bem diferente disso, o trabalho expressa uma modalidade da práxis, sendo entendido “como processo matrizador ontológico-primário da socialidade” (NETTO, 1994, p. 34). Para Lukács (1979, p. 87), quando

[...] atribuímos ao trabalho e as suas consequências – imediatas e mediatas – uma prioridade com relação a outras formas de atividade, isso deve ser entendido num sentido puramente ontológico. Ou seja, o trabalho é antes de mais nada, em termos genéricos, o ponto de partida da humanização do ‘homem’, do refinamento de suas faculdades, processo do qual não se deve esquecer o domínio sobre si mesmo.

Em Gramsci podemos pensar a práxis na perspectiva da realização da reforma intelectual e moral. Trata-se da práxis criadora que ancorada nas condições materiais de existência estrutura pela via da política processos de elaboração de uma nova concepção de mundo. A práxis criadora é pensada em três dimensões que estão profundamente articuladas: (1) há uma relação de determinação e reciprocidade dialética entre economia e política, o que representa que a realidade é pensada sob uma perspectiva de totalidade e fazer política implica leitura da estrutura e da conjuntura em busca de entender e alterar a correlação de forças; (2) Gramsci trabalha com análise concreta de situações concretas e, neste sentido, considera relevante a apreensão do senso comum<sup>47</sup> porque “o início da elaboração crítica é a consciência daquilo que é realmente, isto é, um “conhece-te a ti mesmo” como produto do processo histórico (...)” (GRAMSCI, 1999, p. 94); e (3) a práxis criadora em Gramsci tem relação orgânica com a transformação cultural, ou seja:

Criar uma nova cultura não significa apenas fazer individualmente descobertas “originais”; significa também, e sobretudo, difundir criticamente verdades já descobertas, “socializá-las” por assim dizer; e, portanto, transformá-las em base de ações vitais, em

---

<sup>47</sup> Para GRAMSCI (1999, p. 100) “no senso comum destacam-se as características difusas e dispersas de um pensamento filosófico de uma certa época em um certo ambiente popular. Mas toda filosofia tende a se tornar senso comum de um ambiente, ainda que restrito (de todos os intelectuais). Trata-se, portanto, de elaborar uma filosofia que – tendo já uma difusão ou possibilidade de difusão, pois ligada à vida prática e implícita nela – se torne um senso comum renovado com a coerência e o vigor das filosofias individuais. Isto não pode ocorrer se não se sente, permanentemente, a exigência do contato cultural com os “simples”.

elemento de coordenação e de ordem intelectual e moral. O fato de que uma multidão de homens seja conduzida a pensar coerentemente e de maneira unitária a realidade presente é um fato “filosófico” bem mais importante e original do que a descoberta, por parte de um “gênio” filosófico, de uma nova verdade que permaneça como patrimônio de pequenos grupos intelectuais (GRAMSCI, 1999, pp. 95-96).

Com efeito, em Gramsci fica explícito o processo de construção dos sujeitos individuais e coletivos que estão em permanente formação em busca do desenvolvimento de sua função intelectual e da práxis criadora no cotidiano da luta de classes. É preciso considerar, também, que na medida em que a sociabilidade se complexifica, os indivíduos são compelidos a desenvolver e expressar suas capacidades e, neste processo histórico, dão materialidade a diversas modalidades de práxis, tais como, a práxis política, artística, revolucionária, dentre outras. Não é nosso objetivo, aqui, analisar cada uma dessas manifestações da práxis, mas enfatizar que, além de não se reduzir ao trabalho,

a práxis não tem como objeto somente a matéria, mas também supõe formas de interação entre `os homens´; para transformar a realidade produzindo um mundo histórico-social, `os homens´ interagem entre si e tendem a influir uns sobre os outros, buscando produzir finalidades coletivas. A práxis interativa emerge como necessidade posta pelo desenvolvimento da sociabilidade; sua especificidade está no fato de objetivar uma transformação da realidade em sua dimensão consciente, valorativa, cognoscitiva, teleológica. Nesse sentido, a vida social se constitui a partir de várias formas de práxis, cuja base ontológica primária é dada pela práxis produtiva que se realiza pelo trabalho – principal forma de práxis (BARROCO, 1996, p. 44).

A seguir analisaremos a relação entre objetividade e subjetividade que se constitui outro elemento categorial que determina o modo de ser da individualidade. Gostaríamos de ressaltar o caráter complexo desta questão que não se limita à problemática metodológica sobre a relação sujeito – objeto, voltando-se mais para uma articulação essencial entre consciência e realidade, entre o conhecer e o agir.

### **1.1.3 A relação entre objetividade e subjetividade**

Nosso objetivo não é analisar o conjunto das questões implicadas nesta relação. Abordaremos, aqui, tendências deste debate para mostrar que o tratamento dispensado a relação objetividade – subjetividade tem profundas implicações na produção do conhecimento, como na

ação política dos sujeitos coletivos e, é neste último sentido, que tal problemática nos interessa. Identificamos, assim, no entendimento desta relação: a perspectiva da objetividade, a perspectiva da subjetividade e a perspectiva da totalidade. Analisaremos as características centrais de cada uma, tendo como eixo condutor sua relação na constituição da individualidade e na prática política.

No âmbito das profundas mudanças gestadas na modernidade está a consolidação da perspectiva da subjetividade, da centralidade do sujeito como paradigma para explicação da realidade, que se contrapõe à perspectiva da objetividade, vigente da Antiguidade à Idade Média.

A transição do mundo feudal ao mundo capitalista significou uma ruptura decisiva tanto no plano material como no plano espiritual. As enormes modificações econômicas, políticas, sociais e científicas acontecidas neste período evidenciaram um mundo infinito, sem ordem hierárquica e em constante movimento, ao mesmo tempo em que acentuaram a importância da atividade humana tanto no conhecimento como na construção da realidade social. Estas mudanças abalaram os fundamentos em que se assentavam a concepção de mundo Greco-medieval, o método para conhecer a realidade e a própria posição do `homem´ dentro dela. Por um lado, a relação do `homem´ com o mundo tornou-se uma relação ativa. Embora o mundo natural continuasse a ser visto como exterior ao `homem´, a intervenção nele, para transformá-lo, já era vista como algo permitido e positivo. Já quanto ao mundo social, este era visto, pelo menos em grande parte, como resultado da atividade humana. É o momento em que surge a ideia de história e a consciência de que a história dos `homens´ é profundamente diferente da história da natureza (TONET, 2001, pp. 27-28).

As características mais notáveis da perspectiva da subjetividade é que, contraditoriamente, ela se constitui no contexto de estruturação de três núcleos definidores da razão moderna<sup>48</sup>. São eles: (a) o historicismo. Diferente do mundo Greco-medieval, a ação humana é tida como constituidora da sociedade. Isto significa que homens e mulheres fazem a história numa relação entre causalidade e teleologia. Trata-se da “afirmação do caráter ontologicamente histórico da realidade, com a consequente defesa do progresso e do melhoramento da espécie humana” (COUTINHO, 1972, p. 14); (b) Humanismo. Homens e mulheres são produtos de sua atividade e de seu tempo; são seres que têm razão, são ontocriativos porque elaboram, sob dadas condições sócio históricas, as possibilidades de transformação da história; e (c) a razão dialética que “refere,

---

<sup>48</sup> “A constituição da razão moderna é um processo que arranca do Renascimento e culmina no Iluminismo. Trata-se do arco histórico que, com mediações muito complexas, descreverá, de Bruno a Hegel, a longa trajetória no interior da qual a razão moderna se erguerá na intercorrência e na síntese orgânica de três das suas categorias nucleares” (NETTO, 1994, p. 27): o historicismo, o humanismo e a razão dialética.

simultaneamente, uma determinada racionalidade objetiva imanente ao processo da realidade e um sistema categorial capaz de reconstruir (ideal e subjetivamente) esta processualidade” (NETTO, 1994, p. 27), categorias estas que “englobam, superando, as provenientes do ‘saber imediato’ (intuição) e do ‘entendimento’ (intelecto analítico)” (COUTINHO, 1972, p. 15).

Podemos assinalar dois períodos principais que se abrem na história da filosofia burguesa, ou seja, sob a centralidade da perspectiva da subjetividade. O primeiro período pode ser caracterizado como progressista e ascendente em que a burguesia estava empenhada em demolir todas as barreiras da ordem feudal, que obstaculizavam o desenvolvimento das forças produtivas. É também o momento histórico “orientado no sentido da elaboração de uma racionalidade humanista e dialética” (COUTINHO, 1972, p. 07) e o segundo período configura-se a partir de 1830, sendo que o ano de 1848 marcou uma inflexão que incide, inclusive, na estruturação do pensamento da esquerda. É o fato de que até aquela data, as demandas dos segmentos vinculados ao trabalho se manifestavam indistintas do projeto burguês, subsumidas no ideário progressista da Igualdade, Liberdade e Fraternidade. No entanto, a partir de 1848 abriu-se um período de descontinuidade da evolução filosófica na ordem burguesa, marcado “pelo abandono mais ou menos completo das conquistas do período anterior [...]: as categorias do humanismo, do historicismo e da razão dialética” (COUTINHO, 1972, p. 07).

No período ascendente a “tarefa ideológica da burguesia revolucionária fora a conquista da realidade por uma razão explicitada em todas as suas determinações” (COUTINHO, 1972, p. 09). No segundo momento, reconhecido como “período da decadência” (TONET, 2002) ou da “miséria da razão” (COUTINHO, 1972)<sup>49</sup>, a tarefa ideológica da burguesia “consiste precisamente em negar ou em limitar o papel da razão no conhecimento e na práxis dos ‘homens’ (COUTINHO, 1972, p. 09).

A ruptura com este núcleo estruturador (humanismo; historicismo e razão dialética) traz como uma das consequências mais profundas a perda da referência na história. A razão decadente ao operar, no campo exclusivo da subjetividade, não apanha as determinações dos fenômenos e, neste sentido, tende a não captar o movimento real dos processos. Ao fazer isto,

---

<sup>49</sup> Esses autores se inspiram em Lukács que denomina o período que se abre a partir de 1848 como sendo de uma profunda decadência ideológica.

suprime as particularidades dos fenômenos e seu campo aberto de mediações, atribuindo à ordem burguesa e aos acontecimentos, gerados sob sua regência, um caráter de naturalização e perenidade. As condições sócio históricas plenas de continuidades e rupturas não são levadas em consideração, e com a história saindo de cena, nega-se a transitoriedade da ordem burguesa<sup>50</sup> e as possibilidades concretas para a estruturação ideológica<sup>51</sup> de um novo tipo de sociabilidade e de um processo de individuação, orientados para a realização da liberdade e da igualdade substantivas.

Emerge, na vida social, em 1848, a classe trabalhadora. Como novo sujeito político, esta classe encontra a chave para o seu auto reconhecimento ou sua autopercepção classista, dando início às iniciativas de elaboração do seu projeto sócio-político autônomo<sup>52</sup>. A realidade das classes sociais antagônicas e de seus projetos societários se explicita na vida social.

Do ponto de vista do conhecimento, a perspectiva da subjetividade limita-se a produzir uma análise justificadora da sociabilidade capitalista, na exata medida em que:

o desaparecimento de um fundamento objetivo absoluto para a verdade fez com que a busca de novas bases se tornasse a primeira tarefa a ser enfrentada pelos pensadores modernos. E já que este fundamento sólido não poderia ser encontrado no mundo objetivo, restava buscá-lo no mundo subjetivo. Por outro lado, as exigências da produção material mudaram completamente o direcionamento da investigação, orientando-a para o conhecimento da natureza. Este conhecimento, porém, ao contrário do caráter contemplativo do conhecimento greco-medieval tinha, agora, um caráter eminentemente prático. Estava voltado para a transformação da natureza. Por isso mesmo, ele não poderia estar direcionado à busca da essência das coisas, mas à apreensão daquelas qualidades que pudessem ser submetidas à mensuração e à quantificação. Deste modo, o próprio conceito de realidade se modificou, passando a definir-se em nível da empiricidade (TONET, 2001, p. 29).

---

<sup>50</sup> É importante enfatizar que na Ideologia Alemã, Marx afirma que a única ciência existente é a ciência da história. A esse respeito comenta COGGIOLA (2002, p. 12): “o princípio básico do marxismo é o da especificação histórica de todas as relações econômicas e sociais: Marx concebeu todas as instituições, relações e circunstâncias da sociedade burguesa na sua particularidade histórica, criticando todas as teorias econômicas e sociais em que esse caráter histórico ficasse diluído”.

<sup>51</sup> A estruturação ideológica a que estamos nos referindo diz respeito, de acordo com Gramsci, à formação de uma concepção de mundo. Esta é uma tarefa que se inicia ainda por dentro da formação social que se almeja transformar. A perspectiva da subjetividade fundamenta-se na necessidade de mudança de valores e alterações subjetivas capaz de humanizar os indivíduos. No entanto, opera, num movimento teórico-político, que obstaculiza, justamente, as condições para que esta tendência possa se realizar.

<sup>52</sup> “Enquanto numa primeira etapa a burguesia representava objetivamente os interesses da totalidade do povo, no combate à reação absolutista-feudal, agora o proletariado surge na história como classe autônoma, em-si e para-si, capaz de resolver em sentido progressista as novas contradições geradas pelo próprio capitalismo triunfante” (COUTINHO, 1972, p. 08).

Entender a realidade, sob a perspectiva da subjetividade, implica em atribuir ao sujeito, a centralidade, constituí-lo em polo regente e determinante no conhecimento e na ação propriamente dita. Opera-se, desse modo, com um profundo corte entre a consciência e a realidade<sup>53</sup>. Por ser fruto de um processo social em que os indivíduos estão subordinados à produção social que pesa sobre eles como a mais profunda determinação, impedindo-os de exercer, de forma livre e consciente, o controle<sup>54</sup> da produção material, a centralidade da subjetividade, se impõe como a forma predominante de apreensão e tratamento da realidade.

A análise, quando orientada, nesta direção, não ultrapassa o imediato. Até pode identificar, captar expressões contemporâneas dos fenômenos e suas repercussões na vida cotidiana, mas por não apreender suas determinações essenciais, deixa escapar sua natureza ideológica, direção e função social em determinado momento sócio histórico. Prevalece, então, a tendência à naturalização dos processos sociais e, no limite, dos fundamentos da sociabilidade capitalista, como se os acontecimentos da vida cotidiana não guardassem relação com a dinâmica societária.

O resultado disso tem sido a defesa aberta do aperfeiçoamento desta ordem. Isto assume grande intensidade, especialmente nas últimas décadas do século XX, o que nos permite afirmar, de acordo com Tonet (2001), que hoje vigora uma espécie de hipercentralidade da subjetividade, que se manifesta de variadas formas, na produção do conhecimento e na dinâmica da vida política, notadamente, nas práticas e discursos dos sujeitos coletivos. Na esfera do conhecimento, expressam esta tendência interpretações fundadas no irracionalismo e o vasto campo das concepções pós-modernas. Em comum entre elas, a ênfase dada à subjetividade como polo regente frente à objetividade, que escapa à compreensão total ou parcial. Do ponto de vista de Coutinho (1972, p. 08),

ao tornar-se uma classe conservadora, interessada na perpetuação e na justificação teórica

---

<sup>53</sup> “Após a vitória da revolução burguesa, a necessidade de assegurar o caráter “positivo” (conservador) da nova ordem social teve como consequência a ampliação cada vez maior desse fosso entre a consciência e a realidade efetiva, conferindo à ação e à razão um caráter cada vez mais manipulatório” (TONET, 2001, p. 31).

<sup>54</sup> “Por controle social entendemos, na esteira de Marx, o domínio consciente e coletivo dos produtores sobre o conjunto do processo de produção, distribuição e consumo” (TONET, 2001, p. 175).

do existente, a burguesia estreita cada vez mais a margem para uma apreensão objetiva e global da realidade; a razão é encarada com um ceticismo cada vez maior, renegada como instrumento do conhecimento ou limitada a esferas progressivamente menores ou menos significativas da realidade.

A perspectiva da subjetividade traz consequências danosas para a reflexão teórica, especialmente porque:

se a realidade social não é uma totalidade articulada, mas uma coleção de fragmentos; se a fragmentação não é um produto histórico-social, mas uma determinação natural da realidade; se a nenhuma das partes da realidade pertence o caráter de matriz de todas as outras; se inexistente um fio condutor que perpassa e dê unidade ao conjunto da realidade social; se não existe verdade, mas apenas verdades; se não existe história, mas apenas histórias; se não existe gênero humano, mas apenas grupos sociais diferentes e, no limite, indivíduos singulares; se o conceito de realidade nada mais é do que um construto mental; se perdido, rejeitado ou nunca efetivamente compreendido o fio condutor que articula todo o processo social – a autoconstrução do ‘homem’ pelo ‘homem’ a partir do trabalho – só resta ao sujeito interpretar e “transformar” o mundo segundo critérios por ele mesmo estabelecidos. Que embora isto seja ignorado, não são critérios que brotam de uma interioridade pura, mas já são expressões de uma determinada realidade social objetiva (TONET, 2001, pp. 36-37).

Por todas estas implicações, assume especial relevância a superação da perspectiva da subjetividade. Observemos, no entanto, que esta perspectiva se encontra naturalizada, funcionando como uma espécie de caminho único, que influencia modos de ser, pensar e estar no mundo, além de caracterizar o estado de “decadência ideológica” em que se encontram, partes não desprezíveis, numérica e culturalmente, da intelectualidade e dos segmentos de esquerda. Sob a perspectiva da totalidade,

trata-se, pois, para Marx, de partir não de ideias, especulações ou fantasias, mas de fatos reais, ‘empiricamente verificáveis’, no caso os indivíduos concretos, o que eles fazem, as relações que estabelecem entre si e as suas condições reais de existência, para então apreender as determinações essenciais que caracterizam este tipo de ser e o seu processo de reprodução (TONET, 2001, p. 42).

Se a perspectiva da objetividade apreende a realidade como algo exterior ao indivíduo, destituída, portanto, de subjetividade, a perspectiva que se consagra na modernidade reduz o real àquilo que se apresenta na ideia e, desse modo, ambas simplificam a realidade a determinados

aspectos. A atividade humana sensível, a práxis, apresentando-se como instância mediadora, é que vai possibilitar a superação desses reducionismos, estabelecendo a conseqüente unidade entre objetividade e subjetividade:

Deste modo, o defeito do materialismo está sanado quando a objetividade é captada como objetividade social (objetivação da subjetividade). Do mesmo modo, o defeito do idealismo está superado quando a realidade é capturada como resultado da ‘atividade real, sensível’ (TONET, 2001, p. 41).

A perspectiva da totalidade implica relação recíproca e contraditória entre objetividade e subjetividade, sob a regência da primeira. Traz, em seus pressupostos, a possibilidade histórico-concreta de superar as lacunas e unilateralidades tanto da perspectiva da objetividade a-histórica, posta no mundo Greco-medieval, quanto às da subjetividade da era moderna, instituindo, em novas bases, profunda reconciliação entre consciência e realidade.

Em síntese, diante desses três elementos categoriais (sociabilidade, práxis ou atividade sensível e relação objetividade-subjetividade), podemos apreender o indivíduo social, enquanto produto e construtor do seu tempo e de suas condições materiais de vida, ao tempo em que pode se constituir, também, crítico dessas condições. Isto nos autoriza a reconhecer a existência do “indivíduo burguês”. Trata-se da configuração de uma individualidade que se orienta e se movimenta com autonomia sempre relativa e, neste sentido, tende à reprodução, no pensamento e na vida cotidiana, dos valores; dos desvalores e ações, permeados pela direção da formação social em sua abrangência: modo de produção e projeto civilizatório.

Neste sentido, as determinações advindas da sociabilidade atravessam todo o tecido social e incidem até mesmo na constituição dos espaços de resistência, como os movimentos sociais, sindicatos e partidos políticos de esquerda, além de incidir, também, sobre os indivíduos, em sua singularidade. O que implica no reconhecimento de que, mesmo quando estão ideologicamente comprometidos e organizados para combater a ordem vigente, sofrem e, em alguma medida, reproduzem, na vida cotidiana, aspectos próprios da sociabilidade capitalista. A categoria da reprodução assume, neste sentido, importância fundamental<sup>55</sup>, considerando que:

---

<sup>55</sup> Como vimos, para Lukács, o ser possui três graus distintos: a esfera inorgânica, a natureza biológica e o mundo dos indivíduos sociais. No entanto, “a reprodução não é uma categoria ontológica universal [...] Tão somente nas esferas

as diferentes necessidades, cada vez mais humanas, postas pelo processo reprodutivo à sua continuidade, exigem o desenvolvimento de complexos sociais que, para cumprirem as funções que lhes são específicas, devem se desenvolver enquanto complexos distintos de processualidade social global. Quanto mais desenvolvida a formação social, maior a diferenciação entre esses complexos parciais e maior a autonomia de movimento e reprodução que exibem frente à totalidade social (LESSA, 1995, p. 72)<sup>56</sup>.

O indivíduo, nestas relações, representa a singularidade em relação ao gênero humano, que, por sua vez, expressa a dimensão de universalidade. Podemos, então, afirmar que só é possível conhecer e compreender o indivíduo se apanharmos as particularidades socioculturais de um tempo histórico determinado. Como estas categorias (universalidade-particularidade-singularidade) só existem em relação recíproca, é decisivo apreender que o indivíduo, enquanto átomo social, é uma realidade e necessidade da sociabilidade dominante.

Conforme Antunes (1995, p. 117), “a classe é a mediação que particulariza os seres sociais que vivenciam condições de similitude em sua existência concreta, no mundo da produção e reprodução social”. É decisivo, então, entendermos quem é o indivíduo do tempo da burguesia para, então, examinarmos como, sob certas condições sócio históricas, postas pela sociabilidade do capital, se processa ou se obstaculiza, a identidade entre indivíduo e gênero humano.

#### **1.1.4 O indivíduo em tempos de crise**

Vimos que a sociabilidade opera como uma espécie de metabolismo que delimita e define as condições de possibilidade, quanto ao modo de ser da individualidade, evidenciando sua particularidade enquanto existência concreta. Essa afirmação tem levado à falsa interpretação de

---

biológica e social ser significa reprodução; apenas nestas a existência se desdobra em ininterruptos processos reprodutivos” (LESSA, 1995, p. 21).

<sup>56</sup> O devenir mercadoria dos produtos do trabalho representa, portanto, estágio superior de sociabilidade; significa que o movimento da sociedade é dominado por categorias cada vez mais puramente sociais e não mais somente naturais. Tal dinâmica nós a vemos no fato de que pelo trabalho, pelo seu progredir por necessidade imanente, se desenvolve uma divisão do trabalho cada vez mais ampla e ramificada (LUKÁCS, p. VIII).

que os indivíduos estariam subordinados a uma vida social externa a eles, como se não fossem responsáveis por seus valores, suas escolhas e decisões. Ao considerar que a vida social determina, delimita e especifica as possibilidades históricas quanto ao desenvolvimento dos indivíduos e sua forma de ser, não significa admitir nenhum tipo de externalidade nem de descaracterização da autoconsciência humana. A atenção concedida à estrutura “jamais pode ser pensada como exterioridade em relação às práticas das classes, que são produtoras e produtos da estrutura, e não meramente seus efeitos” (DIAS, 1996, p. 11).

O desafio está em reconhecer que a sociedade não é o somatório de indivíduos com suas experiências de vida e sentimentos singulares. Diferente disso, a vida social constitui-se numa totalidade articulada de nexos e relações que os indivíduos estabelecem entre si pela mediação de diferentes necessidades; sentimentos; interesses materiais e de diversos complexos sociais parciais. De acordo com Palangana (1998, p. 07), “o ser humano nasce como um membro da espécie igual aos demais e se distingue, quer dizer, desenvolve propriedades diferenciadas na práxis social. Para tornar-se um indivíduo em particular há que se apropriar da cultura, do legado das gerações precedentes, fazendo-o seu”.

A individualidade constitui-se, assim, um complexo social parcial e, como tal, é indissociável da totalidade da vida social. Entre a totalidade e os complexos sociais parciais, configuram-se relações recíprocas e contraditórias, pois mediante o desenvolvimento da formação social, os complexos particulares se tornam, cada vez mais, mediados, contraditórios e enriquecidos com dilemas e desafios postos de modo permanente. Isso implica que a individualidade conquistou movimento e demandas próprias, que vão desde o ato de buscar uma atividade profissional, passando pelo convívio familiar, afetivo-sexual, de amizade e comportando, inclusive, nossos desejos e sonhos mais secretos. No entanto, é fundamental enfatizar que nem sempre foi assim. Este tipo de individualidade pertence a um determinado tempo histórico, o tempo do domínio do capital sobre o trabalho.

Para maior compreensão da relação entre a individualidade e a sociabilidade e, especialmente, para o entendimento da configuração da individualidade na perspectiva da sociabilidade do capital, resgataremos aspectos gerais das mudanças processadas no modo de ser da individualidade, considerando o universo societário.

Todas as formas anteriores à sociabilidade moderna preservadas suas particularidades têm, em comum, o fato de que, na objetivação histórica dos modos de ser da produção e reprodução social dos indivíduos, o nexo central fundava-se na identidade entre a individualidade e a comunidade. Isto significa que, nas sociedades pré-capitalistas, a singularidade do indivíduo se referia à comunidade, se diluía aí e esta funcionava “como uma totalidade autossuficiente, existindo uma unidade entre a força de trabalho e suas condições objetivas” (GOULD, 1983, p. 41 *apud* BARROCO, 1996, p. 98).

Antes da sociabilidade capitalista, predominava uma rede de relações de natureza corporativa, que fixava os indivíduos, em situações de dependência e hierarquias fortemente consolidadas e cristalizadas, sobretudo, a partir da noção de descendência que instituía todo poder de continuidade do ofício e de herança ao filho primogênito. Com isto, garantia-se a concentração da propriedade e do poder em poucas mãos, legitimando a aristocracia. Para Tocqueville (1969, p. 269),

nas nações aristocráticas as instituições sociais não reconhecem, na verdade, ninguém na família, a não ser o pai; os filhos são recebidos pela sociedade pelas mãos paternas; assim sendo, a sociedade governa o pai e estes, os filhos. O pai não tem, portanto, apenas o direito natural, mas adquire o direito político de os comandar, é o autor e o arrimo de sua família; mas é também seu dominador constituído<sup>57</sup>.

O sujeito humano ativo era proprietário do seu instrumento de trabalho, mantendo, pois, uma ligação íntima com uma determinada e única atividade. Predominava uma certa unidade entre indivíduos e condições de trabalho<sup>58</sup>, sendo que, naquelas formas societárias, a principal característica, da atividade dos indivíduos, era que esta se efetivava como uma habilidade específica, como um ofício desenvolvido por um determinado sujeito como uma objetivação da

---

<sup>57</sup> Do ponto de vista de Rousseau (2004, p. 27), “trata-se de abusos do governo feudal, sistema absurdo como jamais houve, contrário aos princípios do direito natural e a toda organização política”.

<sup>58</sup> “O Feudalismo estava baseado na unidade entre produtor e os meios de produção. Por mais que estivessem submetidos ideológica e militarmente aos senhores feudais, os trabalhadores eram donos de seus instrumentos de trabalho, estavam vinculados à terra em que viviam (embora não fossem donos dela), ditavam seu ritmo de trabalho e produziam a maior parte daquilo que consumiam. O capital exigia o contrário disso: trabalhadores destituídos de meios de trabalho (pois como seriam obrigados a trabalhar para um capitalista se eram donos de suas condições de trabalho?) (COGGIOLA, 2002, pp. 19-20). Vale registrar que “ao romper com a ordem feudal, o capitalismo expropria das classes subalternas, a um só tempo, a identidade, os instrumentos de produção, de conhecimento e seus saberes” (DIAS, 1997, p. 28).

sua existência.

À primeira vista, poderíamos pensar que nas formas anteriores à sociabilidade capitalista, pelo fato dos indivíduos se identificarem com sua atividade produtiva estariam vivendo numa sociedade da liberdade e da igualdade substantivas. Vejamos que a questão é mais complexa. Ao contrário disso, naquelas formas, em que o trabalho era tomado pelo indivíduo como seu bem pessoal, prevalecia um modo de sociabilidade e individualidade restritas. Isso porque a produção se estruturava pela transmissão direta do ofício às novas gerações, que pela força da tradição e da herança familiar, mantinham relações de hierarquia e de obediência servil ao pai e as gerações anteriores. Prevalecia, desse modo, forte tendência à diluição do indivíduo na comunidade. Sobre isso é pertinente considerar que:

A sociedade feudal caracterizava-se essencialmente por uma grande estabilidade da existência humana. Cada um tinha seu lugar e ficava em seu lugar. Os filhos dos servos eram servos, os filhos da nobreza eram nobres ou pertenciam ao alto-clero. Os filhos dos artesãos tornavam-se artesãos. Uma ideologia religiosa igualmente imóvel, a religião católica consolidada pela escolástica, coroava, racionalizava e justificava essa sociedade fortemente hierarquizada (MANDEL, 2001, p. 12)<sup>59</sup>.

A identidade entre indivíduo e condições de trabalho não podia desaguar numa efetivação real da liberdade e da igualdade, posto que estavam limitados numa forma corporativa de existência. Os indivíduos em sua unidade familiar, e, posteriormente, nas corporações urbanas e nos feudos, estavam em relação uns com os outros, de forma restrita, por sua atividade produtiva. Seu ofício e sua individualidade caracterizavam-se pela unilateralidade. Isto colocava sérios obstáculos ao desenvolvimento da diversidade humana, considerando que estavam submetidos aos

---

<sup>59</sup> Sobre isso, Huberman (1986, p. 45) afirma que “durante anos o camponês se havia resignado à sua sorte infeliz. Nascido num sistema de divisões sociais claramente marcadas, aprendendo que o Reino de Deus só seria seu se cumprisse com satisfação e boa vontade a tarefa que lhe havia sido atribuída numa sociedade de sacerdotes, guerreiros e trabalhadores, cumpria-a sem discutir. Como a possibilidade de se elevar acima de sua situação praticamente não existia, quase não tinha incentivos a fazer mais do que o necessário para sobreviver. Executava suas tarefas rotineiras de acordo com os costumes. Não havia interesse em fazer experiências com sementes ou outras formas de produzir, porque o mercado onde podia vender a produção era limitado, e muito possivelmente o senhor tomaria a parte do leão ao aumento da colheita”. Coggiola (2002, p. 18) nos lembra que “o fato primordial é que a economia feudal era por natureza localizada, autocentrada e pouco adequada ao comércio de longa distância. A vida da maior parte das pessoas era vivida em aldeias, seu universo de intercâmbio era limitado e isso continuou acontecendo, para a maior parte da população mundial, até meados do século XIX”.

valores, laços e princípios do universo feudal: “Numa sociedade medieval, o conflito do indivíduo com sua própria comunidade não teria dramaticidade porque resultaria no esmagamento da rebeldia individual pela coletividade, matriz de todos os valores legítimos” (KONDER, 2000, p. 14).

Diante dessa caracterização da individualidade, na sociedade feudal, é possível identificarmos a existência de um caráter nitidamente social determinando a individualidade e isto faz com que a individuação configure um processo extremamente complexo de determinações e contradições, “cuja finalidade é a preservação das funções vitais da reprodução individual e societal” (ANTUNES, 2000, p. 19). Trata-se das determinações ontológicas fundamentais que nos possibilita concluir que “a compreensão de qualquer momento da realidade social tem como pressuposto a sua articulação com a totalidade, cujo eixo dinâmico é a autoconstrução humana” (TONET, 2001, p. 38). Assim, o entendimento da individualidade só é possível mediante o conhecimento das condições sócio históricas concretas, longe, portanto, de um patamar de elaboração fundado em meras abstrações subjetivas, vinculadas à existência de um EU singular que se auto explica e se traduz por si próprio<sup>60</sup>.

A partir disso, podemos, então, afirmar que as tendências predominantes quanto ao conteúdo, à forma de ser da individualidade e a direção social que esta assume, na vida cotidiana atual, se gesta no processo de constituição da moderna sociabilidade do capital. É na sociedade burguesa que se explicita a individualidade tal como a identificamos nos dias atuais, é aí que o indivíduo circula como átomo isolado e autossuficiente. Vencidas as amarras da sociedade feudal, o universo burguês sentencia:

‘Os homens’ estão livres para imaginar além do que veem, para dominar e ultrapassar a natureza. Eles podem ousar, identificar e alterar o marco dos limites pessoais. Os olhos antes ocupados apenas com o presente, e sempre inspirados no passado, agora encontram-se inteiramente voltados para o futuro. Importa o que virá e não o pretérito (PALANGANA, 1998, p. 24).

---

<sup>60</sup> Para a compreensão do sentido da individualidade que não se restringe a dimensão de um EU singular, pensemos numa escavação arqueológica em que se encontra um objeto da era pré-histórica. Pela análise deste objeto, somos capazes de afirmar se de fato trata-se de uma construção humana; é possível explicar por meio do objeto, muito da civilização, da cultura do período em que foi construído. No entanto, não será possível afirmar diretamente nada sobre os sentimentos daquele indivíduo que fez o objeto. A individualidade não se explica por este movimento do “EU” isolado. Exemplo dado pelo prof. Sérgio Lessa no curso sobre Ontologia do Ser Social proferido na UFPE em outubro de 1999.

No desenvolvimento deste novo tipo de sociabilidade<sup>61</sup> vimos que um conjunto de contradições e o antagonismo entre as necessidades do capital e as do trabalho frustraram amplamente as promessas de liberdade e de igualdade, bem como a efetivação de uma vida social sem dominação. Podemos, assim, afirmar que o indivíduo, do tempo da burguesia, é o sujeito da desigualdade. Diante de um quadro de profundas inovações pelas quais passa o sistema produtivo, nas últimas quatro décadas, inscreve-se, na vida cotidiana, um apelo, nunca antes visto, à individualidade. Nas relações de trabalho à dimensão da sexualidade, circula uma espécie de supervalorização e até um certo “endeusamento” do indivíduo.

Veicula-se um pensamento convicto de que se está vivendo uma melhora, qualitativamente significativa, no espaço e nas condições para que a individualidade se expresse; um pensamento que alimenta a ideia de realização pessoal através do consumo. Mas estaria a automação flexível, implantada no seio do capitalismo, transferindo ao indivíduo o controle sobre seu tempo e sobre um determinado espaço? (PALANGANA, 1998, pp. 15-16).

As principais mudanças que atuam sobre a individualidade podem ser sintetizadas em duas arenas que, apesar de profundamente articuladas e movidas por determinações recíprocas, serão apresentadas, aqui, de modo separado: (a) a arena do trabalho em que os indivíduos são incentivados a desenvolver certas aptidões e adquirir determinados conhecimentos; e (b) a arena da vida privada, com a definição hegemônica de um “estilo de vida”, comportamento esperado no âmbito da privacidade. Vejamos, cada uma dessas arenas, em suas características mais gerais.

Sob a hegemonia do capital, há pelo menos quatro décadas, opera-se no mundo do trabalho o desenvolvimento de um conjunto articulado de iniciativas, combinando elementos de formação técnica e ideológica, em que sobressai a ideia de que os indivíduos devem deixar de ser objeto e ocuparem a posição de sujeitos, mas sujeitos de que e para quem?

No enfretamento dessa crise, conforme Dias (2002, p. 138), “o capitalismo passou a aparecer cada vez mais não apenas como vitorioso, mas como a única forma societária possível”.

---

<sup>61</sup> O capitalismo representa, desse modo, a materialização de um projeto societário que se constituiu prometendo pôr fim à servidão presente no antigo regime feudal, com o objetivo de tornar os indivíduos sujeitos de suas vidas e decisões.

Nestas condições, comumente designada de “ofensiva do capital”, foram e estão sendo implementadas iniciativas, para adaptar os indivíduos às novas necessidades e mecanismos de acumulação do sistema. O objetivo maior da atual reestruturação produtiva, por que passa o capital, é conter e superar a lei tendencial da queda da taxa de lucro.

Para atingir este objetivo, o capital põe em funcionamento, simultaneamente, mudanças nos processos e mercados de trabalho e uma espécie de reelaboração da individualidade, especialmente, no que se refere ao modo de pensar, de conceber a vida, a si mesmo e o mundo. As forças dominantes não têm se limitado a implementar mudanças na forma e na organização do trabalho, mas atuam na vida social, em suas diferentes dimensões. É aquilo que Palangana (1988, p. 114) sintetizou ao enfatizar que “o capital forma para si”. Do ponto de vista ideológico, trata-se de elaborar e disseminar, no universo das classes subalternas, um modo de viver profundamente identificado com as necessidades atuais de reprodução do capital. Segundo Dias (2002, p. 131), a ideologia burguesa se empenha, com toda intensidade, para transformar “o trabalhador em um militante da ordem do capital”.

Dados de uma pesquisa, realizada por Leite (1993), revelou que, nas últimas décadas, o maior investimento das empresas, em termos de formação e capacitação profissional, tem sido no campo comportamental e subjetivo. O objetivo é conquistar corações e mentes do corpo técnico, para assegurar as mudanças, com o máximo de apoio e de participação dos segmentos vinculados ao trabalho, de modo a reduzir e, no limite, a cancelar sua percepção dos interesses antagônicos de classe e, assim, disciplinar ao máximo os conflitos nas relações de trabalho, atribuindo, a estes, a condição de divergência ou ponto de vista diverso. A tarefa é conseguir que os segmentos e representantes das classes subalternas concedam, em suas individualidades e coletividades, legitimidade as mudanças em curso.

Homens e mulheres são levados a desenvolver maior envolvimento pessoal na dinâmica institucional e isto se traduz na ideia de ser colaborador(a); parceiro(a); cooperante e não mais trabalhador(a). Com isso, os indivíduos vão, progressivamente, perdendo identidade como integrantes do universo do trabalho e se auto identificando, conforme os objetivos institucionais dominantes. Acrescente-se a isto, o intenso e bem articulado investimento, realizado pelas forças

representantes do capital, para desvalorizar e destituir de relevância política e social a organização sindical.

Lembremos aqui da análise realizada por Gramsci (2001) em Americanismo e Fordismo<sup>62</sup>, quando o autor apreende o investimento e as iniciativas do capital na criação e no desenvolvimento de um novo tipo humano, adequado ao novo tipo de trabalho e do processo produtivo, desencadeado pelo taylorismo/fordismo. Como assinalou GRAMSCI (2001, p. 251), referindo-se ao conjunto de mudanças efetivadas pela racionalidade fordista: “a vida na indústria exige um aprendizado geral, um processo de adaptação psicofísica a determinadas condições de trabalho, de nutrição, de habitação, de costumes etc. que não é algo inato, ‘natural’, mas exige ser adquirido [...]”.

É preciso insistir no fato de que, alterações no processo de racionalização da produção e do trabalho, exigem um tipo humano com perfil adequado para fazer funcionar a engrenagem dentro e fora do universo do trabalho. Gramsci (2001) analisou as mudanças em Americanismo e Fordismo em diferentes planos. Afirmando que “a hegemonia nasce na fábrica”, localizou, a formação de um novo tipo humano, ao considerar um conjunto de questões, referentes àquilo que denominou de novos hábitos e aptidões psicofísicas relacionadas aos novos métodos de produção e de trabalho. Sua análise captou as novas exigências impostas pelo capital: a organização do trabalho, passando pela questão sexual; pela relação com a família; pela organização sindical; hábitos alimentares, chegando até o modo de pensar e estruturar os objetivos individuais e coletivos.

É neste sentido que as alterações substanciais na forma de organização do trabalho incidem no modo de ser dos indivíduos, tendendo a absorver novas referências, pela via da persuasão ou da convicção individualmente proposta e aceita. O importante é que se consolide, cotidianamente, adesão à forma ideológica, que favoreça a hegemonia do capital, com a participação ativa e consentida dos segmentos vinculados ao trabalho.

---

<sup>62</sup> Para Gramsci, o americanismo e o fordismo equivalem ao “maior esforço coletivo até para criar, com velocidade sem precedentes, e com uma consciência de propósito sem igual, um novo tipo de trabalhador e um novo tipo de homem”. Os novos métodos de trabalho “são inseparáveis de um modo específico de viver e de pensar e sentir a vida” (HARVEY, 1999, p. 121).

A partir da interpretação gramsciana, podemos pensar que, no momento contemporâneo, as exigências e o forte apelo dispensados à efetivação de uma “nova” individualidade ocorre de acordo com os interesses materiais (econômicos; ideológicos e socioculturais) do capital. Neste sentido, veremos que mesmo diante da promoção de tantas iniciativas, aparentemente, voltadas para a garantia e manutenção do bem-estar individual, o que está em jogo é o desenvolvimento e difusão de uma cultura unidimensional e de massa que habilita os indivíduos muito mais para a lógica do consumismo do que para a realização da individuação e da liberdade.

No caso específico das relações de trabalho, as atividades voltadas para a qualidade de vida têm menos relação com a saúde do indivíduo e mais conexão com a manutenção de sua capacidade produtiva. Situações como alto nível de competitividade; contratos temporários de trabalho; ameaça de desemprego; exigência permanente para aquisição de novos conhecimentos, que são tratados de modo descartável a cada novo projeto, dentre outras, causam as denominadas “doenças do trabalho” “que podem, além de comprometer o desempenho, acarretar baixa produtividade, pôr em xeque a valorização pessoal e a autoconfiança. Para contornar possível desequilíbrio físico-emocional nas relações cotidianas de trabalho, que possa, inclusive, interferir de modo negativo nos objetivos institucionais, tem sido uma prática comum, sobretudo, no universo empresarial, iniciativas voltadas para o controle das “doenças do trabalho”.

Apesar dessa direção, não podemos dissimular que a premissa da liberdade individual assume, neste contexto, intensa valorização. Temos, assim, um quadro em que o indivíduo, no universo do trabalho, está sendo solicitado: a mostrar que possui autonomia para tomada de decisão e intervenção; a conviver em equipe; a demonstrar capacidade para reagrupamento de tarefas e para o exercício da criatividade; a desenvolver um tipo de conhecimento considerado polivalente; a efetivar sua capacidade psíquica, especialmente, a chamada “inteligência emocional” e promover à participação ativa.

Embora possa parecer uma contradição nos termos, já que participação pressupõe ação e, neste sentido é em si ativa, podemos identificar, no universo da sociabilidade vigente, um tipo de participação que é caracterizada como passiva e é aquela em que os indivíduos são compelidos à mera aceitação das suas tarefas, sem reflexão e protagonismo frente às decisões e realizações. A

participação ativa exige competência técnica e o conjunto de elementos apresentados anteriormente. Acrescente-se, ainda, que tudo deve ser apresentado com desenvoltura, criatividade e senso de oportunidade para aproveitar as ideias no tempo certo.

As determinações das mudanças e a configuração de um novo perfil humano e profissional emergem do processo produtivo e se irradiam na vida das instituições e na vida pessoal. Esse investimento, para adaptar trabalhadores e trabalhadoras às novas exigências da produção, funciona num quadro multifacetado de modalidades de inserção no mundo do trabalho, como uma espécie de transição combinada. Isto significa a existência de um terreno móvel, por onde circula um arsenal de exigências postas pela acumulação flexível (HARVEY, 1992) e aquelas oriundas do modelo taylorista/fordista.

Não se trata, evidentemente, da vigência de um ou de outro padrão. A nova forma de organização do trabalho utiliza os mecanismos que melhor se adaptam às exigências de expansão e de rentabilidade postas pelo capital. Nunca é demais lembrar que há uma inserção variada na estrutura produtiva. De um lado, especialistas altamente qualificados e aptos para acompanhar; planejar; avaliar; corrigir falhas e aperfeiçoar produtos no acelerado ritmo das inovações tecnológicas. De outro lado, indivíduos com inserção extremamente subalterna, transitando entre as fileiras do emprego temporário, precário e desprotegido socialmente; os que já estão no mundo do desemprego e outros que ainda não conheceram sequer a liberdade formal para garantir a venda de sua força de trabalho. Faremos uma explicação sobre esta última modalidade, intitulada trabalho forçado<sup>63</sup>, tendo em vista que não se trata de um mero resíduo de formas societárias pré-capitalistas, mas da utilização pelo capital de mão de obra não paga<sup>64</sup>.

---

<sup>63</sup> A convenção nº 29 da OIT, datada de 1930, define sob a forma de lei internacional o trabalho forçado como “todo trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob a ameaça de sanção e para o qual não se tenha oferecido espontaneamente”. Segundo entrevista dada à Agência Carta Maior, em 11 de maio de 2005, por Patrícia Audi, coordenadora nacional do projeto de combate ao trabalho escravo da OIT no Brasil, “no mundo inteiro o trabalho forçado tem características fundamentais: a coação das pessoas, que não estão voluntariamente neste trabalho, e, principalmente, a falta de liberdade. Independente das diversas nomenclaturas – aqui no Brasil, por exemplo, chamados de trabalho escravo – essas características são comuns em todo o mundo [...]. Este tipo de trabalho não pode ser confundido com trabalho com baixos salários ou realizado em condições precárias. A OIT condena e procura combater todas as formas de trabalho não decente. Mas não é disso que estamos falando. Trabalho escravo é uma grande violação dos direitos humanos”.

<sup>64</sup> Nunca é demais lembrar que “o sistema capitalista é o único cuja economia não pode existir sem solapar as bases de todos os sistemas pré-capitalistas de produção [...] A produção capitalista, em sua tendência intrínseca à expansão, obriga, pela via do mercado ou pela violência direta, à compra e venda de mercadorias [...]. Nos lugares onde as

Conforme dados do Relatório Global da Organização Internacional do Trabalho (OIT), divulgado em maio de 2005, há no mundo 12,3 milhões de indivíduos (sendo a maioria mulheres e crianças) que vivem sob um regime intenso de coerção e ausência da liberdade. 77,7% deles estão localizados na Ásia e na região do Pacífico, seguido pela América Latina e o Caribe que apresentam 11%.

Desse total, 9,8 milhões são explorados por indivíduos ou empresas privadas, incluindo 2,4 milhões de pessoas em trabalho forçado como um resultado de tráfico humano. Os 2,5 milhões restantes são obrigados a trabalhar pelo Estado ou por alguns militantes rebeldes. Uma das tendências reveladas pelo relatório é que a exploração do trabalho forçado acontece mais hoje pelo setor privado do que pelo público [...] atualmente os agentes privados exploram muito mais a mão de obra forçada do que antigamente, pela questão econômica<sup>65</sup>.

Trata-se, portanto, dos ajustes produtivos aos limites estruturais postos pela crise capitalista. É o momento histórico em que o sistema produtivo combina, a um só tempo, alta tecnologia com as formas mais primitivas de extração da mais-valia. Conforme Mészáros (2002), as iniciativas do capital, neste momento histórico, se encaminham numa direção destrutiva. Em síntese, num panorama de crise estrutural, toda a força do capital, rumo a expansão, se faz por ações destrutivas.

Nisto reside a crítica de Mészáros quanto à impossibilidade de controlar o capital com iniciativas por dentro da lógica do Estado, tais como o desenvolvimento sustentável; os direitos humanos; a humanização dos serviços prestados à população e as iniciativas no campo legislativo e judiciário. No dias atuais, as derrotas, nesta perspectiva, são muitas, o que configura uma espécie de esgotamento dessas ações que visam controlar a fúria destrutiva do capital. Isto, como veremos mais adiante, não significa negar nem se eximir de participar na efetivação dessas ações e na ampliação desses espaços, mas de entender o campo minado de tensões e contradições em que se movem indivíduos e instituições, sob a regência e domínio do capital.

---

populações se opuseram ao avanço do capitalismo foram diretamente expropriadas e até exterminadas; em outros casos, foram assimiladas [...]” (FOLADORI, 2001, p. 189).

<sup>65</sup> Entrevista concedida à Agência Carta Maior, em 11 de maio de 2005, pela coordenadora nacional do projeto de combate ao trabalho escravo da OIT no Brasil.

Completando as ações no universo do trabalho, ganha relevância, também, para o capital, reconstruir a individualidade na arena da privacidade. Como dissemos anteriormente, esta separação é didática pois no plano real,

[...] não basta apropriar-se apenas da força física do trabalhador. [...] Isto não é mais suficiente para reproduzi-la, mesmo porque a força humana já foi transferida para a máquina. A organização produtiva automatizada alimenta-se, particularmente, de determinadas capacidades mentais do trabalhador: ele deve ser capaz de resolver problemas, associar diferentes comandos, ler e interpretar dados, comunicar-se e relacionar-se com desenvoltura, etc. Esta necessidade de ‘sociabilizá-lo’ obriga a sociedade a disseminar, por toda a ordem estabelecida, a denominada “cultura superior”<sup>66</sup> (PALANGANA, 1998, p. 145).

O que nos interessa ressaltar é que, sob a hegemonia do capital, trata-se de integrar homens e mulheres ao universo de um novo tipo humano, isto é, colocar em ação a “ressocialização” do indivíduo por meio da elaboração de um novo padrão existencial. Faz parte desta iniciativa uma grande atenção ao mundo da subjetividade. Na ótica dos interesses do capital, esta atenção se transmuta naquilo que vem sendo denominado de preocupação com o “estilo de vida”. Além das temáticas culturais, questões como qualidade de vida; autoestima; exigência para perseguir um padrão de “beleza física”, dentre outras, invadem o universo cotidiano, impondo a homens e mulheres uma espécie de homogeneização sociocultural, em detrimento do pleno desenvolvimento da diversidade humana.

Baseando-se numa observação superficial, poderíamos pensar que junto com a “revolução microeletrônica” de meados da década de 1970 estaria em vigor o indivíduo como sujeito do seu espaço-tempo, capaz de usufruir, positivamente, desse desenvolvimento das forças produtivas. Eis que “a valorização da subjetividade”, sob o comando do capital, opera com uma contradição fundamental: as relações sociais capitalistas, através do trabalho, constroem riquezas, aprimorando o desenvolvimento tecnológico e enriquecendo o patrimônio cultural da humanidade, enquanto os segmentos do trabalho estão empobrecidos nas suas condições materiais, mas também,

---

<sup>66</sup> Sendo bastante polêmico, o termo “cultura superior” foi utilizado por Palangana (1998) no sentido atribuído por Marcuse (1979), significando a necessidade que tem o capital, mediante seus interesses de acumulação, de disseminar, amplamente, a ideia de que o saber técnico não é suficiente para a inserção no mercado de trabalho. É preciso que os indivíduos se apropriem de um universo cultural mais amplo, incluindo aí: a arte, a literatura, costumes, atitudes e comportamentos que, na interpretação de Marcuse, nas décadas anteriores, estavam restritos a determinados segmentos que tinham condições econômicas para garantir o acesso a este universo, daí a ideia de superioridade.

no entendimento e vivência da sua individualidade. O que tem prevalecido é o atendimento das necessidades do capital, especialmente os requisitos que saciam sua sede de expansão e rentabilidade.

A atenção concedida às questões individuais não visa, portanto, o aprimoramento do gênero humano, mas tem como objetivo o aprimoramento permanente do produto que, desse modo, se torna mais atrativo e financeiramente valorizado. Além disso, é oportuno considerar que pesquisas sobre as condições de trabalho mostram, de acordo com Palangana (1998) que, em todo o mundo, é bastante reduzido o número de indivíduos com acesso à ampla formação técnica e cultural. Trata-se de “uma diminuta ilha de trabalhadores, privilegiados, que não autoriza deduzir melhoria nas condições globais de individuação” (PALANGANA, 1998, p. 174). O apelo à individualidade não tem, até este momento histórico, se realizado na direção em que previu Shaff (1990, p. 69):

[...] a sociedade informática escreverá uma nova página na história da humanidade, pois dará um grande passo no sentido de materialização do velho ideal dos grandes humanistas, a saber o homem universal, e universal em dois sentidos: no de sua formação global, que lhe permitirá fugir do estreito caminho da especialização unilateral, que é hoje a norma, e no de se libertar do enclausuramento numa cultura nacional, para converter-se em cidadão do mundo no melhor sentido do termo.

Ao contrário disso, as relações sociais capitalistas geram tendências de desenvolvimento da individualidade que lhes são particulares, ou seja, se orientam predominantemente, pelos fundamentos da “civilização” do capital e podem ser sintetizadas em três tendências principais: (a) tendência a uma profunda segmentação no mercado de trabalho; (b) tendência à perda da diversidade sociocultural; e (c) tendência a uma possível resistência organizada, num movimento aberto às contradições da realidade e à expectativa de construção coletiva de uma alternativa hegemônica ao sistema do capital. Neste sentido,

o princípio de sujeição do indivíduo na produção automatizada é o mesmo que vigora na sociedade capitalista desde seus primórdios. Novos são o âmbito e a forma de sujeição. Para se instaurar, a ordem burguesa coopta e reeduca, predominantemente a vontade e a força física. Com o advento da automação, esses quesitos não são dispensados, mas as atenções se voltam, sobretudo, para as capacidades mentais. Agora, é principalmente delas que o capital depende para continuar se reproduzindo. A arregimentação e alienação do indivíduo não só prosseguem como se ampliam [...]. Associando liberdade e felicidade ao consumo, prazer e realização pessoal ao trabalho, progresso infinito ao capitalismo, o

sistema justifica sua validade bem como a pertinência do que, na verdade, é continuísmo (PALANGANA, 1998, p. 185).

Os sujeitos da desigualdade encontram-se, em suas vidas cotidianas, carentes de conexão viva com a generidade humana. “Ser genérico, em termos marxianos, entendido como ser consciente, que vive a efetividade humana omnilateral. Ser que se relaciona consigo mesmo como gênero vivo, universal e livre” (ANTUNES, 1995, p. 120). Isso porque o indivíduo burguês é atravessado pelas determinações classistas que obstaculizam e rompem com a ideia de uma individualidade plena, fundada no bem comum e na satisfação das necessidades econômicas e simbólicas. Mas é fundamental enfatizar que a substância da alienação; do consumismo; do individualismo e da mercantilização desenfreada, não está no aprimoramento da técnica, da ciência nem das inovações tecnológicas em si, mas no conjunto das relações sociais que as dirigem, que comandam o trabalho, impedindo os indivíduos de alcançarem as condições sócio históricas que possibilitem torná-los sujeito do seu espaço-tempo; sujeitos que colocam a ciência, a técnica e todo o desenvolvimento das forças produtivas a serviço da realização das necessidades individuais e coletivas e, assim, verdadeiramente, se apropriarem com vida e sentido de socialização, do patrimônio sociocultural da humanidade.

## 1.2 DIREITO: A QUE SERÁ QUE SE DESTINA?

Do ponto de vista jurídico-político, o indivíduo burguês é considerado sujeito de direito, por ser a dimensão sócio jurídica o terreno destinado à regulamentação de seus conflitos e à ordenação de algumas expressões das suas necessidades cotidianas. O direito assume, assim, importância decisiva na organização institucional das relações sociais e, portanto, na ordenação da sociedade burguesa. Não podemos esquecer, no entanto, que sob a perspectiva da subjetividade, a política e o direito sofrem um deslocamento e são vistos como dimensões estruturantes da sociedade, passando a se constituir, ainda que de modo ideológico, no horizonte a partir do qual é possível compreender a realidade social.

É a ideia de que a lei e a política fundam a sociedade. Diferente disso analisamos que o trabalho constitui o ato fundante da existência humana. No entanto, pela vitalidade com que determinados segmentos de esquerda assumem a política na centralidade da vida social articulada ao direito, que funcionaria como lócus de realização da igualdade, passamos a examinar esta problemática tendo como fio condutor as implicações desse modo de raciocinar na direcionalidade das lutas sociais. Para o entendimento dos elementos centrais do pensamento da “esquerda democrática”, vale problematizar o direito, enquanto um complexo social parcial que se nutre de possibilidades no processo de socialização da política, ao tempo em que explicita seus limites, quando se constitui, em nome dos direitos universais, forma particular da burguesia reivindicar para si o domínio ideológico da sociedade. Neste sentido, o destino deste complexo social está determinado na dinâmica da luta de classes, num complexo jogo que envolve disputas ideológicas e não pode prescindir da organização política das classes subalternas nem a esta se limitar.

### **1.2.1 Direito, potencialidades e limites definidos na luta de classes**

Em busca da origem do direito, deparamo-nos com inúmeras situações de violação da vida. Diante de tais situações, nas mais remotas sociedades, os indivíduos encontraram formas de resistência e de reação para garantir sua autopreservação. Poderíamos identificar nessas ações, conteúdos relacionados à defesa de direitos? Alguns autores fazem menção à existência de uma espécie de direito primitivo. No entanto, o direito a que estamos nos referindo é aquele que se efetiva de modo institucional, definindo norma, critérios e um corpo técnico responsável para regular as relações entre os indivíduos e seu sistema de propriedade. Esta é uma necessidade que vai se constituindo mediante o processo de complexificação da sociabilidade, que tem, como uma de suas notáveis consequências, a intensificação dos conflitos sociais.

O direito, enquanto conjunto de regras (escritas ou não) que disciplinam e regularizam as relações entre os agentes da produção (produtor direto x proprietário, produtor direto x produtor direto, proprietário x proprietário), possibilitando a sua reiteração, não é uma estrutura correspondente, exclusivamente, às relações de produção capitalistas (SAES, 1998, p. 35).

Antes de analisarmos as particularidades do direito na sociedade capitalista, consideramos importante resgatar aspectos históricos que contribuam na compreensão do deslocamento e sentido atribuído a este complexo, na perspectiva da subjetividade.

Para a doutrina jusnaturalista, ainda que possamos encontrar diferentes pontos de partida e divergências no pensamento de autores como Hobbes, Locke, Kant e Rousseau, todos eles convergem na explicação de que, no surgimento da sociedade, há uma contraposição entre estado de natureza e estado de sociedade. Nesta doutrina, admite-se a existência de um estado primitivo, no qual os indivíduos são regidos por leis naturais e conduzidos na vida, exclusivamente, pela busca da satisfação de suas necessidades imediatas. Na medida em que entram em contato uns com os outros, afloram os conflitos e a própria existência fica comprometida, pois a tendência é a perda da paz, da segurança e da propriedade. Torna-se necessário, então, saírem desse estado de natureza para que possam se desenvolver e permitir a vida em sociedade. A passagem para esse estado de sociedade efetiva-se mediante a construção de um estado artificial, produto de um pacto firmado entre os indivíduos. Neste sentido,

dada a impossibilidade de se restabelecer o estado natural, devia-se impor o pacto social à sociedade existente; e se no primeiro imperava o sentimento, na segunda viria, forçosamente, a reinar a razão. Em semelhante sociedade, o povo, despojado de seus direitos naturais em favor da vontade geral, só deve obedecer à lei. Por vontade geral entende Rousseau, a vontade de todos, direta e igualmente consultados, de onde se infere que ‘todo governo legítimo é republicano’<sup>67</sup>.

O que constitui a base do pensamento jusnaturalista é a existência do direito natural como fundamento das relações sociais, mediante o qual, indivíduos estabelecem racional e voluntariamente um contrato social. Através do contrato, cedem direitos e nomeiam representantes que passam a exercer o poder político para que os indivíduos, em sua vida cotidiana, resguardem, como direitos inalienáveis: a vida, a liberdade e a propriedade. O contrato social tem o objetivo de instituir a sociedade, regular direitos potenciais e controlar excessos individuais, evitando que a vida social degenerasse num estado de guerra. Nas palavras de Rousseau (2004, p. 34):

---

<sup>67</sup> Cf. Silva, Rolando Roque. Jean-Jacques Rousseau, um pensador controvertido (ROUSSEAU, 2004, p. 18).

o que o ‘homem’ perde pelo contrato social é a liberdade natural e um direito ilimitado a tudo que o tenta e pode alcançar; o que ganha é a liberdade civil e a propriedade de tudo o que possui. Para que não haja engano em suas compensações, é necessário distinguir a liberdade natural, limitada pelas forças do indivíduo, da liberdade civil que é limitada pela liberdade geral, e a posse, que não é senão o efeito da força ou do direito do primeiro ocupante, da propriedade, que só pode ser baseada num título positivo.

O legado dos jusnaturalistas, no que pese as inúmeras diferenças entre o pensamento dos seus autores, é o ideário de que só é possível a vida em sociedade com lei e poder político constituídos. Caso contrário, predominaria a lei do mais forte. Sob este ponto de vista, pensar a vida social implica, necessariamente, a existência de uma sociedade jurídica e politicamente organizada. Podemos derivar, desta forma de pensar, que o direito e a política fundam e estruturam a sociedade e que a extinção de qualquer um desses, equivaleria à ruptura do contrato social e, conseqüentemente, da vida em sociedade<sup>68</sup>. Temos, aqui, o ponto de partida que justifica a noção, muito disseminada nos dias atuais, quanto ao aperfeiçoamento da dimensão sócio jurídica como única condição de possibilidade para a realização da igualdade e da liberdade que, desse modo, redundariam das conquistas jurídicas.

Vimos que nosso ponto de partida para apreender a sociabilidade se distingue desta noção de contrato social e não se refere a um suposto estado de natureza contraposto à sociedade, mas refere-se aos indivíduos concretos e às relações sociais que vivenciam na produção e reprodução de sua existência. Desse ponto de vista, somente é possível compreender a origem, a função social e a dimensão contraditória do direito se partirmos do conhecimento e análise da formação social, ou seja, do modo no qual, numa dada sociedade, as relações sociais foram e são estruturadas<sup>69</sup>, observando aí o movimento das classes sociais para revelar e ocultar formas de dominação a um só tempo, econômica e ideológica conforme a concepção de materialidade gramsciana.

---

<sup>68</sup> “De modo que se teria feito necessária a estruturação de uma dimensão jurídico-política capaz de proclamar oficialmente estes direitos e velar pela sua proteção. Por outro lado, a própria natureza destes direitos os colocava acima da sociedade e também do Estado. Todo poder e todo ordenamento social deveriam ter como fim a defesa e o esclarecimento de condições para o pleno funcionamento destes direitos. Esta teria sido a origem da sociedade como sociedade” (TONET, 2000, p. 03).

<sup>69</sup> Segundo Dias (1996, p. 12), “a vida social pode e deve ser entendida a partir da existência de duas formas de estruturação. Uma que Gramsci chama de orgânica e a outra de conjuntura. Na vida social, e isto é uma distinção em nível metodológico, existe uma estrutura que se atualiza em conjunturas – entendidas como o conjunto articulado e sobre determinado das contradições existentes em um dado momento”.

Lembremos, contudo, que a estrutura não é um ente estático. Por isso, falamos em estrutura e em estruturação permanente. As leis da sociedade são tendenciais. Em um dado momento, essas formas estruturantes/estruturadas configuram o campo de possibilidades a ser escrito/reescrito pela intervenção das classes sociais, das forças sociais, enfim, pela vontade humana historicamente concretizada. Estamos longe de pensar a estrutura como uma essência oculta, como um *deus ex machina*, ou como um conjunto de constantes que se revelaria desde que, como querem os empiristas, sejam eliminados os elementos circunstanciais que dão a forma específica (atual) de um dado fenômeno. Atuar na sociedade implica fazer permanentemente a avaliação dos movimentos dessa totalidade, dessa estrutura (DIAS, 1996, p. 12).

Do contrário, a tendência é cair na armadilha de explicar a sociedade e as relações entre os indivíduos a partir de uma perspectiva histórica vulgar, sempre pronta a definir, exclusivamente, pela análise econômica, qualquer tipo de fenômeno. Ou, de outro modo, centrar-se nos objetivos políticos que possuem os sujeitos ou naquilo que conseguiram conquistar como direito. Veremos, em seguida, que apesar da política e do direito se constituírem aspectos relevantes na institucionalização e modo de ser das formações sócio históricas classistas, não é por intermédio desses complexos que se torna possível alcançar o núcleo central de estruturação da sociabilidade e da individualidade.

Após Marx e Engels, postula Lukács a tese de que o direito se constituiu enquanto complexo social particular no momento em que surgiu a exploração do 'homem' pelo 'homem', em que surgiram as classes sociais. O surgimento das classes assinalou uma mudança qualitativa na processualidade social: os conflitos se tornaram antagônicos. Por isso, diferentemente das sociedades sem classe, as sociedades mais evoluídas necessitam de uma regulamentação especificamente jurídica dos conflitos sociais para que estes não terminem por implodi-las (LESSA, 1997, p. 81).

Compreender o lugar e o sentido do direito na vida social implica determinar o tipo de dependência/autonomia que este complexo desenvolve frente à totalidade da vida social. Do nosso ponto de vista, o direito é um complexo social parcial próprio da sociedade de classe. Desse modo, não se constitui numa dimensão insuprimível do ser social, mas responde e justifica uma determinada configuração societária que, ao se tornar cada vez mais complexa encontra-se submetida às tensões e contradições classistas.

Sobre a polêmica em torno da existência de direitos no socialismo concordamos com as indicações metodológicas marxianas de que não devemos nos antecipar à história no sentido de

especular sobre relações sociais que ainda não estão dadas. No entanto, vale considerar a assertiva de que em Marx o Estado não é o demiurgo da sociedade civil e, neste sentido, a política e o direito são determinadas e não determinantes. São determinadas pelas relações de produção. Na sociedade capitalista o direito é fundamental como força reguladora e em determinadas conjunturas indispensável para garantir ganhos ao trabalho. Seu caráter contraditório nos permite pensar que o solo matrizador por onde se move é a luta de classes. No entanto é preciso não perder do horizonte a crítica marxiana de que a emancipação humana não é tarefa política de mera substituição de uma classe pela outra no exercício do poder. Trata-se de uma revolução com alma social que significa um movimento de profunda alteração e transformação da esfera da produção na perspectiva de que a classe trabalhadora assuma o comando e a direção ideológica da sociedade. Passemos, então, à análise da origem, da função social e das expressões contraditórias do direito enquanto complexo social parcial.

### **1.2.2 Origem, função social e expressões contraditórias do Direito**

As primeiras formas societárias que demandaram o direito apresentaram nível relativamente baixo de complexidade. Nessas condições, o direito se expressava, sobretudo, através dos costumes e da força da tradição

médium pelo qual a comunidade realizava seu acúmulo de experiências ao longo do tempo. Essa situação não exigia que um grupo social se destacasse da sociedade como portador da continuidade da regulamentação jurídica que, assim, ficava a cargo dos mais velhos, dos melhores guerreiros ou de outros integrantes da própria comunidade (LESSA, 1995, p. 49).

Mediante o desenvolvimento societário explicitam-se novos conflitos que já não podem ser contidos, exclusivamente, pelo uso da força física direta nem, tão somente, pela tradição e experiência dos indivíduos envolvidos.

Sobre isto, Lukács (1981) chamou atenção para a realidade das sociedades escravistas que, fundada no antagonismo entre escravos e proprietários de escravos, por vezes, fez uso da força

direta para conter as reações dos escravos, no entanto, progressivamente, foi se instituindo a regulação via direito, afinal além, desse conflito central, a sociedade demandava outros conflitos, a exemplo das relações entre credores e devedores.

Impunha-se um outro tipo de força – indireta, mas apoiada numa força direta (a força pública armada) – para regular os conflitos sociais. Esta força é o direito. [...] A desigualdade social é, portanto, o solo matrizador do direito. Vale dizer, o direito regula a atividade social no interior de uma sociabilidade fundada na desigualdade social sem, em nenhum momento, atingir a raiz desta desigualdade. Assim como a política, o direito é expressão e condição de reprodução da desigualdade social (TONET, 2000, p. 05)<sup>70</sup>.

Originando-se no seio das sociedades de classe, e tendo como função social ordenar e disciplinar os conflitos sociais, “o direito surgido porque existe a sociedade de classes é, por sua essência, necessariamente um direito de classe: um sistema para ordenar a sociedade segundo os interesses e o poder da classe dominante” (LUKÁCS, 1981, p. 208; XCIII). Toda formação social precisa de um aparato institucional que lhe forneça sustentabilidade ideológica cotidiana (DIAS, 1996), resta-nos, pois, esclarecer as diferenças entre as modalidades historicamente anteriores de direito (escravista, feudal) e o direito burguês.

Nas sociedades classistas anteriores à sociedade capitalista, o direito conferiu um tratamento desigual aos desiguais (SAES, 1998). Já o direito burguês constitui uma ruptura radical com essas modalidades anteriores, ao conferir tratamento igual aos desiguais. Saes (1998) nos ajuda a entender as diferenças fundamentais do direito em cada tipo de formação social correspondente<sup>71</sup>. Neste sentido temos que:

---

<sup>70</sup> O objetivo de Tonet (2000), seguindo o pensamento de Marx e Lukács, consiste em analisar os complexos da política e do direito conforme a perspectiva ontológica, o que pressupõe identificar o solo matrizador que origina os referidos complexos. É relevante registrar que nenhum desses autores desvalorizam a política e a luta por direitos, mas atestam a função social que assumem na sociabilidade burguesa ao tempo em que reconhecem que é no terreno da prática social e no contexto da luta de classes que a direção social das lutas se define. Nesse sentido como veremos mais adiante não há contradição entre esses autores e Gramsci. Esse último enfatiza mais o processo de disputa ideológica e as lutas históricas das classes subalternas.

<sup>71</sup> Para Weber, “o que caracterizava o direito das sociedades capitalistas e o distinguia do direito das sociedades anteriores era o construir um monopólio estatal administrado por funcionários especializados segundo critérios dotados de racionalidade formal, assente em normas gerais e abstratas aplicadas a casos concretos por via de processos lógicos controláveis, uma administração em tudo integrável no tipo ideal de burocracia por ele elaborado” (SANTOS, 1995a, p. 163).

no direito escravista, o proprietário dos meios de produção é definido como um ser dotado de vontade subjetiva (pessoa), enquanto que o produtor direto é declarado carente de vontade subjetiva, estando portanto sujeito à pessoa do proprietário e constituindo sua propriedade (coisa); ao primeiro reconhece-se a capacidade de praticar atos (= forma individualizada assumida pelas relações entre os agentes da produção), ao segundo se atribui a condição de objeto de tais atos. No direito feudal, tanto o proprietário dos meios de produção como o produtor direto, são declarados capazes de praticar atos; todavia, são-lhes atribuídas capacidades desiguais, que assumem a forma de privilégios do proprietário dos meios de produção (atos que só este pode praticar) e de obrigações do produtor direto (atos que só este deve praticar) (SAES, 1998, pp. 36-37).

Ao conceder tratamento igual aos desiguais, o direito burguês institui mudança qualitativa em relação ao direito escravista e feudal<sup>72</sup> porque torna igual todos os agentes da produção, reconhecendo-os na condição de sujeitos individuais e de direitos. Assim, o proprietário dos meios de produção e o produtor direto são abstratamente dotados de vontade subjetiva e considerados capazes de praticar os mesmos atos. A relação real e desigual entre proprietários e produtores diretos assume a forma de uma troca de equivalentes e, como tal, cria, as condições ideológicas necessárias, à reprodução das relações de produção sob o domínio do capital.

A igualização e a individualização de todos os agentes da produção ganham uma expressão genérica na figura da capacidade jurídica em geral, e uma expressão específica na figura particular do contrato (= ato de troca resultante de manifestação da vontade de dois sujeitos) (SAES, 1998, p. 38).

Nesta forma societária, um dos dispositivos utilizados no processo de naturalização das determinações econômicas é o contrato de trabalho. Segundo Dias (1997, pp. 70-71):

capitalista e trabalhador, ao se realizar o chamado contrato de trabalho, parecem constituir vontades iguais, dotadas de liberdade [...] O contrato é o resultado final no qual suas vontades ganham uma expressão jurídica comum: a igualdade, pois compradores e vendedores só contratam como possuidores de mercadorias, trocando equivalente por equivalente [...] O processo do trabalho se funda na exploração/opressão tornada legítima e “natural” pela ideia de contrato. O direito declara que contratos se realizam, apenas, entre iguais.

---

<sup>72</sup> Diante dessa breve caracterização da diferença fundamental entre o direito escravista e feudal vale a pena destacar a “unidade e diferença existentes, simultaneamente entre ambos: de um lado, os dois tipos de direito implicam um tratamento desigual aos desiguais (aspecto comum que indica a filiação desses dois sistemas de normas a uma mesma grande fase de desenvolvimento histórico: a formação secundária a que se refere Marx, em análise comparativa [...]); de outro lado, ambos diferem em que o tratamento desigual assume uma forma completa no direito escravista (capacidade x incapacidade), e uma forma incompleta no direito feudal (capacidade desiguais)” (SAES, 1998, p. 37).

O direito assume, portanto, na formação social capitalista, uma função ideológica de alta complexidade e consequências sócio-políticas. Isso porque quando reconhece os agentes da produção como sujeitos iguais, na verdade, efetiva-se, aí, um modo particular de ordenar e disciplinar os conflitos sociais, que opera com dispositivos normativos e ideológicos que servem a este processo de naturalização das relações econômicas e de classe, na medida em que os indivíduos são tratados de modo genérico, destituídos das relações reais e históricas que vivenciam. Trata-se do ocultamento da dominação política que, ao se constituir numa das particularidades fundamentais do direito burguês, funciona como aparência, modo de ser, necessário do Estado, na sociedade capitalista, que obstaculiza *“e impede que as classes subalternas tomem consciência desse processo e realizem a construção da sua identidade, dos seus projetos”* (DIAS, 1997, p.70). Este ocultamento da dominação política é entendido como

‘um desnudamento’ dos ‘homens’ em relação às determinações estruturais; tanto o capitalista quanto os operários são reduzidos à cidadania. Desaparecem as diferenças; pode-se agora transformar indivíduos-cidadãos em vontades cívicas ou, quem sabe, em consciências cívicas. De abstração em abstração, despidos de suas determinações estruturais, transformados em unidades isoladas, esses ‘homens’ são, por outro lado, ‘enriquecidos’. Se todos são iguais, é possível uma unidade fundamental: a pátria. Se as instituições liberais têm força e são ideologicamente eficazes, o problema é apenas de uma mera agregação de forças. Os partidos surgem como catalisadores de interesses diferentes, mas que suportam, no limite, a mesma unidade ideológica. Estamos, pois, no campo da colaboração e não da luta de classes (DIAS, 1996, p. 15).

O direito burguês enquanto representação institucional se efetiva no sistema de normas e no processo de aplicação da lei. Seus componentes se objetivam num corpo técnico e político que atua para ordenar os conflitos entre os indivíduos e regular as relações sociais com instrumentos jurídicos.

O direito burguês não se reduz à lei (escrita ou não, organizada segundo o critério de uma maior ou menor compartimentação em secções: Constituição, Códigos especiais etc.); ele engloba também o processo de aplicação da lei (concretização do seu caráter impositivo). Nessa medida, corresponde à estrutura jurídica burguesa uma organização material e humana/ coletiva que desempenha essa função: juízes e tribunais, processo entre as partes. Ou em duas palavras: o poder judiciário (SAES, 1998, p. 38).

Após delimitarmos a origem, função social e principais diferenças do direito nas sociedades pré-capitalistas e capitalista, podemos admitir, conforme as indicações de Lukács, algumas particularidades quanto a sua natureza que o diferencia de outros complexos sociais.

### **1.2.3 Particularidades do direito enquanto complexo social**

Destacaremos duas características principais que particularizam o direito enquanto complexo social. Em primeiro lugar, o direito não surge espontaneamente. Sua gênese e seu modo de ser estão subordinados à crescente divisão social do trabalho e, neste sentido, constitui-se uma necessidade, a princípio imposta pela classe dominante para regular seus interesses. Não apresenta, portanto, uma natureza universal nem no sentido do tempo histórico, pois houve sociedades que não constituíram o direito como mediação das relações sociais; nem é universal, enquanto necessidade eterna do gênero humano, algo vital para o seu desenvolvimento. De acordo com Lessa (1997, p. 82):

a afirmação, por Lukács, do caráter limitado, não universal, do complexo do direito não deve nos levar a crer que ele desconheça a necessidade de alguma forma de regulamentação social mesmo nas sociedades sem classes. [...] Na ausência das classes, a regulamentação social é efetivada sem ter como pressuposto a manutenção da exploração do `homem´ pelo `homem´. O complexo do direito, enquanto instrumento social de manutenção da exploração, seria superado por uma regulamentação qualitativamente superior dos conflitos sociais. As coisas – e não os `homens´ – é que seriam administradas.

Em segundo lugar, enquanto complexo social parcial, sua dinâmica é, em si, contraditória. Observemos, aqui, que todo complexo social traz, em sua relação com a totalidade social, a força de uma ineliminável contraditoriedade, que se apresenta sob a forma de inúmeras mediações. O campo de mediações pode servir à constituição de uma visão de mundo crítica à ordem estabelecida; à elaboração de instrumentos políticos de resistência e de iniciativas que, nas sociedades de classe, a depender da direção social que assumem, auxiliam na explicitação da desigualdade e no enfrentamento das formas de opressão e exploração, exigindo ação do Estado e, em algumas situações, iniciativas de desobediência civil, de modo a garantir condições materiais mínimas e, no limite, a reter índices de barbárie.

Somente nas condições sócio concretas e no ambiente contraditório da luta de classes é possível definir precisamente se determinada luta por direito e sua respectiva configuração legal, orienta-se para desmistificar formas históricas de dominação ou, ao contrário, aprofunda e reforça ações conformistas, por disseminar, ideologicamente, a igualdade perante a lei, como se esta fosse a própria resolução de uma dada forma de opressão e de exploração. Disciplinar, amenizar conflito e resolver formas de opressão são questões qualitativamente diferentes. No primeiro caso, trata-se de administrar os problemas e, no segundo, enfrentá-los. O processo, portanto, distancia-se em tudo da famosa tese quanto à existência, no pensamento marxiano, de um determinismo da economia, pelo qual o direito e a política perderiam seus estatutos e movimentos para constituírem um epifenômeno das relações econômicas.

Quanto a este caráter contraditório do complexo do direito, alguns elementos merecem destaque, a exemplo das dimensões ética e política. A dimensão ética porque os sujeitos mandatários de direitos, para além da legalidade instituída, podem revelar novas questões, desafios e necessidades; podem articular interesses e contribuir para alterar, qualitativamente, o modo de vida, valores e aspectos da concepção de mundo dos indivíduos. Trata-se, portanto, de expressar identidade com valores ético-morais de modo objetivo, sinalizando a direção da luta para o real atendimento das necessidades humanas. A perspectiva é a ruptura com a defesa de valores ético-morais abstratos e diluídos na ideia do interesse comum capitaneado pelo Estado.

A diferença entre o que é legal e o que é ético pode potencializar o desenvolvimento do gênero humano, via identificação daquilo que de fato são as necessidades humanas. Não estamos afirmando, com isto, que a identificação das necessidades reais dos indivíduos e a consciência da situação de dominação são suficientes para transformar relações estruturadas desigualmente, mas que se constituem dimensões relevantes no processo de elaboração do projeto das classes subalternas. Também não há como deduzir ou generalizar que as configurações legais em si não seriam éticas. A condição para discernir sobre a substância e a qualidade da relação entre a lei e a ética; entre a legalidade e sua eficácia, na vida cotidiana, é a análise concreta de situações concretas.

Quanto à dimensão política, a luta por direitos se realiza enquanto ação política, na medida em que a regulamentação de um determinado direito, numa sociedade fundada no antagonismo de classe, não acontece naturalmente, mas é, na maioria das vezes, produto da organização coletiva, da correlação de forças e da articulação entre luta institucional, parlamentar

e luta popular, extraparlamentar. Esse quadro de mediações mostra que “o momento predominante no desenvolvimento do direito é o devir-humano” (LESSA, 1997, p. 83). Lembremos aqui do famoso discurso sobre a ação política da classe operária realizado por Engels, em 1871, quando afirmou que:

a experiência da vida atual, a opressão política a que os governos existentes submetem os trabalhadores (tanto com objetivos políticos como sociais) obriga-os a se dedicarem, querendo ou não, à política. Pregar a abstenção política aos operários significa lançá-los aos braços da política burguesa (ENGELS, 1981, p. 100).

A política é considerada um complexo social que se destina à luta pela conquista do poder e à defesa de certos interesses e direitos. Essas lutas tiveram o papel e, ainda podem diminuir o nível da exploração e da opressão imposta às classes trabalhadoras, bem como foram e são importantes para o seu acúmulo ideológico na disputa hegemônica. Em síntese, podemos afirmar que, apesar da origem e da natureza do direito, não há derivações mecânicas frente ao movimento histórico da formação social no seu todo.

Em outras palavras, o desenvolvimento global da formação social sempre coloca novas demandas a todos os complexos parciais. Os complexos reagem às demandas desenvolvendo a si próprios, levando adiante as suas legalidades específicas. Quanto mais complexa e desenvolvida a formação social, mais complexas são as tarefas e, conseqüentemente, mais ricos e articulados devem ser os complexos sociais parciais (LESSA, 1997, p. 79).

Neste momento histórico em que a perspectiva da subjetividade ganha a dianteira, seja na produção do conhecimento, seja na ação política, torna-se relevante o conhecimento ontológico. Identificar a origem, natureza e função social de complexos como o direito possibilita apreender os limites da regulamentação sócio jurídica na resolução das formas de opressão. O abandono da perspectiva ontológica obscurece a relação entre direito e sociabilidade e isto têm sérias implicações na construção dos instrumentos de classe para a conquista da emancipação humana porque:

na imediaticidade da vida cotidiana, contudo, essa relação entre fundado e fundante aparece invertida. Não é mais o desenvolvimento social que funda o direito, mas é o estabelecimento de um ordenamento jurídico que fundaria a sociedade. As leis jurídicas determinariam, segundo esta concepção típica dos juristas e do senso comum cotidiano, o

ser dos `homens´ – e não o contrário. A potencialidade dessa inversão entre fundado e fundante para justificação do status quo é facilmente perceptível. Sendo breve, se o `homem´ é o que determina a lei, a lei é sempre justa. E se a lei afirma o direito à propriedade privada como garantia jurídica de o `direito´ do capital explorar o trabalho, não há injustiça na exploração do `homem´ pelo `homem´. Por essa via, o complexo do direito, por milhares de anos, tem fornecido elementos importantes à constituição de uma visão de mundo que, nas sociedades de classe, tem auxiliado em tornar `operativa´ a práxis cotidiana dos indivíduos. E, nessa exata medida, o direito é uma forma específica de ideologia (LESSA, 1997, pp. 52-53).

Do nosso ponto de vista, identificar a dimensão fundante e operar com as determinações ontológicas não são detalhes de especulação filosófica<sup>73</sup>, mas servem, tanto ao conhecimento da realidade, quanto, via um amplo arco de mediações, à objetivação das lutas. Neste último caso, pela possibilidade de evidenciar, para os sujeitos individuais e coletivos, a natureza, a função social e ideológica dos complexos sociais. Assim, a realidade pode ser apreendida em sua força contraditória e os complexos sociais parciais integrados à totalidade.

Nessas condições, tornam-se mais fecundas as estratégias e táticas que esses sujeitos podem lançar mão, em sua práxis cotidiana, com o objetivo tanto de resistir como de enfrentar às formas de exploração e de opressão. Se não identificar bem a dimensão de classe, as possibilidades e os limites que permeiam o campo sócio jurídico e mais do que isto, a relação de dependência deste complexo à totalidade, os sujeitos coletivos podem abstrair o campo objetivo que é polo regente e esperar solução de onde só é possível atingir, em situações concretas favoráveis, regulação e iniciativas parciais para atenuar desigualdade e opressão.

Em que medida os indivíduos sociais articulados em espaços coletivos ao defenderem seus direitos, mediados por inúmeras necessidades<sup>74</sup>, explicitam a substância da vida social, ou seja, o jogo complexo e contraditório dos interesses de classe? Por fim, qual a força que o direito tem para controlar a dinâmica do capital, exercendo, sobre esta, limites e orientando-a para o

---

<sup>73</sup> Sobre a relevância da ontologia do ser social, afirma Lukács (1978, p.02), “na história da filosofia, como se sabe, raramente o marxismo foi entendido como uma ontologia. Em troca, o que aqui nos propomos fazer é mostrar como o elemento filosoficamente resolutivo na ação de Marx consistiu em ter esboçado os lineamentos de uma ontologia histórico-materialista, superando teórica e praticamente o idealismo lógico-ontológico de Hegel. (...) A ontologia marxiana afasta daquela de Hegel todo elemento lógico-dedutivo e, no plano da evolução histórica, todo elemento teleológico”.

<sup>74</sup> Na medida em que a sociedade se complexifica, os indivíduos apresentam reivindicações as mais diversas. A luta por direitos se estende por várias dimensões da vida humana, sintetizando um amplo processo de mediação para a compreensão das necessidades humanas.

atendimento das necessidades humanas? Analisar os DH sob a perspectiva da totalidade possibilitará o entendimento sobre essas questões.

#### **1.2.4 Os Direitos Humanos na perspectiva da totalidade**

Data, sobretudo, do século XVIII, uma mudança radical na estruturação da sociedade que, dentre muitos outros aspectos, operou, do ponto de vista político, uma inversão significativa, em duas dimensões. A primeira refere-se ao reconhecimento do indivíduo como centro do universo político e, portanto, na condição de sujeito de direitos e a segunda relaciona-se à concepção de que todos os indivíduos são, do ponto de vista jurídico-político, iguais entre si. Com efeito, esta nova estruturação do formato societário levou muito tempo em gestação e teve, no processo revolucionário francês, em 1789, seu apogeu. A burguesia colocava-se à frente, desse projeto político, na perspectiva de consolidar-se como classe revolucionária, na luta contra o absolutismo feudal. Em torno dos seus ideais, conseguiu aglutinar, amplos segmentos populares, que aderiram às suas promessas quanto à garantia da liberdade, da igualdade e da fraternidade, em oposição aos privilégios da aristocracia. De acordo com Tonet (1997, p. 12): “a revolução burguesa, em especial o seu momento francês, representa o rompimento definitivo – o que não quer dizer total – das barreiras econômicas, políticas, sociais e ideológicas que impediam a caminhada universalizante do capital”.

É, portanto, sob a atmosfera da sociedade capitalista que é possível pensar, do ponto de vista jurídico e político, na existência dos “direitos do Homem”. Para Mandel (2001, p. 14):

com o advento do capitalismo industrial, na segunda metade do século XVIII, a esperança do progresso e o otimismo social se generalizam rapidamente. Sob a direção da burguesia e de seus ideólogos revolucionários, tudo o que subsiste da ordem semifeudal é facilmente contestado, atacado, ridicularizado. O ataque contra a monarquia absoluta se transforma em ataque geral contra a ordem social que ela subentende, e em um triunfo cada vez mais amplo da nova sociedade burguesa em todas as áreas da vida social. Esses triunfos na transformação dos costumes, ideias e “valores” reconhecidos desembocam nas grandes revoluções burguesas do século XVIII: a Revolução Americana de 1776 e a Revolução Francesa de 1789. Esse movimento continua na Europa e na América Latina no início do século XIX. Com sucesso desigual nos diferentes países. Essas revoluções são também resultado de uma vasta tomada de consciência de camadas burguesas, pequeno-burguesas e pré-proletárias, a saber: que a humanidade pode decidir seu próprio destino, que ele não é predeterminado pela providência divina nem por qualquer fatalidade. Fé na razão

humana como motor da emancipação humana, eis como podemos resumir o `espírito do tempo´ do Século das Luzes.

Nas palavras de Bobbio (1992), um pensador identificado com o pensamento liberal, a Modernidade inaugurou um novo tempo, trata-se da “Era dos direitos”. É no contexto de enfraquecimento das monarquias e de consolidação da sociedade, sob bases econômicas e político-ideológicas, radicalmente diferentes e, ainda, num intenso clima de efervescência político-cultural, que vários movimentos de massa, protagonizados por segmentos sociais oprimidos, reivindicaram igualdade e liberdade. É aí que se pôs, concretamente, a questão dos direitos humanos. Afinal, como sintetiza Mandel (2001, p. 15):

uma realidade econômica e uma prática sócio-política novas engendram assim uma nova interrogação científica, acompanhada de novas ideologias. A emancipação deve parar no `cidadão´, nos direitos jurídicos e políticos do `Homem´? Ela não deveria se estender ao produtor, ao explorado, ao `homem (e a mulher) econômico´?

No debate teórico sobre os DH essa problemática, colocada por Mandel, é uma das questões centrais, especialmente, se pensarmos, do ponto de vista da crítica marxiana. Nesta perspectiva, é relevante problematizar a ideia, amplamente disseminada como verdade, inclusive em algumas vertentes no próprio campo marxista, de que o pensamento marxiano estaria fundado em bases economicistas, sendo, por isto, contrário aos DH. Há neste modo de raciocinar uma negação quanto ao papel ativo das formas ideológicas na dinâmica da vida social<sup>75</sup>.

Diferentemente disso, é fundamental considerar que, sob a égide capitalista, o indivíduo social é destituído de suas determinações fundamentais em nome da decomposição da totalidade em esferas particulares e cindidas: a arena da política, da ética; da economia; do direito, dentre outras. No espaço da política, os indivíduos são vistos enquanto possuidores dos DH e, nessa perspectiva, são tratados como iguais perante a lei.

Trata-se de uma igualdade formal que subtrai as diferenças classistas, não levando, pois, em consideração as reais condições de existência dos indivíduos sociais. Assim, o trabalhador e o capitalista são identificados e igualados sob o rótulo de cidadão (DIAS, 1996). Sob o ponto de

---

<sup>75</sup> Segundo Mészáros (1993, p. 210), “a condição necessária para uma intervenção ativa das ideias nos processos materiais é sua mediação através da ação de Indivíduos e Instituições, que ocupam necessária posição intermediária entre os dois, na medida em que são simultaneamente materiais e ideais”.

vista de Mészáros (1993), a crítica de Marx não se destina, pois, aos DH enquanto tais, mas ao fato desses direitos terem sido usados pela burguesia como instrumento de racionalização ideológica da desigualdade e da dominação capitalista.

Na melhor das hipóteses, esquecem os liberais que liberdade e igualdade, postulados sempre presentes em seu ideário, necessitam de condições reais para o seu desenvolvimento. O enfrentamento das condições desumanas, vivenciadas pelos segmentos majoritários da população, em nível mundial<sup>76</sup>, não pode ser tratado, prioritariamente, como uma questão de princípios, ainda que estes sejam extremamente edificantes, tais como os que estão na declaração universal de 1948. O enfrentamento dessa situação agudizada de desigualdade passa, obrigatoriamente, pela mudança radical das condições materiais, subjetivas e institucionais dominantes.

Sob a égide da sociabilidade do capital, os DH são proclamados mediante uma concepção abstrata de universalidade. Vigora uma desigualdade estrutural no processo de produção e reprodução da sociedade. Isso porque é próprio, do metabolismo de reprodução do capital a contradição entre os interesses particulares e os interesses da humanidade. O reconhecimento dessa contradição não significa admitir nenhum tipo de desvalorização dos DH. Ao contrário, trata-se de desmistificar a ideologia dominante quanto à possibilidade de acontecer, nesta sociedade, a realização do interesse de todos. Conforme Mészáros (1993, p. 214):

nessa sociedade, ‘o interesse de todos’ é definido como o funcionamento tranquilo de uma ordem social que deixa intactos os interesses dos setores dominantes, e circunscreve as possibilidades de uma admissível mudança social a essa perspectiva. Observando como as coisas funcionam nessa sociedade, é tentador concluir que ‘o interesse de todos’ é um conceito ideológico vazio, cuja função é a legitimação e a perpetuação do sistema de dominação dado. Entretanto, concordar com esse ponto de vista significa ser aprisionado pela contradição que estabelece, permanentemente, um interesse particular contra outro e nega a possibilidade de escapar do círculo vicioso das determinações particulares.

É, pois, nesse contexto que Marx critica os “direitos do Homem” proclamados nas declarações de 1776 e 1789, por sua pretensão de funcionar como uma espécie de paradigma

---

<sup>76</sup> Exemplo das condições desumanas vivenciadas pela maioria da população está registrado no relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNDU de 1996 que teve como tema: “Crescimento econômico e desenvolvimento humano. Diz o relatório que “mais de 800 milhões de seres humanos passam fome e em torno de 500 milhões de indivíduos sofrem de subnutrição crônica. Todo ano, em torno de 17 milhões de pessoas morrem de moléstias infecciosas ou parasitárias curáveis, tais como a diarreia, o paludismo ou a tuberculose. Milhões de crianças ainda não têm acesso à escola – 130 milhões para o primário e mais de 275 milhões para o secundário” (PNUD, 1996, p. 23).

universal da resolução das formas de opressão e de desigualdade social. O ponto de referência da crítica de Marx era a realidade objetiva. Assim, em 1844<sup>77</sup>, procurou demonstrar que a burguesia ao defender seus interesses, fazia, de tal forma, como se estivesse representando os interesses de toda humanidade, o que não passava de uma ilusão, pois de fato, suas promessas de liberdade e igualdade figuravam como “máscaras jurídicas de que os indivíduos devem se revestir para poder, eles próprios, carregar as relações mercantis”<sup>78</sup>.

A crítica de Marx explicitava o caráter meramente formal dos princípios contidos na declaração de 1789. A igualdade ali expressa representava, na verdade, o esforço da burguesia para se diferenciar da sociedade feudal e sua estrutura de privilégios. A nova ordem jurídica, sustentáculo ideológico da economia capitalista, demandava, para o seu amplo desenvolvimento, a participação livre, sem exceção, de todos os indivíduos sociais: homens, mulheres, velhos, jovens e crianças como “sujeitos de direitos”. Lembremos aqui que o direito burguês instituiu tratamento igual aos desiguais, na famosa equalização de `todos´ perante a lei.

A lei representa a igualdade e, por seu intermédio, são abolidos os privilégios que haviam sido instituídos pela sociedade feudal. Sob o império do capital, todos são iguais perante a lei e somente neste sentido, pois a desigualdade morava ao lado, na realidade vivida, cotidianamente, pela maioria da população, que se encontrava submetida a uma extensa jornada de trabalho, sem proteção e condições materiais para a sobrevivência<sup>79</sup>. Afinal,

à medida que o modo de produção capitalista se amplia, o aspecto contraditório da sociedade burguesa, o caráter ambíguo e não menos contraditório do progresso econômico e político encarnado pela extensão da sociedade burguesa e pelas revoluções burguesas começa a aparecer claramente. O capitalismo não é apenas uma ampliação colossal dos conhecimentos, riquezas e direitos humanos. Ele é também uma acumulação de misérias, de injustiças, de opressões, de negação dos direitos humanos elementares. A polarização da sociedade entre ricos e pobres aparece claramente aos olhos dos observadores, inclusive de escritores de opiniões reacionárias, como Balzac e de ideólogos conservadores (MANDEL, 2001, pp. 14-15).

---

<sup>77</sup> MARX, Karl. **A Questão Judaica São Paulo**: Ed. Moraes s/d.

<sup>78</sup> *Apud* BALIBAR (1995, p. 90).

<sup>79</sup> Em – A situação da classe operária na Inglaterra - Engels descreve matéria de um jornal de Manchester que em 1872, após uma enchente faz a seguinte afirmação sobre as condições de moradia: “o conjunto fica como que escondido da pessoa que passa e só é acessível aqueles que, forçados pela miséria, procuram abrigo no que mais parece um túmulo [...] Esse buraco horrendo era habitado por uma família de sete pessoas, que dormiam ali na noite da inundação. Não, não dormiam retificou a mulher: em função do mau cheiro, passaram a noite a vomitar. Também a mulher não julgava que aquilo era uma habitação humana [...]. Cf. Netto, J. Paulo (Org.) Friedrich Engels: Política. São Paulo: Ática, 1981, pp. 136-137.

De igual maneira, a liberdade defendida nas declarações se revelava uma conquista frente ao passado feudal, visto que os indivíduos estavam livres da fidelidade e de toda ordem de obediência servil que os prendia aos senhores feudais. Começavam, entretanto, a viver uma longa trajetória, sob um tipo de liberdade visceralmente ligada ao direito de propriedade, visto que estavam livres para a exploração mercantil. Naquele momento histórico, havia uma correspondência bem menos complexa e, portanto, mais imediata entre as relações econômicas e o ordenamento jurídico-político. Assim, a liberdade se manifestava no direito de autorizar a própria exploração em nome da necessidade de sobrevivência. Com o desenvolvimento das forças produtivas e a crescente socialização da política, a relação entre os complexos sociais torna-se permeada por mediações e níveis variados de necessidades e interesses. Este processo de complexificação tem levado boa parte das forças políticas organizadas do trabalho a não identificar a função social que cumpre a ideologia dos DH. Segundo Mészáros (1993, p. 207),

os direitos humanos de ‘liberdade’, ‘fraternidade’ e ‘igualdade’ são, portanto, problemáticos, de acordo com Marx, não por si próprios, mas em função do contexto em que se originam, enquanto postulados ideais abstratos e irrealizáveis, contrapostos à realidade desconcertante da sociedade de indivíduos egoístas. Ou seja, uma sociedade regida pelas forças desumanas da competição antagonica e do ganho implacável, aliados à concentração de riqueza e poder em um número cada vez menor de mãos. Não há, portanto, uma oposição apriorística entre o marxismo e os direitos humanos: pelo contrário, Marx na verdade nunca deixou de defender o desenvolvimento livre das individualidades, em uma sociedade de indivíduos associados e não antagonicamente opostos [...].

A revolução francesa<sup>80</sup> significou a realização da emancipação política, cujo princípio definidor é a divisão dos indivíduos em *citoyen* na vida pública e *bourgeois* na vida privada. A diferença fundamental consiste no fato de que o primeiro é possuidor dos direitos humanos universais e o segundo vive mediante interesses econômicos desiguais e privados. Nas palavras de Marx<sup>81</sup>:

---

<sup>80</sup> Em sua análise, Marx argumenta que foi mediante o advento da Revolução Francesa que se cristalizou a separação radical entre Estado e sociedade civil. Se antes, no feudalismo, a sociedade civil tinha um caráter político, agora o Estado assumia esta condição de defensor dos interesses gerais, enquanto a sociedade civil passa a representar os indivíduos entregues a sua vida privada: “Com base nisso, desaparece o antigo caráter político da sociedade civil: a emancipação política foi justamente a emancipação da sociedade civil burguesa frente à política” (FREDERICO, 1995, p. 96).

<sup>81</sup> MARX, Karl. **A Questão Judaica**, p.26 São Paulo: Ed. Moraes s/d.

onde o Estado político atingiu seu verdadeiro desenvolvimento, o “homem” leva, não só no plano do pensamento, mas também no plano da realidade, da vida, uma dupla vida: uma celestial e outra terrena, a vida na comunidade política, na qual ele se considera um ser coletivo, e a vida na sociedade civil, em que atua como particular.

Se pensarmos do ponto de vista da totalidade é fundamental apreender o indivíduo social enquanto ser singular, com suas necessidades imediatas e, simultaneamente, ser genérico, cuja teleologia transcende as necessidades do *Eu*. Afinal, a condição humano-genérica não é nenhum tipo de *leviatã* com poder para suprimir singularidades, diferenças e subjetividades. Trata-se de uma condição histórica que, no entanto, necessita, para a sua objetivação, de certas condições materiais de existência.

Do nosso ponto de vista, os DH devem ser entendidos numa perspectiva sócio histórica e submetidos às tensões sócio-político-culturais na disputa entre projetos societários distintos. Trata-se de apanhar as determinações que permitam entender e “desconstruir as alienações que imobilizam a condição humana e liberar suas energias emancipatórias” (TERTULIAN, 2004, p. 14). Admite-se, pois, o processo contraditório que envolve as reivindicações no terreno do direito. Assim, “a legalidade, apesar do ocultamento do seu caráter classista, pode e deve, na sua contraditoriedade, ser um espaço de luta, na qual podem ser construídas as identidades de classes, os projetos de hegemonia” (DIAS, 1996, p. 138).

Esta é a natureza da crítica marxiana que foi, e ainda é, reduzida às mais profundas simplificações. Se observada em sua profundidade e dimensão ontológica e histórica, esta crítica possui grande potencial para a superação dos reducionismos, tanto de tipo economicista bem como politicista, especialmente, nos dias atuais, em que a defesa dos DH tende a configurar uma espécie de alternativa da esquerda no enfrentamento de várias formas de opressão.

Nesse sentido, para que as lutas sociais em torno dos DH possam integrar uma cultura política emancipatória, as reivindicações particulares dos sujeitos e segmentos específicos não devem ser equacionadas como um fim em si mesmo ou na condição de valores universais, mas inseridos na dinâmica da luta de classe, possam contribuir para revelar movimentos permanentes de tensão e contradição com a ordem vigente. Isso porque só faz sentido pensar nos DH se for para explicitar o estado de degeneração do tecido social, situação em que as condições materiais

(objetivas e subjetivas) de vida de amplos segmentos tende a mais perversa degradação. Nessas condições,

a luta pelos chamados direitos humanos só adquire seu pleno e mais progressista sentido se tiver como fim último a extinção dos próprios direitos humanos. Portanto, não se estiver voltada para o aperfeiçoamento da cidadania e da democracia, mas para a superação radical da ordem social capitalista, da qual as dimensões jurídica e política – onde se encontram a cidadania e a democracia – são parte intimamente integrante (TONET, 2000, p. 01).

A gramática dos DH se ergue com enorme força com o término da II Guerra Mundial, sobretudo, após as nefastas experiências do nazi-fascismo, do stalinismo e mais adiante, a partir da década de 1960, com as ditaduras militares na América Latina, período em que a esquerda tende a defender e consolidar, em sua agenda política, a cultura dos DH, contribuindo, sobremaneira, para inclusão de novas questões (gênero; raça; orientação sexual, dentre outras). Questões essas fundamentais para a efetivação da liberdade, para o desenvolvimento do gênero humano e para um projeto de emancipação humana. O problemático é que isto se faça no espaço-tempo de ruptura com os referenciais críticos à ordem burguesa.

A conjuntura, das décadas 1990 aos dias atuais, tem evidenciado, com nitidez, processos de guerra, desencadeados de modo artificial para garantir a expansão do capital. Mais uma vez, atualiza-se a gramática dos DH, num processo, cuja tendência, não está definida a-priori. Ao contrário, a história tem revelado expressões progressivas ou regressivas se alternando, a depender da incidência de inúmeras determinações, entre as quais, a direção dada pela esquerda, às situações concretas, não é a menor.

### **1.2.5 A gramática dos Direitos Humanos em sua dimensão histórica**

A grandiosidade dos princípios, definidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 10 de dezembro de 1948, e em documentos complementares, contrasta com a realidade sócio-econômico-cultural, de profunda escassez, vivenciada por segmentos majoritários da humanidade. A crise contemporânea do capital expressa seu lado perverso, na medida em que atinge segmentos expressivos da população, que são submetidos ao desemprego; à

violência e a crescente falta de perspectiva na vida, sobretudo, nos países de capitalismo periférico, com sua integração subalterna à ordem mundial e com efetivação de uma agenda político-social contrária à efetivação dos direitos. Segundo Sader (2000)<sup>82</sup>, “se fosse definir sinteticamente a época em que vivemos, diria que se trata de uma época de expropriação de direitos. Do lado econômico, é uma época de desregulamentação e, do lado político e social, é uma época de regressão da civilização, de expropriação de direitos”.

As últimas décadas foram de retração dos direitos face à universalização das relações mercantis, em que nada parece escapar à força, ao controle e direção do sistema do capital que submete todas as dimensões da vida social ao valor de troca. Em tempos difíceis assim, há uma tendência contraditória para a reação, que pode se expressar: na forma de imobilismo; na adesão passiva à ordem ou na resistência, que assume direção política variada, a depender, do nível de organização e capacidade crítica, protagonizada pelos sujeitos coletivos. No entanto, conforme nos adverte Tonet (2002, p. 13), é preciso examinar, com cautela e precisão teórica, as saídas propostas, pois este é um tempo de profunda nebulosidade teórico-política: “Trata-se da fratura, cada vez maior, que se está abrindo no mundo de hoje, entre a realidade objetiva e os valores éticos proclamados”. Ou seja, quanto mais se dilaceram as condições de existência, maior é o apelo à valorização dos direitos humanos; ao desenvolvimento sustentável; a ética na política, dentre outras alternativas que se interpõem com o objetivo de conter e preservar o vínculo social.

Longe de negar ou desvalorizar as lutas memoráveis pela realização dos direitos, o que está em jogo é a capacidade da esquerda em construir um projeto político emancipatório frente ao capital e, neste sentido, duas condições são essenciais: (1) discernir as armadilhas liberais para delas se diferenciar; e (2) na construção dos instrumentos de luta, jogar força teórico-política, para que as estratégias direcionem as táticas e não o contrário, como tem prevalecido no pensamento da “esquerda democrática”.

A tendência predominante na prática de muitos sujeitos coletivos e na interpretação sociológica, no campo dos DH, tem sido a do comando quase absoluto da tática, a ponto de não se constituir exagero perguntar: existe uma estratégia no pensamento da “esquerda democrática”? Em que consiste esta estratégia, quando as representações partidárias, os movimentos sociais e outros

---

<sup>82</sup> Cf. Sader, Emir. Direitos humanos e subjetividade In: Psicologia, direitos humanos e sofrimento mental. Conselho Federal de Psicologia, 2000.

sujeitos coletivos se lançam na luta imperiosa pela defesa do ideário da democracia e pela realização dos DH, como o horizonte máximo de suas lutas? Seriam, então, esses os pilares do projeto societário da esquerda nos dias atuais? O ideário dos DH tem uma história e várias interpretações que constituem sua gramática. Resgataremos algumas dimensões desta trajetória histórica.

Na literatura sobre DH, sobressai a tendência de classificar esses direitos em diferentes gerações<sup>83</sup>. Nessa perspectiva, o caráter histórico dos DH é entendido enquanto um construto linear e evolutivo e há uma tendência para a dissimulação das relações de classe. Na gramática dos DH<sup>84</sup>, os direitos de primeira geração, também denominada *direitos de liberdade*, se referem especialmente ao panorama do século XVIII e são os direitos civis e políticos<sup>85</sup>. O enfoque dado refere-se à ideia de que o indivíduo possui direitos inalienáveis como a vida; a liberdade; a expressão do pensamento; a propriedade, dentre outros. Para a garantia desses direitos o Estado deve manter-se ausente. É a noção dos direitos negativos que supostamente não demandariam a presença ativa do Estado para a sua realização.

Vale lembrar que a constituição da chamada primeira geração dos DH ocorreu, justamente, no momento histórico em que a burguesia se empenhava para ascender à condição de classe social dominante.<sup>86</sup> É o momento de superação política do Ancien Regime e da efetivação do capitalismo como forma dominante de organização da vida social. Esta primeira geração de direitos expressa, portanto, todo o empenho da burguesia na consolidação do seu projeto político. Sobre isto é importante ter clareza de que:

---

<sup>83</sup> Ressalte-se que nesta perspectiva de classificar os direitos em diversas gerações está posta a ideia de um permanente desenvolvimento do Estado e da democracia e, nesses termos, a qualquer momento histórico poderá surgir uma nova geração de direitos. Daí que mais recentemente tem se falado da existência da quarta geração de direitos que não abordaremos aqui.

<sup>84</sup> Com algumas diferenças em termos da periodização, Marshall é um dos grandes inspiradores desta tendência, por ter classificado os direitos, de forma evolutiva, em períodos históricos determinados. Em *Cidadania, Classe Social e Status*, o autor ao se referir à Inglaterra propõe a célebre divisão cronológica na qual os direitos civis teriam surgido no século XVIII; os direitos políticos no século XIX e os direitos sociais no século XX.

<sup>85</sup> Para a caracterização de cada um desses conjuntos de direitos, Cf. Bedin (1998).

<sup>86</sup> Este é o momento histórico no qual “eliminam-se privilégios de sangue, consagrando-se a igualdade de todos os homens perante a lei e os direitos naturais e imprescritíveis do homem são proclamados: a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão; garante-se a liberdade de pensamento e de opinião, se estabelece a divisão de poderes, impõe-se garantias perante os que aplicam as leis” (SORONTO In: CDROM – Enciclopédia Digital de Direitos Humanos).

a classe burguesa, carro-chefe da revolução, tinha a possibilidade real de apresentar um projeto global para a sociedade, capaz de unir ao seu redor todos aqueles que aspiravam por uma sociedade mais igualitária. Não era simplesmente um oportunismo clamar a revolução todos os oprimidos pelo sistema feudal. Era uma proposta real, progressista como se diria hoje, ainda que, por sua própria natureza, limitada (TONET, 1997, p. 13).

Entretanto, apesar de todos os avanços conquistados em relação ao sistema feudal, as limitações do projeto burguês vieram à tona mediante o fato deste projeto representar os interesses de uma classe particular. Além disso, configurou-se um processo de apropriação privada do excedente da produção. Assim, a riqueza espiritual e material socialmente produzida foi, e permanece, apropriada por um segmento absolutamente minoritário. Enquanto isto, a maioria da população que participou com o seu trabalho na produção desta riqueza, fica impedida de se apropriar dos resultados alcançados e, em determinadas conjunturas sócio-políticas, nem mesmo suas necessidades mais imediatas são atendidas.

Desse modo, como consequência do desenvolvimento e expansão do capitalismo, ao invés do cumprimento das promessas de liberdade feitas pela burguesia, no seu momento progressista, os segmentos majoritários da população foram submetidos, de forma mais intensa, à exploração por meio da incorporação do maquinário moderno no processo produtivo<sup>87</sup>.

A expansão do sistema capitalista ocorreu mediante o crescimento das desigualdades sociais, o desenvolvimento da economia industrial e o fortalecimento da classe trabalhadora. As classes fundamentais interagem na defesa de interesses antagônicos, num jogo de forças que embora comandado pelo capital tem nos segmentos do trabalho o sujeito antagônico que efetiva seu processo de organização e protagoniza lutas sociais contra a dominação capitalista. A tática utilizada é a busca incessante da garantia e ampliação dos direitos com direção social contrária às promessas da burguesia.

Na trajetória histórica do século XX, especialmente no contexto sócio-político após a II Guerra Mundial, o confronto entre o socialismo e o capitalismo incidiu, diretamente, nas lutas pela realização dos DH, notadamente, sob dois aspectos. Em primeiro lugar, verifica-se, no front

---

<sup>87</sup> Segundo Barbalet (1989, p. 21), “durante os séculos XVIII e XIX os direitos de cidadania coexistiram em inteira harmonia com as desigualdades de classe da sociedade capitalista”. Os direitos civis apareciam como necessários à manutenção daquela forma particular de desigualdade social. Isto porque os direitos civis conferem a quem os tem a possibilidade de entrar nas trocas de mercado como agente independente e autossuficiente. Capitalistas e trabalhadores não se distinguem uns dos outros do ponto de vista dos direitos civis, por terem o mesmo direito de participar nas trocas e contratos de mercados uns com os outros (BARBALET, 1989, p. 21).

das divergências, entre liberais e socialistas que esses últimos foram disseminando a ideia de que sem direitos sociais, econômicos e culturais não seria possível a objetivação dos direitos humanos.

Em segundo lugar, nos países capitalistas centrais foram estabelecidas táticas para impedir o avanço do socialismo. Assim, o jogo da luta de classes se intensificou. Longe de uma posição de neutralidade, o Estado é tensionado pela ação política das classes sociais. Recebe, então, as requisições do capital e do trabalho. Para o capital, o objetivo maior voltava-se para exigir do Estado a formação de um mercado consumidor que possibilitasse agilizar o desenvolvimento capitalista. É um momento histórico-conjuntural em que o Estado se vê em plena correlação de forças, pressionado que estava pelas demandas do capital e pela presença política da classe trabalhadora, especialmente através dos sindicatos que incorporaram, como prioridade, em suas lutas, reivindicações pela efetivação dos direitos sociais. A resposta do Estado vem no front da correlação de forças. A expansão de um leque abrangente de políticas sociais que resultaram na melhoria das condições de existência da classe trabalhadora ocorreu no espaço-tempo em que pelas mãos do Estado estava garantido também a ampliação do mercado consumidor.

A materialização deste processo se deu, nos países capitalistas centrais, através do Estado Social<sup>88</sup> que atendeu um conjunto de reivindicações, efetivando, desse modo, os direitos de segunda geração ou *direitos de igualdade*. São os direitos sociais, econômicos e culturais. Destacam-se as reivindicações em torno do direito ao trabalho; à organização sindical; à seguridade social; à justa remuneração, dentre muitos outros considerados coletivos<sup>89</sup>. Na literatura sobre os DH, comumente esses direitos são pensados equivocadamente como uma consequência quase natural dos direitos de primeira geração e não como resultantes das lutas sociais empreendidas pela classe trabalhadora e as respostas dadas pelo Estado no front das lutas cotidianas. Além disso, há uma tendência para a generalização, como se as conquistas do Estado Social tivessem atingido todos os países. Esse tipo de generalização mostra as implicações danosas que podemos apreender quando as particularidades nacionais e regionais são subtraídas da análise.

---

<sup>88</sup> Utilizaremos, nesta tese, o termo Estado Social de acordo com Boschetti (2003, p. 59) “para designar genericamente a ação do Estado capitalista na regulação das políticas sociais. Preferimos sua utilização a terminologias como Welfare State, Estado Providencia e Estado de bem-estar social por entendermos que cada uma dessas categorias se refere a contextos históricos e socioeconômicos bem específicos, com características próprias aos países a que se referem. Para um histórico da constituição do Estado Social nos países capitalistas Cf. Potyara Pereira (2000) ”.

<sup>89</sup> Os direitos de segunda geração integram o pacto internacional dos direitos econômicos, sociais e culturais (DESC) firmado pela ONU em 1966.

Ainda sob as determinações do fim da II Guerra Mundial, com a derrota dos regimes nazifascistas, foi aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) que passou a funcionar como uma espécie de divisor de águas, referência obrigatória no debate contemporâneo sobre este tema. Esta declaração, ao fazer referência aos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais, procurou romper, ainda que de modo indicativo, com a tendência à classificação em diferentes gerações de direitos humanos. No entanto, em termos objetivos, ao invés da compreensão quanto à indivisibilidade dos DH, o que ocorreu foi a divulgação da terceira geração de direitos.

Trata-se daquilo que foi denominado direitos dos povos. A ideia é de que todos os povos tenham direito à existência; à preservação de sua cultura; tenham direito à paz e ao pleno desenvolvimento, ou seja, que a humanidade possa se autodeterminar. É somente, neste período, que a defesa dos DH transcende a esfera dos Estados nacionais para atingir o campo internacional<sup>90</sup>.

Um dos problemas nesta interpretação evolutiva na conceituação dos DH reside no efeito ideológico que tal abordagem produz ao naturalizar a passagem de uma geração a outra de direitos. É como se as reivindicações de um determinado período histórico estivessem completamente atendidas e, diante do processo de desenvolvimento da humanidade, uma nova geração de direitos, começaria a se gestar. Acrescente-se, ainda, o risco das novas reivindicações serem consideradas mais importantes frente àquelas de um período anterior. Na interpretação de Benvenuto (2000, p. 14),

a crítica à classificação geracional de direitos humanos alcança também a distinção de que os direitos civis e políticos seriam anteriores aos direitos econômicos, sociais e culturais. Essa distinção não leva em consideração que determinados direitos, como é o caso do direito à propriedade – direito econômico por excelência – tenha surgido no bojo das lutas liberais, portanto, no período de validação dos direitos civis e políticos [...].

Outro limite, desta classificação, é que ela é feita, na maioria das vezes, sem o exame criterioso do processo sociopolítico nos países periféricos. Assim, é comum, no debate sobre DH, não se levar em consideração os graves problemas decorrentes do desenvolvimento do capitalismo: do fato deste se constituir um sistema de produção voltado, fundamentalmente, para a produção de

---

<sup>90</sup> A perspectiva é que a atividade voltada para a proteção internacional se realize em três aspectos: promoção, controle e garantia dos direitos humanos.

mercadorias. Isto significa que sua produção não tem como objetivo primeiro satisfazer as necessidades humanas e, sim, a busca permanente da valorização do valor<sup>91</sup>.

A classificação geracional dos DH pode levar à subtração das contradições e tensões presentes na realidade. Daí porque não é possível pensar a trajetória histórica de realização dos direitos, de forma ascendente e progressiva, sem explicitação do movimento contraditório da realidade e da tensão permanente presente nas lutas sociais<sup>92</sup>. É possível afirmar que apesar da luta pela realização dos DH evoluir com a aprovação da Declaração Universal e com o conjunto de questionamentos sobre a indivisibilidade dos direitos, este processo foi permeado por signos progressivos e regressivos, enquanto síntese de inúmeros acontecimentos históricos e da dinâmica da luta de classes. Não é um processo linear, de ascensão permanente, como nos faz pensar Bobbio (1992) ao sentenciar “a era dos direitos” ou Marshall com a perspectiva de universalizar a experiência inglesa com a clássica separação temporal em que supostamente os direitos civis, políticos e sociais teriam se materializando.

Nas últimas décadas, no âmbito do debate e das lutas pela realização dos DH busca-se romper com este ideário de subdividir os direitos. Ganha maior efetividade, do ponto de vista do discurso dos militantes e estudiosos da questão, a defesa dos direitos civis, políticos; econômicos; sociais e culturais como algo indivisível. Benvenuto (2001) defende esta indivisibilidade dos direitos e critica a classificação geracional como uma concepção tradicional dos DH que define os direitos civis e políticos como DH por excelência. Exatamente, por isso, são os únicos que, demandariam ao Estado, a criação de mecanismos para sua realização prática. Os demais direitos (econômicos, sociais e culturais), considerados, pela classificação geracional, como tendo realização progressiva, dispensariam a criação de dispositivos de regulamentação de modo imediato.

Não negando a existência de diferenças entre os DH, inclusive em relação à especificidade dos instrumentos de exigibilidade, o que a indivisibilidade destaca é a

---

<sup>91</sup> Trata-se “de um processo autônomo, auto reflexivo, um movimento que existe em função de si mesmo: tudo se refere a ele, inclusive os homens, cuja força de trabalho se transforma em instrumento de sua valorização. Quanto mais desvinculado da questão da satisfação das necessidades dos homens reais, tanto melhor se impõe o valor como sujeito de todo o sistema” (OLIVEIRA, 1995, p. 16).

<sup>92</sup> Basta lembrar a postura dos EUA que não hesitou em efetivar uma forte represália intitulada – Guerra contra o Terror – desenvolvida após 11 de Setembro de 2001, em reação às explosões no World Trade Center e Pentágono. Nas suas táticas de intervenção, o governo americano não levou em consideração nenhum princípio contido na declaração universal dos direitos humanos, em documentos e pactos similares.

impossibilidade prática de compartimentar os direitos humanos, mediante a visão de que só é possível materializar direitos tidos como civis e políticos se houver direitos tidos como econômicos, sociais e culturais minimamente respeitados e vice-versa. Por essa razão, para que se consiga imbuir os DH na ideia de indivisibilidade, considero mais adequado se falar em DH civis e políticos e em DH econômicos, sociais e culturais. Essa perspectiva, ao mesmo tempo que reconhece a existência de tipos diferentes de direitos, os abriga sob o manto dos DH, atribuindo-lhes uma unidade conceitual (BENVENUTO, 2001, p. 08).

Do nosso ponto de vista, é necessário situar a crítica à classificação geracional dos DH no universo da sociabilidade vigente. Trata-se de romper com o ideário dos DH enquanto valores universais entendidos de forma abstrata. Caso contrário, apesar de bem articulada e carregada de boas intenções, a crítica permanecerá restrita à arena da formulação democrática burguesa, acrescida de uma exigência ética por mudanças parciais na estrutura operativa do capital. Merece destaque o fato de que todo o esforço para objetivação dos DH e a criação de uma cultura política de defesa dos direitos universais aconteceu mediante inúmeras tensões políticas, decorrentes das posições dos dois blocos nos quais o mundo se dividiu depois da II Guerra Mundial. No entanto, predominou, na abordagem sobre o tema, a ideia de que tudo se passava como se todos os países estivessem, da mesma forma, verdadeiramente, empenhados na conquista dos direitos humanos.

### **1.2.6 Novos Sujeitos e suas necessidades de reconhecimento e regulação**

Na trajetória histórica das lutas sociais, a reivindicação pela objetivação dos DH se fez necessária mediante a situação de exploração e de opressão vivenciada, em larga medida, pelas classes e segmentos explorados e oprimidos. Podemos, inclusive, afirmar que, na maioria dos países, como é o caso do Brasil, são os segmentos identificados com valores e práticas de esquerda que assumiram, nos seus espaços coletivos de organização, a reivindicação pela realização dos DH como expressão de suas lutas.

O desmoronamento do Leste Europeu, após 1989, e as implicações da crise do Estado Social repercutiram no ideário societal e na subjetividade das classes trabalhadoras. Interessa-nos, no entanto, destacar que este novo quadro societário incidiu na cultura política relacionada aos direitos humanos. Com a entrada em cena de um novo padrão de acumulação alterou-se o tratamento que lhes era dispensado. Configura-se, então, uma tendência que leva a pensar esses

direitos a partir de demandas cada vez mais específicas e fragmentadas. Segundo Bobbio (1992), as reivindicações por DH, na contemporaneidade, passam pelo reconhecimento dos sujeitos titulares de direitos<sup>93</sup>: “Essa especificação ocorreu com relação seja ao gênero, seja as várias fases da vida, seja à diferença entre estado normal e estados excepcionais na existência humana” (BOBBIO, 1992, p. 62)<sup>94</sup>.

Há inúmeros critérios de diferenciação entre os indivíduos (idade/geração; gênero; orientação sexual; raça/etnia; condição física; saúde etc.) que, numa escala crescente, denotam necessidades e interesses diversos, multiplicando e especificando, assim, o campo dos direitos humanos. Para Bobbio (1992, p. 68), “o próprio ‘homem’ não é mais considerado como ente genérico, ou ‘homem’ em abstrato, mas é visto na especificidade ou na concreticidade como criança, velho, doente etc.”.

Essa especificação de vários sujeitos demandatários de direitos embalou as reivindicações dos MS, explicitando um conjunto de opressões particulares. Diante da pluralidade desses sujeitos coletivos, reivindicando os mais variados tipos de direitos, intensificou-se o questionamento quanto à possibilidade de existência de um sujeito político unificado, conforme defendia a tradição do pensamento socialista. Isto ocorre no mesmo espaço-tempo em que crescia, mundialmente, a ideologia quanto à impossibilidade de construção de um projeto societário alternativo à sociabilidade burguesa. No campo dos DH, a tendência que sobressai é a valorização de uma cultura política que se deixa aprisionar nas reivindicações específicas.

É preciso apreciar criticamente as decisões tomadas, entendendo, no entanto, as condições históricas nas quais foram gestadas. A experiência da esquerda de administrar o capitalismo, acreditando que a solução dos problemas dependia, exclusivamente, da ação democrática do Estado não foi um mero detalhe no jogo da luta de classes. Sintetizou uma

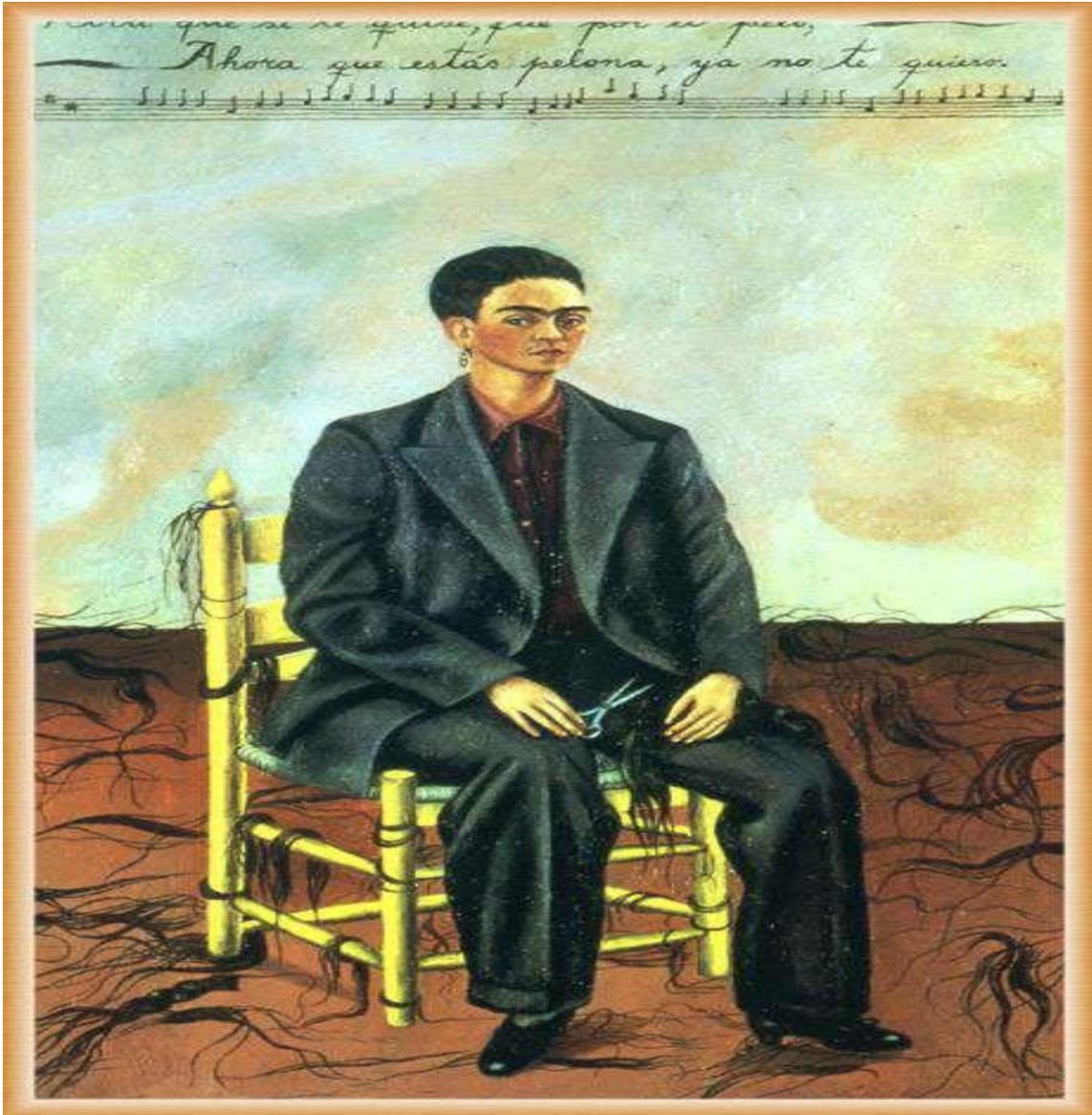
---

<sup>93</sup> Por multiplicação de direitos, Bobbio (1992, p. 68) entende que se trata de um fenômeno social que ocorre de três modos: “(a) porque aumentou a quantidade de bens considerados merecedores de tutela; (b) porque foi estendida a titularidade de alguns direitos típicos a sujeitos diversos do homem; (c) porque o próprio homem não é mais considerado como ente genérico, ou homem em abstrato [...]”.

<sup>94</sup> Os seguintes documentos, aprovados pela ONU, sinalizam esta tendência à especificação dos sujeitos de direitos: declaração dos direitos da criança aprovada em 1959; declaração sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial aprovada em 1963; declaração sobre a eliminação da discriminação à mulher aprovada em 1967; declaração dos direitos do portador de deficiência mental aprovada em 1971; declaração dos direitos dos portadores de deficiência física, aprovada em 1975; em 1982, uma resolução da ONU aprova um documento sobre os direitos relacionados à velhice, dentre outros.

experiência partilhada por milhões de trabalhadores e trabalhadoras e suas representações políticas (sobretudo, partidárias e sindicais) que, sob a pressão da realidade, se renderam às conquistas obtidas no plano imediato, perdendo de vista, processualmente, o ideário e a estratégia da transformação social.

Ao transmutar táticas em estratégias, esse tipo de esquerda definiu seu objetivo de atuar em busca do aperfeiçoamento da ordem capitalista. A partir de 1970, depois do esgotamento do ciclo expansivo, instituído no pós-guerra, abre-se mais um ciclo de crise do capital. As medidas corretivas, juntamente com os apelos ideológicos, utilizados para amenizar os efeitos perversos da acumulação do capital, entram em colapso em intervalos cada vez menores. O ideário das reformas começava a desmoronar. A “era dos direitos” entrava em declínio. O Estado é impulsionado a modificar sua forma de intervenção, especialmente, com a vigência do neoliberalismo. Embora o sistema do capital venha conduzindo o Estado para uma nova dinâmica de ação, com o objetivo de garantir, dentre outras, alterações sócio jurídicas para a liberalização do fluxo do capital financeiro; para possibilitar formas combinadas de produção das mercadorias que resultem no atendimento às novas necessidades da acumulação e da preservação da taxa de lucros, as forças de esquerda ainda não conquistaram, do ponto de vista ideológico, força suficiente para reestruturar o pensamento e o horizonte da esquerda. No próximo capítulo, voltaremos nossa atenção para esta questão, colocando, no centro da análise, o processo de constituição do pensamento da “esquerda democrática” e as redefinições conceituais que marcam sua cultura política.



"Todo dia essa agonia,  
Essa fome de poesia, essa sede de alforria,  
dia-a-dia borboleta, Fridas, Dálias, Rosas, flores, alquimia,  
amor, mulher...." (Andréa Lima)

## **2 A ASCENSÃO DA “ESQUERDA DEMOCRÁTICA” NO CONTEXTO DE CRISE DO CAPITAL**

Neste capítulo temos como objetivo analisar as principais determinações na constituição da “esquerda democrática” e as implicações do seu pensamento na prática política. A compreensão das particularidades do período de ascensão desse tipo de “esquerda” nos ajuda a entender tanto a formação dos sujeitos coletivos que emergiram naquela conjuntura, bem como o tratamento teórico-político dispensado às suas reivindicações.

A “esquerda democrática” está materializada em diferentes organizações coletivas (partido político, movimentos sociais, sindicatos e em algumas ONGs) e é bastante heterogênea do ponto de vista teórico e político. Caracterizada enquanto fenômeno mundial sua inserção na vida pública veio em oposição à esquerda tradicional e, neste sentido, operou inúmeras mudanças nos fundamentos para o entendimento da realidade social.

Iniciamos o capítulo com a caracterização do pensamento da “esquerda democrática” para em seguida colocarmos em destaque as raízes sociais e ideológicas que deram origem a este tipo de pensamento que é predominante entre as forças de esquerda nos dias atuais. Ao analisarmos o legado deixado pela “esquerda tradicional” será possível confrontar postulados, identificar as diferenças e os desafios que estão colocados. A partir da década de 1990, podemos afirmar que há um amadurecimento das posições teóricas da “esquerda democrática” que sinaliza para revisões conceituais e para a identificação das suas contradições e dos seus limites no contexto de crise do capital.

### **2.1 CARACTERIZAÇÃO DO PENSAMENTO DA “ESQUERDA DEMOCRÁTICA”**

Fenômeno de natureza complexa, a formação da “esquerda democrática” não se limita às diferenças de avaliação sobre o sentido da democracia e da cidadania na luta política. Atravessado, também, por esta determinação, esse pensamento constituiu-se num longo processo, permeado por tensões e contradições.

Do legado de Lênin, Bernstein e Kautsky, materializado no “modelo socialdemocratas do movimento operário” (BIHR, 1999); passando pela formação do Estado Social no pós-II Guerra Mundial; fixando-se na crítica aos países do Leste Europeu; na rejeição do marxismo e no superdimensionamento da crítica à modernidade em detrimento do reconhecimento e análise, em profundidade, da crise do capital, “a esquerda democrática” tem se distanciado da elaboração de um projeto político emancipatório, deslocando sua intervenção para a democratização e conquista do governo; para a garantia da governabilidade e para o enfrentamento de resistências localizadas. Como consequência, abre mão de qualificar as táticas e as estratégias de modo a sintonizá-las com a necessidade histórica da emancipação humana, o que seria bem diferente da inevitabilidade histórica com que as forças políticas economicistas defenderam o socialismo.

O efeito político de todo este processo tem sido a indeterminação das diferenças entre esquerda e direita e, no limite, entre os projetos societários. Com o ideário de aperfeiçoamento da ordem burguesa, a “esquerda democrática” constitui e é constituída por vários sujeitos coletivos que emergiram no cenário político, sobretudo, a partir de 1960 e, desse modo, materializa-se, num universo multifacetado e diluído, em proposições e postulados como: a defesa do “socialismo democrático”; a condição política pós-moderna e o multiculturalismo crítico.

Na realidade nacional podemos identificar do ponto de vista empírico que a defesa do socialismo democrático é realizada mais diretamente por várias tendências internas do PT. Ainda que o PT não tenha feito opção explícita em seu programa pela transformação da sociedade capitalista, configura-se no seu âmbito tendências que ao realizarem a crítica aos postulados e práticas da esquerda tradicional passaram a se identificar com a perspectiva de aliar democracia e socialismo. A condição política pós-moderna é assumida, especialmente, por um conjunto de ONGs que atuam na área de gênero e da sexualidade e por intelectuais, que atuando de forma independente, anunciam que estamos vivendo desde a década de 1950 na pós-modernidade. Identificamos aqui uma crítica veemente ao pensamento marxista que é muitas vezes identificado com a vulgata stalinista. Mais adiante veremos as implicações políticas da esquerda abranger em seu território os defensores da condição pós-moderna. E o multiculturalismo crítico tem passagem aberta pelos movimentos sociais, ONGs e também no âmbito do PT e de segmentos intelectuais que se identificam com o pensamento da “esquerda democrática”. Vale considerar que essas vertentes não se apresentam em estado puro e, neste sentido, essa caracterização empírica pode se

alterar na medida em que um mesmo sujeito coletivo pode defender o socialismo democrático e o multiculturalismo. O que é importante destacar é que o pensamento da “esquerda democrática” aglutina variados sujeitos coletivos que apresentam diferentes posições teóricas e políticas e o que vai unificar esses sujeitos é a perspectiva de construção da democracia como horizonte estratégico e a valorização da sociedade civil que é entendida, conforme indicaremos mais adiante, como espaço do consenso, da participação política e da luta por direitos.

Recentemente, porém, por dentro do seu pensamento, surge uma vertente crítica que sinaliza para sua própria dissolução. Para essa vertente, trata-se de reconstruir uma perspectiva de esquerda que combine pensamento crítico e prática política. A crítica é ácida. A “esquerda democrática” não estaria sintonizada com um projeto político empenhado na emancipação humana e vem se distanciando, até mesmo, de um projeto restrito ao universo da emancipação política. Coloca-se, cada vez mais, numa posição favorável à implementação das iniciativas do capital, em seu processo de realização de contrarreformas e desmonte de direitos.

Prisioneira da ideia de garantir, a qualquer preço, a governabilidade, inclusive em oposição às lutas e às aspirações democrático-populares, esse posicionamento da “esquerda” evidencia um tipo de pensamento e prática política que ao centralizar sua ação nas esferas parlamentar e administrativa destitui a natureza contraditória do Estado e o fato do sistema do capital exercer hegemonia sobre o Estado e a sociedade. Trata-se de uma confusão teórica entre a apreensão da dimensão contraditória, presente nos aparelhos de hegemonia, conforme definição gramsciana das instituições, com uma concepção que toma o Estado em toda sua positividade, atribuindo a este a responsabilidade pela realização do bem comum. Além da visível deturpação do pensamento de Gramsci lembrado, equivocadamente, para justificar práticas de conciliação dos interesses antagônicos de classe, trata-se de desqualificar e destituir de sentido ideológico qualquer tentativa de construção de um pensamento de esquerda anticapitalista.

### **2.1.1 Raízes históricas e ideológicas**

A partir de 1945, em plena fase expansiva do capital, ganhou destaque, especialmente nos países capitalistas centrais, uma cultura política favorável à universalidade dos direitos humanos, com especial ênfase nos direitos sociais. A efetivação do Estado Social, como já fizemos

referência, impregnou amplos segmentos da esquerda, em nível mundial, que passaram a defender, de modo intenso, a capacidade democrática do Estado para intervir na dinâmica social, através das reformas sócio-políticas, como horizonte máximo das suas reivindicações. Trata-se da consagração da “perspectiva reformista”.

Diante disso, o ideário de adaptação do pensamento de uma parte da esquerda à sociabilidade burguesa foi se consolidando paulatinamente. Isto significou uma profunda reviravolta nas formulações teóricas e na expectativa política de resistência ao capitalismo. Sendo este um processo desencadeado, em nível mundial, podemos afirmar que apesar das inúmeras particularidades, ocorreu um deslocamento estratégico, na medida em que a emancipação política tornou-se meta e o horizonte da esquerda, no lugar da transformação radical da sociabilidade do capital, que deixou de se constituir, na condição objetiva e ideológica para o enfrentamento da desigualdade social e da realização plena da individualidade humana.

Quando fazemos referência a este deslocamento estratégico, que é também ideológico, não significa o retorno à ideia de que o socialismo é inevitável e nem as modalidades mecanicistas de pensar o processo de transformação social. Para a estruturação de um projeto de resistência classista e comprometido com a dimensão da diversidade, consideramos fundamentais os complexos da política; do direito; da cultura e da individualidade, além da capacidade criativa, das forças políticas organizadas do trabalho e suas organizações coletivas. O que é importante destacar é que a elaboração de um projeto político passa pelo horizonte ideológico e este conforme os ensinamentos gramscianos é gestado no terreno das práticas sociais, ainda sob as condições da sociedade que se pretende destruir. Ao romper com a ordem feudal, num processo que demorou séculos,

o capitalismo teve que se constituir como o horizonte ideológico da sociedade e o fez através do processo de fetichização próprio às relações mercantis. Ao preço, é claro, da permanente redução das condições de liberdade real das classes subalternas ainda que parecendo incluí-las em seu projeto. Aqui o ideal de liberdade é uma necessidade, ainda que para as classes subalternas ele seja apenas um mito regulador. Toda formação social necessita, para o seu exercício cotidiano, de uma institucionalidade específica [...] (DIAS, 1997, p. 28).

Neste sentido, a chamada “esquerda democrática” criou as bases ideológicas de estruturação de seu projeto e o fez, com convicção, quanto aos objetivos e meios de alcançá-los.

Integra este projeto a concepção da democracia e dos DH como valores universais. No entanto, para entendermos a força ideológica que este ideário atingiu entre boa parte dos militantes de esquerda, bem como no senso comum da sociedade, é preciso considerar, além das determinações estruturais, aspectos conjunturais que incidiram no universo da elaboração teórico-política da “esquerda democrática”<sup>95</sup>.

Assim, se por um lado, é grande o risco desse tipo de esquerda render-se à tradição liberal e perder aquilo que, sabiamente, Rosa Luxemburgo caracterizou como “não ser idólatra da democracia formal”, ou seja, “[...] saber diferenciar, sob a igualdade e a liberdade formais, a desigualdade e a exploração sociais” (LOUREIRO, 2004, p. 147), por outro lado, esses processos de mudanças foram constituídos sob tensas conjunturas, com destaque para a ação da direita no Terceiro Reich e nas ditaduras militares na América Latina e para a ação da esquerda, no chamado “terror stalinista”. Muitos intelectuais e militantes políticos, que passaram ou viram seus familiares e amigos vivenciarem, sobretudo, as experiências autoritárias realizadas em nome do socialismo, tenderam a se distanciar da constituição de um projeto político socialista e do marxismo, por reduzi-los a vulgata stalinista. Mesmo considerando que os aspectos subjetivos têm implicações, nas mudanças teóricas e ideológicas da esquerda, é fundamental “explicar as alterações teóricas por alterações socioeconômicas (de contrário rompe-se com o materialismo histórico fundado na tese de que é a existência social que determina a consciência)” (MANDEL, 1978, p. 15).

Isso de modo nenhum significa desprezar ou desvalorizar experiências individuais traumáticas que, em face de sua natureza densa, podem ter alterado rotas e interesses. Apenas indica que considerando a abrangência das mudanças processadas, no âmbito do pensamento da esquerda, seja do ponto de vista geográfico, por ter sido um fenômeno mundial, seja pela radicalidade das propostas que, num movimento, sempre rico de mediações e contradições, abriu passagem à colaboração de classe, num processo, segundo Dias (1997), de tentativa de passivização das forças democrático-populares à ordem capitalista, não se trata, evidentemente, de um simples processo de desfalecimento da capacidade revolucionária ou de capitulação ideológica de um ou de outro

---

<sup>95</sup> Para uma análise diferente da que estamos realizando aqui e que atribui, as reviravoltas do pensamento da esquerda, prioritariamente, a perda da liberdade nos períodos ditatoriais e as consequências disso na vida pessoal e de militância dos indivíduos, Cf. Oliveira (1995).

indivíduo. O fenômeno leva em conta, determinações desta natureza, mas tem origem social que está relacionada a interesses econômicos bem definidos.

Analisar, portanto, as raízes sociais e ideológicas da ascensão da “esquerda democrática” remetem à compreensão de que se trata de um processo e não de um fato ou de um acontecimento. Isto significa que há uma trajetória histórica permeada de tensões e contradições; significa, também, que são várias as suas determinações e, além disso, há particularidades que incidem, com vitalidade, em determinados países e, em outros, com menor força.

Não temos a pretensão de esgotar este debate, mas dada sua amplitude e considerando nosso objetivo, neste estudo, delimitamos três dimensões que, articuladas, formaram “o caldo” sócio-político-cultural por onde se ergueu o pensamento da “esquerda democrática”, quais sejam: (1) o legado do “modelo social-democrático” presente no movimento operário (BIHR, 1999); (2) a crítica ao “socialismo real” e ao neoliberalismo que obteve prioridade frente à análise teórica e as implicações políticas da crise do capital na vida social; e (3) a crítica à modernidade, elaborada por intelectuais de grande influência na esquerda, a exemplo, dentre outros, de Santos (1995a) e Heller (1998). Esta crítica ganhou notoriedade, juntamente, com a emergência de sujeitos coletivos, tais como os movimentos sociais e grupos específicos com reivindicações socioculturais diversas<sup>96</sup>.

Produzido neste amplo universo, o pensamento da “esquerda democrática” sofreu uma profunda inflexão a partir de 1960, coincidindo, não aleatoriamente, com o fim do “período de ouro” do capitalismo e com a transição para uma situação de crise estrutural do capital. Analisadas estas três dimensões, esperamos capturar as raízes históricas e ideológicas que configuraram o pensamento da “esquerda democrática”.

De acordo com Mészáros (2002, p. 21), “a criação da alternativa radical ao modo de reprodução metabólica do capital é uma necessidade urgente, mas não há de acontecer sem uma avaliação crítica do passado”. É exatamente por isso que estamos localizando na história do movimento de organização da classe trabalhadora, inserida nas condições mais gerais da luta de classes, um elemento importante, por onde, também, se fincam as raízes sociais e ideológicas das mudanças processadas no universo da esquerda.

---

<sup>96</sup> Para fins de exposição, apresentaremos o debate em torno da crítica à modernidade e sua relação com a formação do pensamento da “esquerda democrática” no próximo capítulo.

### 2.1.2 O “modelo social-democrático” e suas implicações no pensamento da esquerda

Considerando diversas interpretações realizadas atinentes à trajetória da organização das forças políticas do trabalho, elegemos, em nosso estudo, elementos que favoreçam a compreensão das táticas e estratégias que a esquerda contemporânea, em sua tendência dominante, a “perspectiva democrática”, absorveu como legado e crítica deste passado. Estamos, de acordo com Bihl (1999), chamando de “modelo do movimento operário”:

uma certa configuração deste, caracterizada ao mesmo tempo por formas organizacionais, institucionais e ideológicas determinadas, assim como por seu arranjo de acordo com uma estrutura característica. Essas formas e esse arranjo correspondem sempre a uma estratégia dominante na luta de classe do proletariado, a uma concretização histórica particular de seu projeto de emancipação, em relação a um aspecto particular da luta de classes, dando nascimento a uma forma original de desenvolvimento do capitalismo (BIHL, 1999, p. 19).

Esse modelo, em suas origens históricas, contempla duas vertentes principais, uma de caráter reformista e outra revolucionária. Esta última distancia-se da nomenclatura – socialdemocracia, abraçando a perspectiva da crítica à sociedade capitalista e disseminando “o mito do progresso”, com a inevitabilidade do socialismo. A vertente reformista herda e populariza o nome socialdemocracia como o ideário das reformas democrático-populares.

Na objetivação dessas duas orientações teórico-políticas, configura-se uma série de particularidades nacionais que geraram heterogeneidade na constituição das práticas políticas. Mesmo assim, de acordo com Bihl (1999), esta heterogeneidade não coloca em xeque a constituição de um modelo. Ao contrário, desdobra todas as suas potencialidades. Uma vez que estas duas variantes do “modelo social-democrático” estiveram em disputa acirradas, em vários momentos históricos, o que nos autoriza a entendê-las como manifestações de um mesmo modelo?

só podemos falar de modelo do movimento operário à medida que é possível colocar em evidência que suas diferentes características (estratégicas, organizacionais, ideológicas) respondem a uma mesma fórmula que garanta sua estabilidade estrutural, apesar das inevitáveis diferenças e particularidades históricas e geopolíticas. Nesse sentido, a existência e a originalidade do modelo socialdemocrata está relacionada, em primeiro lugar, a seu curioso projeto que propõe ao proletariado emancipar-se do capitalismo de Estado, emancipando o Estado do capitalismo (BIHL, 1999, p. 20).

A despeito disso concordamos com a análise de Bihr (1999) que identifica nas duas perspectivas um aspecto central que consiste no fato de que ambas elegeram o Estado como alvo de sua ação política. Ou seja, os objetivos que pretenderam atingir, passaram, necessariamente, pelo Estado. Exatamente, por isso, trata-se de “um modelo” que, mesmo dividido, com táticas diferentes, perseguiu, a rigor, o mesmo alvo e não conseguiu escapar da setorialidade e parcialidade impostas pelo sistema do capital. As forças organizadas do trabalho foram aprisionadas pela pressão em torno da realização de demandas parciais e imediatas<sup>97</sup>.

A setorialidade e a parcialidade podem ser verificadas em termos da organização política. Isso porque as forças de esquerda carregam, em sua tradição, a criação de associações parciais, lócus de ordenamento das reivindicações e oportunidade para reunir os sujeitos individuais em torno de objetivos comuns. Assim, foram criados os sindicatos; as associações profissionais; os movimentos sociais, dentre outros espaços parciais e setoriais de organização política. Mészáros (2002) analisa que a centralização da setorialidade não se limitou ao tipo da organização (associações parciais; sindicatos), mas afetou as condições de existência do movimento socialista, em sua totalidade, configurando-se, num problema de determinação objetiva<sup>98</sup> e não apenas um problema subjetivo decorrente, do fato do movimento, ter adotado a tática errada, como analisa Bihr (1999) ao criticar o modelo “social-democrático”.

Além da centralização da setorialidade, podemos apanhar como característica do “modelo social-democrático” sua posição defensiva e uma certa tendência autoritária. O aprofundamento da posição defensiva levou parte significativa das forças políticas de esquerda, através, sobretudo, dos sindicatos, a se constituir num:

[...] interlocutor do capital, sem deixar de ser objetivamente seu adversário estrutural.

---

<sup>97</sup> “O domínio da parcialidade sobre a sociedade como um todo é sempre sustentado pela política como o complemento necessário à iniquidade das relações materiais de poder estabelecidas. Isto explica a impossibilidade de a sociedade emancipar-se do domínio da parcialidade sem radicalmente transcender a política e o Estado” (MÉSZÁROS, 2002, p. 568).

<sup>98</sup> Para Mészáros (2002, p. 22), “A pluralidade dos capitais não podia, e ainda não pode ser superada no âmbito da estrutura da ordem metabólica do capital, apesar da tendência avassaladora para a concentração e centralização monopolísticas – e também para o desenvolvimento transnacional, mais precisamente por seu caráter transnacional (e não genuinamente multinacional), necessariamente parcial – do capital globalizante”.

Desta nova posição defensiva, foi possível ao movimento operário, em condições favoráveis, obter algumas vantagens para certos setores do movimento. Isto se tornava possível desde que os elementos correspondentes do capital pudessem se ajustar, em escala nacional – de acordo com a dinâmica do potencial de expansão e acumulação do capital – às demandas propostas pelo movimento operário defensivamente articulado. Um movimento que operava no âmbito das premissas estruturais do sistema do capital, como um interlocutor legalmente constituído e regulado pelo Estado (MÈSZÁROS, 2002, pp. 22-23).

Vale considerar que, do nosso ponto de vista, não se trata de destituir a política de sentido. Na perspectiva da totalidade, a política assume especial relevância se for capaz, de enquanto, complexo parcial, conduzir os indivíduos a pensarem para além das “restrições impostas pelo pensar no interior da estrutura da política [...] isto é, do metabolismo fundamental da sociedade, o social” (MÈSZÁROS, 2002, p. 569).

As tendências autoritárias, identificadas neste modelo, referem-se, sobretudo, a relação entre as diferentes modalidades de sujeitos coletivos. O partido político que, em tese, apresenta frente aos movimentos sociais e entidades de defesa de direitos, maior capacidade de universalizar os interesses das forças organizadas do trabalho, agregando demandas socioculturais, não efetivaram esta tendência. Ao contrário, enquanto outros sujeitos coletivos tiveram papel fundamental na identificação de formas de opressão e na formação política dos indivíduos, pressionando, inclusive os partidos para atualização de sua agenda e maior abrangência no seu processo de atuação, os partidos tenderam à burocratização; ao afastamento de sua base de militância e de seus princípios ideológicos.

Com a constituição dos partidos políticos trabalhistas – que assumiu a forma da separação do “braço industrial” do movimento operário (os sindicatos) de seu braço político (os partidos socialdemocratas e de vanguarda) – aprofundaram-se as atitudes defensivas. Pois esses dois tipos de partidos se apropriaram do direito exclusivo de tomada de decisão, o que já podia ser antevisto na setorialidade centralizada dos próprios movimentos sindicais. Esta atitude defensiva tornou-se ainda pior em razão do modo de operação adotado pelos partidos políticos, que obtinham algumas vantagens ao custo do afastamento do movimento socialista de seus objetivos originais. Pois, na estrutura parlamentar do capitalismo, a aceitação pelo capital da legitimidade dos partidos políticos operários foi conquistada em troca da completa ilegalidade do uso do “braço industrial” para fins políticos, o que representou uma severa restrição aceita pelos partidos trabalhistas, e que condenou à total impotência o imenso potencial combativo do trabalho produtivo materialmente enraizado e potencial e politicamente mais eficaz (MÈSZÁROS, 2002, p. 23).

Quanto aos componentes estruturais de cada uma dessas variantes do “modelo social-democrático”, temos, na vertente reformista, que a tática utilizada para a conquista do poder do Estado, que se confunde demais, neste contexto, com administração governamental, volta-se para a via eleitoral, concedendo, ao parlamento e ao judiciário, função social especial, ao transformá-los, em lócus prioritário, para as disputas ideológicas e para o enfrentamento dos problemas cotidianos. É como se os grandes problemas da vida social tivessem que passar, necessariamente, por estas instituições para, desse modo, encontrar sua solução, ou pelo menos, tentativas reais de amenizar suas consequências.

Seguindo as orientações do partido social-democrático-alemão<sup>99</sup>, seu êxito eleitoral e suas teses revisionistas, o movimento operário passou a valorizar a luta pela democracia representativa e seus espaços de atuação. Em 1914, diante de um conjunto de fragilidades teórico-políticas determinadas pela eclosão da I Guerra Mundial e pelo processo, em curso, da revolução de outubro, ocorreu a falência política da II Internacional. Posteriormente, sob a efervescência teórico-política, gerada pela vitória soviética e pela expectativa de uma derrota do capitalismo no centro europeu e na Alemanha, ganhou maior visibilidade o conjunto de críticas que estavam sendo feitas aos fundamentos teóricos dessa Internacional.

Como legado desse momento temos que, do ponto de vista estratégico, o “Estado” através das instituições governamentais e operacionalizando uma série de políticas públicas deve ser o promotor de reformas que sejam capazes de limitar a exploração e a opressão presentes na sociedade capitalista.

Na essência, para viabilizar um projeto de modernização e democratização das forças políticas dominantes, as representações sindicais se constituíram em interlocutoras do capital e,

---

<sup>99</sup> Merece destaque, nesse processo, a relação que se estabeleceu entre o partido social-democrático alemão e o movimento operário. Sobre isso, Andreucci (1982, p. 28) afirma que: “entre 1890 e o final do século está situado o período da maior expansão na influência da socialdemocracia alemã, na influência das ideias que ela representava: todos os partidos socialistas criados após essa data declararam expressamente que assumiam os modos de ser, o programa e a doutrina da socialdemocracia alemã”. No entanto, desde 1875 já se verificava a influência da socialdemocracia na dinâmica do movimento operário. Grosso modo, podemos considerar que a influência da socialdemocracia alemã abrange três períodos: “um primeiro, menos conhecido, de 1875 até o finzinho da década; um segundo situado entre as leis antissocialistas, entre 1878 e 1890; e um terceiro, depois da vitória de 1890, se estende até o final do século, marcado pela discussão sobre o revisionismo, em seguida à qual uma progressiva internacionalização das formas de existência do movimento operário foi acompanhada por certo declínio da influência alemã” (ANDREUCCI, 1982).

neste processo, ocorreu a realização de atividades, tais como:

nacionalizações de monopólios industriais chaves; controle mais ou menos direto de grandes grupos financeiros, municipalização do solo; organização da assistência social pelo Estado; legislação do trabalho visando regulamentar as condições de exploração capitalista e contratualizar as relações entre capital e trabalho; redução das desigualdades sociais por meio da democratização do sistema fiscal e do ensino, etc. Essas reformas são, em princípio, favoráveis a certos interesses imediatos do proletariado [...], cuidadosamente organizando ao mesmo tempo, pelo menos, os interesses da fração modernista da burguesia. Pois não se trata, então, de recolocar em questão seu poder, mas muito mais de abrir o espaço de um compromisso possível com ela (BIHR, 1999, p. 20).

Três questões são fundamentais filtrar deste processo. A primeira é que este projeto de reformas constituiu-se num modo particular da burguesia administrar o capitalismo, mas foi, também, resultado da correlação de forças, num ambiente marcado pela negociação entre os interesses de classe. Conquista e concessão formaram uma unidade contraditória.

Sendo assim, o equívoco ideológico maior de amplos segmentos da esquerda foi entender e identificar, num projeto de reformas, o objetivo máximo a que poderiam chegar as forças de resistência ao sistema. A ideia de inserir-se na malha governamental, dando-lhe direção, tornou-se a grande meta da esquerda e, neste sentido, o pensamento e a prática política foram orientados para a escolha de uma alternativa entre reforma ou revolução.

A opção pelo projeto de reformas redundou, assim, na negação efetiva do projeto de revolução. Para as vertentes “reformistas”, a política foi, progressivamente, reduzida a luta puramente institucional, em sua modalidade parlamentar, o que só veio a favorecer, ainda mais, a materialização de processos de conformação à sociabilidade do capital. Isto porque o capital “por meio da supremacia estruturalmente conquistada, continuou a ser a força extraparlamentar *par excellence*, em condições de dominar de fora, e a seu bel-prazer, o parlamento” (MÈSZÁROS, 2002, p. 23).

Ao contrário disso, a esquerda não conseguiu, até os dias atuais, exercer domínio sobre os seus representantes no parlamento. Os parlamentares da esquerda tendem a se distanciar, organicamente, dos interesses dos grupos organizados que lhe deram sustentação política até a chegada ao parlamento. Este tem sido um fenômeno que resulta tanto de adoção de táticas eleitorais equivocadas, mas, também, reflete um movimento de determinação objetiva, que implica no fato

de que “lutas políticas e socioeconômicas constituem uma unidade dialética e conseqüentemente a negligência da dimensão socioeconômica despoja a política de sua realidade” (MÈSZÁROS, 2002, p. 566).

O segundo aspecto como podemos identificar, através das reivindicações descritas anteriormente, é que as reformas traduziram mudanças reais nas condições materiais da classe trabalhadora. Nos países em que estas foram efetivadas houve uma alteração qualitativa no padrão de vida, inclusive, atendendo aos objetivos do capital naquele momento, em favorecer a adesão dos trabalhadores e trabalhadoras ao consumo em massa.

Dessa constatação, advém a terceira questão que nos parece profundamente densa, constituindo-se, também, no elemento diferencial entre a “esquerda reformista” e a “esquerda democrática”. Trata-se do fato de que, embora afirme o ideário da reforma, a “esquerda democrática”, em sua versão contemporânea, especialmente nos países periféricos, que não tiveram a efetivação do Estado Social, realiza um amplo projeto de contrarreformas, que não produz alteração positiva nas condições de vida das classes subalternas<sup>100</sup>. Ao contrário, coloca-se, ativamente, a serviço dos interesses do capital.

Podemos deduzir que há uma espécie de economicismo nesta análise? Não se trata evidentemente disso, mas de apanhar o movimento do capital no momento contemporâneo. Chesnais nos mostra que num quadro de mundialização do capital<sup>101</sup>:

a angústia vivida pelas grandes massas, praticamente no mundo todo, vem da constatação pela classe operária, a juventude e as massas oprimidas, da degradação acelerada das suas condições de existência: ressurgimento e permanência do desemprego, precariedade das condições primárias de existência, destruição da proteção social, ressurgimento da fome ou mesmo onde não há fome, novas epidemias, nova decadência tanto individual quanto social, arrogância das classes possuidoras e de uma sociedade que volta a ostentar a riqueza de uns aos olhos de todos os que não têm nada (CHESNAIS, 1997, p. 07).

O que é importante enfatizar até aqui é que ocorreu um aprofundamento e, ao mesmo

---

<sup>100</sup> Voltaremos a analisar as principais diferenças entre a “esquerda reformista” e a “esquerda democrática” no item intitulado: a ascensão da esquerda democrática.

<sup>101</sup> Para uma análise do projeto de contrarreformas e suas particularidades no Estado brasileiro e implicações na área social com a crescente desresponsabilização do Estado na realização dos direitos sociais, Cf. (BEHRING, 2003); (BOSCHETTI e BEHRING, 2003); (BOSCHETTI, 2003).

tempo uma descontinuidade daquele deslocamento estratégico, que foi capaz de gerar um modo de ser da “esquerda democrática” radicalmente diverso da vertente reformista que predominou até início da década de setenta do século XX. Herdeiro, portanto, da vertente reformista do “modelo social-democrático”, mas desta, cada vez mais, distante, este pensamento de esquerda se formou, também, na crítica à perspectiva revolucionária, notadamente, ao que se convencionou chamar de legado determinista. Talvez resida aí sua maior virtude. Examinemos, então, algumas características deste legado e as polêmicas que incidem na sua constituição.

### 2.1.3 O legado determinista

Do ponto de vista sociopolítico e estratégico-organizativo, a constituição das esquerdas é produto da luta de classes; do movimento da classe trabalhadora e de uma série de interpretações teóricas que se formaram no último terço do século XIX. Este foi um momento histórico em que o movimento operário esteve sob a hegemonia do Partido Social-Democrata-Alemão que disseminou o conjunto teórico-metodológico identificado como marxismo da II Internacional<sup>102</sup>. Tratava-se, na verdade, da divulgação das ideias de Kautsky, posteriormente, acusado de impor uma fratura entre a sua interpretação do marxismo e o pensamento de Marx. Do ponto de vista de Andreucci (1982, p. 19),

o kautskismo, para Lênin, seria algo muito semelhante àquilo que os marxistas de esquerda holandeses tinham chamado de ‘radicalismo passivo’; ele levava a substituir o marxismo revolucionário pelo ecletismo da teoria, pelo servilismo e pela impotência em face dos oportunistas, na prática.

De formação bastante heterogênea, a II Internacional, através de um bloco de questões e interpretação da realidade, designado sob o rótulo de marxismo, começou a ganhar hegemonia na arena política. Resgataremos, no entanto, tão somente aspectos que interessam diretamente a

---

<sup>102</sup> “O termo marxismo – que tanta repugnância causava a Marx – divulgado, sobretudo, por Kautsky, começa a circular por volta de 1882. Contudo, só se pode falar da emergência de um pensamento marxista quando, na virada do século, a II Internacional e, especialmente o Partido Social-Democrata-Alemão hegemoniza o movimento operário socialista” (NETTO, 1981, p. 18).

este estudo, tendo em vista o raio de influência que exercem sobre a organização política das esquerdas até os dias atuais<sup>103</sup>.

O marxismo da II Internacional, como passa a ser identificado, entende a obra de Marx “como uma sociologia científica que desvende os mecanismos da evolução social a partir da análise da situação econômica” (NETTO, 1981, p. 19). As implicações práticas desta formulação se fizeram notar no cotidiano da prática política do movimento da classe trabalhadora e nos partidos políticos identificados com a luta socialista, na medida em que estes legitimaram a ideia de que ocorreria, na sociedade, uma evolução sócio-política de caráter linear.

O que estava em jogo era a defesa de uma espécie de inevitabilidade do socialismo. Prevalcia o entendimento de que a dinâmica econômica do capitalismo levaria, necessariamente, à crise e ao colapso do sistema, sem que, para tanto, fossem relevante a dimensão subjetiva e os valores, num explícito empobrecimento da relação entre liberdade e necessidade, indivíduo e coletividade. Gramsci trata o economicismo como uma teoria fatalista ao afirmar que aqueles que compartilham da concepção economicista consideram de modo natural que tudo é justificado no ambiente social. Sob esta perspectiva:

embota-se, assim, todo sentido de responsabilidade individual e se dilui toda responsabilidade individual numa responsabilidade social abstrata e inalcançável. Se este conceito fosse verdadeiro, o mundo e a história seriam sempre imutáveis. Com efeito, se o indivíduo, para mudar, tem necessidade de que toda a sociedade mude antes dele, mecanicamente, por meio de sabe-se lá qual força extra-humana, nenhuma mudança jamais aconteceria. Ao contrário, a história é uma contínua luta de indivíduos e de grupos para mudar aquilo que existe em cada momento dado; mas, para que a luta seja eficaz, estes indivíduos e grupos deverão se sentir superiores ao existente, educadores da sociedade, etc. O ambiente, pois, não justifica, mas só “explica” o comportamento dos indivíduos, e especialmente daqueles historicamente mais passivos (GRAMSCI, 2001, p. 54).

Ao contrário dessa reflexão gramsciana, operou-se, a partir daquele momento histórico, o recurso frequente à noção de que o econômico determina em última instância. Com isso,

---

<sup>103</sup> As polêmicas são inerentes à dinâmica presente no processo de organização política da classe trabalhadora e no seio da tradição marxista. No entanto, o debate, instaurado no período pós-primeira guerra mundial, se diferenciava das polêmicas precedentes pelo fato de explicitar, em primeiro plano, a cisão que o movimento operário vivia internamente, dividido que estava entre a orientação teórico-política social-democrática e a leninista.

transformava-se o legado de Marx “numa autêntica teoria fatorialista da história (com a abstrata dominação do econômico)” (NETTO, 1981, p. 19). A realidade deixa de ser apreendida como totalidade complexa e passa a ser entendida como um aglomerado de esferas: a política, o direito, a ética etc., todas determinadas, em última instância, pela esfera econômica. Diante disso, o pensamento de Marx é destituído de seus fundamentos filosóficos e ontológicos e a dinâmica da vida social é apreendida segundo uma lógica determinista, centrada na imediatividade da empiria social. Buscava-se, ainda, equalizar natureza e história, como se ambas seguissem a mesma legalidade. Netto (1981) chama atenção para o fato do marxismo, que se constituiu no âmbito da II Internacional, excluir, do seu universo teórico, a investigação de “fenômenos e processos como os referidos à alienação”.

Esses aspectos característicos de uma visão reducionista da vida social foram atribuídos, equivocadamente, ao legado de Marx e se disseminaram, com intensidade, no seio do movimento operário e de suas organizações. Caracterizado enquanto um marxismo vulgar, de caráter positivista, os postulados da II Internacional erigem como a específica contribuição teórica de Marx – uma concepção simultaneamente reducionista e indevidamente generalizadora. Reducionista enquanto dissolve as concretas mediações e determinações histórico-sociais com a sua inserção num esquema lógico-interpretativo [...] e indevidamente generalizadora enquanto impõe esse esquema à realidade como um todo [...] (NETTO, 1981, p. 20).

Os postulados da II Internacional marcaram, de modo acentuado, a constituição do pensamento das esquerdas, em nível mundial, tendo fortes repercussões até o momento contemporâneo na prática dos partidos políticos e na interpretação da obra de Marx. Quanto aos partidos, destaca-se a cristalização de uma série de princípios, os quais foram utilizados na luta política imediata, como instrumento de propaganda, a favor da revolução que foi entendida de forma economicista, sem as mediações sócio históricas, culturais e humanas necessárias.

Kautsky e os jovens intelectuais da sua geração que se aproximavam do socialismo procuravam nas ciências sociais, como em Marx e Engels, uma concepção geral e unitária do mundo, uma doutrina que estivesse em condições de proporcionar uma verdadeira filosofia da história, no sentido mais próprio da expressão (ANDREUCCI, 1982, pp. 33-34).

O marxismo ficou reduzido à ideologia do partido e sua difusão, no seio dos movimentos da classe trabalhadora, ocorreu em detrimento do conhecimento do seu patrimônio originário<sup>104</sup>. O encontro do marxismo com esses movimentos organizativos sintetizou por um lado, “o aroma ideológico imediato”<sup>105</sup>, ou seja, o fato dos clássicos passarem a ser lidos na perspectiva de sua utilização prática<sup>106</sup>.

Em 1919, com a criação da III Internacional consolidou-se, ainda que temporariamente como veremos adiante, esse campo diversificado de críticas, que vai desde o reconhecimento do sociologismo presente nas formulações de Kautsky à perspectiva positivista de abordagem do marxismo divulgada por aquela organização. Segundo Netto (1981, p.21), “*contra as concepções teóricas da II Internacional, Lukács, em 1923, insistia em que a especificidade da teoria marxiana não reside na dominância dos motivos econômicos na explicação histórico-social, mas no princípio metodológico da consideração da totalidade*”. Em virtude de formulações desse tipo, Andreucci (1982, p. 25) mesmo concordando que houve uma hegemonia na II Internacional de orientações teórico-políticas reducionistas, rejeita “a imagem daquele marxismo como bloco indiferenciado de pensamento”.

Muitas questões floresceram a partir das considerações críticas feitas aos postulados da II Internacional. Assim é que uma constelação de problemas envolvendo as complexas mediações entre economia e política; moral e política; economia e cultura; política e cultura e a questão da alienação passaram a receber um tratamento teórico por autores marxistas, como é o caso, por exemplo, de Korsch, Gramsci e Lukács que empreenderam, em suas análises, a valorização do pensamento de Marx em detrimento das interpretações que levaram à famosa constituição de um marxismo sem Marx.

Na década de 1920 apesar da tentativa, desses autores, em criticar o economicismo, vigorava o impacto imediato e o entusiasmo, produzidos pela revolução de outubro de 1917. Assim,

---

<sup>104</sup> Sobre o marxismo e seu encontro com o movimento operário, Andreucci (1982, p. 25) afirma que “foi um processo de dimensões extraordinariamente amplas, uma daquelas raras ocasiões nas quais um conjunto de ideias – em geral escritas em livros de leitura nada fácil – encontrou-se com um grande movimento social em ascensão, que manifestava uma poderosa demanda de ideologia”.

<sup>105</sup> Observação feita por Gramsci, de acordo com Andreucci (1982, p. 34).

<sup>106</sup> Para facilitar o acesso a essas leituras, partes de – o capital – são editadas de forma separada e uma série de manuais são escritos com o objetivo de oferecer, ao movimento operário, o conhecimento considerado necessário para seu fortalecimento na luta política (ANDREUCCI, 1982).

as intervenções de Korsch e Lukács não estabeleceram os pilares da crítica marxiana: “Ao pensamento mecanicista e determinista, eles opuseram o papel ativo e criador dos fatores subjetivos, fazendo do marxismo uma filosofia da consciência próxima do idealismo hegeliano e distante do materialismo” (FREDERICO, 1995, p. 09). Gramsci oferecia um arsenal teórico-político qualitativo ao mostrar que, sob o domínio do economicismo, a filosofia da práxis se transformara em teoria da inércia da classe trabalhadora<sup>107</sup>.

Apesar de fecundas, estas formulações críticas, num primeiro momento, adquiriram um caráter episódico, notadamente, mas não exclusivamente, pelo fato da direção hegemônica da III Internacional, sob a liderança do partido comunista da Rússia, considerar que o teor daquelas críticas e as possibilidades teóricas de investigação que delas emergiam, pudessem distanciar as organizações, em especial os partidos políticos, da questão central que era a tomada do poder revolucionário. O debate em torno da cultura e das questões referidas à alienação foi considerado antirrevolucionário ou, no mínimo, preocupações pequeno-burguesas.

O contexto sociopolítico em que isto ocorreu registra o refluxo do movimento operário e a perspectiva de renovação política do capitalismo. O partido comunista russo, numa tentativa de impedir o avanço do capitalismo e irradiar as estratégias revolucionárias desenvolvidas na Rússia, vai, processualmente, consolidando novos mecanismos no tratamento dispensado à teoria e suas implicações na ação política. Daí para frente registra-se um dos momentos históricos mais dramáticos em que a perspectiva de combinar a ação política revolucionária com o arcabouço pretensamente marxista resulta em consequências extremamente nefastas. Trata-se da instauração da autocracia stalinista.

Sob o stalinismo (nome coletivo), essa vulgata da filosofia da práxis passou a ser uma

---

<sup>107</sup> Em carta escrita em 25/04/1941 por Togliatti a G. Dimítrov, secretário geral da IC cujo assunto era a publicação dos manuscritos elaborados por Gramsci no cárcere, Togliatti afirma: “os cadernos de Gramsci, que já estudei cuidadosamente em quase sua totalidade, contêm materiais que só podem ser utilizados depois de uma cuidadosa elaboração. Sem esse tratamento, o material não pode ser utilizado, e, aliás, algumas partes do mesmo, se forem utilizadas na forma em que se encontram atualmente, poderiam ser não úteis ao partido. Por isso penso que esse material deva permanecer em nosso arquivo [...]” (GRAMSCI, 1999, p. 22). A esse respeito Coutinho comenta na introdução de Gramsci (1999, p. 22) que tendo sido: “descoberta recentemente nos arquivos da ex-União Soviética, essa carta é, sem dúvida, de grande significado. Por um lado, indica que Togliatti não só havia estudado acuradamente os Cadernos, já em 1941, mas que tinha tomado plena consciência do seu caráter `heterodoxo`, ou seja, da incompatibilidade entre o marxismo criador de Gramsci e a vulgata `marxista-leninista`”.

teologia, com dogmas infalíveis, leis inevitáveis. Vale dizer, não compreendeu a história. Sofreu-a, visto que perdeu capacidade de intervenção e de educação política. Perdeu, no círculo dos intelectuais, a luta pela hegemonia. O marxismo, que exercera um enorme fascínio entre os grandes intelectuais, ao reduzir-se a um mero catecismo, não conseguiu produzir, sequer, seus intelectuais. Facilitou a absorção, a captura, dos seus militantes pelas ideologias e projetos adversários. Um bom exemplo disso é a perplexidade de certos “marxistas” diante da chamada crise do Leste e sua passagem ao campo do pensamento liberal (DIAS, 1996b, p. 41).

Considerando a delimitação do objeto de estudo e a existência de uma vasta literatura dentro e fora do marxismo sobre os equívocos e atrocidades efetivados na era stalinista, resgataremos, desse momento histórico, três questões que incidem, diretamente, na investigação proposta.

Em primeiro lugar, a concepção predominante, nessa época, de que o partido político tem o papel de centralizar a fim de dominar a ação política. Assim, as demais organizações presentes no tecido social deveriam funcionar como correia de transmissão dos interesses partidários. Esta concepção foi bem assimilada pelos partidos comunistas, e não é por acaso que boa parte dos movimentos sociais e outras organizações coletivas, até hoje, se ressentem de que os partidos políticos de esquerda têm dificuldades quanto ao respeito e valorização de suas reivindicações e formas de luta.

Em segundo lugar, a era stalinista deixou, como uma espécie de herança maldita, a ideia da instrumentalização da cultura que, subordinada aos ditames da ação política, expressaria, exclusivamente, os interesses estrito senso e imediatos do partido político. Uma das consequências mais visíveis desta formulação é a ideia de que a cultura, a sexualidade, os valores, tudo que se refere à individualidade é entendido como um epifenômeno da política: “[...] criou-se o campo da barbárie burocrática. Neutralizou-se não apenas a possibilidade da liberdade, mas, e fundamentalmente, se inviabilizou a própria possibilidade de se construírem formas distintas de materialidade e subjetividade históricas, ou seja, de uma nova racionalidade” (DIAS, 1997, p. 103).

Em terceiro lugar, a era stalinista criou um suporte teórico-ideológico. As implicações trágicas disso são inúmeras, a começar pela responsabilidade atribuída ao pensamento de Marx por toda ordem de equívocos cometidas naquele período. Para Gramsci (2000, p. 51), “muitas vezes acontece que se combate o economicismo histórico pensando combater o materialismo histórico”.

Além disso, todo o lastro positivista presente na II Internacional parece se renovar, ganhando expressão através do economicismo e dos reducionismos e da vulgarização da teoria. No campo teórico, perde-se de vista investigações de caráter global e sobressai a tendência de tratar a teoria a partir das injunções imediatas da luta política.

O resultado deste processo conduz a um marxismo teoricamente tão estreito e vulnerável quanto o da II Internacional, mas socialmente mais degradado: agora, ele é objeto de uma lógica de deformações que, facilitada pela via burocrático-administrativa, transita francamente para o arbítrio e a falsificação. Se, para o marxismo da II Internacional, determinados problemas não se apresentavam como tais em razão da sua estreiteza teórica, para o marxismo-leninismo – ademais dessa estreiteza – eles não deviam nem podiam se colocar em função de conjunturas políticas. Eis a explicação para o efetivo banimento da crítica teórica às questões referentes ao Estado, à burocracia, à cidadania, à liberdade, à vida cotidiana etc. – questões que, obviamente, recobrem o âmbito da problemática da alienação (NETTO, 1981, p. 27).

A hegemonia alcançada pelo stalinismo transcendeu, por muitos anos, tanto à dissolução da III Internacional em 1943, bem como ao fim da dominação teórico-política da autocracia comandada por Stálin. Isso porque seus postulados foram disseminados com tanta intensidade e certeza de seus propósitos que se constituíram numa forte cultura política no seio do movimento de esquerda, especialmente nos espaços partidários. Exatamente por esta dimensão, quando falamos de stalinismo, fazemos referência a um processo político coletivo que, de fato, não pode ser reduzido ao culto da personalidade de Stálin, nem a uma espécie de visão anti-humana e monstruosa da política. O stalinismo enquanto cultura política “refere-se sempre e necessariamente, à ditadura da burocracia” (DIAS, 1997, p. 102) e como tal, sintetiza uma postura dogmática, estruturada sob a forma de vulgarização da teoria que, combinou, a um só tempo, economicismo; fatalismo; voluntarismo político; despotismo; ausência da crítica política e das mediações ético-morais. A despeito do stalinismo, afirma Dias (1997, p. 102),

quando a vulgata da filosofia da práxis assume a forma de religião, não mais como expressão de um grupo subalterno, mas de um grupo que já é dirigente, esse fatalismo leva necessariamente à permanente subalternidade, à permanente possibilidade de derrota e, o que é mais grave, ao isolamento no interior das classes trabalhadoras. Em um processo de transformação revolucionária, o mecanicismo tende a absolutizar os interesses imediatos sem analisar a relação de forças, não distingue os aliados, nem compreende seus projetos.

Ainda sobre o stalinismo, Mandel (1978, p. 24) fez uma crítica contundente quando analisou a relação deste com a revolução cubana:

habituada a tratar apenas com lacaios, aos quais se dão ordens, ou com “trotskistas inimigos do povo”, que se exterminam, a burocracia soviética viu-se confundida pela imprevista resistência com que bruscamente esbarrou na sua própria órbita. O seu primeiro reflexo foi o da violência, transporta para o plano de Estado [...] apelos à insurreição e até ao assassinato.

Contra toda essa herança, de caráter economicista, emergiram vários interlocutores. O ponto de partida da crítica que realizaram

foi a concepção da incompletude e das profundas insuficiências da revolução soviética (e de outras que, depois, tentaram seguir-lhe os passos). Sua deficiência fundamental estaria na falta – motivada por equívocos e dificuldades práticas – de socialização do poder político. Teria havido uma subestimação da problemática da democracia, já que, apesar de todos os percalços, quanto à economia, a socialização estaria se efetivando. Tratar-se-ia, então, de resgatar a dimensão democrática, deixada em segundo plano pelo marxismo, evidenciando-a como uma dimensão essencial da existência humana. O socialismo implicaria a socialização da economia e do poder político. Deste modo, a “conversão” da esquerda à democracia não teria um caráter oportunista, mas significaria a crítica de erros passados e a descoberta de fundamentos sólidos para orientar a construção de uma nova forma de sociabilidade (TONET, 2002b, p. 02).

Na perspectiva de superar o determinismo em sua dimensão economicista e burocratizante, configurou-se a “esquerda democrática”. Herdeira direta da ideia de reformar e controlar a fúria destrutiva do capital, como vimos anteriormente, a nova força política constitui e é constituída por sujeitos, demandas e interesses os mais variados.

## 2.2 A ASCENSÃO DE UM PROJETO DE CONCILIAÇÃO DE CLASSE PROTAGONIZADO PELA “ESQUERDA”

Do ponto de vista teórico uma das teses mais consagradas após o declínio da II Internacional e da era stalinista refere-se à crítica à tradição socialista, acusada de reduzir e confinar

a política às determinações econômicas. Diante disso, multiplicaram-se críticas ao marxismo. Segundo Tonet (2001, p. 17),

foi esta situação concreta que levou à formação da chamada esquerda democrática, num processo extremamente complexo. Italianos e franceses tiveram aí, um papel fundamental. Os primeiros articulando, teórica e praticamente, o que viria a ser chamado de via democrática para o socialismo. Os segundos, fazendo uma crítica do marxismo, especialmente das concepções filosóficas e políticas<sup>108</sup>.

A tese central que fundamenta o pensamento da “esquerda democrática” é a afirmação de que vigora, no pensamento de Marx, um determinismo de caráter economicista que resulta na denegação do político face ao predomínio da esfera da produção. Examinar essa argumentação se torna relevante para a compreensão do tratamento dispensado à questão da diversidade. A questão central é a ideia da política como centralidade na vida social em substituição ao fundamento marxiano de que o trabalho seria a protoforma do ser social. A centralidade da política na vida social constitui-se no fundamento para a renovação do pensamento da esquerda contemporânea, em sua expressão majoritária, tanto nos países do capitalismo central, como na periferia do mundo capitalista.

As classes dominantes fazem na sua trajetória histórica de intervenção na realidade uma nítida distinção entre o discurso econômico e o discurso político como forma de estabelecer os procedimentos ideológicos de sua dominação. Enquanto isso, esse novo perfil da esquerda prima por discutir e intervir exclusivamente no plano político, desconsiderando a totalidade da vida social e os fundamentos que fundam esta sociabilidade: “É uma das maiores e mais sutis vitórias da situação [...] fazer precisamente a oposição propor e polemizar, viver exclusivamente o ”político”, enquanto ela própria – a situação – retendo todos os comandos, realiza seu projeto global”<sup>109</sup>.

A “esquerda democrática” lança mão de uma espécie de politização do discurso que implica a redução da totalidade ao meramente político. Esse processo de politização do discurso

---

<sup>108</sup> O pensamento de dois autores contemporâneos, Claude Lefort e Hannah Arendt se constituiu fonte de inspiração para a revisão conceitual empreendida por essa nova orientação teórico-política da esquerda em nível internacional e nacional. Tal inspiração ocorre sem que daí se possa inferir nenhum tipo de injeção mecânica entre as ideias desses autores e os postulados da “esquerda democrática”.

<sup>109</sup> CHASIN, J. A “Politização” da totalidade: oposição e discurso econômico. In: Revista – Temas de Ciências Humanas nº 02. São Paulo: Editorial Grijalbo, s/d, p. 147.

não significa a noção de que todo grande problema se constitui num problema político, na medida em que as grandes questões sociais expressam a magnitude dos acontecimentos e negócios públicos, mas revela “a diluição, o desossamento do todo, a sua liquefação em propostas abstratamente situadas apenas no universo das regras institucionais”<sup>110</sup>. Na perspectiva da “esquerda democrática”, a política é, então, entendida a partir de uma ruptura com a raiz que a engendra e a reproduz. Esta orientação da esquerda de hiper-acentuar o político ao buscar politizar, na verdade

despolitiza na exata medida que o desqualifica enquanto político real, enquanto dimensão de um todo, que só pelo todo possui especificidade, e do qual não faz sentido dizer que guarda autonomia, como se fora um cartão destacável de um fichário de folhas soltas, passível de infinitos embaralhamentos<sup>111</sup>.

Trata-se, portanto, de um projeto de conciliação de classe protagonizado por forças de esquerda e num contexto de crise do capital. O aprofundamento do reformismo numa conjuntura desfavorável à implementação de reformas democráticas, remete ao aumento da desigualdade social, processos intensos de desidentidade de classe vivenciado por segmentos da classe trabalhadora, só que agora, sob a direção de forças políticas outrora identificadas com as lutas democrático-populares. Tal situação tem pelo menos duas consequências extremamente complexas. A primeira é que tem agravado, em muito, as condições desfavoráveis de vida da população em nível mundial, sendo o aumento do desemprego a questão mais grave. O segundo aspecto é de ordem ética e ideológica. Diante de um quadro como este, verificamos no senso comum da população a tendência a considerar todas as forças políticas de igual maneira, sendo o diferencial o fato de estarem ou não no governo. A implicação disso no terreno da luta de classes é a desarticulação política de amplos segmentos do trabalho em relação às lutas sociais e o distanciamento de um projeto político autônomo. Ademais, incide, também na formação das novas gerações, ao espriar o relativismo político e a naturalização da desigualdade social. Se todos os partidos e representações políticas fazem a mesma coisa, sucumbe, explicitamente, a noção de projeto político e suas necessárias diferenças e estratégias de luta. Por esse raciocínio, não há mais

---

<sup>110</sup> Ibid., p. 146.

<sup>111</sup> Ibid., p. 147.

sentido econômico, social, ético-político na elaboração das possibilidades efetivas voltadas para a transformação do presente. Quando muito, seria possível, por meio do jogo eleitoral, eleger partidos e candidatos que pudessem tratar com seriedade e competência técnica a administração governamental. Isto implica, concretamente, em respeitar, conforme os fundamentos liberais, as “regras do jogo” democrático. Os partidos políticos de esquerda que assumiram a administração governamental tenderam em diferentes países a desenvolver uma posição defensiva na interlocução com o capital num realismo político que nos faz lembrar a advertência realizada por Gramsci (2000, pp. 34-35):

o “excessivo” (e, portanto, superficial e mecânico) realismo político leva muitas vezes à afirmação de que ‘o homem’ de Estado só deve atuar no âmbito da “realidade efetiva”, não se interessar pelo “dever ser”. Isto significaria que o ‘homem’ de Estado não deve ter perspectivas [...]. [...] O político em ato é um criador, um suscitador, mas não cria a partir do nada nem se move na vazia agitação de seus desejos e sonhos. Toma como base a realidade efetiva: mas o que é esta realidade efetiva? Será algo estático e imóvel, ou, ao contrário, uma relação de forças em contínuo movimento e mudança de equilíbrio?

Ainda que ambas essas vertentes do pensamento de esquerda (a reformista e a democrática) conservem aspectos comuns, como a valorização do parlamento e do judiciário; o gosto pelas disputas eleitorais e a crença na capacidade do Estado controlar o capital, a distância no conteúdo se faz notar, uma vez que a “esquerda democrática” promoveu o rebaixamento da agenda política de resistência. Mais do que isto, no jogo de conciliação de classe, ela se apropriou e foi apropriada pelos interesses do capital, estabelecendo com os segmentos do trabalho, relação abstrata e meramente “futurista” em que o atendimento de suas reivindicações continua sendo uma tarefa para amanhã. Assim, impregna de pragmatismo e de um profundo conformismo o ideário ideológico da esquerda<sup>112</sup>.

De mãos dadas com o pragmatismo político, a tendência tem sido, dentre outros, a perda de princípios históricos em nome da governabilidade. Sobre a perda de princípios históricos e a substituição desses pela lógica de fazer o que é possível, numa capitulação frente às necessidades do capital, Benjamin<sup>113</sup> chama atenção para algumas diferenças entre o político,

<sup>112</sup> Na particularidade da realidade brasileira, configura-se a tendência de chamar de conquista da cidadania a simples existência de programas sociais pontuais, fragmentados, sem caráter de universalidade e submetidos à lógica mercantil.

<sup>113</sup> Cf. texto de César Benjamin no prefácio em Arcary (2004).

representante da maior parte dessa esquerda atual e o revolucionário, raridade nesses tempos. A partir dessas observações críticas de Benjamin pensamos na dimensão perversa da “esquerda democrática”. A começar pela concepção de política que sofre profunda alteração. Isso porque deixa de ser pensada enquanto campo de disputa de hegemonia, por onde se explicitam projetos societários e, portanto, solo de experiências coletivas que buscam a transformação social, tornando-se acentuadamente:

uma variante do mercado, ou seja, um espaço ideal de competição entre múltiplos grupos de profissionais que, ao buscarem seus interesses, concorrendo entre si, acabam construindo uma situação de eterno equilíbrio flutuante, por meio da manipulação periódica dos desejos de eleitores-consumidores (BENJAMIN *apud* ARCARY, 2004, p. 07).

Outra mudança consiste na relação com a opinião pública<sup>114</sup>. Ao invés de uma posição crítica e atenta aos anseios populares e àquilo que os sujeitos coletivos podem operar para decifrar e superar a alienação da vida cotidiana, a atual força predominante de esquerda estabelece com a opinião pública uma relação de subserviência e “curva-se ao que a sociedade é ou parece ser” (*Ibid.*, p. 07).

O pragmatismo político de pensar no curto prazo tem levado a vertente majoritária da esquerda a abrir mão de elaborar um projeto político abrangente, portador do conjunto de questões que expressam as reais necessidades e expectativas humanas, em sua dimensão material, ou seja, a um só tempo, econômica, sociocultural e simbólica. No lugar disso, propostas operacionais e “viáveis”, ou seja, soluções meramente administrativas e pontuais para os problemas. A opção de implementar a agenda burguesa num momento de crise estrutural do capital nos faz lembrar a posição de Rosa Luxemburgo que,

recusava de modo definitivo qualquer participação de partidos social-democratas nos governos. As mesmas reformas, que do ponto de vista de um partido de oposição socialista eram exigidas como necessárias, não deveriam ser implementadas no capitalismo por uma política governamental social-democratas porque isso significaria apoiar o Estado burguês

---

<sup>114</sup> Segundo Benjamin (*apud* ARCARY, 2004, p. 07), a opinião pública é “uma entidade difusa que expressa o que se publica na imprensa, o que dizem as elites, o que pensa a classe média ilustrada, às vezes progressista”.

como um todo<sup>115</sup>.

Do ponto de vista partidário, na realidade brasileira e na América Latina, o Partido dos Trabalhadores (PT) é o mais legítimo representante dessa esquerda que propõe a efetivação de um projeto de conciliação de classe. Vários estudos realizados após a criação deste partido, mostraram sua convivência com os movimentos sociais. Exatamente por isso, podemos afirmar que, se por um lado, o PT construiu sua agenda política em sintonia com os anseios de amplos segmentos sociais de caráter popular, por outro lado, é inegável que, no momento histórico de sua formação, profundas redefinições estavam em curso no plano internacional, redefinições estas que Behring (2003, p. 130) qualificou como sendo “uma reação burguesa à crise do capital iniciada nos anos de 1970”.

Como veremos mais adiante, a reação burguesa à crise do capital foi bastante secundarizada no debate da nova esquerda. No PT, mas também, em nível internacional, o alvo prioritário girou em torno das diferenças frente a “esquerda tradicional”. Para tanto, a crítica ao chamado “socialismo real” e às práticas economicistas pareceu mais urgente e fundamental do que entender, em profundidade, a crise do capital. Desse ponto de vista, para ajustar as bases teóricas e ideológicas de seu projeto, várias noções foram revisitadas e aconteceu uma espécie de revisão conceitual de algumas categorias. Tudo isso num universo descrito por Duriguetto (2005) como “a dança dos conceitos” ou na expressão de Dias (1996), realiza-se “usos e abusos” de determinadas categorias.

### **2.2.1 Revisões conceituais incidem na direção social da luta**

A observação de Lênin de que “*sem teoria revolucionária não há prática revolucionária*” nunca foi tão possível de compreensão. O pensamento da “esquerda democrática” transita por um amplo movimento de revisão conceitual. Direitos humanos, democracia e sociedade civil constituem as “palavras mágicas” que revelam, a um só tempo, a força mobilizadora imediata

---

<sup>115</sup> Cf. Brie, Michael no Prefácio em LOUREIRO (2004, p. 14).

e a fragilidade teórico-política do pensamento de esquerda, quando fundamentado na perspectiva da subjetividade. Intelectuais identificados com lutas e causas emancipatórias há mais de três décadas buscam revitalizar o campo semântico e teórico-político da “esquerda democrática”. Nesta árdua tarefa identificamos um ponto de partida que são as experiências classificadas de totalitárias do século XX. Antes de abordarmos as categorias centrais que foram reconceituadas (DH, democracia e sociedade civil) com o objetivo, dentre outros, de acolher a agenda política posta pelos sujeitos coletivos, no enfrentamento das opressões particulares, torna-se relevante, então, situarmos a questão do totalitarismo.

Pensemos, aqui, na produção teórica de intelectuais, como Arendt (1998) e Lefort (1987), pela influência que tiveram na estruturação do pensamento da “esquerda democrática”. Ambos fizeram referência ao uso da noção de totalitarismo para explicar e criticar os desdobramentos da política no século XX. A noção de totalitarismo foi entendida mediante a lógica na qual contra o terror do Estado policial que ameaça o indivíduo e suprime sua liberdade, deve consagrar-se o direito e a lei, princípios do Estado de direito.

Lefort (1987) contrapõe, de forma cristalina, totalitarismo e democracia. Assim, na concepção lefortiana, “o Estado totalitário não é um Estado onde a arbitrariedade flagela. É um Estado que em seu princípio denega o direito, denega o livre exercício do pensamento”. De modo contrário, a chamada democracia burguesa contém o princípio da afirmação do direito, apesar do caráter formal atribuído à igualdade e da ideologia dominante que insiste em universalizar interesses que são particulares de uma classe. O que prevalece, para o autor, é a ideia de que, mesmo sob o signo da sociedade capitalista, é absolutamente possível se pensar na materialização dos direitos, enquanto, nos regimes totalitários, isto não foi possível, posto que vigorou, como princípio, por excelência, a denegação do direito. Do seu ponto de vista,

O discurso totalitário apaga a oposição entre o Estado e a sociedade civil; dedica-se a tornar manifesta a presença do Estado em toda extensão do espaço social, isto é, a veicular, através de uma série de representantes, o princípio de poder que informa a diversidade das atividades e as contém no modelo de uma submissão comum (LEFORT, 1990, p. 326).

Para Arendt (1998, p. 339), a abordagem crítica do totalitarismo deve ser norteadada por

três questões: “o que havia acontecido? Por que havia acontecido? Como pode ter acontecido?” A autora considerava extremamente grave que o regime nazista tivesse contado com o apoio das massas. Esse fato foi confirmado a partir de 1965, ano em que foram divulgados relatórios realizados pela SS<sup>116</sup> sobre pesquisa de opinião pública no período de 1939-1944. A esse respeito, Lenharo (2001, p. 08) mostra que nestes relatórios ficava “patente que a população alemã estava notavelmente bem informada sobre o que se passava com os judeus e a política de guerra, e dava seu aval às iniciativas do regime”.

Arendt concentra sua análise no nazismo e no stalinismo dispensando ao primeiro maior atenção. E a partir daí elabora sua teoria sobre o totalitarismo. Do seu ponto de vista, os principais instrumentos característicos do regime total podem ser assim sintetizados. O totalitarismo constitui-se num tipo de governo fundado: no terror; nos campos de concentração; no forte apelo à ciência como força justificadora para combater a diversidade humana; na utilização da propaganda como o principal elemento de diálogo e de convencimento entre as lideranças e os indivíduos que são estimulados a permanecerem atomizados; na transformação dos sujeitos individuais e coletivos em massa; na destituição das representações coletivas e supervalorização de líderes personalistas; no aniquilamento do espaço público, situação em que os indivíduos deixando de interferir nas decisões políticas, são compelidos ao isolamento e submetidos à manipulação de todas as ordens.

Arendt (1988, p. 361) faz referência ao surgimento das massas enquanto um aglomerado de pessoas “que simplesmente devido ao seu número, ou à sua indiferença, ou a uma mistura de ambos, não se podem integrar numa organização baseada no interesse comum, seja partido político, organização profissional ou sindicato de trabalhadores”. É neste sentido que nos regimes e movimentos totalitários<sup>117</sup> há uma descaracterização do espaço público e uma valorização do indivíduo-massa. Para Arendt (1990, p. 101), “se a lei é a essência do governo constitucional ou republicano, o terror constitui aquela do governo totalitário”.

---

<sup>116</sup> “Schutzstaffel – Tropas de proteção): criadas em 1925, após 1934 suplantam as SA (milícia privada e paramilitar do partido nazista) em importância e tornam-se uma gigantesca organização independente, com mais de trezentos mil membros, a controlar todo o aparelho policial do país (LENHARO (2001, p. 90).

<sup>117</sup> Para Arendt (1988), há uma distinção entre movimento e regime e isto é importante porque adverte para o fato de que mesmo numa sociedade democrática pode haver movimentos totalitários.

Na perspectiva de realizar uma crítica radical e, do nosso ponto de vista, absolutamente necessária, à violência e a todas as atrocidades cometidas contra a vida humana durante os regimes nazistas e stalinistas, a noção de totalitarismo acabou por se confrontar com o liberalismo e, neste embate, reside a vulnerabilidade da argumentação de Arendt e Lefort. Isso porque, dentre outros, dois problemas principais se manifestaram. O primeiro foi a identificação entre nazismo e stalinismo como expressão de um mesmo projeto, o totalitário<sup>118</sup> e, o segundo, é que, por este raciocínio, o capitalismo se edificou na condição de modo de produção e projeto civilizatório racionalmente insuperável. Tratava-se, a partir de então, de ampliar e reconhecer direitos, de consolidar o espaço público, fazendo emergir a política como condição humana por excelência. Quais as condições sócio concretas para garantir a efetividade desses postulados no âmbito da sociedade regida pelo capital é uma tarefa que não ocupou diretriz central no pensamento de Arendt nem no de Lefort.

Em sua análise crítica sobre o totalitarismo, Chasin (1977, p. 122) chama atenção para o fato de que:

o Estado liberal vem a ser o sistema onde predominam a lei, a razão e a liberdade, garantidas pela difusão do poder e pela estrutura pluripartidária. E o Estado totalitário o sistema onde prevalecem a violência extremada – o terror – e a dominação hipertrofiada pela concentração do poder e nutrida pelo monopólio do partido único. Um portanto, é o regime da liberdade, regido pela lei, pela razão; o outro, o da opressão comandada pela violência.

Considerando que, na análise liberal, opera-se o ocultamento da desigualdade concreta e real frente à valorização extrema da legalidade formal, temos como consequência que o liberalismo não foi entendido como expressão da hegemonia burguesa, mas como expressão da igualdade de todos os indivíduos perante a lei. A noção de totalitarismo, portanto, redundou numa intensa simplificação e redução de toda explicação ao emprego de universais abstratos que obscureceram a compreensão das particularidades dos fenômenos sociais porque “em lugar de reproduzir conceitualmente o concreto, evidenciando em cada caso a particularidade decisiva, somos conduzidos, por aquela análise, a nos defrontar com a razão em geral, a liberdade em geral,

---

<sup>118</sup> Para uma análise crítica da noção de totalitarismo e, particularmente, para a crítica da identificação entre o Terceiro Reich e a experiência stalinista, Cf. Losurdo (2003) e Magalhães (2001).

o cidadão em geral, a violência em geral etc.” (CHASIN, 1977, p. 125).

Junto com a crítica ao sistema totalitário foi colocado, simultaneamente em xeque, as alternativas ao sistema do capital. Tratava-se a partir de então de aprimorar as condições de existência postas na sociedade capitalista. Nesse processo, os DH e a democracia assumiram condição ineliminável, com status de valor universal. A sociedade civil foi considerada a arena privilegiada por onde os sujeitos deveriam se mover em busca da participação política e da realização dos direitos. Autonomizada das relações sociais, em sua totalidade, e concebida como um campo empírico de organizações coletivas defensoras dos direitos e da democratização da vida social, a sociedade civil, no pensamento da “esquerda democrática”, recebeu um novo tratamento teórico, com profundas implicações políticas. Passemos, então, à análise dos DH, da democracia e da sociedade civil, categorias centrais, na redefinição conceitual que está sendo efetivada pela “esquerda democrática”.

### **2.2.2 O ideário “do direito a ter direito” ganha força e função ideológica**

Na trajetória do século XX, a identificação entre a política e a luta pela defesa dos direitos humanos não passou sem problemas e integrou parte das polêmicas protagonizadas por duas grandes perspectivas teóricas, o liberalismo e o marxismo. Para o liberalismo, a questão era demonstrar que havia incompatibilidade entre o marxismo, a democracia e a valorização dos direitos individuais. A ênfase dada, pelo marxismo, à igualdade social significava, conforme a crítica liberal, o menosprezo aos DH, à liberdade e à democracia. A ideia de que o marxismo desconsidera a relevância dos DH e da democracia foi amplamente divulgada e disseminada ideologicamente. A contraposição mecânica entre marxismo e direito, como vimos anteriormente, encerra-se numa profunda simplificação teórico-política. Mas foi com esta argumentação que os valores liberais se expandiram.

O que nos interessa ressaltar é que, apesar das limitações do horizonte liberal para resolver os problemas reais, em virtude de seu projeto estabelecer igualdade e liberdade formais,

resultando, tão somente, num programa mínimo para as classes subalternas<sup>119</sup>, este horizonte se atualiza e mantém enorme força ideológica como arcabouço teórico-político de sustentação da burguesia. A esse respeito, Dias (2000, p. 55) nos mostra a vitalidade ideológica do liberalismo ao evidenciar que:

trata-se de uma precisa análise da eficácia da ideologia, enquanto materialização/organização das relações políticas. Ela nos revela um elemento importante da política: o presente, enquanto tal, é glorificado, é levado a pensar o diferente, o diverso, como violência, caos, artificialidade, enfim, como perigo. A ordem burguesa, pelo efeito ideológico da ideia de ordem, se naturaliza, perde sua historicidade, se eterniza. E com isso é evitada a questão central da ordem: seu caráter classista. Uma ordem é, por exemplo, burguesa ou proletária. E é o predomínio de uma dessas classes que determina o apagamento do “bom direito” da outra. O chamado Estado ético dos liberais, ou seja, um Estado “acima” das lutas de classes, mais do que uma realidade política `é uma aspiração política (...); existe apenas como modelo utópico, mas é precisamente o fato de ser uma miragem que o fortalece e faz dele força de conservação. Na esperança de que, finalmente, ele se realize na sua perfeição completa, muitos encontram a força para não o renegar e não procurar substituí-lo<sup>120</sup>.

Quando a esquerda define os DH como terreno por onde os sujeitos coletivos vão se mover para enfrentar formas de opressão histórica e ideologicamente consolidadas, o que nos chama atenção é o risco que correm, esses sujeitos e o próprio pensamento da esquerda, de ficarem presos à cultura política própria da ordem burguesa<sup>121</sup>. A ideia de pensar os DH como suposta realização dos interesses de todos, abstraindo, desse modo, a realidade da luta de classes é, o que podemos considerar, o terreno minado por onde se movem os sujeitos coletivos no enfrentamento das opressões particulares. O desafio está em discernir o quanto “a política liberal é, a um só tempo, reino do fetiche, condição de viabilização do capitalismo e de sua negação” (DIAS, 1997, p. 72).

Nas últimas décadas do século XX, principalmente, diante do esgotamento do “socialismo real”, e da crise e reconfiguração do Estado Social, as lutas por DH resgataram o sentido da política, que se encontrava desgastada pelas derrotas da classe trabalhadora e, sobretudo,

---

<sup>119</sup> Nunca é demais lembrar que tal programa se institui como produto da organização política dos segmentos vinculados ao trabalho. As conquistas da emancipação política têm sido resultado de grandes lutas coletivas protagonizadas por segmentos das classes subalternas.

<sup>120</sup> Gramsci. “Ter principî, ter ordini, 11/2/1917, in La città futura 1917-1918 (CF) P.5, Apud DIAS (2000, p.55).

<sup>121</sup> Afinal, como nos adverte DIAS (2000, p.51) em sua análise do pensamento de Gramsci sobre cultura, política e cidadania, “romper, então, com a forma da ordem burguesa significa romper com a idealidade burguesa. E com os riscos daí decorrentes. A “ordem” é assim uma concreção de formas políticas. Nesse sentido, se, para a burguesia, o liberalismo é uma ideia limite, para o proletariado ele é apenas um programa mínimo”.

pela experiência stalinista. Quando o complexo da política parecia perder a capacidade de aglutinar sujeitos individuais e coletivos, foi oxigenado pelos desafios postos à realização dos direitos. Esses dois complexos - política e direito - assumiram intensa visibilidade através dos MS que se revelaram possuidores de uma força capaz de envolver os sujeitos e colocá-los, novamente, no circuito da luta política.

Sujeitos coletivos os mais variados inscreveram suas reivindicações na arena dos direitos humanos. O movimento feminista foi um dos primeiros sujeitos coletivos a manifestar que “sem as mulheres, os direitos não seriam humanos”. Sucessivamente outros segmentos foram ampliando a agenda dos DH. Tratava-se de uma espécie de reconciliação entre a esquerda e a luta pela realização da democracia e dos direitos humanos.

Como fundamento dessa reconciliação enraizava-se a concepção de que o importante era perseguir o possível, identificado como um conjunto de condições que, supostamente, poderia ser efetivado de imediato, sem necessidade de transformações societárias de caráter mais amplo, ou seja, tratava-se de exercer controle sob o desenvolvimento do capital com o objetivo de reconhecer direitos os mais elementares para a efetivação do Estado de direito e evitar índices elevados de injustiça social. Eis a meta que ganhava expressão no pensamento da esquerda e, especialmente, daqueles que se envolviam no enfrentamento das opressões particulares.

A cultura política dos DH é assumida no pensamento da esquerda sob a crítica aberta ao socialismo e ao marxismo, este último profundamente reduzido às injunções deterministas<sup>122</sup>. A luta pela realização dos DH reoxigenou as forças de esquerda que estamos conceituando, neste trabalho, de “esquerda democrática” e ganhou maior adesão e legitimidade, quando agregada ao famoso ideário do “direito a ter direitos” e à noção de valorização da esfera pública não estatal.

O pensamento de Hannah Arendt e Habermas influenciou, sobremaneira, na constituição da “esquerda democrática”. Arendt, notadamente, no que se refere a dois aspectos: na concepção de que a política está na centralidade da vida social e na consideração sobre o indivíduo enquanto ser que tem “direito a ter direitos”. A influência habermasiana recaiu na ideia de valorização da esfera pública não-estatal como lócus da realização da política e do interesse

---

<sup>122</sup> Marcos Rolim é um dos expoentes do PT que parte da crítica do marxismo para a defesa dos DH como valor universal.

público, amplamente difundida a partir da década de 1980. Vejamos mais de perto aspectos desta influência, tendo em vista a relevância dessas posições para o aprimoramento da relação entre a esquerda, a luta pela realização dos DH e o enfrentamento das formas de opressão.

Arendt lança mão da noção do “direito a ter direitos” quando analisa o nazismo e o stalinismo como modos de ser da sociedade totalitária que denega, por princípio, o direito<sup>123</sup>. O objetivo da autora consistia em mostrar a importância da liberdade como prática que deveria ser instituída, na sociedade, para que daí pudesse se desenvolver plenamente o exercício da política como condição humana.

Quando boa parte da “esquerda democrática”, em nível internacional e nacional, passa a assimilar o ideário do “direito a ter direitos”, verificamos uma tendência a desconsiderar o contexto em que a autora produziu sua obra. Assim, este ideário é adotado como princípio orientador das lutas, notadamente, no âmbito das opressões particulares, sem que se busque o entendimento efetivo da produção ideológica e seus efeitos práticos na elaboração da visão de mundo dos indivíduos. O resultado, como veremos, vai de uma tendência mobilizadora à construção de uma agenda política defensiva e superficial em torno dos direitos.

Isto porque, de início, o ideário do “direito a ter direitos” operou como um dispositivo ético-moral mobilizador. Vários sujeitos, antes em silêncio, frente às formas de opressão vivenciadas, passaram a se manifestar, publicamente, impulsionados pelo reconhecimento subjetivo e simbólico de que tinham “direito a ter direitos”. Em relação aos segmentos LGBT, esta dimensão teve enorme força aglutinadora. Contudo, paulatinamente, foi perdendo sua radicalidade ao ser assimilada pela lógica cultural dominante, que direcionou a solução da homofobia para o terreno do “politicamente correto”, numa perspectiva de mudança centrada, especialmente, na vontade e na alteração da linguagem em sua dimensão individual.

A noção do “direito a ter direitos” reforça a tendência dos sujeitos individuais e coletivos a permanecerem sob a dominação ideológica liberal-burguesa, porque por este entendimento, ainda que não seja esta a intenção dos sujeitos, ocorre uma ruptura entre as formas de opressão e o universo societário que possibilita sua reprodução ou atualização sob novas

---

<sup>123</sup> No início deste capítulo abordamos algumas implicações teórico-políticas que podem ser apreendidas da concepção de totalitarismo proposta por Arendt.

modalidades. Os grupos específicos, mesmo sem direitos, passam a reproduzir, ideologicamente, a noção de que são sujeitos que “têm direitos a ter direitos”, quando na verdade, são sujeitos que expressam cotidianamente o não acesso ao direito e à justiça. A escassez ou total ausência dos direitos fica subsumida na dimensão positiva de uma subjetividade que afirma possuir direitos. Com isso, o modo de estruturar as reivindicações e as táticas de visibilidade adotadas explicitavam mais à vontade que os sujeitos possuíam de ter direitos do que a situação de opressão vivenciada.

Ao ideário do “direito a ter direito” agregou-se a noção de esfera pública-não-estatal. Inspirada, especialmente, na análise de Habermas, num contexto em que, para o autor, os países capitalistas avançados vivenciavam uma forte tendência a uma vida pública degradada, em que a democracia liberal se dissolvia em manipulação de formas de participação, a exemplo dos plebiscitos que eram realizados sob forte jogo de mídia e perdiam muito da sua força diante da apatia que crescia na vida social. Para o autor esse foi um momento no qual os indivíduos eram levados a não expressar suas posições e desistirem de formar coletividades atuantes politicamente. No final da década de 1980, avaliava Habermas que isto estava acontecendo, sobretudo, pelo fato de que “a utopia de uma sociedade do trabalho perdeu sua força persuasiva” (HABERMAS, 1987, p. 106).

após a II Guerra Mundial, todos os partidos dirigentes alcançaram maioria, de forma mais ou menos acentuada, sob a insígnia dos objetivos sócio estatais. Entretanto, desde a metade dos anos 70 os limites do projeto do Estado Social ficam evidentes, sem que até agora uma alternativa clara seja reconhecível. Em razão disso gostaria de precisar minha tese acima: a nova ininteligibilidade é própria de uma situação na qual um programa de Estado Social, que se nutre reiteradamente da utopia de uma sociedade do trabalho, perdeu a capacidade de abrir possibilidades futuras de uma vida coletivamente melhor e menos ameaçada (HABERMAS, 1987, p. 106).

Habermas propôs como indicação para o enfrentamento de tal situação, o que podemos caracterizar como sendo uma espécie de “restauração” da esfera pública. Isto deveria ocorrer mediante o processo de democratização dos partidos políticos, da mídia e demais instituições. Num quadro que misturava perplexidade frente aos partidos de esquerda que migravam, do ponto de vista do autor, do mundo da vida para o sistema político, a novidade emergia

nas subculturas locais, difíceis de definir em termos sócio estruturais, em parte ligadas à

velha classe média, em parte alinhadas de um modo `pós materialista´, mas em todo caso resistentes, que se tornaram o núcleo das esferas contra públicas autônomas – velhos e jovens, feministas e homossexuais, deficientes e desempregados ativos, profissionais radicais, donas-de-casa suburbanas etc. (HABERMAS, 1987, p. 96).

Este foi o clima político que se estabeleceu depois do fim da II Guerra Mundial, do esgotamento da era stalinista, das ditaduras na América Latina e dos sistemas do Leste Europeu. As forças políticas da esquerda democrática consagraram a democracia como horizonte societário e valor universal. Assim, durante as décadas de 1970 e 1980 vários intelectuais de esquerda empenharam-se para construir e consolidar os fundamentos democráticos como pensamento e prática da esquerda. Esta foi uma tarefa relevante para recompor direitos civis e o quadro democrático por onde é possível instituir práticas de resistência. O problema é que no decurso da retomada do Estado de direito, houve uma espécie de adaptação das forças democráticas de esquerda ao horizonte liberal-burguês. É o que veremos em seguida.

### **2.2.3 Os paradoxos da democracia: necessidade e limite**

O processo de formação da “esquerda democrática” teve como solo intelectual um período de consagração à contraposição ao marxismo e às sociedades pós-capitalistas, comumente designadas pela expressão - países do “socialismo real”. Assim, a “esquerda democrática” estruturou sua concepção de democracia sob dois pilares: (1) a crítica ao suposto “socialismo real” e ao marxismo, identificados como sistemas totalitários e (2) a necessidade de descoberta, do que poderíamos chamar, de as virtudes do liberalismo.

Na perspectiva de “reinventar a democracia”, o pensamento da “esquerda democrática” atualizou o antigo debate entre liberais e marxistas, trazendo, para o centro das reflexões, os dilemas da relação entre o socialismo e a democracia. Tratava-se de identificar se o socialismo era ou não compatível com a democracia<sup>124</sup>. Como já foi dito, num contexto após as experiências

---

<sup>124</sup> Diferentes autores, em conjunturas distintas, produziram argumentos para problematizar tal questão. Não pretendo percorrer, aqui, esta complexa trajetória, mas apresentar considerações sobre alguns dilemas que o tema da democracia sugere. Cf. (CHASIN, 1984); (LEFORT, 1987); (BOBBIO,1989); (NETTO, 1990); (COUTINHO, 1992 e 2000); (TONET, 1995); (GUIMARÃES, 1998) e (WOOD, 2003) etc.

nazistas, stalinistas e as ditaduras militares na América Latina, o Estado de direito assumiu importância fundamental.

Do nosso ponto de vista, isto veio confirmar que a valorização, defesa e objetivação da democracia estão condicionadas pelas determinações mais gerais da sociabilidade em cada momento histórico. Nosso entendimento é de que as práticas democráticas e os institutos da democracia política, a depender da direção que assumem, são importantes instrumentos das classes subalternizadas em seu cotidiano de luta. No entanto, o referencial teórico-político assumido neste trabalho, considera que entre democracia e socialismo há diferenças ontológicas<sup>125</sup>.

Isto significa que este não é a mera continuidade ou objetivação daquela e nisto consiste nossa crítica central ao pensamento da “esquerda democrática”. Além disso, vale enfatizar que é próprio do metabolismo do capital criar, em cada conjuntura, a depender da correlação de forças, os elementos ideológicos necessários à manutenção da sua dominação. Isto ocorre num amplo, difuso e complexo jogo de disputas, alicerçadas numa base ideológica profundamente disseminada no conjunto das relações sociais. Não há dúvida de que foram os movimentos coletivos e as organizações partidárias de esquerda que se empenharam na luta pelas conquistas democrático-populares. A questão é identificar que a democracia não deságua, necessariamente, em igualdade e liberdade substantivas, como foi anunciado pelo fetiche democrático que tomou conta do pensamento das forças majoritárias de esquerda.

Consideramos relevante tecer observações críticas tanto ao pensamento da “esquerda democrática”, como à “esquerda tradicional sobre o entendimento e sentido atribuído à democracia. Isso porque discordamos do uso “taticista” da democracia, adotado pela esquerda tradicional. Esta interpretação resultou no caráter instrumental e etapista, que ao conceber e utilizar a democracia, de modo meramente formal e presa às trincheiras do universo economicista, acabou por não desenvolver as suas potencialidades, em termos do avanço sociocultural que podia proporcionar e da socialização da política.

---

<sup>125</sup> Netto (2003, p. 123) traduz bem a distinção ontológica entre democracia e socialismo ao afirmar que esta última forma de sociedade traz as condições de possibilidade para a superação da democracia, de modo que: “uma sociedade que tão radicalmente democrática seja vai superar a questão da democracia porque vai realizá-la”.

Segundo Sader (1998, p. 07)<sup>126</sup>, “as origens libertárias do marxismo passaram a ser questionadas quando a primeira forma de existência histórica de um Estado anticapitalista desembocou num regime não democrático”. O alvo dessa crítica se referia ao fato de algumas tendências, no âmbito do marxismo, de caráter profundamente economicista<sup>127</sup>, ter considerado a democracia com menosprezo quanto ao alcance e desdobramentos de certas objetivações democráticas, tais como o parlamento, a presença dos partidos políticos, o processo eleitoral, o pluralismo político e pelo cerceamento da liberdade e dos direitos civis em muitas situações da vida cotidiana.

A “esquerda tradicional” não considerou que a instituição de práticas democráticas pode se constituir, conforme direção assumida, num importante elemento para a formação e desenvolvimento da individualidade; da consciência crítica sobre a realidade do sistema do capital; para a formação e movimentação política dos sujeitos, considerando interesses de classe e o amplo universo sociocultural. Enfim, a “esquerda tradicional”, especialmente nos países periféricos, parece ter subtraído, do seu horizonte de formação, a análise concreta da cultura política autoritária engendrada pelas forças políticas dominantes e enraizada na vida social. Presa à perspectiva na qual o desenvolvimento das forças produtivas definiria o curso da história, sendo autoexplicativo de todas as dimensões da vida social, subtraiu a dimensão subjetiva, a liberdade individual e a vontade política como elementos importantes na construção de um projeto político emancipatório. Deixou, portanto, escapar as potencialidades do universo democrático.

Contudo, apesar disso, a opção apresentada pela “esquerda democrática” não conseguiu, até aqui, captar todas as potencialidades possíveis do arcabouço democrático, porque, ao fazer a crítica a esta visão instrumental e etapista, pôs no lugar, uma concepção de democracia que abstrai a direcionalidade e o conteúdo das práticas e tende ou a se fixar no ideário do que está posto e permitido pela sociabilidade vigente ou a idealizar a vigência do Estado de Direito, anunciando a existência de um Estado democrático, supostamente empenhado na garantia dos DH, ainda que a realidade objetiva sinalize em direção contrária. Basta observarmos as várias formas

---

<sup>126</sup> Cf. Sader no prefácio de Guimarães (1998).

<sup>127</sup> Sobre a utilização do termo marxismo-leninismo para nominar as tendências economicistas é relevante ressaltar conforme Netto (1990 e 1996) e Machado (1996) que o termo marxismo-leninismo apesar de comumente utilizado para designar o conjunto de ideias e práticas desenvolvidas por Stálin, tem um erro implícito, pois induz a pensar que Stálin segue o legado deixado por Marx e Lênin, o que de fato não ocorreu.

de miséria (material e cultural/subjetiva) para que tenhamos a exata compreensão de que o Estado de direito, num país periférico como o Brasil, é intensamente mediado pela situação objetiva de classe.

Assim, nas últimas décadas, houve um deslocamento ideológico e teórico. A democracia conquistou relevância e, vem se consolidando como objetivo máximo das forças políticas majoritárias de esquerda em todo mundo. De uma concepção “taticista” migrou para a situação de um valor universal, evidenciando a mudança profunda de rumo teórico-político assumido pela “esquerda democrática”. Vejamos, então, polêmicas e questões suscitadas num embate que divide cada vez menos, por ser tão intensa a crítica à “esquerda tradicional”, mas, porque é também intenso o investimento ideológico para colocar, no lugar da luta pelo socialismo, as lutas em torno da democracia.

Quando afirmamos que esse embate divide cada vez menos, deve-se ao fato de que o pensamento ontológico é minoritário no seio da esquerda e, nesses termos, a questão democrática tende a ser simplificada numa espécie de posicionamento contra ou a favor dos canais/espacos democráticos. Essa brutal redução da problemática tende a fraturar mais do que construir as bases para a elaboração do pensamento crítico. Do ponto de vista ontológico, não se trata de ser contrário às lutas democráticas ou aos institutos da democracia burguesa, como o parlamento. O desafio consiste em ir além da democracia, que implica entender suas possibilidades como instrumento de luta e seus limites como ordenamento integrado ao padrão liberal-burguês, ao modo de ser da institucionalidade do capital. Significa, também, não tecer ilusões quanto às disparidades entre a democracia política e o acesso desigual às condições de existência.

Lefort (1987) destacou-se entre os grandes formuladores da retomada da democracia como um valor universal para a esquerda em contraposição ao totalitarismo. Seu livro – *A invenção democrática: os limites do totalitarismo* - funcionou como celebração de um novo tempo no qual as forças de esquerda precisariam reinventar a democracia, a começar pela crítica ao marxismo. O autor enquadrou, na sua crítica ao “socialismo real”, o pensamento de Marx, como se este fosse responsável pelos desdobramentos autoritários e economicistas identificados em determinado momento histórico naquelas experiências. Apesar disso, concordo com Guimarães (1998, p. 252) quando afirma que:

é incorreto estabelecer uma linha de continuidade direta entre as vertentes autoritárias que vicejaram na cultura marxista deste século e a obra original de Marx que, não pode ser enquadrada de forma rigorosa em uma concepção determinista da história(...) Já não é uma metodologia aceitável atribuir uma relação límpida e cristalina de causação direta entre teoria e fato histórico, tal como fazem muitos autores liberais ao estabelecerem uma conexão direta entre os desdobramentos autoritários da Revolução Russa e a obra de Marx [...]”.

Diferente de Lefort (1987), Guimarães (1998, p. 254) afirma que “existe incompatibilidade de fundamentos entre democracia e marxismo apenas se este for pensado a partir de uma concepção determinista da história”. Sem romper com o ideário socialista, Carlos Nelson Coutinho<sup>128</sup> constituiu-se num dos grandes defensores da tese da democracia como valor universal. Para Coutinho (1992, p. 19),

está de pleno acordo com o método marxista afirmar que nem objetivamente, com o desaparecimento da sociedade burguesa onde tiveram sua gênese, nem subjetivamente, para os atores empenhados nesse desaparecimento, perdem seu valor universal muitas das objetivações ou formas de relacionamento social que compõem o arcabouço institucional da democracia política.

Nessa perspectiva, Coutinho também contribuiu para reformular a interpretação da esquerda sobre democracia e socialismo. Para esse autor, permanece válida e absolutamente necessária, a crítica e a transformação radical da sociedade capitalista. Do seu ponto de vista, embora a democracia socialista se torne substancialmente diferente da democracia liberal, pois alcançará novos patamares e configurações em um contexto de condições econômicas e sociais mais favoráveis ao processo de desenvolvimento do gênero humano, torna-se necessário reconhecer que democracia e cidadania “devem sempre ser pensadas como processos eminentemente históricos, como conceitos e realidades aos quais a história atribui permanentemente novas e ricas determinações (COUTINHO, 1997, p. 146)”. Note-se, aqui, que apesar de ser um profundo estudioso do pensamento de Lukács, Coutinho, do nosso ponto de vista,

---

<sup>128</sup> Em 1979 foi publicado um ensaio escrito por Carlos Nelson Coutinho, intitulado – A democracia como valor universal -. De lá para os dias atuais, meio a grandes polêmicas, Coutinho continua seus estudos sobre a temática da democracia e, em 1992, torna público – Democracia e Socialismo: questões de princípios e contexto brasileiro – em que acrescenta às reflexões de 1979, elementos sobre a necessidade da esquerda brasileira e, notadamente o PT, aprofundar sua concepção de democracia e a relação com o socialismo. Em 2004, após avaliar os rumos do Governo Lula e as fragilidades do PT rompe com este partido e segue afirmando a necessidade histórica da esquerda construir um projeto socialista e democrático.

não agrega, em sua concepção de democracia, a força teórica e o diferencial histórico da análise ontológica da vida social.

Outro aspecto que merece destaque é que, ao compreender a democracia como resultado das lutas sociais, a “esquerda democrática” dava os primeiros passos para formular sua crítica ao determinismo econômico, também presente no pensamento da “esquerda tradicional”. Se o ponto de partida da “esquerda democrática foi a crítica às experiências das “sociedades pós-capitalistas”, parece significativa sua intenção de caracterizar as fraturas autoritárias produzidas naquelas sociedades. Afinal, mostrar as contradições e os limites daquelas experiências constituía-se uma tarefa importante para desnudar os equívocos das concepções deterministas da história.

O grande problema é que este tipo de esquerda fez da crítica ao ‘socialismo real’, uma operação de capitulação frente ao projeto capitalista. Isso porque descartou a possibilidade da formação de um projeto societário das classes trabalhadoras, ao subtrair da análise da democracia as determinações postas pela sociabilidade do capital. Exatamente por isso, não foi e nem está sendo capaz de empreender uma análise rigorosa do capitalismo contemporâneo. Tem, desse modo, perdido a oportunidade de aprofundar um conjunto de velhas e novas problemáticas e contradições que se avolumam e se agudizam sob a estrutura própria da ordem burguesa em tempo de crise estrutural do capital, fixando-se, muitas vezes, na reivindicação da democracia como o alfa e o ômega da vida social.

Sobre o fato da “esquerda democrática” admitir a existência de uma espécie de “lado bom” do liberalismo, podemos considerar que este não é um movimento desprovido de agudas consequências teórico-políticas, sendo a mais grave, a aceitação dos princípios liberais como matriz política da sociedade e não de uma forma particular de institucionalidade, a capitalista. No limite, o que ocorre é a negação e subtração de uma real alternativa ao sistema do capital. A novidade é a centralidade das forças de esquerda nessa direção e o “esquecimento” de que quando admitem as virtudes do liberalismo deixam de examinar que os processos e as modalidades de institucionalização da democracia, em geral, são conquistas dos sujeitos coletivos que se colocaram na contramão da dogmática liberal. Netto (1990) nos chama atenção para a dimensão contraditória da democracia, o que é radicalmente diverso de buscar o que, supostamente, seria o lado bom do liberalismo, ao afirmar que:

[...] defrontamo-nos com um aparente paradoxo: a democracia política, entre nós, é simultaneamente uma necessidade e um limite para o projeto histórico emancipador da classe operária enquanto agente primordial da emancipação das classes e camadas subalternas. É uma necessidade, porquanto se apresenta como o modo mais viável para que o proletariado se insira como protagonista reconhecido e legitimado no processo político social. Todavia, é igualmente um limite, na proporção mesma em que o terreno político dos institutos cívicos é o da ordem social burguesa (NETTO, 1990, pp. 124-125).

É relevante ressaltar que, de acordo com Gramsci, pensar a institucionalidade de uma dada formação social é ir muito além da forma jurídica. Conforme Dias (1997, p. 27), a institucionalidade refere-se “[...] ao adensamento da rede de práticas que constituem, a um só tempo, a individualidade e o coletivo. Obviamente, a juridicidade específica de cada sociedade faz parte dessa malha, mas não é a sua determinação privilegiada”.

Na perspectiva da totalidade, a democracia é concebida como necessidade e limite. Seus limites se explicitam frente a duas questões principais. A primeira de caráter mais geral, já trabalhamos no primeiro capítulo, quando analisamos o complexo do direito. Ou seja, é a concepção de que a institucionalidade burguesa quando se utiliza da democracia, na maioria das vezes, responde a uma determinada exigência das forças políticas organizadas do trabalho. São esses segmentos que ampliam reivindicações, que reclamam escassez de direitos, que identificam o abismo entre a legalidade democrática e a vida cotidiana. No entanto, as classes e segmentos dominantes, ao se inserirem na arena da correlação de forças, aprisionam, sob seu controle, os ganhos democráticos, de modo tal, que estes não ameacem os interesses de acumulação do capital.

É neste sentido que Netto (1990)<sup>129</sup> analisa que, sob a sociabilidade do capital, convivem conteúdos e níveis democráticos variados, dada a necessidade objetiva e a intensa capacidade que tem o capital de trazer, para o seu campo ideológico, as demandas dos segmentos

---

<sup>129</sup> Netto (1990) chama atenção para a necessidade de estabelecermos distinções analíticas quanto ao padrão de desenvolvimento da ordem burguesa nos diferentes países. Um exemplo nítido é a ausência da efetivação do Estado Social na América Latina e, particularmente, no Brasil. Além disso, a vigência de períodos longos de ditadura e todo o conjunto de restrições econômicas e sócio-políticas impostas às classes trabalhadoras desses países, acentuaram a desigualdade real que estes segmentos, historicamente, vivenciam. Apesar disso, o debate sobre a democracia, muitas vezes, não leva em consideração o processo histórico e as particularidades nacionais, bem como as características das elites dominantes. Sobre a realidade dos países da América Latina e, entre eles, o Brasil, corre-se, portanto, o perigo analítico de atribuir ao projeto burguês, virtudes democráticas que ele não possui. Para Netto (1990, p. 120), “se, nos países cêntricos do capitalismo, os trabalhadores e as classes subalternas herdaram as reivindicações democráticas do período ‘heroico’ da ascensão burguesa, aqui estes agentes históricos se situam como os deflagradores das propostas democráticas. A democracia política, entre nós, ergue-se não a partir de componentes de projetos burgueses, mas contra eles”.

organizados de esquerda, colocando-as sob seu controle e direção social. Se pensarmos, o padrão de desenvolvimento do capitalismo nos países periféricos, será possível identificar uma imensa debilidade democrática. Do ponto de vista institucional, prevalece governos e instituições com herança política autoritária. Podemos citar como exemplos disso, dentre outros: a presença de partidos políticos programaticamente débeis; representantes políticos envolvidos em verdadeiros rituais de corrupção que destituem a prática política de legitimidade no senso comum da sociedade e a exigência, posta pelos organismos internacionais (FMI e Banco Mundial) de inserção subalterna na dinâmica mundial.

No cotidiano das práticas sociais, apesar de inúmeros avanços e ações democratizantes, predomina a existência de uma cultura política, fortemente, prisioneira do jogo eleitoral; marcada pelo individualismo; pelo despreparo político e dificuldades técnicas para exercer, mesmo que de forma limitada, o controle social. Do ponto de vista do respeito à liberdade de orientação sexual e à identidade de gênero, predominam, na vida cotidiana, abordagens enraizadas de preconceito e moralmente conservadoras.

Na formação do ideário e da prática política voltada para efetivação de uma sociedade sem exploração do trabalho pelo capital, é preciso reconhecer o valor histórico da democracia que, no entanto, se diferencia em tudo da tese do valor universal. Dias (1996, p. 137) considera que não se pode pensar em democracia como valor universal, pois “os valores democráticos só tardiamente e só sob a forma da sociabilidade do mercado, foram aceitos pelo capitalismo”. Por outro lado, também não significa reduzir a democracia ao mero elemento tático. Trata-se, portanto, de construir uma nova prática e um novo entendimento da democracia, que longe de negá-la de modo abstrato, deverá submetê-la a um tipo de racionalidade identificada com as classes subalternas. Tal racionalidade, ao invés de anular as diferenças classistas, procura fazer a trajetória inversa, ou seja, expressa essas diferenças e traz, à tona, a verdade, quanto à existência de projetos políticos classistas em disputa.

A democracia é vital para a livre manifestação da luta de classes e para a expressão da diversidade subjetiva dos indivíduos sociais. No entanto, a luta pela superação do sistema do capital e sua capacidade de produzir, continuamente, desigualdades sociais e subjetividades alienadas e alienantes, não podem se resumir à instauração das condições para a vigência dos institutos democráticos. Na interpretação de Fernandes (1990, p. 159), tratava-se de promover:

uma democracia com um polo social de classe e popular ao mesmo tempo voltado para tarefas imediatas e de longa duração revolucionárias. É urgente que se faça isso com método, organização e firmeza, para que a democracia a ser criada não devore o socialismo, convertendo-o em um sucedâneo bem-comportado do aburguesamento da socialdemocracia e da social-democratização do comunismo. Carecemos com premência da democracia. Mas de uma democracia que não seja o túmulo do socialismo e dos sonhos de igualdade com liberdade das classes trabalhadoras e dos oprimidos.

Neste sentido, um dos grandes desafios, no plano teórico-político, é desmistificar a noção de que a democracia consiste no objetivo maior a ser alcançado pela humanidade e que, por seu intermédio, estariam dadas as condições para a resolução dos problemas fundamentais da sociedade. Isto não significa a subtração dos seus aspectos positivos, pois

é certo que em determinados momentos, em determinadas situações concretas, a luta pela democracia, pelos direitos civis, pode ser um passo importante na transformação da sociedade. Mas aí é preciso ver, em cada caso, como esta luta pode se articular efetivamente com a emancipação da humanidade (TONET, 1995, p. 39).

Sob essa perspectiva, a democracia, enquanto instrumento de luta pela liberdade e igualdade substantivas, deve operar, numa direção, voltada para instaurar práticas que aprofundem a localização das determinações da desigualdade e das formas de opressão; práticas que possibilitem, aos sujeitos individuais e coletivos, compreender aquilo que o ideário liberal-burguês impõe como participação e objetivo societário, desmistificando toda ordem de fetiche que circula pelos institutos da democracia formal.

A exigência que se põe às classes subordinadas, portanto, é dupla: forçar pela prática do mais amplo jogo democrático e pela generalização e universalização da democracia e, ao mesmo tempo, deslocar a legitimação da ordem burguesa no próprio marco do ordenamento capitalista – sem o que a construção da sua hegemonia torna-se visceralmente problemática (NETTO, 1990, p. 125).

Na concepção gramsciana, a direção para pensarmos na democracia, sem cairmos na armadilha liberal, é pensá-la inserida no contexto de disputa entre os projetos políticos societários e a luta pela hegemonia.

Entre os muitos significados de democracia, parece-me que o mais realista e concreto se possa deduzir em conexão com o conceito de hegemonia. No sistema hegemônico, existe democracia entre o grupo dirigente e os grupos dirigidos na medida em que o desenvolvimento da economia e, por conseguinte, a legislação que expressa esse desenvolvimento favorecem a passagem molecular dos grupos dirigidos para o grupo dirigente (GRAMSCI, 2000, p. 287).

Exatamente por todos esses aspectos, é que se torna fundamental compreender que cada formação societária cria sua própria institucionalidade. Ainda que esta criação seja atravessada por lutas sociais e interesses em disputa, no sistema do capital há um núcleo dominante definidor, que orienta, limita e inibe as práticas democráticas, deixando-as refém do modo de ser da sua sociabilidade, por maior que tenham sido as conquistas até o presente momento. As lutas democrático-populares têm o valor histórico fundamental de perseguir avanços socioculturais, mas no limite, não há como pensar a democracia como valor universal, pois isto implicaria em aceitar a institucionalidade burguesa e seu aparato liberal, ou seja, permanecer ideologicamente nos seus horizontes ou, como analisa Dias (2002, p. 130),

reduzir esse horizonte revolucionário ao jogo das instituições significa recusar-se a compreender o real e a negar de forma preempatoriamente a tese XI, sobre Feuerbach, a da necessidade de transformação do mundo. Devemos responder, então, a uma pergunta crucial: podemos pensar a política, hoje, para além dos mecanismos apresentados pela teoria liberal? Devemos construir um aparelho teórico-prático que permita explicitar a identidade e o projeto das classes subalternas?

A resposta do autor é contundente e possibilita a reflexão sobre a urgente necessidade de a esquerda estruturar as lutas sob o ponto de vista das classes subalternas. Esta não é uma tarefa fácil nem isenta de contradições e reprodução da ideologia liberal. No entanto, um dos grandes entraves contemporâneos à realização, de uma teoria e prática das classes subalternas, consiste em naturalizar e tomar como única e melhor direção, os signos liberais.

a teoria liberal foi, é e será, sempre, um elemento de potenciação do desenvolvimento das classes dominantes. É em síntese, a racionalização das práticas capitalistas que impõe uma pseudo-universalidade, uma abstração determinada, da sociabilidade capitalista. Abstração/aparência que atuam no sentido da subsunção das classes subalternas à ordem do capital. Essa `universalidade` exerce um enorme fascínio sobre os teóricos que se reclamam das classes subalternas. Ela se apresenta como cantos de sereia de uma ideologia que é, necessária e constitutivamente, um poderoso obstáculo para se pensar a possibilidade de uma teoria e uma prática do ponto de vista das classes subalternas. Aqui

as análises de Marx sobre o comportamento dos social-democratas são muito preciosas (DIAS, 2002, pp. 130-131).

Além da democracia, a concepção de sociedade civil ganha novo sentido e utilização estratégica na orientação das lutas. Dada à importância aglutinadora e teórico-política que tal noção possui, analisaremos em seguida, os pressupostos e as consequências que assume esta reconceitualização na constituição e nos objetivos das lutas e, sobretudo, na definição das táticas e das estratégias das forças políticas que se auto intitulam de resistência. Não sendo uma concepção inocente, sua compreensão envolve o próprio entendimento da realidade social, destacando-se aí a natureza do Estado e da política; a diferença entre Estado e governo; da existência ou não da luta de classes como mobilizadora da história e da real possibilidade ou não de uma alternativa à sociabilidade do capital.

#### **2.2.4 Da sociedade civil como instância autônoma do real à sociedade civil global**

Sociedade civil é o polo aglutinador de todas as redefinições conceituais anteriormente citadas e é pensada na perspectiva da “esquerda democrática” como

articulação de instituições indiferenciadas. Instituições onde não se coloca a questão da divisão classista. A sociedade civil é apresentada, normalmente, como não-contraditória. O produto dessa visão é uma concepção homogeneizante, subalternizante e que tende a minimizar a percepção dos conflitos sociais e do seu papel na transformação social. Do ponto de vista liberal, isto é correto. O mesmo não se dá em uma perspectiva popular (DIAS, 1996(b), p. 114).

Pretensamente inspirada em Gramsci<sup>130</sup>, esta noção de sociedade civil tende a se aproximar do ideário liberal. Dois problemas se destacam. De um lado, apresenta-se a sociedade

---

<sup>130</sup> Gramsci (2000, p. 47) afirma que consiste num erro teórico a distinção entre sociedade política e sociedade civil, que de distinção metodológica é transformada e apresentada como distinção orgânica. No pensamento gramsciano, sociedade civil e sociedade política são distinções analíticas do conceito de Estado, não se constituindo, portanto, “uma instância do real” (DIAS, 1996(b), p. 113). Neste sentido, veremos mais adiante que a reconceitualização que este autor faz de sociedade civil em relação à formulação de Marx, não rompe com a perspectiva de totalidade. Ao contrário, traduz um esforço teórico de apanhar as novas configurações produzidas no terreno vivo e contraditório da luta de classes.

civil como manifestação das instituições no campo privado que estariam, supostamente, dissociadas e, em alguma medida, em contraposição à sociedade política, entendida como o Estado que aqui se confunde com a dimensão governamental. De outro lado, essa formulação identifica, na sociedade civil, toda a capacidade de resistência, no campo da esquerda, que é pensada de forma homogênea, como se as classes e segmentos dominantes não constituíssem seus espaços de formação político-cultural ou como se não organizassem seus interesses, nomeando grupos e criando instituições. Ledo engano pensar que forças políticas do capital agem de forma desorganizada ou que não estariam preocupadas em disputar valores e conquistar corações e mentes na vida cotidiana.

É neste sentido que Dias (1996) critica esta noção de sociedade civil que leva os segmentos do trabalho a conceberem o campo político sem os conflitos, as diferenças e as contradições de classe. Nessa perspectiva, sociedade civil é entendida como o conjunto de instituições formadas por “ativistas” defensores da democracia e dos direitos humanos, voltados, necessariamente, para a efetivação do espaço público e de uma espécie de bem comum.

Wood (2003) chama atenção para o fato de que estaria, em ação, um novo “culto à sociedade civil”. Embora que nesta reconceitualização haja aspectos louváveis, como a valorização dos sujeitos coletivos e de suas reivindicações; o acompanhamento das singularidades que permeiam a vida cotidiana e a ruptura por qualquer modalidade de desprezo do cotidiano, aspectos estes que conferem às teorias sociais contemporâneas da esquerda, autoridade e diluição no senso comum da sociedade. No entanto, Wood (2003, p. 208) afirma que a sociedade civil nesta versão atualizada

Já não exibe a mesma intenção inequivocamente anticapitalista. Ele adquiriu todo um conjunto de significados e consequências, alguns muito positivos para os fins emancipatórios da esquerda, outros muito menos. Os dois impulsos contrários podem ser assim resumidos: o novo conceito de `sociedade civil´ indica que a esquerda aprendeu as lições do liberalismo relativas à opressão do Estado, mas, ao que parece, estamos esquecendo as lições que aprendemos da tradição socialista acerca das opressões da sociedade civil. De um lado, os defensores da sociedade civil fortalecem nossa defesa de instituições e relações não-estatais para enfrentar o poder do Estado; de outro, tendem a enfraquecer nossa resistência às coerções do capitalismo.

No Brasil, durante o processo de “transição democrática”<sup>131</sup>, Weffort (1986) foi um dos primeiros a afirmar que a sociedade civil estava se redescobrendo através das práticas coletivas que, aos poucos reanimavam as experiências de organização, no campo da política. Na realidade brasileira foi, portanto, na crítica à autocracia militar que ganhou força teórica e política esse novo entendimento de sociedade civil. O elemento diferencial localizava-se na lógica empírica que o novo conceito carregava. Ou seja, de um lado, tínhamos o governo ainda sitiado em práticas autoritárias e de outro lado, a ação democrática de sujeitos individuais e coletivos que foram ordenados sob a ideia de uma sociedade civil emergente.

Esta noção de sociedade civil passa, então, a funcionar como instrumento conceitual explicativo das lutas democrático-populares desencadeadas pelos movimentos sociais em nível mundial e nacional. Nas décadas de 1970 a 1980, tal noção foi se fortalecendo em duas direções. Numa espécie de contraposição ao governo, nos países, como é o caso do Brasil, que procurava retornar ao Estado de direito, após larga tradição de autoritarismo e ditaduras como atuação oficial do governo e, de outro modo, na afirmação dos sujeitos coletivos que, à primeira vista, na condição de forças de resistência, pareciam estar de “costas para o Estado”.

Atravessado por um apelo ideológico de participação política pela democratização da vida social, o novo conceito logo se popularizou, ao se estabelecer no senso comum da sociedade, e ser apropriado na linguagem de boa parte dos estudos sociológicos, passando pelos sujeitos individuais e coletivos de expressão na política e, também, na área jornalística. Nessas condições, quando falavam/falam de sociedade civil pretendiam/preendem

designar ‘os cidadãos’, tanto individualmente quanto reunidos em qualquer forma de associação, que se situam fora da esfera compreendida diretamente pelo Estado. E o conteúdo das afirmações vai, comumente no sentido de acentuar a necessidade de os indivíduos tomarem consciência dos seus direitos de cidadãos, de lutarem contra o Estado para fazer valer esses direitos, individual ou coletivamente, mas, sobretudo, vai no sentido de frisar a importância que essa sociedade civil forte e ativa tem para o desenvolvimento da democracia. Tudo se passa aí como se houvesse dois contendores. De um lado o Estado, com toda a sua aparelhagem burocrática e de outro lado os cidadãos. O campo de batalha são os direitos, dos quais os cidadãos estão investidos e a serviço de cuja manutenção e

---

<sup>131</sup> Analistas da realidade brasileira caracterizam a transição democrática como “continuista e pactada”. A despeito disso, afirma Moisés (1989, p. 63) “a transição política brasileira caracterizou-se por ser um dos casos exemplares de transição por continuidade, isto é, um processo que não apenas manifesta uma enorme influência das Forças Armadas nos rumos da institucionalização da democracia, como, além disso, registra uma ampla e difusa presença de antigos quadros provenientes do antigo regime em todos os níveis da vida política do Brasil”.

ampliação o Estado deveria estar [...] (TONET, 1989, p. 03).

Mas foi a partir da década de noventa, na medida em que se intensificou a ofensiva neoliberal e a definição pelas organizações internacionais, tais como o Banco Mundial e o FMI, da agenda sócio-política de ajustes destinada, especialmente, aos países periféricos, que esta concepção de sociedade civil foi aperfeiçoada. Tratava-se, então, de pensá-la em contraposição ao movimento neoliberal e sua perspectiva de globalização. Dentre outros, os estudos de Vieira (1997) e (2001) e de Santos (1995a) são bem representativos do processo de reinvenção da concepção de sociedade civil nesta direção. Sem injunções mecânicas de suas reflexões no cotidiano das práticas sociais, podemos afirmar que suas reinterpretações conceituais constituem importantes fontes de inspiração, argumentação e sustentáculo do pensamento da “esquerda democrática”.

Do ponto de vista de Vieira (2001), o desafio da esquerda consiste em repolitizar e reconceituar a transformação social para que os sujeitos coletivos possam enfrentar o que o autor denomina de globalização hegemônica ou neoliberal. Desenvolve o argumento de que esse tipo de globalização enfraquece os Estados nacionais, conferindo-lhes perda de autonomia, de soberania, de legalidade e de territorialidade. Como são os Estados Nacionais os responsáveis pela realização dos direitos de cidadania, então, a tendência que se manifesta com o seu declínio, imposto pelo neoliberalismo, é a incapacidade do Estado para a formulação de políticas nacionais autônomas centradas na efetivação da cidadania.

Na contramão desta tendência, Vieira (2001, p. 24) afirma que

as relações internacionais não podem mais ser explicadas apenas em termos de relações entre Estados e mercados. Nas últimas décadas, assistimos, em todo o mundo, a um crescimento extraordinário das organizações da sociedade civil que – agrupadas em torno do interesse público e erguendo as bandeiras da democracia política, diversidade cultural e sustentabilidade ambiental – se confrontam no espaço internacional com os interesses dos Estados e das corporações transnacionais voltados ao poder e ao lucro. Vislumbra, desta forma, uma tendência à formação de uma sociedade civil global que vem exercendo influência nas decisões internacionais, contribuindo, assim, para a democratização do sistema político mundial.

A sociedade civil global é, desse ponto de vista, o lócus de atuação dos “argonautas da

cidadania” que, segundo Vieira (2001), são “ativistas” com atuação, principalmente, nas ONGs, espaço profissional e de participação cívica que contempla um universo variado de questões referentes à realização dos direitos. São “argonautas da cidadania” porque estão tecendo novas relações políticas, a partir de princípios fundamentais, como a valorização da democracia política e social; a sustentabilidade ecológica e a diversidade cultural. Vigora a constatação de que novas práticas estão sendo gestadas no plano local, nacional e internacional, constituindo novos espaços de liberdade e uma noção real de espaço público-não estatal, capazes de fertilizar sementes para a efetivação da cidadania mundial e da democracia global que são a materialização do que o autor considera um projeto de transformação social.

A formação de uma nova cultura política é, então, apreendida como tendência da sociedade civil global. Os fundamentos teórico-políticos que fundam esta tendência se fixam em experiências importantes, porém desconectadas de uma perspectiva de totalidade e de uma análise das determinações da ofensiva do capital. Não verificamos, desse modo, desdobramento analítico capaz de captar com objetividade, as relações sociais que determinam e definem as possibilidades reais quanto à existência socioconcreta desta nova cultura política.

Embora não seja a intenção ético-política de muitos dos sujeitos individuais e de algumas organizações que formam o ideológico “terceiro Setor”<sup>132</sup>, “a tendência de intenção progressista” de defender menos Estado e maior sociedade civil “não conduz a outro sentido senão ao de reafirmar/legitimar o aspecto conservador/regressivo da (contra-) reforma do Estado e do novo trato à “questão social. Tendência esta [...], na verdade, hoje ligada ao que denominamos de ‘nova esquerda’ e/ou ‘pós-marxismo’”<sup>133</sup> (MONTAÑO, 2002, p. 87).

Não temos dúvidas de que Vieira (2001) e Santos (2003) localizam novos sujeitos e temáticas que mobilizam as práticas coletivas e que se identificam com valores e práticas progressistas. No entanto, vejamos em que medida esta reconceituação de sociedade civil sinaliza

---

<sup>132</sup> Para uma análise crítica do “terceiro setor” e a identificação dos seus limites conceituais Cf. Montañó (2002).

<sup>133</sup> Do ponto de vista de Montañó (2002, p.88), “os autores nesta tendência se valem, diferenciadamente, ora de uma forçada interpretação de Gramsci, no seu trato da ‘sociedade civil’ (por vezes orientada a partir da leitura de Bobbio), ora das análises de Habermas, sua negação à centralidade do trabalho e seu ‘mundo da vida’ (autonomizado do ‘sistema econômico’), ora de uma certa tradição (pseudo) anarquista, na sua recusa a qualquer forma de controle estatal e sua defesa da autogestão das organizações de base, ora das propostas de Rosanvallon (herdeiro em alguma medida dessa tradição pela via do neo-saint-simonianismo), e de seu espaço ‘pós-social-democrata’, supostamente alternativo ao neoliberalismo e ao Estado-providência”.

abertamente para a efetivação de uma prática política de colaboração de classes, por se fundamentar na forma particular de domínio do capital sobre o trabalho. Esta redefinição conceitual acarreta consequências na orientação político-social das lutas da esquerda. Trata-se, na maioria das vezes, de ocultar as diferenças entre projetos societários e suas determinações classistas.

Depois de uma história longa e tortuosa, depois de uma série de marcos representados pelas obras de Hegel, Marx e Gramsci, essa ideia versátil se transformou numa expressão mágica adaptável a todas as situações de esquerda, abrigando uma ampla gama de aspirações emancipadoras, bem como – é preciso que se diga – um conjunto de desculpas para justificar o recuo político (WOOD, 2003, p. 205).

Exatamente por isso está sendo necessário para as classes e segmentos dominantes obstaculizar e até mesmo esvaziar, de sentido e viabilidade histórica, o processo de construção e consolidação de um projeto político verdadeiramente de resistência e alternativo à ordem. Para efetivação deste objetivo tornou-se imprescindível destituir a dimensão de classe da sociedade civil, absorvendo-a enquanto um conjunto de instituições e práticas que, supostamente, almejam o bem comum. A particularidade é que tal direção é implementada, nos dias atuais, pelas forças de esquerda.

É neste sentido que Wood (2003) afirma que uma das táticas dominantes, nesses tempos de crise do capital, é a tendência em dissolver a própria ideia de capitalismo. Quanto mais os oprimidos e explorados perderem a centralidade de suas lutas e a referência quanto à necessidade de uma transformação societária, maior é a chance do capital reciclar suas formas de dominação e seu projeto civilizatório.

Isto significa que ainda que o objetivo de boa parte desses sujeitos individuais e coletivos volte-se para a construção de práticas sociais comprometidas com a defesa dos direitos humanos, da democracia e da liberdade frente ao Estado, além de, também, “marcar o terreno de práticas sociais, instituições e relações desprezadas pela `velha´ esquerda marxista, corre-se o risco hoje de ver `sociedade civil´ transformar-se num álibi para o capitalismo” (WOOD, 2003, p. 205).

### 2.2.5 O retorno ao debate clássico para o conhecimento e crítica do presente

Do ponto de vista teórico a noção de sociedade civil tem uma longa tradição no Ocidente. Sob diferentes perspectivas, um vasto campo de associação humana foi identificado, sendo sua principal característica atuar além do governo e até mesmo em contraposição a este. Esses tipos associativos que, à primeira vista, pareciam ser produto da distinção entre Estado e Sociedade, têm, dentre outras, uma determinação central, que reside no desenvolvimento da propriedade privada que se põe como raiz e fonte do poder social. Com isso, embora a concepção moderna de sociedade civil emergente no século XVIII, esteja vinculada às relações de propriedade consolidadas no capitalismo, torna-se relevante não diluir as diferenças em relação às concepções anteriores, pois são estas diferenças que possibilitam a apreensão das particularidades da sociabilidade do capital, seu modo civilizatório de apropriação e de exploração (WOOD, 2003)<sup>134</sup>.

Da doutrina jusnaturalista, que concebe a sociedade civil em contraposição à sociedade natural à formulação da sociedade civil global, proposta por analistas contemporâneos, pensadores, como Hegel, Marx e Gramsci, elaboraram importantes distinções conceituais na apreensão da sociedade civil. Obviamente que nas suas interpretações se colocaram particularidades sócio históricas que não temos como objetivo analisar neste momento<sup>135</sup>. No entanto, para entendermos o caráter central que esta categoria assume, enquanto instrumento analítico e estratégico na direcionalidade das lutas, torna-se importante identificar as principais diferenças contidas nas reflexões realizadas por estes autores como fonte de inspiração para o conhecimento e crítica do uso corrente de sociedade civil.

Hegel se opôs à concepção jusnaturalista, pois, em seu entendimento, não se tratava da contraposição entre Estado de Natureza e Estado de sociedade, mas, sim, entre sociedade civil e sociedade política, ou Estado<sup>136</sup>. O Estado assume, nesta concepção, uma dimensão de

---

<sup>134</sup> Sobre isso, Wood (2003, p. 206) afirma que “[...] embora os romanos antigos, tal como os gregos, ainda tendessem a identificar o Estado com a comunidade de cidadãos, o `povo romano`, eles produziram alguns dos principais avanços na separação conceitual de Estado e “sociedade”, especialmente no direito romano, que distinguiu a esfera pública da privada e dava à propriedade privada um status e uma clareza legais de que ela nunca gozou antes.”

<sup>135</sup> Dentre outros analistas que resgataram as diferentes interpretações de sociedade civil e suas implicações políticas, Cf. Tonet (1989) e Wood (2003). Para a defesa de uma nova concepção de sociedade civil Cf., dentre outros, Santos (1995a) e Vieira (1997 e 2001).

<sup>136</sup> “Para Hegel, a sociedade civil é o momento que sucede à família como lugar de satisfação das necessidades. Da dissolução da unidade familiar surgem as classes sociais e uma multiplicidade de oposições entre diferentes grupos,

universalidade, condição mais elevada da existência humana, em que os interesses particulares são contidos pelo interesse geral. E como tal, o Estado não representa o consenso dos indivíduos, como postulava a doutrina jusnaturalista. Ao contrário, na perspectiva hegeliana, o Estado se constitui um momento superior de racionalidade e, só por seu intermédio, é possível conter e unificar a sociedade civil. Assim, ao invés de consenso, em determinadas situações, ele poderá representar o oposto da vontade dos indivíduos, desde que o objetivo esteja voltado para assegurar o interesse geral entendido enquanto o bem comum.

Em Hegel, não é a sociedade civil que funda o Estado, mas é o Estado que funda a sociedade civil, porém agora como sociedade política regida pelo princípio da universalidade. Longe de representar, como nos jusnaturalistas, um momento de alienação da liberdade natural, é o Estado que torna os indivíduos livres (TONET, 1989, p. 07).

Na concepção marxiana sociedade civil está na raiz da própria compreensão da realidade social. Partindo de Hegel, Marx admite que a sociedade civil significa as condições materiais de existência. O elemento diferencial em relação ao pensamento de Hegel, é que, no pensamento marxiano, a sociedade civil expressa a matriz ontológica do todo social e neste sentido:

Marx transformou a distinção de Hegel entre Estado e `sociedade civil´ ao negar a universalidade do Estado e insistir que o Estado expressava as particularidades da `sociedade civil´ e suas relações de classe, uma descoberta que o forçou a dedicar sua vida ao trabalho de explorar a anatomia da `sociedade civil´ sob a forma de uma crítica da economia política (WOOD, 2003, p. 207).

Ou seja, tratava-se do entendimento da anatomia da sociedade burguesa. Esta é a chave para a compreensão da realidade social. Sob a regência do capital e fundada na propriedade privada, a sociedade burguesa se estrutura na ineliminável contradição radical entre capital e trabalho. Adquire, assim, maior objetividade a explicação marxiana quanto aos limites essenciais do Estado e dos complexos da política e do direito para resolver as desigualdades sociais e as formas variadas de opressão, de tal modo que

o surgimento e a natureza do Estado decorrem dessa mesma natureza da sociedade civil.

---

todos eles tendo por base os interesses econômicos. Na medida em que cada um desses grupos tem por objetivo principal a defesa dos seus interesses, a tendência é estabelecer-se uma anarquia generalizada, um `bellum omnium contra omnes´, que põe em perigo a própria sobrevivência da sociedade. A necessidade do Estado como princípio superior de ordenamento racional põe-se exatamente porque a sociedade civil, por si mesma, não tem condições de superar esse estado de anarquia” (TONET, 1989, p. 06).

Dilacerada pela contradição entre interesses gerais e particulares e não podendo resolvê-los ela mesma, dá origem a uma esfera, com um aparato, com tarefas, com uma especificidade própria, mas cuja função fundamental seria a de solucionar essa contradição. Sua origem, porém, delimita-lhe precisamente os limites. Deste modo, solucionar a contradição não significa superá-la, porque isso está para além das suas possibilidades, mas antes administrá-la, suprimindo-a formalmente, mas conservando-a realmente, e deste modo contribuindo para reproduzi-la em benefício das classes mais poderosas (TONET, 1989, p. 08).

Partindo da perspectiva de explicar o fracasso da revolução socialista nos países onde existia um desenvolvimento tal das forças produtivas que mobilizava a sociedade para mudanças em seu modo de intervenção política e cultural, o pensamento de Gramsci volta-se, então, para as sociedades consideradas complexas do ponto de vista dos espaços de socialização da política e do movimento da luta de classes. Isto significa, como nos mostra Dias (1996, p. 10), que na concepção gramsciana,

a questão central é o nexo entre a capacidade de construção de uma visão de mundo (weltanschauung) e a realização da hegemonia. A capacidade que uma classe fundamental (subalterna ou dominante) tenha de construir sua hegemonia, decorre da sua possibilidade de elaborar sua visão de mundo própria, autônoma. Esse processo de construção da hegemonia, que ocorre no cotidiano antagônico das classes, decorre da sua capacidade de elaborar sua visão de mundo autônoma e da centralidade das classes. Essa centralidade, tomada como síntese de múltiplas determinações, e não como um a priori lógico, como um efeito da estrutura, é determinante no exercício da hegemonia. Diferenciar-se, contrapor-se como visão de mundo às demais classes, afirmar-se como projeto para si e para a sociedade; ser direção das classes subalternas e dominadas na construção de uma nova forma civilizatória. Para tal, é fundamental ter a capacidade de estruturar o campo de lutas a partir do qual ela poderá determinar suas frentes de intervenção e articular suas alianças. A hegemonia é a elaboração de uma nova civiltá, de uma nova civilização. É uma reforma intelectual e moral.

Como é possível observar, no pensamento de Gramsci, não se apresenta nenhuma intenção de ruptura com a perspectiva da totalidade. Além disso, é relevante ressaltar que a lógica de reduzi-lo a um teórico da cultura, da subjetividade, das instituições, em síntese, da “superestrutura” é uma forma de destituir seu pensamento dos fundamentos quanto à transformação das condições materiais e simbólicas de existência das classes subalternas. A reforma intelectual e moral não significa uma espécie de autonomização entre economia e política. Ao contrário, em Gramsci, há uma relação dialética e contraditória entre economia e política, de tal forma que “pensar-se a construção de uma nova forma social, uma nova sociabilidade, só é possível se se

pensam conjuntamente as formas específicas de sua realização – a um tempo – material e simbólica” (DIAS, 1996, p. 10).

A concepção de sociedade civil proposta por Gramsci não poderia, então, romper com a dimensão dos interesses classistas. No seu pensamento, a sociedade civil não pode ser pensada como portadora de uma suposta neutralidade ou posicionada numa única direção política. Isto redundaria numa perspectiva homogeneizadora de interesses e visão de mundo. Diferentemente do pensamento liberal, o autor dos cadernos do cárcere, reconhece que as ideologias e os projetos classistas se expressam, através dos sujeitos coletivos. A sociedade civil em Gramsci longe de se orientar de modo neutro ou unívoco, reúne, contraditoriamente, interesses estruturalmente desiguais, tendo no horizonte a racionalidade classista dominante (DIAS, 1996).

A interpretação concedida à sociedade civil, pela “esquerda democrática”, põe, assim, em circulação, ainda que contra a vontade de alguns sujeitos individuais e coletivos, a ruptura com qualquer forma de narrativa que busque apanhar as determinações do modo de ser da individualidade e do estado atual das coisas. Tudo se passa como se o que restasse a fazer se constituísse na perspectiva de garantir melhoria nas condições de vida ou como afirma Wood (2003, p. 205):

por mais diferentes que sejam os métodos para dissolver conceitualmente o capitalismo – o que inclui tudo desde a teoria do pós-fordismo até os ‘estudos culturais’ pós-modernos e a ‘política de identidade’ -, eles em geral têm em comum um conceito especialmente útil: ‘sociedade civil’.

Considerando as contribuições gramscianas sabemos que este é um processo ideológico de enorme efeito, até porque as ideias, quando se enraízam, têm força material. O problemático, neste momento histórico, é que as forças dominantes se empenham para conquistar corações e mentes dos indivíduos e dos sujeitos coletivos, e, de modo especial, das lideranças que foram construídas na oposição à sociabilidade burguesa. Assim, os espaços históricos de elaboração de resistência são fortemente abalados e atravessados pela ideia de diluir o capitalismo enquanto modo de produção e projeto civilizatório.

No lugar do capitalismo, o poder da “sociedade” enquanto algo abstrato e, assim, os problemas existentes são tratados como decorrentes diretamente do modo de ser de cada indivíduo,

como se suas características pessoais fossem atributos de um Eu isolado das relações sociais. Dissemina-se uma intensa desvalorização dos espaços coletivos que são orgânicos à formação crítica numa perspectiva de totalidade. Acentua-se, e afirma-se o aprimoramento da ordem burguesa, ainda que na realidade, isto signifique a aceitação da desigualdade social como naturalidade e modo de ser instituído. O pensamento da “esquerda democrática” transita num campo minado: por um lado se empenha para controlar a fúria destrutiva do capital, apostando todas suas fichas, na realização dos direitos humanos; na sustentabilidade socioambiental; na universalidade dos serviços de saúde e de educação, dentre outras questões. Por outro lado, fica refém dos interesses do capital e se orienta para aprofundar a direção sócio-histórico-cultural imposta por esses interesses.

### **2.2.6 A “esquerda democrática” e sua crítica enviesada**

De caráter estrutural, a crise do capital já foi amplamente abordada, sob diferentes enfoques, por analistas que não se renderam ao fim das grandes narrativas como explicação da realidade social<sup>137</sup>. A economia política do capitalismo do final do século XX provocou mudanças radicais nos processos de trabalho; na apreensão e aceleração espaço-tempo, sobretudo, em que se movem as transações financeiras que asseguram rentabilidade ao capital; nos hábitos; modos de vida e de consumo e nas configurações geopolíticas. Enfim, trata-se de alterações qualitativas que atingiram, a um só tempo, todas as dimensões da vida social.

Desde o início da década de 1970 vinham ocorrendo mudanças substanciais nas práticas culturais e político-econômicas, mudanças estas que estavam intrinsecamente vinculadas e determinadas à emergência de novas modalidades dominantes de experimentação do tempo-espaço (HARVEY, 1999); a entrada num novo contexto de liberdade quase total do capital para se desenvolver e valorizar-se sem os entraves que fora obrigado a conviver no período pós-1945,

---

<sup>137</sup>Para citarmos alguns analistas desta problemática: Mandel (1990); Chesnais (1995 e 1997); Harvey (1999); Antunes (1995;1999); (Dias (1997 e 2005); Mota (1995); Behring (1998; 2003); Mészáros (2002); Coggiola (2002) e Sader (2005).

especialmente na Europa (CHESNAIS, 1997); ao esgotamento do período de maior crescimento da economia mundial (SADER, 2005).

Do ponto de vista de Harvey,

o longo período de expansão do pós-guerra, que se estendeu de 1945 a 1973, teve como base um conjunto de práticas de controle do trabalho, tecnologias, hábitos de consumo e configurações de poder político-econômico, e de que esse conjunto pode com razão ser chamado de fordista-keynesiano. O colapso desse sistema a partir de 1973 iniciou um período de rápida mudança, de fluidez e de incerteza [...] Mas os contrastes entre as práticas político-econômicas da atualidade e as do período de expansão do pós-guerra são suficientemente significativos para tornar a hipótese de uma passagem do fordismo para o que poderia ser chamado regime de acumulação flexível uma reveladora maneira de caracterizar a história recente (HARVEY, 1999, p. 119).

Para Coggiola (2002), é fundamental registrar e não esquecer que durante a fase expansiva posterior à II Guerra Mundial, a estabilidade política e o acesso a direitos sociais, bem constituídos, só existiu no centro do sistema<sup>138</sup> e, nesta direção, a crise contemporânea revela que o capital teria chegado, num momento do seu desenvolvimento, em que se coloca contra a história. Para o autor, nesta afirmação não reside nenhuma expressão determinista, mas expressa, de modo preciso, síntese de uma análise criteriosa sobre a gênese e estrutura da crise contemporânea.

Diante da ofensiva do capital para superar a lei tendencial da queda da taxa de lucro, o que está em configuração são mudanças efetivas na constituição da sociabilidade. A esse respeito, Dias<sup>139</sup> afirma que “o capital subordinou o trabalho, real e formalmente”. Interroga, ainda, “afinal, é a sociedade do trabalho que perece ou se trata de quebrar o trabalhador coletivo e/ou os coletivos de trabalhadores e, com eles, as suas sociabilidades? ”.

Para Mészáros (2002), começou, a partir da década de 1970, um processo “continuum” da produção destrutiva. Isto implica afirmar que

---

<sup>138</sup> Mesmo num quadro de expansão, adverte Coggiola (2002, p.453), que este só foi possível depois do capital “ter debelado diversas situações revolucionárias ao final da conflagração bélica), já que uma onda de guerras e revoluções continuou a varrer as nações oprimidas, a começar pela China em 1949. Na própria Europa Oriental revoluções antiburocráticas varreram a Hungria (1956), a Checoslováquia (1968), a Polônia. Outros exemplos foram a ‘comuna de Xangai’ (Janeiro de 1967), durante a ‘revolução cultural’ chinesa, a assembleia popular na Bolívia de 1970-71, as mobilizações revolucionárias na América Latina nas décadas de 1960 e 1970, no esteio da Revolução Cubana de 1959-61. Na Europa Ocidental, o proletariado protagonizou situações revolucionárias, desde o maio Francês de 1968, passando pelo ‘outono quente’ italiano (1969) até a Revolução Portuguesa (1974-75).

<sup>139</sup> Cf. Dias, In: MOTA (1995, p.11).

o nosso modo de vida e a reprodução de nossa sociedade, incorporam a crise como se ela fosse um dado natural. O resultado dificilmente poderia ser outro: aos poucos nos tornamos insensíveis às suas consequências mais cruéis, à crescente perdularidade do sistema, à destruição voraz do planeta e ao embotamento da vida cotidiana de ` todos ´ e de cada um de nós (LESSA, 2001, p. 25).

Neste espaço-tempo em que a crise do capital se manifestava com vigor, a “esquerda democrática” procurava elaborar e consolidar seu pensamento. Uma de suas teses centrais, como vimos, constitui-se na crítica às lacunas das “sociedades pós-capitalistas”. Tratava-se de uma conjuntura em que estava muito viva e, exaustivamente posta por vários estudos a crítica ao chamado “socialismo real” que não atendia ao ideário da liberdade. Almejava-se com o socialismo homens e mulheres livres e iguais. Contudo, nas sociedades “pós-capitalistas”, por razões que não vamos discutir aqui, não se efetivou a igualdade e a liberdade substantiva. Ao contrário disso e, sob diversos enfoques, foi a ausência da liberdade que predominou, inclusive no que diz respeito ao campo das opressões particulares.

Na explicação da crise e posterior esgotamento do sistema soviético, várias interpretações foram feitas, destacando-se, no âmbito da esquerda democrática, a tese da burocratização intensa do Estado e de sua institucionalidade autoritária. Por essa tese, a ausência dos instrumentos democráticos teria enrijecido o partido, as principais lideranças e o próprio Estado em seu sentido global, tornando-o impermeável ao atendimento das demandas democrático-populares e à socialização da política.

Mészáros (2002) propõe outra leitura do fracasso das sociedades “pós-capitalistas”. Em seu pensamento, aquelas experiências encerraram mais uma tentativa de instaurar a transição para ordem reprodutiva socialista, segundo a estratégia da menor resistência. Isto implica no entendimento de duas questões centrais. A primeira é que não foram levadas em consideração as distinções entre o sistema do capital e o capitalismo. Sendo assim, foi subtraído do centro da teoria e da prática política a realidade de que o capital constitui-se numa relação e num processo, sendo, também, “o poder econômico onipotente da sociedade burguesa (...) É por isso que o capital em sua forma plenamente desenvolvida deve constituir o ponto de partida e o ponto de chegada” (MÉSZÁROS, 2002, pp. 702-703). A esse respeito:

qualquer tentativa de ganhar controle sobre o capital tratando-o como uma “coisa material” ligada a uma “relação simples” com seu proprietário privado – em vez de

instituir uma alternativa sustentável ao seu processo dinâmico, “em cujos vários momentos ele nunca deixa de ser capital” - pode apenas resultar em fracasso catastrófico. Nenhum mecanismo jurídico pode, por si só, remover o capital, como comando necessário sobre o trabalho, do processo sociometabólico sob as circunstâncias que prevaleceram historicamente durante tanto tempo e que inevitavelmente foram herdadas após a revolução. Não é possível restituir o poder alienado de comando sobre o trabalho ao próprio trabalho simplesmente atingindo as personificações do capital privado, isto ocorrerá apenas quando se substituir o “sistema orgânico” estabelecido como controlador absolutamente abrangente e dominante da reprodução societária. Isto requer a auto emancipação substantiva do trabalho, ao contrário da ficção jurídica da emancipação tragicamente perseguida sob a dependência do fetichismo herdado do capital – [...]”.

Do ponto de vista de Mandel (1985, p. 51):

Na URSS e outras sociedades similares, o socialismo não se materializou em virtude de três causas: 1º) o insuficiente nível de desenvolvimento das forças produtivas; (2) o isolamento dessas sociedades em relação às nações industriais hegemônicas, e (3) o resultado da luta pela necessidade ou o restabelecimento da “imundície anterior”.

Na efervescência dos MS estava ali impressa uma crise estrutural do capital, mas foi a crítica ao socialismo, enquanto projeto societário, que se destacou nas décadas de 1960 a 1990. Não foi apenas a crítica às “sociedades pós-capitalistas” que veio para primeiro plano, crítica esta, diga-se de passagem, necessária, mas sim a crítica radical aos postulados e perspectivas teóricas que sinalizavam para além da sociabilidade do capital.

Note-se que os MS que protagonizaram suas reivindicações particulares na década de 1960-1970 emergiram, inicialmente, nos países de capitalismo central. Foram nesses países que eclodiram as manifestações sobre questões tais como: os problemas socioambientais; a insuportabilidade com que o meio-ambiente estava sendo tratado; o fato de que homens e mulheres estivessem vivendo mediante práticas e estilos de vida extremamente consumistas, com tendência à banalização e à coisificação das relações humanas.

Se olharmos para a década de 1960, veremos que apesar da sociedade capitalista ter atingido um patamar elevado de desenvolvimento tecnológico e avanço nas demais dimensões da vida social, não tinha sido capaz, até aquele momento histórico, de enfrentar devidamente questões como a discriminação por orientação sexual; a questão racial e ambiental; as diferenças na relação entre os gêneros, que tratadas como desigualdades resultaram, muitas vezes, em formas plurais de violência.

Assim, os MS, por meio de suas reivindicações, colocaram para o conjunto da sociedade, de forma política, a existência de uma série de problemas que abriram terreno e denunciavam a existência de opressões particulares que, até então, não tinham sido alvo nem das políticas públicas, nem de qualquer outra forma de enfrentamento real na vida cotidiana.

A crítica ao “socialismo real” tomou a dianteira das reflexões teórico-políticas, tendo inflexões nos MS e demais organizações coletivas. Boa parte da esquerda que, sob determinadas condições sócio históricas, se reorganizava na conjuntura da década de 1960, tanto em nível mundial e nacional, abraçou o ideário de aperfeiçoar o capitalismo. Ao defender bandeiras históricas pertinentes ao Estado social transformou tais bandeiras na essência de seu projeto político.

Diante da violação dos direitos, seja através das práticas do nazismo ou do stalinismo, seja através das ditaduras militares que se irradiaram, na América Latina, o que mereceu destaque, no pensamento e na prática das esquerdas, foi a necessidade do Estado de direito. O problema é que, para a “esquerda democrática” isto ocorreu não como uma necessidade histórica, mediante situações em que a violência e a tortura ganhavam legitimidade, como instrumentos de controle e ação política do Estado. Naquela conjuntura, se fortaleceu o ideário de defesa da cidadania, dos direitos humanos e da democracia como horizonte máximo de um projeto político de esquerda: “Um quadro como este somente é possível porque vivemos no período contrarrevolucionário mais longo desde que as revoluções surgiram como fenômeno social” (LESSA, 2001, p. 75).

Passado mais de vinte anos deste processo já não é possível admitir, a não ser como ideologia ou má fé que o esgotamento das “sociedades pós-capitalistas” justifique aceitar o projeto do capital como único projeto societário que, inclusive, circula como o grande vencedor da chamada “guerra fria”, do nazismo e do stalinismo, cabendo, portanto, à esquerda assumir tal projeto e aperfeiçoá-lo na perspectiva de incluir segmentos que circulam sem direitos, numa tentativa de corrigir situações extremas de injustiça social e de autoritarismo.

Com a ascensão do neoliberalismo veio, no mesmo receituário, a conformação ideológica quanto à impossibilidade de alterar o ritmo e a direção das decisões econômicas e políticas. Foi amplamente anunciada, sobretudo, na década de 1990, a ideia de que só havia uma única alternativa para as sociedades contemporâneas e que esta seria, necessariamente, o aprofundamento da ascendência do capital, que assumiria, enfim, a condição universal enquanto

único projeto societário viável. Mészáros (2002) considera curioso que tenha partido, justamente daqueles que definiram a política como sendo “a arte do possível”, esta recusa a pensar em alternativas aos ditames do capital financeiro e seus agentes privilegiados (FMI e Banco Mundial): “Afinal, como entender a política como ‘a busca do possível socialmente confiável’, se a viabilidade de qualquer alternativa aos imperativos da ordem vigente está a priori excluída por ser impossível?” (MÉSZÁROS, 2002, p. 37).

Vale destacar, de forma breve aqui, o caráter extremamente ideológico da noção de exclusão social, que emerge com força teórica neste contexto sócio-político. Esta noção circunscreve a ideia de projeto político único. Isso porque supostamente teríamos o(a) excluído(a) e o(a) incluído(a) da vida social. Isto implica reconhecer que objetivamente não temos alternativa ao sistema do capital que é visto não em sua dimensão histórica, mas como uma forma eterna e cristalizada de relações sociais. A tarefa dos segmentos de esquerda, através de várias organizações e práticas coletivas, seria incluir determinados segmentos, secundarizando, quando não em explícita oposição à luta, para transformar esta forma histórica de sociedade que exclui, que produz e se alimenta da desigualdade social, repondo continuamente exploração e reatualizando, sob novas bases, as opressões particulares.

O desprezo desses “novos críticos” da modernidade pela ontologia conduziu a uma concepção em que a história é a resultante de uma avalanche caótica de episódios, fatos e acontecimentos, desconectados uns dos outros e aleatoriamente produzidos e ordenados no processo sócio histórico. Por isso, não é possível a percepção de fenômenos universais, porque todos os fatos que constituem esse processo são singulares. O fenômeno no particular seria único em sua singularidade (EVANGELISTA, 1992, p. 35).

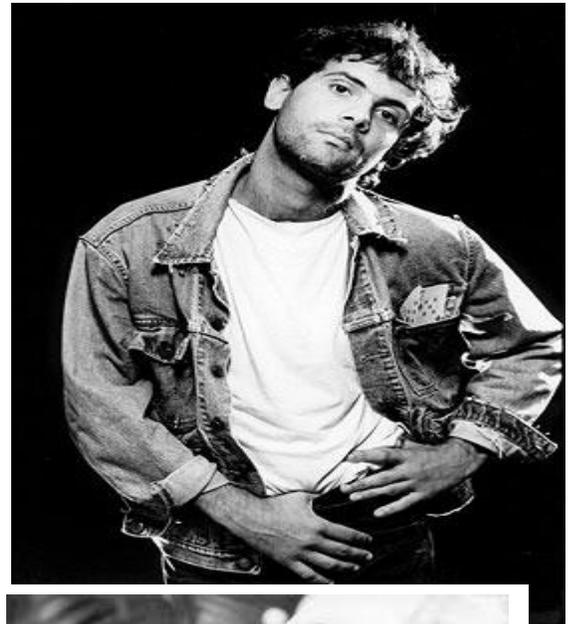
Na trincheira deste amplo movimento de reconceituação do pensamento da “esquerda democrática” consolidou-se uma espécie de crítica à modernidade, dada sua incompletude e dificuldade de acolher novos sujeitos coletivos e suas questões particulares, sobretudo relacionadas à dimensão da identidade. Tudo isso veio numa velocidade intensa, subvertendo princípios e orientações históricas. Foi neste quadro que ganhou notoriedade a constituição da agenda política pós-moderna que se reivindica de esquerda e emancipatória. É o que analisaremos no terceiro capítulo ao centralizarmos o debate na relação entre o pensamento da esquerda e a política de identidade.

**Como já dizia Djavan  
(Dois homens apaixonados)**  
Frejat/Cazuza



Todo dia será um dia de paz  
Pra quem vive a verdade  
Todo fim de tarde será  
rapaz  
Toda lua será moça  
Todo dia será um dia a mais

Cheio de sol entre as trevas  
Todo homem será rei na terra  
E não haverá mais guerra  
Pois só quem tem os sonhos mais básicos  
Pode amar e dizer a verdade  
Ipanema é uma sala de estar  
Pro nosso barato hipnótico  
A ponte aérea, o barulho do mar  
E as estrelas ainda vão nos mostrar  
Que o amor não é inviável  
Num mundo inacreditável  
Dois homens apaixonados



### 3 A ESQUERDA, A POLÍTICA DE IDENTIDADE E A IDEOLOGIA DA PÓS-MODERNIDADE

Vários analistas interpretaram sob diferentes aspectos e perspectivas teóricas a tão propalada “crise da modernidade”.<sup>140</sup> Nosso objetivo, neste capítulo, não se volta para elaboração de mais uma interpretação, mas trata-se de destacar alguns aspectos para a abordagem crítica da pós-modernidade. Com isso esperamos captar a função ideológica assumida e a limitação que é, do ponto de vista histórico, teórico e político, o pensamento da “esquerda democrática” abranger à condição política pós-moderna e atribuir a esta um sentido emancipatório. Em seguida, abordaremos algumas tendências no tratamento à política de identidade, ressaltando as particularidades da orientação sexual. Situaremos, ainda, neste capítulo, um dos principais alvos teóricos desse debate que são as polêmicas que envolvem a luta pela igualdade, a identidade de classe e a valorização da diferença.

#### 3.1. O ANÚNCIO DE MAIS UMA MORTE DA MODERNIDADE

A crítica à modernidade sobressaiu-se nas interpretações teórico-políticas, colocando, em segundo plano, a crise do capital que se desencadeara a partir de 1970. Tratava-se de mais um anúncio sobre a morte da modernidade. A despeito disso, nos lembra Wood (1999, p. 07) que:

durante a I Guerra mundial, Oswald Spengler escreveu seu famoso e desagradável livro, *A decadência do Ocidente*, proclamando que a civilização ocidental e seus valores dominantes chegavam ao fim. (...) Cerca de quatro décadas depois, C. Wright Mills proclamou: ‘estamos no fim do que é denominado de a Era Moderna’, que ‘está sendo sucedida pelo período pós-moderno’, no qual todas as expectativas históricas que caracterizaram a ‘cultura ocidental’ perderam a relevância. (...) Quando Spengler escreveu *A decadência do ocidente*, a Europa atravessava um período de guerra e revolução (...) Já Wright Mills escreveu numa tranquila década de 1950, em uma fase de maré alta da prosperidade capitalista (“a sociedade afluyente”) e num clima de apatia política.

Rouanet (1987, p. 20) chama atenção para uma afirmação de Adorno “em Mínima Moralia que a Modernidade tinha ficado fora de moda”. E completa Rouanet: “hoje estamos

---

<sup>140</sup> Cf. dentre outros, Harvey (1999); Santos (1995a); Hall (2003); Touraine (1988); Wood e Foster (1999); Lyotard (2004); Evangelista (1992); Rouanet (1987) e Zaidan (1989).

confrontados, ao que parece, com algo de mais definitivo: não a obsolescência, mas a morte da modernidade. Seu atestado de óbito foi assinado por um mundo que se intitula pós-moderno [...]”. Cabe, no entanto, interrogar que razões estariam conduzindo parte expressiva da esquerda a defender a tese da ruptura com a modernidade?

Quando anunciou em 1979 a condição pós-moderna, Lyotard (2004) partia da constatação que as sociedades haviam entrado a partir dos anos de 1950 na era pós-industrial e isto colocava mudanças e rupturas nos estatutos da ciência. Já em 1979 o referido autor admitiu que as transformações tecnológicas estariam causando um grande impacto sobre a produção do conhecimento. O pós-moderno para Lyotard consistia na condição assumida pela ciência e pela cultura na era pós-industrial, ou seja, num cenário cibernético e informacional ficava decretado o fim das grandes narrativas e dos metadiscursos com pretensões de universalidade. Na contramão da visão de ciência consagrada pela modernidade destacavam-se os estudos sobre a linguagem e três questões fundamentais se explicitavam: (1) que “a fonte de todas as fontes chama-se informação e que a ciência assim como qualquer modalidade de conhecimento nada mais é do que um certo modo de organizar, estocar e distribuir certas informações”(LYOTARD, 2004, p. XII); (2) O filósofo pós-moderno é avesso aos metadiscursos de emancipação e aos caminhos da utopia e (3) o saber pós-moderno valoriza e aguça a sensibilidade para a diferença. Na confluência dessas questões estaria se consolidando a condição pós-moderna.

Diferente das outras mortes anunciadas da modernidade, nesta última há particularidades que remontam ao final da década de 1960 e início dos anos de 1970 e que sintetizaremos em três eixos. O primeiro eixo deve-se, justamente, ao fato deste anúncio ter ocorrido num período de prosperidade do capitalismo<sup>141</sup>, ainda que o amadurecimento dos postulados da pós-modernidade tenha ocorrido mais adiante, na década de 1980 e 1990, envolto nas novas configurações societárias frente à crise do capital (pós-fordista, flexível). Do ponto de vista de Wood (1999), o ideário da crítica à modernidade, nesta versão mais atual, emergiu, ainda, no contexto da chamada “época de ouro” do capitalismo. Ou seja, com o longo período de prosperidade do pós-guerra, disseminava-se a convicção de que integrava a normalidade capitalista os objetivos do Iluminismo como a racionalização da organização social e política com relações de

---

<sup>141</sup> A referência aqui são os países capitalistas centrais.

cooperação entre o Estado e os sindicatos; o progresso científico e tecnológico; a propagação dos direitos humanos e da democracia como valores universais e conquistas sociais, sobretudo, nas áreas da saúde e da educação nos países capitalistas centrais.

Todas essas conquistas pareciam irreversíveis e que tenderiam a se disseminar nos países periféricos, a depender da vitória de governos de esquerda. O clima intelectual e político e o “boom” libertário que predominou nos anos de 1960 refletiam com a mesma intensidade a expectativa de toda uma geração pela conquista da liberdade e da igualdade e a insatisfação com modos de vida conservadores. No entanto, ao invés de um projeto societário que colocasse em xeque o sistema do capital ganhou relevo a ideia de aperfeiçoamento da ação do Estado que foi entendida como resultado imediato do processo de correlação de forças, ocorrendo, assim, uma espécie de autonomização do Estado frente ao sistema do capital e seu projeto societário vigente e a dinâmica da luta de classes.

A convicção de que a prosperidade chegara para ficar e representava a normalidade capitalista tornou-se um fator determinante no desenvolvimento da teoria social da esquerda. Vários críticos sociais da esquerda – Marcuse entre os principais – tinham certeza de que esse novo tipo de capitalismo lançara um feitiço irrevogável sobre as ‘massas’, e sobre a classe operária em particular. Wright Mills, que insistiu com a esquerda para que abandonasse a ‘metafísica trabalhista’, certamente não era o único a pensar que a classe operária não existia mais como força de oposição. Havia mesmo indivíduos que, embora se considerassem marxistas, aceitavam em parte essa opinião – a qual, aliás, se tornaria tema dominante nas “revoluções” da década de 1960, no radicalismo dos estudantes, em versões da teoria marxista que atribuíam crescente importância aos estudantes e intelectuais como principais agentes da resistência e à “revolução cultural”, em substituição à luta da classe operária (WOOD, 1999, p. 09).

Acontece que a “época de ouro” do capitalismo entrou em colapso. O cenário aberto daí em diante foi espaço-tempo de aprofundamento do legado político e intelectual da geração de esquerda emergente nos anos 1960 ou conforme Wood (1999) ergueu-se mais uma “pós-modernidade”. O problemático é que, praticamente, toda uma geração de novos intelectuais e militantes de esquerda estavam ideologicamente convencidos quanto à efetividade dos objetivos do Iluminismo. O triunfo do capitalismo diluía, então, qualquer expectativa de pensar, lutar e até mesmo desejar outra modalidade societária. Tratava-se de aprofundar a democracia, universalizar direitos e exigir do Estado competência nas respostas institucionais. O Estado é visto tão-somente

em sua dimensão positiva como realizador dos direitos. O projeto burguês e seu ideário liberal saíam vitoriosos dos embates com o socialismo.

O segundo eixo é que o pós-modernismo atual descendendo, diretamente, da geração de 1960 possui ampla capilaridade entre segmentos da esquerda, em suas tendências intelectuais e políticas. De acordo com Wood (1999, p. 11), trata-se da “esquerda pós-modernista”. Este é um aspecto importante porque evidencia os vínculos orgânicos que este novo tipo de esquerda passou a desenvolver com os segmentos médios e intelectuais, a ponto de se propagar a ideia de que os estudantes e intelectuais seriam as principais forças de resistência e que a revolução cultural substituiria a luta de classe. Houve uma espécie de deslumbramento frente às possibilidades postas pelo desenvolvimento tecnológico e científico. Destacaram-se interpretações que atestaram que diante da sociedade pós-industrial a ciência e a tecnologia assumiriam centralidade na vida social em detrimento do trabalho que perderia tal condição.

O terceiro eixo sinaliza mais uma particularidade, ao tempo em que constitui a mais notável das características dos novos pós-modernistas e diz respeito à insistência na natureza fragmentada da realidade e do conhecimento humano e exatamente por isso:

[...] negam a existência de estruturas e conexões estruturais, bem como a própria possibilidade de `análise causal`. Estruturas e causas foram substituídas por fragmentos e contingências. Não há um sistema social (como, por exemplo, o sistema capitalista), com unidade sistêmica e `leis dinâmicas` próprias; há apenas muitos e diferentes tipos de poder, opressão, identidade e `discurso`. Temos que rejeitar não só as antigas `histórias grandiosas`, tal como os conceitos de progresso do Iluminismo, mas também a noção de processo histórico e causalidade inteligíveis – e com elas, evidentemente, qualquer ideia de `escrever a história`. Não há processos estruturados acessíveis ao conhecimento humano (ou, temos que supor, à ação humana); há somente diferenças anárquicas, separadas e inexplicáveis. Pela primeira vez, temos o que parecer ser uma contradição em termos, uma teoria de mudança de época baseada em uma negação da história (WOOD, 1999, pp. 14-15).

É nesse sentido que argumentamos sobre a ideologia da pós-modernidade. Ideologia aqui está sendo pensada de acordo com Lukács, para quem ideologia representa a função social que uma determinada questão assume, num dado contexto histórico, com o objetivo de ordenar as relações sociais ou aspectos dessas numa dada direção. Nisso reside o caráter central de nossa crítica: na realidade objetiva não houve nenhuma espécie de ruptura que nos autorize a concordar de que estaríamos em um novo tempo, numa era pós-moderna. Assim, podemos afirmar que há uma função ideológica subjacente a esse ideário de fim da modernidade que autoriza a seguinte

questão: se no plano das condições societárias, não há indicativos de ruptura, o anúncio de mais uma morte da modernidade se vincula a que tipo de interesse societário? Ou seja, a quem ou a que favorece a crença na ruptura com a modernidade nesse momento histórico?

A crítica à modernidade deságua em crítica ao marxismo, ao socialismo e a centralidade do trabalho na vida social. A ideologia da pós-modernidade se ergue nesse caldo cultural que fornece elementos para a emergência de novas ondas de irracionalismo (Rouanet, 1987). Não se trata de uma contraposição à dimensão de classe e a perspectiva da totalidade, mas da negação de que as relações sociais estejam assim estruturadas. Com isso, a pós-modernidade cumpre a função ideológica de fornecer e legitimar fundamentos teórico-políticos funcionais à perenidade da sociabilidade burguesa.

A questão é que muitos indivíduos estão tendo consciência da ruptura com a modernidade quando essa ruptura não aconteceu no plano real. Por que isto ocorre? Do ponto de vista de Rouanet (1987, p. 268):

Depois da experiência de duas guerras mundiais, depois de Auschwitz, depois de Hiroshima, vivendo num mundo ameaçado pela aniquilação atômica, pela ressurreição dos velhos fanatismos políticos e religiosos e pela degradação dos ecossistemas, o “homem” contemporâneo está cansado da modernidade [...] O desejo de ruptura leva à convicção de que essa ruptura já ocorreu, ou está em vias de ocorrer [...] A consciência pós-moderna não corresponde uma realidade pós-moderna. Nesse sentido, ela é um simples mal-estar da modernidade [...]. É literalmente falsa consciência, porque é a consciência de uma ruptura que não houve.

O que é relevante ressaltar é que não há nenhuma indicação de que estaríamos vivendo uma época de transição para a pós-modernidade. Seja qual for a dimensão analisada (economia, política, cultura, dentre outras) a resposta é a mesma: o fenômeno pós-moderno é uma ideologia e como tal tem ganhado força material e se enraizado em diferentes espaços da vida social. Mais uma vez é relevante destacar o sentido e a direção da ideologia pós-moderna que forma consciências aparentemente críticas.

Os anos de 1960 são emblemáticos para entendermos os novos sujeitos; as demandas socioculturais de que são protagonistas e, sobretudo, para apreendermos que apesar da direção política assumida por muitos entre eles, na continuidade das décadas e, especialmente, nos idos dos anos noventa do século XX, quando tendem a se integrar na ordem vigente por meio da ideologia

pós-moderna, é fundamental refletir sobre as questões que apresentaram à agenda política contemporânea.

Os sujeitos coletivos que foram chamados de novos movimentos sociais trilharam narrativas culturais e formaram, em todo mundo, legiões de inconformados que lutavam pela liberdade em diferentes dimensões. As reivindicações, ainda hoje, são válidas, o que parece problemático é a direção dada às lutas e o caráter de autonomia que foi concedido a problemas que se configuravam, explicitamente, como limites do projeto burguês e da perspectiva liberal, mas que, no entanto, foram tratados como questões para uma agenda pós-moderna. Pela importância histórica na constituição dos sujeitos coletivos passemos a examinar aspectos da narrativa dos anos de 1960-1980.

### **3.1.1 Narrativas culturais das décadas de 1960-1980**

Sobre os MS caracterizados de novos sujeitos políticos, duas questões se destacaram. Em primeiro lugar, dada à eminência da crise do capital,

o sistema capitalista em escala mundial esteve mais vulnerável e mais passível de grandes transformações. Em segundo, se deu nos anos 60 a confluência de vários fenômenos que possibilitaram esse destaque: a afirmação da revolução cubana, a vitória da luta de libertação anticolonial na Argélia contra os colonizadores franceses, a revolução cultural na China - que parecia ser um imenso processo de renovação dos modelos de socialismo existentes até ali - além das mobilizações estudantis e operárias na França, na Itália, na Alemanha, no Japão (SADER, 1998, p. 18).

Cabe, então, pensarmos que, justamente, no período em que vários sujeitos coletivos organizavam suas reivindicações e construía agendas políticas em torno da defesa de direitos e do questionamento aos valores culturais conservadores, começava a repercutir, contraditoriamente, em nível mundial, uma crise do capital, que dentre outras consequências, operou uma ofensiva contra a realização dos direitos. Logo em seguida, com a ascensão do neoliberalismo, consolidou-se esta ofensiva, deixando diferentes países reféns da mundialização da economia e parte significativa da humanidade submetida ao desemprego e a toda ordem de miséria e situações de barbárie que resultam disso.

A década de 1980, reconhecida como a “década perdida” em termos da economia foi, também, especialmente no Brasil, consagrada como a década da participação política, sendo

dialeticamente, síntese, aprofundamento e ruptura frente à efervescência político-cultural das décadas anteriores, sobretudo, os anos de 1960 que se constituíram marcos referenciais na estruturação de formas de resistência em várias dimensões da vida social. Diferentes protestos, manifestações e organizações coletivas denunciaram certo mal-estar na vida cotidiana que apareceu sob variadas formas. Da presença política dos segmentos que se organizaram, inicialmente, nos países centrais, para denunciar o consumismo e o individualismo exacerbado que tomava conta da vida social aos fenômenos na área cultural, com ênfase para a chamada “revolução sexual” e os movimentos feministas, podemos afirmar que se formaram narrativas culturais centradas na luta pela liberdade. São exemplos, também, as lutas antirracismo, com a bandeira dos direitos civis nos EUA; os movimentos pacifistas e de resistência contra a intervenção norte-americana no Vietnã e o surgimento dos movimentos ecológicos. O ano de 1968, em particular, se tornou emblemático em virtude do movimento popular liderado por estudantes na França, o maio de 68:

Os eventos de maio de 68, na França, assinalaram a emergência de novas formas de conceber a política e a moral, dentre suas diversas configurações, os movimentos deste período, especialmente os de gênero e de jovens, apontam para uma recusa das normas, valores e papéis convencionais. Trata-se, pois, de um contexto extremamente favorecedor de questionamentos de valor, espaço para mudanças que invadem a vida cotidiana, estabelecendo conflitos possibilitadores de uma crítica à alienação moral (BARROCO, 1996, p. 182).

Toda esta mobilização e a presença desses sujeitos coletivos na cena política se explicam, em parte, pelas consequências do desenvolvimento destrutivo, gerado pela auto expansão do capital. De outro modo, é indispensável considerar que o desenvolvimento da sociabilidade gera um processo de complexificação da individualidade e, neste sentido, ampliam-se, qualitativa e quantitativamente, as questões socioculturais ou os bens extra econômicos conforme Wood (2003) presentes na diversidade de vida dos indivíduos<sup>142</sup>.

Ainda que os limites mais profundos da sociedade burguesa não tenham sido postos em evidência por estes sujeitos, suas reivindicações sinalizavam para o fato de que o capitalismo, apesar de se apresentar, desde suas origens, como um projeto societário voltado para o reconhecimento dos indivíduos, na condição de sujeito de direitos, não cumpria sua promessa de

---

<sup>142</sup> Wood (2003) chama de bens extra econômicos as questões da política de identidade como a ambiental, gênero, raça, paz etc.

igualdade e liberdade, mesmo numa perspectiva formal, para todos os indivíduos sociais. Por outro lado, o desenvolvimento tecnológico, em alto nível, não parecia suficiente para resolver problemas socioculturais. No entanto, mais do que problematizar as determinações do desenvolvimento destrutivo do capital, sobretudo, com o esgotamento do seu período áureo, houve uma espécie de canalização das insatisfações coletivas para um certo descontentamento com a modernidade que foi entendida em plena autonomia face ao capitalismo. Começava a se formar o que Wood (1999) caracterizou como “a agenda pós-moderna”.

o pós-modernismo implica uma rejeição categórica do conhecimento ‘totalizante’ e de valores ‘universalistas’ - incluindo as concepções ocidentais de ‘racionalidade’, ideias gerais de igualdade (sejam elas liberais ou socialistas) e a concepção marxista de emancipação humana geral. Ao invés disso, os pós-modernistas enfatizam a ‘diferença’: identidades particulares, tais como sexo, raça, etnia, sexualidade; suas opressões e lutas distintas, particulares e variadas; e ‘conhecimento’ particulares, incluindo mesmo ciências específicas de alguns grupos étnicos (WOOD, 1999, p. 12).

Apesar da análise criteriosa realizada por Wood (1999) e de sua afirmação de que “não pretende negar a importância de alguns temas pós-modernistas”, discordamos da naturalização com que a autora confina as temáticas relacionadas às demandas socioculturais à agenda pós-moderna. Consideramos relevante ressaltar que, do nosso ponto de vista, somente em seu estudo posterior, desenvolvido em Wood (2003), fica explícita a valorização que a autora atribui às questões da política da identidade. É absolutamente legítima sua afirmação de que a agenda pós-moderna se consolidou ao eleger essas questões, mas o inverso não é verdadeiro, ou seja, identidades particulares, tais como as lutas e reivindicações pela LOS, o antirracismo e o feminismo, dentre outras, não podem ser tomadas como dimensões exclusivas do pensamento pós-moderno.

Estas são questões que o processo de complexificação da sociedade e da individualidade foi configurando. Trata-se, pois, do desenvolvimento histórico-ontológico da sociabilidade que possibilitou o desenvolvimento do ser social. Aprisionar e submeter a política de identidade e as questões relacionadas à diversidade humana, exclusivamente, aos fundamentos da agenda pós-moderna é, de certa forma, abrir mão de apreender sob a perspectiva da totalidade uma série de questões que interferem no processo de individuação e no desenvolvimento do gênero humano.

Uma das “heranças nefastas” do marxismo, em sua vertente economicista foi, justamente, o confinamento das demandas socioculturais e dos dilemas e processos pessoais e subjetivos ao terreno das preocupações pequeno-burguesas. Esta atitude atesta autoritarismo no entendimento e definição dos aspectos relevantes com os quais deveria se ocupar a militância e os intelectuais de esquerda, inclusive, em suas vidas singulares. A vertente economicista tendeu para a subtração da singularidade e da análise crítica da ideologia, dos valores e da cultura sob as determinações do sistema do capital. Sobre as omissões e equívocos do marxismo, no tratamento dessas questões, é pertinente a afirmação de Guimarães (1990, p. 256) quando diz que:

este marxismo enrijecido e congelado pela cultura do coletivismo<sup>143</sup> viu passar por fora de seu campo teórico - e com extrema dificuldade para com eles relacionar-se criativamente - os grandes movimentos teóricos e socioculturais de geração de novos valores civilizatórios: Freud e a construção da cultura psicanalítica, o feminismo, a revolução sexual, o movimento ecológico. Ali onde toda teoria da emancipação humana deveria extravasar-se, agigantar-se, fecundar-se, refinar-se – o terreno da formação da autonomia individual vinculada a valores emancipatórios – o marxismo em suas formas dominantes apequenou-se, aprisionou-se, esterilizou-se, embruteceu-se.

Podemos afirmar que na análise da política de identidade predomina a abordagem pós-moderna. No entanto, é fundamental entender porque isto ocorreu. Há pelo menos dois elementos explicativos que podemos destacar. O primeiro elemento é de ordem política e se refere à vigência do economicismo, que reduziu, a abordagem marxiana, ao campo econômico-corporativo, atuando com uma brutal simplificação da dimensão de classe. O segundo elemento envolve as particularidades das condições sócio históricas, notadamente, o crescente processo de alienação e mercantilização da vida social, que gera intensa fragmentação tanto na forma de sentir a necessidade, como na constituição desta necessidade em demanda política. Economia e política se articulam em determinação recíproca para explicar tal fenômeno.

Assim, é necessário apreender as determinações objetivas que incidem na vida social, segmentando os sujeitos e favorecendo perda de conexão entre suas lutas, as organizações coletivas e a totalidade da vida social. Do ponto de vista ideológico, opera-se uma sintonia entre as demandas

---

<sup>143</sup> Para Guimarães (1998, p. 256), cultura do coletivismo significa “àquelas ideias – força no interior do campo do marxismo que apagam as tensões da polaridade indivíduo/sociedade, submergindo ou soterrando o ‘eu’ na apologia da instância coletiva da emancipação. Aqui, o caminho lógico impulsionado pelas visões deterministas foi o determinismo societário [...] restringiam ao máximo ou até anulavam o espaço da liberdade individual”.

particulares e a crítica às grandes narrativas, configurando-se a tendência à especialização e à fragmentação das reivindicações.

Estamos sinalizando para o entendimento de que a agenda pós-moderna elege esses temas e, nem por isso, eles perdem sua relevância ou deixam de ser questões reais que precisam ser tratadas sob a perspectiva da totalidade. A esse respeito concordamos com Evangelista (1992, pp. 53-54) quando afirma que:

diferente do `estilhaçamento´ da política, o que temos é a ampliação do campo da política. Ao contrário de `novos sujeitos políticos´, que substituam os `velhos´ sujeitos – como, por exemplo, o proletariado -, o que temos são sujeitos políticos renovados pluridimensionalmente. Em lugar de `novas práticas sociais´ temos uma práxis social com dimensões ainda ignoradas. E muito mais do que `novos espaços políticos´, o que temos são espaços políticos esquecidos na cotidianidade e que necessitam ser conectados à totalidade concreta, para que possam ser apreendidos. Ou, seja, não podemos aceitar que os críticos à unilateralidade de algumas abordagens marxistas, que absolutizam as determinações gerais e os fenômenos estruturais, terminem por fundar uma `nova´ unilateralidade, que absolutiza os fenômenos isolados e fragmentários de um cotidiano destituído de qualquer sentido histórico ontologicamente definido, a não ser os múltiplos e ilimitados sentidos aleatoriamente atribuídos pela subjetividade reificada dos sujeitos sociais, imersos na cotidianidade do mundo do capital (EVANGELISTA, 1992, pp. 53-54).

Essa agenda política pós-moderna se constituiu no espaço-tempo em que aquela narrativa cultural dos sujeitos coletivos vai sendo profundamente absorvida pelo sistema do capital. Ao invés de agregar reivindicações socioculturais a um projeto anticapitalista e, dessa forma, fortalecer a luta em favor da liberdade e da igualdade substantivas, boa parte da “esquerda democrática”<sup>144</sup> viu, no anúncio da morte da modernidade, um salto para frente. Rouanet (1987, p. 230) adverte para o fato de que:

o pós-moderno não pode ser ao mesmo tempo tudo e seu contrário. Mas, quando se trata de exprimir uma sensibilidade, uma certa indeterminação semântica é talvez inevitável. Se o termo é tão indefinido, é porque reflete um estado de espírito, mais do que uma realidade já cristalizada. Uns sentem o fenômeno como novo outros como antigo, uns o identificam num ou noutro saber da cultura, outros como presença difusa que atravessa inteiramente o cotidiano, mas todos estariam de acordo na seguinte afirmação: a modernidade envelheceu. As vanguardas do alto modernismo perderam sua capacidade de escandalizar e se transformaram em establishment; os grandes mitos oitocentistas do progresso em flecha e anacrônicos; a razão, instrumento com que o Iluminismo queria

---

<sup>144</sup> Segmentos expressivos da esquerda democrática, especialmente os que estão organizados no PT na área de direitos humanos e em várias ONGs, notadamente as que atuam nas áreas de gênero e sexualidade romperam com o marxismo e tendem a assimilar a crítica pós-moderna à tradição marxista que nominam de metanarrativas.

combater as trevas da superstição e obscurantismo, é denunciada como o principal agente da dominação. Há uma consciência de que a economia e a sociedade são regidas por novos imperativos (...) Há uma consciência de ruptura. Como tal, o fenômeno merece ser levado a sério, por mais confusas que sejam suas manifestações. Resta saber se a essa consciência corresponde uma ruptura real. Nem sempre existe coincidência entre ruptura e consciência de ruptura.

No espaço-tempo de, praticamente, três décadas (1960-1990) profundas mudanças incidiram sobre os sujeitos coletivos. Muitos desses desenharam uma trajetória, no mínimo tortuosa: da necessidade de revolucionar o mundo, passando pela vontade de viver em total liberdade, chegaram ao novo século mais do que nunca submetidos ao mal-estar da modernidade e, em alguns casos, profundamente adaptados a este. Na explicação e apreensão desse mal-estar transitaram para a afirmação de uma condição política pós-moderna (Heller, 1998) que tem “como palco a sociedade civil e visa a conquista de objetivos grupais ou segmentares. Os sujeitos da nova política não são mais cidadãos, mas grupos, e seus fins não são mais universais, visando o interesse geral, mas micrológicos” (ROUANET, 1987, p. 237).

A condição política pós-moderna se desvencilha da constituição de um projeto societário, identificando-o como totalitário, universal e abstrato. Os sujeitos coletivos de esquerda que aderem a esta condição, falam que outro tipo de emancipação é possível, mas quando explicam as misérias cotidianas atribuem responsabilidade ao sistema industrial, ao neoliberalismo e ao consumismo que são apreendidos em si mesmos, isentos de determinação societária e classista.

O sistema do capital em nada é responsabilizado, ou quando muito, funciona como aquela força contra a qual já não há porque se manifestar, pois se trata de algo que está posto ou, como afirma Eagleton, (1999, p. 30), “o poder do capital é hoje tão enfadonhamente conhecido que até grandes setores da esquerda conseguiram naturalizá-lo, aceitando-o como uma estrutura imutável”. É bom enfatizar que estamos nos referindo a sujeitos coletivos que estão inseridos em espaços de luta e que estão nucleados pela inserção militante. De fato, tecem, todos os dias, alternativas para a realização do bem comum, mas ancoram seu pensamento e suas ações em formas de idealismo que, entre outras, operam com a seguinte possibilidade: se não é possível transformar o sistema vigente, devemos modificar e atuar no campo de possibilidades imediatas ou naquilo que Sader (1988) chama de dar “uma cara humana ao capitalismo”.

Com este raciocínio, os sujeitos coletivos foram induzidos à valorização da diversidade. Ainda que possuam disposição sincera de valorizá-la, entram constantemente no “beco

sem saída” dos projetos de eliminação de todas as formas de violência contra a mulher; pela eliminação do racismo; por um mundo sem lesbo/homo/transfobia. É óbvio que há conquistas importantes, mas as cenas da barbárie que se originam nas relações desiguais entre os sexos; na imposição compulsória e ideológica da heterossexualidade ou no racismo estão expostas na vida cotidiana e realimentam novas formas da mesma opressão se manifestar, lembrando aquela ideia, proposta por Chauí, de mito fundador: “Um mito fundador é aquele que não cessa de encontrar novos meios para exprimir-se, novas linguagens, novos valores e ideias, de tal modo que, quanto mais parece ser outra coisa, tanto mais é a repetição de si mesmo” (CHAUÍ, 2000, p. 09).

Muitos dos sujeitos coletivos que emergiram na contestação aos valores conservadores e às condições de desigualdade social, hoje estão ideologicamente seduzidos pela ordem vigente e seguem fortalecendo tendências que anunciam o advento de um novo irracionalismo que se caracteriza por ser:

mais perturbador que o antigo, porque não está mais associado a posições políticas de direita. A razão não é mais repudiada por negar realidades transcendentais – a pátria, a religião, a família, o Estado -, e sim por estar comprometida com o poder. O novo irracionalismo se considera crítico e denuncia um status quo visto como hostil à vida. (...) Sustento que o irracionalismo mudou de rosto, mas não mudou de natureza. Hoje como ontem, só a razão é crítica, porque seu meio vital é a negação de toda facticidade, e o irracionalismo é sempre conformista, pois seu modo de funcionar exclui o trabalho do conceito, sem o qual não há como dissolver o existente (ROUANET, 1987, p. 12).

A emergência dos novos movimentos sociais (NMS) trouxe para o terreno teórico e político múltiplas reflexões. No campo das Ciências Humanas e Sociais, os NMS ocuparam a preocupação analítica central nos anos de 1980, perdendo tal centralidade a partir de 1990<sup>145</sup>. Nosso pressuposto é de que a agenda política desses movimentos se vincula muito organicamente às redefinições da esquerda, especialmente na formulação sobre as políticas de identidade, que tendem a ser nominadas de variadas formas e por meio da valorização do direito à diferença. Vale registrar que em termos da sexualidade/orientação sexual e identidades de gênero, o campo de reflexão sobre os NMS, ancorado na pós-modernidade, tende a fazer críticas quanto à possibilidade de construção

---

<sup>145</sup> Para Santos (1995a), os MS que surgiram no cenário europeu apresentavam uma perspectiva política de crítica tanto ao capitalismo, quanto ao socialismo real e assim, na sua análise, “a novidade maior dos NMS reside em que constituem tanto uma crítica da regulação social capitalista, como uma crítica da emancipação social socialista tal como ela foi definida pelo marxismo” (SANTOS, 1995a, p. 258).

de identidades e da identidade de classe nestas áreas. A ênfase recai sobre a existência de indivíduos supostamente livres, cambiantes e flexíveis no modo de ser e viver o universo amplo das possibilidades afetivo-sexuais. O entendimento é de que qualquer referência à identidade parece aprisionar os indivíduos, obstaculizando o sentido histórico das mudanças e escolhas que possam fazer de modo contínuo. A identidade é caracterizada como algo de natureza fixa e não histórica.

### **3.1.2 Políticas de Identidade e as particularidades da Orientação Sexual**

A política de identidade é entendida aqui de modo bem diferente da crítica sob os postulados pós-modernos. Não se trata de processos pré-definidos nem fixos, que anularia a historicidade dos indivíduos, mas refere-se tanto ao processo singular de reconhecimento da sua orientação sexual e identidade de gênero em um dado momento, bem como diz respeito, também à formação e à articulação de variados sujeitos coletivos: suas lutas, exigências, tanto aquelas imediatas de regulação no campo do direito e necessidades socioculturais de caráter público e privado, como as de natureza estrutural, que clamam por transformações societárias. Trata-se dos bens extra econômicos de que fala Wood (2003). Ao mesmo tempo, se a referência é a construção de identidades libertárias com indivíduos que reivindicam igualdade e livre manifestação da diversidade, vale a indicação de Hobsbawn (1996) de que a política de identidade só tem sentido quando se endereça para a humanidade. É nessa perspectiva que a política de identidade se engendra e se ancora nas lutas da esquerda. A identidade se constrói em espaços de identificação com modos de ser e viver que não são, necessariamente legitimados socialmente e, também, em situações em que os indivíduos sentem a imperiosa necessidade de resistir à violência, à violação de direitos e as formas de opressão. E este é um processo simultaneamente individual e coletivo. A identidade se constrói e reconstrói em espaços de socialização com outros indivíduos que vivenciam e sentem os obstáculos postos socialmente em face, dentre outras questões, da sua orientação sexual; da sua identidade de gênero e/ou da sua negritude. Trata-se, portanto, do entendimento da diversidade humana em toda sua densidade histórica.

Ademais, os indivíduos ao compartilharem da mesma situação vivida, aprimoram a consciência do que é opressão, violação de direitos e imposição de padrões e modos de ser. A

identidade se faz caminho para a formação da consciência num processo, às vezes, referenciado no embate entre projetos societários e no enfrentamento de múltiplas modalidades de subordinação e práticas de silenciamento e invisibilização impostas e sentenciadas por meio da reprodução de práticas e valores da lógica patriarcal que articula exploração e opressão e se expressa, dentre outras, no racismo, no sexismo, no heterossexismo e na lesbo/homo/transfobia.

Esta concepção de política de identidade entra em confronto com a visão de identidade posta pelos ideólogos da pós-modernidade. Para esses, a defesa dos grupos específicos supõe um movimento não só de contraposição, mas de negação às determinações de classe. Neste sentido pós-moderno, a política de identidade segue um movimento hostil ao que nominam de “grandes narrativas”, uma vez que estas ancoram identidades em modos de ser da sociabilidade e reconhecem projetos coletivos em disputa. Na agenda pós-moderna, mais importante que explicar os fenômenos, no sentido de apanhar suas determinações, trata-se de identificar e tratar, na forma fragmentária, os problemas, desenraizando-os de sua concretude histórica. Prevalece, portanto, a tendência de atribuir caráter de novidade às problemáticas, na perspectiva de constituir novos discursos, caracterizados pela atenção teórico-política temporária e circunscritos a uma narrativa prioritariamente descritiva e de caráter subjetivo e fragmentário. O indivíduo é localizado em sua singularidade, numa busca desesperada e angustiada para afirmar um modo de ser diferente.

Trata-se, portanto, de um movimento restrito que confina políticas de identidades exclusivamente à dimensão cultural, que gera uma apreensão culturalista, entendida como expressão de estilos de vida fluídos, cambiantes e mutáveis, de acordo com a “preferência” de um “Eu ensimesmado”, exilado das relações sociais e campo fértil para o mercado consumidor<sup>146</sup>. Segundo Castro (2004), sobre esta configuração:

Kauffman (1999, p. 67)<sup>147</sup> sugere que em tempos recentes permutou-se sentidos de políticas de identidade para o que ele chama de “antipolíticas de identidade”, afastando-se do terreno da contestação sobre estruturas e instituições de poder, como o Estado, e ganhando terreno uma introspecção apolítica – ou seja fora da “res”, da contestação na coisa pública, o que resultaria, por outro lado na difusão de energias políticas. Tal tendência, em expansão nos estados estadunidenses há algum tempo seria apontada por vários autores como obstáculo ao desenvolvimento de uma frente política mais progressista, como projeto de esquerda.

---

<sup>146</sup> Voltaremos a este assunto no item 3.2.1 desta tese.

<sup>147</sup> Kauffman, L. A (1999) “The Anti Politics of Identity” in *Socialist Review*, 67-80 In: Castro (2004).

É relevante situar, portanto, a orientação sexual enquanto uma expressão da política de identidade com o objetivo de apreender as principais determinações que a aprisionam em face do preconceito e da discriminação, ao tempo em que, também, por seu intermédio, indivíduos se aglutinam em torno da luta pela liberdade e diversidade sexual, pela vivência dos seus sentimentos, desejos e pelo acesso/luta por direitos.

Nas últimas décadas do século XX, seguindo o ritmo e as variações dos múltiplos sujeitos coletivos que se formaram a partir das lutas e problemas postos pelos movimentos feministas e LGBTs surgiram uma pluralidade de abordagens teóricas que cercaram o tema da sexualidade humana em suas diversas manifestações. Rompendo com o tratamento da sexualidade em sua dimensão estritamente biológica, vários estudos trouxeram, para o debate, questões que transitavam em torno do reconhecimento dos direitos reprodutivos; das identidades sexuais e de gênero e dos direitos sexuais<sup>148</sup>. Destaca-se além das ações dos sujeitos coletivos, a construção de saberes sobre a sexualidade que foram demarcando campos específicos do conhecimento como a ginecologia; a história da sexualidade<sup>149</sup>; a psicologia e a psiquiatria que, de alguma forma, se dedicaram à estruturação de saberes sobre identidades e sexualidades.

A orientação sexual integra o campo da política de identidade, constituindo-se no âmbito da sexualidade que:

é uma das dimensões do ser humano que envolve, gênero, identidade sexual, orientação sexual, erotismo, envolvimento emocional, amor e reprodução. É experimentada ou expressa em pensamentos, fantasias, desejos, crenças, atitudes, valores, atividades, práticas, papéis e relacionamentos (ABRAMOVAY, 2004, p. 29).

A questão central que nos permite entender porque os indivíduos se organizam em busca da LOS e a direção social que esta luta assume, no contexto atual, passa pela identificação dos sujeitos coletivos<sup>150</sup> e dos elementos contra os quais eles lutam. Podemos afirmar que a luta

---

<sup>148</sup> “Direitos sexuais são um elemento fundamental dos direitos humanos. Eles englobam o direito a uma sexualidade prazerosa, que é essencial em si mesma e, ao mesmo tempo, um veículo fundamental de comunicação e amor entre as pessoas. Os direitos sexuais incluem o direito à liberdade e autonomia e o exercício responsável da sexualidade” (PLATAFORMA DE AÇÃO DE BEIJING, 1995).

<sup>149</sup> Nesse terreno, as contribuições de Foucault são especiais. Cf., dentre outros, a trilogia de sua História da sexualidade.

<sup>150</sup> No próximo capítulo identificaremos esses sujeitos coletivos.

pela LOS envolve a crítica e o questionamento às relações e interações sócio-afetivo-sexuais que se encontram estruturadas sob o que caracterizamos como paradigma dominante de sexualidade.

Esse paradigma opera mediante concepção tradicional de família e está enraizado em bases conservadoras, sob princípios e práticas patriarcais, sexistas e heterossexistas, que implicam nos seguintes aspectos: desigualdade nas relações sociais de sexo/gênero; rigidez na demarcação de papéis sexuais; legitimação da dominação/superioridade masculina; secundarização do feminino e suas possibilidades; idealização e naturalização da figura materna; empobrecimento da sexualidade masculina; imposição de um padrão rígido de beleza, sensualidade e desejo; fosso entre afetividade e sexualidade; identificação entre sexualidade e reprodução, o que derivou na imposição da heterossexualidade como modalidade exclusiva de relação afetivo-sexual, ou seja, a criação ideológica de um modo de convivência afetivo-sexual instituído como correto, que consolida o heterossexismo.

Quando um tipo de expressão da OS, a heterossexualidade, por exemplo, assume a condição de algo imposto ideologicamente e também como norma, entra em vigor, mais do que a heteronormatividade, trata-se de relações sociais e afetivas que ordenam e limitam a vida e a partir disso, são criadas noções de certo e de errado, daquilo que é aceitável socialmente e do que deve ser perseguido, humilhado e destruído. Isto significa que os indivíduos não orientam livremente seus afetos e sentimentos, mas agem e sentem condicionados pela imposição econômica, ideológica e cultural dominantes. A vida social se estrutura e se organiza de modo favorável ao reconhecimento e legitimidade da heterossexualidade. Sobre este paradigma, Olivares (1989, p. 35) afirma que “é um modelo que condena a maioria da população à negação da sua vida sexual e permite a minoria agraciada uma sexualidade cheia de restrições e repressões”.

Obviamente que esse paradigma enquanto produto histórico não é estático, pois evolui mediante todas as lutas travadas na trajetória do século XX, notadamente, as lutas feministas que forçaram/exigiram, em muitos aspectos, sua alteração qualitativa. No campo das sexualidades, no entanto, permanece válida a assertiva de Olivares (1989, p. 36) de que “a libertação sexual virá da capacidade organizativa e da combatividade de todos aqueles que hoje são oprimidos, especialmente dos homossexuais, das mulheres e dos jovens, isto é, das pessoas objetivamente mais interessadas nessa libertação”.

Saffioti (2004) adverte para a importância do uso combinado do conceito de gênero e

de patriarcado com o objetivo de desnaturalizar tipos de dominação-exploração que estão presentes nas relações afetivo-sexuais e, neste sentido, apreender as determinações que formam individualidades subordinadas do ponto de vista da sexualidade. Segundo a autora nas últimas décadas tem prevalecido o uso exclusivo do conceito de gênero no debate sobre as dimensões da sexualidade. Saffioti (2004, p. 132) recusa esta orientação e questiona:

por que este conceito (de gênero)<sup>151</sup> teve ampla, profunda e rápida penetração não apenas no pensamento acadêmico, mas também no das (os) militantes feministas e, ainda, em organismos internacionais? [...] Residiria a resposta tão-somente na necessidade percebida de alterar as relações sociais desiguais entre homens e mulheres? Mas o conceito de patriarcado já não revelava este fenômeno, muito antes de o conceito de gênero ser cunhado? Não estaria a rápida difusão deste conceito vinculada ao fato de ele ser infinitamente mais palatável que o de patriarcado e, por conseguinte, poder ser considerado neutro?

Sobre a vitalidade da noção explicativa de patriarcado vale considerar que tal como o conceito de gênero temos aqui um conceito polissêmico. O patriarcado constitui uma modalidade hierárquica de relação entre homens e mulheres que se enraíza nas relações sociais e assume as seguintes características: (1) expressa a dominação-exploração das mulheres pelos homens; (2) permite entender a sexualidade muito além de uma relação privada entre homens e mulheres, designando modos de ser e de se estabelecer afetivo-sexual como relação civil; (2) é pela força patriarcal que os homens adquirem para si direitos sexuais, podendo exercê-lo com dominação sobre as mulheres e até mesmo sobre outros homens; (3) configura um tipo hierárquico de relação que invade todos os espaços da sociedade; minando as diferenças e a diversidade como algo positivo e transformando-as em desigualdade e fonte de opressão e desse modo “ninguém, nem mesmo homossexuais masculinos e femininos, travestis e transgêneros, fica fora do esquema de gênero patriarcal” (SAFFIOTI, 2004, p. 122) e (4) “representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência” (SAFFIOTI, 2004, p. 58).

Em síntese, o patriarcado se atualiza e se materializa no âmbito das relações sociais, adquire funcionalidade na vida cotidiana posto que favorece o sistema de exploração comandado pelo capital e desenvolve força material como ideologia de dominação-exploração que incide sobre a família; as relações intersubjetivas; as profissões e o Estado e tem implicações no conjunto das

---

<sup>151</sup> Grifo nosso.

relações sociais. Sobre a relação entre gênero e patriarcado afirma a autora:

o gênero é aqui entendido como muito mais vasto que o patriarcado, na medida em que neste as relações são hierarquizadas entre seres socialmente desiguais, enquanto o gênero compreende também relações igualitárias. Desta forma, o patriarcado é um caso específico de relações de gênero (SAFFIOTI, 2004, p.118-119). [...] Não se trata de abolir o uso do conceito de gênero, mas de eliminar sua utilização exclusiva. Gênero é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro. Exatamente em função de sua generalidade excessiva apresenta grande grau de extensão, mas baixo nível de compreensão. O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário [...] só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade e deixando propositadamente explícito o vetor da dominação – exploração [...] É, por conseguinte, um conceito de ordem política (SAFFIOTI, 2004 p. 139).

A autora em questão nos ofereceu boas indicações para o entendimento das formas de opressão e, em particular, para a orientação sexual na medida em que vai demonstrando o quanto é reducionista situar a opressão no campo político e a exploração no campo econômico. Por outro lado, suas reflexões possibilitaram estabelecer com maior precisão o vínculo entre a opressão vivenciada pela negação e/ou impedimentos postos ao reconhecimento da diversidade sexual e a opressão vivenciada pelas mulheres na perspectiva de superar formas de particularismos. Para tanto é fundamental a articulação dessas lutas. Na reprodução das formas opressivas contra lésbicas, gays, travestis, transexuais e bissexuais a família tem um papel importante porque:

esta forma de família é opressiva especialmente para as mulheres e as crianças. Ela ocupa um papel central nestas relações, pois a família, na sociedade capitalista, reproduz de forma mais ou menos adaptada, de uma geração à outra, o amor heterossexual, que se supõe que atue, em última instância, como a base do matrimônio e da criação de novas famílias e o amor paternal, que supostamente funciona como o nexo que une os adultos com seus filhos biológicos num vínculo que combina o afeto com a responsabilidade e a autoridade. Estando a sociedade organizada de tal forma que se supõe que muitas necessidades básicas são satisfeitas pela família heterossexual, todos os que se encontram marginalizados ou optam por viver fora dela enfrentam problemas na satisfação das suas necessidades. Esta forma de família sob o capitalismo pressupõe e reproduz uma norma heterossexual que resulta opressiva para qualquer pessoa que se afaste dela. Enquanto que o amor heterossexual serve como a base do estabelecimento da família, as pessoas cujas vivências emocionais giram principalmente em torno do amor por pessoas do mesmo sexo, tendem a ser marginalizados da vida familiar<sup>152</sup>.

Ao retomar a perspectiva de totalidade, Saffioti (2004) critica determinadas vertentes

---

<sup>152</sup> Cf. Texto acerca da realidade dos GLBT's aprovado no XV Congresso Mundial da IV Internacional realizado em 2003.

no âmbito do feminismo que ao desprezar o patriarcado trata as formas de opressão no campo liberal reduzindo-as à ausência da liberdade individual sem estabelecer relação com as determinações societárias. Enfatiza, ainda, a relevância da ontologia do ser social e resgata Lukács ao constatar que boa parte dos estudos na área do feminismo, do gênero e das sexualidades deixaram escapar a análise crítica e passaram ao largo de projetos de transformação social. Sobre isso é pertinente analisarmos como em determinados contextos históricos a luta em torno das políticas de identidade desaguou em processo de (des)identificação de classe.

### **3.1.3 A política de identidade e a (des)identificação de classe**

A interpretação sociológica predominante sobre os MS partia do pressuposto de que diante da “emergência de uma pluralidade de sujeitos políticos assumindo a centralidade de sua condição, rompe-se a ordenação do campo político, hierarquizado a partir do lugar hegemônico reservado – por direito teórico – à classe operária e seus representantes” (SADER, 1986, pp. 53-54). Diante dessa constatação, seria necessária a reelaboração dos fundamentos teóricos ou de um novo paradigma que possibilitasse captar os fenômenos sociais da sociedade contemporânea na forma de novidade. Tratava-se, então, de caracterizar os aspectos diferenciais que particularizavam esses emergentes fenômenos. Sobre a novidade dos MS na vida social, a literatura sobre o tema enfatizou aspectos relacionados aos valores culturais que emergiam em sua prática e se expressavam nas questões da sexualidade e das relações de gênero, a exemplo dos movimentos feministas e os movimentos em defesa da diversidade sexual; sobre o estilo de vida e a relação com a natureza, como os movimentos ecológicos, ambientalistas e questões na área racial, em que o movimento antirracista recolocou, na agenda política, a luta pela igualdade racial.

Outra característica ressaltada referia-se ao fato desses sujeitos coletivos serem portadores de uma cultura política democrática, voltada para os problemas da vida cotidiana. Assim, interessados em demarcar um campo diferencial entre velhos e novos movimentos sociais, muitos estudos criaram, em suas análises, uma série de dicotomias explicativas. No terreno da organização, confrontaram o suposto caráter espontâneo dos NMS com estruturas descentralizadas, não hierárquicas e fluídas frente ao caráter centralizador e hierárquico presente na ação política dos

sindicatos e dos partidos políticos. Na convivência com outros sujeitos políticos, deram destaque para a autonomia desses movimentos frente ao Estado e demais organizações políticas, em contraposição à dependência política e organizacional, verificada em outros canais de participação. Quanto às reivindicações, consideravam os NMS mais atualizados com o momento histórico, por apresentarem uma agenda política e cultural bastante heterogênea, bem diferente dos partidos e sindicatos, considerados tradicionais e possuidores de demandas cristalizadas, com fortes conteúdos ideológicos, nucleados pela uniformidade da crítica à sociedade capitalista.

O objetivo consistia em destacar “o autorreconhecimento dos movimentos como sujeitos novos da vida social, criando identidade própria” (VIGEVANI, 1989, p. 131). Os fundamentos teóricos que sustentaram esta explicação sobre os NMS vinculavam-se às novas perspectivas analíticas que dominaram o debate nas Ciências Sociais a partir dos anos de 1970, no universo da propalada crise da modernidade. As principais questões anunciadas por esta crise giravam em torno da incapacidade analítica das teorias sociais, que eram consideradas pela crítica pós-moderna grandes narrativas, com destaque para o marxismo e para a apreensão: dos fenômenos do cotidiano; da identidade dos grupos específicos em sua diversidade cultural e de estilos de vida; do reconhecimento do direito à diferença; das relações interindividuais, dentre outras.

É nesse quadro de crise das grandes teorias sociais que estaria situada a “crise do marxismo”. É como se o modo de olhar as relações sociais em seu conjunto, que caracterizou o desenvolvimento das Ciências Sociais até há pouco tempo, tivesse se esgotado. O que exigiria a descoberta de um novo modo de olhar as relações interindividuais. É a partir dessa premissa que se constitui a crítica atual do marxismo, que emana de setores intelectuais movidos por uma ética política de esquerda, afinando um raciocínio que irá apontar para a “a crise do marxismo” e tentará demonstrar a necessidade de sua superação por uma “nova” teorização do social (EVANGELISTA, 1992, p. 12).

Para Santos (1995a), 1980 foi a década do pós-marxismo: “o perfil pós-marxista da década de oitenta tem um traço fundamental: é antirreducionista, antideterminista e processualista” (SANTOS, 1995a, p. 31). Do ponto de vista de Hall (2003, pp. 07-09):

um tipo de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas no final do século XX. As velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno, até aqui visto como um sujeito unificado.

Os fundamentos teóricos que sustentam essa “nova teorização do social” vinculam-se ao ideário de um novo subjetivismo sociológico, assim explicado pela análise dos críticos do marxismo:

um novo subjetivismo sociológico, evidenciado em uma série de abordagens interpretativas que representam mais que um mero modismo, pesquisando o cotidiano, analisando a vida e o espaço vital, rompe evidentemente com a concepção de que as experiências feitas na esfera do trabalho e nas condições aí predominantes possuiriam um caráter de alguma forma privilegiado na determinação da consciência e da ação sociais (OFFE, 1989, p. 17).

É num quadro histórico, de crise estrutural do capital, de colapso das sociedades pós-capitalistas e de crítica às estruturas consolidadas de organização política da classe trabalhadora, que a questão da política da identidade ganha terreno fértil, especialmente no seio das chamadas teorias pós-modernas. As reflexões sobre a política da identidade têm sido, predominantemente, direcionadas pelo anúncio do fim da centralidade do trabalho na vida social e todas as consequências que daí advém, destacando-se, entre estas, a centralidade da política na vida social (LEFORT, 1987; ARENDT, 1999) ou a tese de Laclau (1992) que entende a sociedade como uma pluralidade de centros de poder em substituição a um tipo de sociabilidade que teria um princípio articulador bem delimitado, uma totalidade. Com isto, a estrutura societária estaria, permanentemente, sendo descentrada e deslocada.

É na explicação sobre os novos movimentos sociais (NMS) com suas diferentes formas, conteúdos e reivindicações que a questão da identidade assume tonalidade específica centrada em três aspectos fundamentais. Como vimos assimilando é por seu intermédio que se operam questionamentos sobre a ação e as práticas de identidades consagradas pelo marxismo. Na interpretação de Santos (1995a, p. 32):

a crítica mais aguda e mais inovadora veio da sociologia feminista [...]. O feminismo veio questionar o privilegiamento do marxismo da ação, das práticas das identidades e do poder de classe, em detrimento de outras formas de construção da subjetividade social e nomeadamente a assente na identidade e na discriminação sexual.

Um segundo aspecto ressaltado considera, contraditoriamente, que é pela via da política da identidade que se processa a valorização da autonomia, da criatividade e da capacidade

dos indivíduos para reconhecer e celebrar, como algo positivo, suas diferenças. Merece, ainda, destaque a ênfase que recai sobre a negação da classe como um dispositivo mobilizador central da identidade dos indivíduos. Há um ataque teórico-político contundente à perspectiva de entendimento da individualidade em sua relação dialética com a genericidade humana. Prevalece na política da identidade dos grupos específicos a compreensão de que “a economia vai perdendo o seu lugar como matriz do ser social, como princípio de inteligibilidade deste e como momento determinante da ação, sendo substituída pela política” (TONET, 200, p. 20). Este processo é descrito como “constituindo uma mudança de uma política de identidade (de classe) para uma política da diferença” (HALL, 2003, p. 21).

Essa ruptura entre o gênero humano e a singularidade; entre a política, o direito, a cultura e a totalidade da vida social tem sido a tônica das teorias pós-modernas que atestam e investem numa posição teórico-política centrada na narrativa do “Eu”, em que a concepção de identidade “torna-se uma celebração móvel” (HALL, 2003, p. 13) fundada numa estrutura com pluralidades de centros de poder (LACLAU, 1992) em contraposição às determinações societárias e suas implicações na vida cotidiana e, notadamente, à totalidade da vida social.

Tem sido neste ambiente de compreensão da política de identidade dos grupos específicos que a esquerda, que abraça um projeto de conciliação de classes, elabora e estabelece suas estratégias. Uma das consequências dessa forma de pensar é a contraposição entre os interesses de classe e as questões da diversidade humana, como se a valorização de uma dessas dimensões, implicasse, necessariamente, na desvalorização da outra.

Na perspectiva de criticar a “esquerda tradicional” que simplificava numa redoma economicista<sup>153</sup> o entendimento da identidade de classe, da individualidade e da formação do sujeito revolucionário, a “esquerda democrática”, ao valorizar as relações cotidianas e os indivíduos enquanto sujeitos de direitos, tem contribuído para enfatizar o processo de formação de grupos específicos, renegando, de modo acentuado a identidade de classe. Isso porque tem se configurado uma tendência de pensar os indivíduos a partir de demandas cada vez mais específicas

---

<sup>153</sup> No horizonte da “esquerda tradicional”, questões como a coragem, a disciplina e a solidariedade de classe pareciam encerrar o debate em torno da subjetividade. As determinações de gênero, raça/etnia, orientação sexual e identidades de gênero, que tantas implicações trazem na formação do indivíduo, dando, inclusive, origem a vários dilemas da vida pessoal, não foram consideradas na constituição de um projeto societário alternativo. Formou-se, assim, uma identidade política do sujeito revolucionário, sem problematizar, em profundidade, determinações no campo sociocultural.

e fragmentárias.

Essa concepção fragmentada do sujeito, que o aprisiona em sua dimensão singular, traz como consequência imediata o fato de que a esquerda passa a estruturar suas lutas, no horizonte do pensamento burguês, que instaura a cisão entre o ser genérico e o ser singular, fixando sua atenção para a imediaticidade da vida cotidiana, onde reinam os indivíduos entregues aos seus interesses particulares. Num contexto como este mais do que nunca se constitui numa brilhante constatação teórica e política aquela indicação de Hobsbawn (1996) de que a política de identidade só faz sentido se é pensada no conjunto das relações sociais, como expressão da individuação. Exatamente por isso o questionamento ácido de Stabile (1999) deve ocupar nossas reflexões, especialmente, diante das lutas dos sujeitos. Diz a autora que:

Em vez de interpretar a fragmentação de identidades como motivo de celebração, deveríamos tentar compreender como a identidade foi transformada em mercadoria para aqueles que têm meios para consumi-la e como o sistema capitalista trabalhou (e continuará a trabalhar) contra a organização da política socialista. Em lugar de uma política de identidade que serve apenas para lançar um grupo contra outro em uma ladainha interminável de alegações conflitantes de opressão, precisamos de uma compreensão mais convincente da sua natureza sistêmica. Precisamos pensar na extensão em que a política de identidade representa não um desafio, mas um produto do sistema, uma manifestação da segmentação do mercado e da redução da identidade à condição de mercadoria, produzida pela globalização do capital em um sistema mundial. Pois o que parece ser estratégias de oposição talvez se revele claramente como sintomas de opressão (STABILE, 1999, p. 160).

Nesse embate em que muitas vezes os ideólogos pós-modernos rebaixam a dimensão de classe ao mais profundo determinismo, vale a pena, ainda que de forma sintética, situar a problemática da classe na perspectiva da totalidade, examinando qual a direção atribuída à diversidade humana e em particular à diversidade sexual.

### **3.1.4 Do elogio à diversidade às formas variadas de particularismos**

Quanto à compreensão de o indivíduo resultar da mera derivação mecânica da sua condição de classe torna-se necessário enfatizar, em primeiro lugar, que há fundamentais diferenças entre o pensamento marxiano e a apropriação que foi feita, do seu pensamento, por intérpretes marxistas e interlocutores do marxismo. Antes, porém, de adentrarmos neste debate, há uma

questão inicial importante que merece nossa atenção, tendo em vista que é por seu intermédio que ganhou fôlego a ênfase no caráter determinista do pensamento de Marx, cuja expressão maior seria o mecanicismo economicista. Trata-se do papel da consciência na história.

Considerando que a subjetividade é um produto social que sintetiza a singularidade e a genericidade, vimos que:

a objetividade se não determina o fim, põe o campo de possibilidades a partir das quais a subjetividade faz suas escolhas. Deste modo, o ato de por fins, embora seja um ato livre, pois não é uma imposição inevitável, é, também, sempre um ato concretamente delimitado. A unidade indissolúvel entre liberdade e determinação concreta é a forma ontológica originária desta relação e não a relação de oposição ou de justaposição encontrada frequentemente em muitas posições filosóficas (TONET, 2001, p. 46).

Diante disso, há duas dimensões que vale a pena ressaltarmos. A primeira é justamente o entendimento teórico e histórico de que o conjunto das relações sociais incide na formação das individualidades numa radicalidade para além da identidade de classe deste ou daquele indivíduo em sua singularidade. Isto implica no reconhecimento de que somos socializados pelo processo real da

produção, partindo da produção material da vida imediata; concebe a forma das relações humanas ligada a este modo de produção e gerada por ela, quero dizer, a sociedade burguesa, em suas diferentes fases, como sendo o fundamento de toda a história. [...] Esta concepção demonstra que a história não tem por objetivo resolver-se em `consciência de si´ como `espírito do espírito´, mas que, a cada grau, se encontre nela um resultado material, uma soma das forças produtivas, uma relação, historicamente criada, dos indivíduos com a natureza e entre eles, e transmitidos a cada geração pela que a precede, uma massa de forças produtivas, de capitais e de circunstâncias, que é, por um lado, muito modificada pela nova geração, mas que, por outro lado, dita-lhes suas próprias condições de existência e lhe imprimem um desenvolvimento determinado, um caráter específico, e que, conseqüentemente, as circunstâncias fazem os `homens´, da mesma forma que os `homens´ fazem as circunstâncias (MARX, 1987, pp. 146-147).

A segunda dimensão diz respeito à identidade do indivíduo, em sua singularidade, com uma dada classe. Este é um processo demasiadamente complexo que, inclusive, não está dado a priori, a partir, exclusivamente, das condições econômicas de existência. Trata-se do polêmico debate sobre condição x posição ou consciência de classe. Se considerarmos que os indivíduos atomizados constituem-se numa aparência, uma forma particular de expressão, fruto das condições histórico-concretas do sistema do capital, veremos que o elemento central reside em identificar que

as classes sociais, em sua ação histórica e em diferentes matizes, formam a realidade enquanto construtoras de projetos societários.

Konder (2000) numa alusão ao famoso romance de Goethe, intitulado – Os sofrimentos do jovem Werther – escreveu-Os sofrimentos do Homem burguês – oportunidade na qual interroga em que medida é possível afirmar a existência de um “tipo humano” burguês. A dimensão de classe é trabalhada pelo autor na perspectiva de historicizar os indivíduos em seu espaço-tempo. Nos lembra, então, que para Werner Sombart<sup>154</sup>, o burguês é antes um “tipo humano” do que o representante de uma classe social. Esta afirmação encerra uma contraposição entre o humano e o social, tendendo a deshistoricizar o primeiro. Diferente disso, para Konder, a ideia de “tipo humano” nos ajuda a pensar a respeito do indivíduo e a dupla dimensão posta anteriormente.

Nosso conceito de ‘tipo humano’ tem outro significado. Estamos convencidos de que não há burgueses sem burguesia; entendemos que a criação do modelo é obra de indivíduos que só puderam criá-lo porque eram representantes da classe. (...) Se reduzirmos o burguês à sua classe, ele se torna uma figura sociológica bem definida, mas a marca da sua influência sobre a sociedade se torna menos perceptível. Expliquemo-nos: uma coisa é o burguês, o proprietário dos grandes meios de produção, o industrial, o empresário, o banqueiro, o grande comerciante. Outra coisa é o ‘tipo humano’ que a burguesia, no exercício da sua hegemonia, permite que se desenvolva na sociedade (KONDER, 2000, p. 15).

A sociedade estruturada sob a hegemonia burguesa dissemina valores e modos de ser que permite a criação do seu “tipo humano”. Isto é um processo bem mais amplo e complexo do que a ação individual do burguês que corresponde diretamente à garantia dos seus interesses relacionados ao lucro e ao desenvolvimento de sua propriedade.

Já os movimentos do homem burguês como ‘tipo humano’ apresentam uma enorme diversidade, uma riqueza bem mais surpreendente de contradições. Em sua abrangência, o homem burguês pode pura e simplesmente adotar e professar os valores da burguesia, mas também pode tensioná-los, questioná-los, contestá-los, insurgir-se contra eles (KONDER, 2000, p. 15).

Nessa perspectiva, podemos examinar que não se trata, de modo algum, de reduzir o indivíduo a sua classe enquanto um condicionamento economicista, desprovido de mediações,

---

<sup>154</sup> KONDER (2000, p.14) cita o livro – Der bourgeois, escrito em 1913 por Werner Sombart.

como se a identidade de classe traduzisse, tão somente, situação econômica e por si, fosse reveladora de toda a história do indivíduo. Do nosso ponto de vista, a análise das classes sociais é um terreno revelador das condições sócio históricas concretas, na medida em que seu entendimento corresponde à apreensão da diversidade dos interesses presentes na vida social e a estruturação das possibilidades coletivas e individuais.

Se pensarmos na origem histórica da noção de classe social, sabemos que esta não foi uma criação de Marx. Desde a antiguidade grega há referências indicando a existência de uma sociedade dividida em classes. Aristóteles reconheceu a divisão de classes quando concebeu a sociedade dividida em escravos e homens livres. Segundo Santos (1982, p. 08), “no século XIX o conceito de classe se identifica com o próprio funcionamento da sociedade. O que Marx fez foi exatamente dar ao conceito de classe não só uma dimensão científica, mas também atribuir-lhe o papel de base de explicação da sociedade e de sua história”.

Em que medida esses sujeitos coletivos que emergiram a partir das décadas de 1960 e construíram uma narrativa sociocultural contribuíram para instituição de uma cultura política particularista, favorável à fragmentação em detrimento de uma cultura política emancipatória?

Esse debate foi polarizado na formação de novas identidades em contraposição à identidade de classe. Nessa direção, alguns/algumas autores/as consideraram improvável que houvesse condição para unificar em torno de um objetivo comum, reivindicações tão diversas como as que configuram as lutas por direitos nas últimas décadas. Nessa perspectiva, Lefort (1987)<sup>155</sup> interroga-se: que há de novo no caráter e no estilo dessas reivindicações por direitos, protagonizadas por variados sujeitos coletivos a partir dos anos sessenta do século XX?

Na interpretação de Lefort (1987, p. 59), duas questões fundamentais sinalizaram o caráter de novidade do período que se descortinou a partir de 1960. Trata-se da direção e do conteúdo político das reivindicações postas. Em termos da direção, o que pareceu original nas novas reivindicações, do ponto de vista do autor, é que os indivíduos, na perspectiva de vê-las atendidas, não estão dispostos a “esperar uma solução global dos conflitos pela conquista ou a

---

<sup>155</sup> Embora tenha sido traduzido para o Brasil em 1987, esse texto de Lefort foi, originalmente, escrito em 1979. Se voltarmos no tempo, será possível identificar que este período coincide com a emergência, em nível mundial, de movimentos sociais que deram visibilidade para uma série de questões relacionadas à participação feminina, à questão ambiental, ao acesso a bens e serviços coletivos nas cidades, à liberdade de expressão política e de orientação sexual, ao respeito às diferenças étnicas, raciais e de geração etc.

destruição do poder estabelecido<sup>156</sup>”. Isto significa que se descortinava sob a narrativa da rebeldia da década de 1960, a tendência de os sujeitos coletivos orientarem suas lutas para um plano mais imediato, onde supostamente, encontrariam solução para os problemas vividos. O conteúdo político das reivindicações, aparentemente, e só neste sentido, seria possível de solução, na vida cotidiana, independente do universo burguês.

Diferente do pensamento de Lefort (1987), do nosso ponto de vista, reconhecer a diversidade quanto à condição subjetiva dos indivíduos sociais não significa a negação de uma solução global para as mais diferentes opressões particulares<sup>157</sup>. Isso porque as questões como a ambiental; de gênero; racial; étnica; de orientação sexual, dentre outras, advertem para o fato de que:

as condições da reprodução do capital ultrapassam hoje amplamente seu simples movimento econômico para se estender à totalidade das condições sociais de existência. Ao mesmo tempo, colocaram em evidência que a luta contra a exploração e a dominação capitalistas deve hoje passar por terrenos e disputas aparentemente sem relação imediata com elas (BIHR, 1999, p. 153).

Há um processo de complexificação das relações sociais e, como vimos anteriormente, é da natureza deste processo a explicitação dos conflitos sociais, da diversidade subjetiva e das singularidades dos indivíduos sociais. Localiza-se, no centro dessa problemática, o movimento da própria racionalidade das classes sociais e a necessidade de explicitação de seus projetos políticos no tecido social. Neste sentido, o capital, no seu processo de reprodução, neste momento histórico, tem se apropriado de forma intensa do conjunto das relações sociais, produzindo um modo de vida em sociedade de acordo com a lógica mercantil.

Diante disso, um dos grandes desafios atuais passa pela compreensão de que esta apropriação do capital sob o conjunto das relações sociais “é um processo fundamentalmente contraditório, que tropeça em limites essenciais e que dá origem a crises e conflitos” (BIHR, 1999,

---

<sup>156</sup> Deste ponto de vista, Lefort (1987, p. 58) reafirma sua crítica ao pensamento marxista e adverte: “reenviar o problema do direito aos termos da crítica marxista, opor a forma e o conteúdo, denunciar a linguagem que transpõe e mascara as relações burguesas e a realidade econômica que seria o fundamento dessas relações significa, ignorando essa dimensão simbólica, privar-se dos meios de compreender o sentido das reivindicações cuja finalidade é a inscrição de novos direitos, assim como as mudanças que se operam na sociedade e, não menos, na representação social da diferença dos modos de existência legítimos graças à disseminação dessas reivindicações; significa, enfim, manter intacta a imagem do poder de Estado na convicção tenaz de que somente a sua conquista seria a condição do novo”.

<sup>157</sup> Lembremos, aqui, que os indivíduos são ontologicamente diversos.

p. 195). Desencadeia-se, assim, um conjunto de crises parciais que podem ser observadas, por exemplo: nos centros urbanos que se desenvolvem mediante um processo de urbanização generalizado, profundamente entregue à especulação imobiliária; nas crises das relações afetivo-sexuais, aprisionadas a modelos tradicionais de família, com ênfase na desvalorização e na intensificação da exploração feminina e no desrespeito à liberdade de orientação sexual; na crise de valores, alicerçada no mito ao individualismo e na extrema capacidade de submeter os indivíduos sociais a situações de preconceito e discriminação; na crise da juventude, que se encontra desmotivada por não vislumbrar possibilidades de acesso à cultura, educação, trabalho, comprometendo, de forma dramática, seu futuro. Além da diversidade, expressa no seu conteúdo, e dos diferentes “lugares” de onde emergiram, todas essas crises “levam a mesma questão fundamental em jogo, à maneira como essa relação social central que é o capital informa, organiza, orienta, em síntese, produz o vínculo social” (BIHR, 1999, p. 150).

Todas essas questões foram se constituindo em reivindicações e respostas colocadas pelos sujeitos coletivos que formam a “esquerda democrática” é o que veremos no próximo item.

### 3.2 A “ESQUERDA DEMOCRÁTICA” E AS RESPOSTAS ÀS DEMANDAS IDENTITÁRIAS

No universo do pensamento da “esquerda democrática”, os debates sobre as formas de opressões particulares e as táticas para seu enfrentamento caracteriza-se pela heterogeneidade de entendimento e interpretações. É, portanto, um universo permeado de polêmicas. Uma boa síntese das questões que este debate suscita consiste na questão formulada por Pierucci (1999, p. 07):

somos todos iguais ou somos todos diferentes? Queremos ser iguais ou queremos ser diferentes? Houve um tempo em que a resposta se abrigava, segura de si, no primeiro termo da disjuntiva. Já faz um quarto de século, porém, que a resposta se deslocou. A começar da segunda metade dos anos 70, passamos a nos ver envoltos numa atmosfera cultural e ideológica inteiramente nova, na qual parece generalizar-se em ritmo acelerado e perturbador a consciência de que nós, os humanos, somos diferentes de fato, porquanto temos cores diferentes na pele e nos olhos, temos sexo e gênero diferentes além de preferências sexuais diferentes, somos diferentes na origem familiar e regional, nas tradições e nas lealdades, temos deuses diferentes, diferentes hábitos e gostos, diferentes estilos ou falta de estilo; em suma, somos portadores de pertenças culturais diferentes. Mas somos também diferentes de direito. É o chamado ‘direito à diferença’, o direito a diferença cultural, o direito a ser, sendo diferente [...]. Não queremos mais a igualdade, parece. Ou a queremos menos. Motiva-nos muito mais, em nossas demandas, em nossa

conduta, em nossas expectativas de futuro e projetos de vida compartilhada, o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros.

Como equacionar a luta pela igualdade levando em consideração a diversidade e as diferenças dos indivíduos? Conforme assinala Pierucci (1999), o direito à diferença põe no centro do debate a direção social do projeto político das esquerdas. O autor mostra os perigos analíticos da substituição da igualdade pela diferença. Do seu ponto de vista, a luta pelo direito à diferença apresenta dois problemas que estão se constituindo em verdadeiras ciladas. Primeiro é que o apelo à diferença tende à perda da unidade em torno de um projeto político que consiga aglutinar os indivíduos de modo coletivo e orgânico. Segundo, o autor nos lembra que a bandeira da diferença é histórica dos segmentos da direita. Em várias situações históricas, a exemplo do nazismo, a orientação sexual; gênero; raça; origem; classe e religiosidade foram tomadas como fonte de discriminação. A direita instituiu mecanismos poderosos de perseguição com práticas intensas de humilhação e de separação e discriminação dos indivíduos.

As “ciladas da igualdade” se manifestam, especialmente, na ideia de suprimir a diversidade como elemento ontológico da individualidade. Este é um debate que mobiliza interpretações variadas. O que é importante destacar da crítica que fazemos aos fundamentos pós-modernos é que o enfrentamento das opressões particulares não é integrado à dinâmica societária. Neste caso, as iniciativas de resistência se revelam residuais e com enorme potencial de integração à ordem capitalista, posto que não se articulam com o processo de organização da classe trabalhadora em sua composição heterogênea. Sobressai o ideário de enfrentar o preconceito e a discriminação de forma individual e por meio da justiça. A igualdade assume sua configuração liberal de igualdade perante a lei. Outra cilada é desconsiderar a questão da diversidade humana, em suas diferentes expressões, em nome da luta anticapitalista. Que projeto de igualdade é este que desistoriza os indivíduos, abstraindo-os de suas relações sociais concretas de existência? Racismo, sexismo, machismo, heterossexismo e negação da diversidade sexual e da identidade de gênero não são violações abstratas, ao contrário, atingem a vida real, obstaculiza e aprisiona a individualidade. Como, então, podem estas questões ser ignoradas num projeto de igualdade?

Além disso é relevante considerar que as conquistas das mulheres, população negra e LGBT são fortemente submetidas à lógica mercantil desta sociabilidade. Isto implica no reconhecimento de que:

toda a vida dos indivíduos, em todas as suas manifestações é, de algum modo, colocada sob a ótica do capital. Desde o trabalho propriamente dito, até as manifestações mais afastadas dele, como a religião, os valores morais e éticos, a afetividade e as relações pessoais. O que não significa [...] que os aspectos, em sua totalidade, estejam subsumidos ao capital. Se assim fosse, sequer os indivíduos poderiam existir como indivíduos. Esta afirmação significa, apenas, que nenhum aspecto da vida social e individual, hoje, deixa de ser perpassado pelos interesses do capital” (TONET, 1999, p. 102).

A orientação teórico-política dada de modo predominante pelo pensamento da “esquerda democrática” parece desprezar a capacidade do capital de se apropriar das demandas e submetê-las ao seu controle. Os ganhos legais obtidos em face das lutas sociais realizadas por diferentes sujeitos coletivos, notadamente pelos movimentos feministas, nos países de capitalismo central, no período de ascensão do capital<sup>158</sup> embora instaure mudanças significativas nas condições de vida dos indivíduos, não resultaram na formação efetiva da igualdade e da liberdade substantivas. A problemática da igualdade envolve a formação de uma nova cultura política, entendida, aqui, como um conjunto de iniciativas que favoreçam a efetividade das mudanças socioculturais no presente e para as gerações futuras, mas os desafios são bem mais profundos. Isso porque igualdade real exige novas relações sociais, modo radicalmente novo de organizar e estruturar a dinâmica societária a partir do trabalho associado num processo de superação do trabalho assalariado.

Neste sentido, há um obstáculo central na sociedade capitalista que é sua capacidade e tendência à: (1) homogeneizar modos de ser, falar, vestir e constituir estilos de vida a partir da concepção da individualidade burguesa; (2) revelar-se indiferente às expressões da diversidade dos indivíduos até que estas indiquem possibilidade de lucro e ampliação do mercado consumidor, com apelo à constituição de novos nichos de mercado; (3) somente reconhecer e valorizar diferenças e a diversidade dos indivíduos como resultado da correlação de forças definida em processos de luta política dos oprimidos; (4) operar na perspectiva de submeter às reivindicações muito mais à lógica da mercantilização do que ao exercício dos direitos, o que resulta uma espécie de “transformismo” face ao teor das reivindicações.

---

<sup>158</sup> O período 1945-1975 – considerados os trinta anos gloriosos do capital.

O princípio orientador da “esquerda democrática” é o de que, apesar da desigualdade estrutural presente, nessa forma histórica de sociedade, há possibilidades para o estabelecimento da igualdade real em determinados espaços sociais, notadamente, nas microestruturas da sociedade. Assim, as relações familiares, as relações afetivo-sexuais e as relações interindividuais podem se constituir em relações harmônicas e verdadeiramente igualitárias. Esse princípio se torna problemático porque em tese postula:

a misteriosa transformação das microestruturas hipostatizada, verdadeiramente igualitárias, num conjunto antagônico. Na verdade, isto implicaria a complicação adicional de se ter de explicar como é possível assegurar a reprodução simultânea desse todo antagônico e das partes livres de antagonismos que o constituem (MÉSZÁROS, 2002, p. 269).

A impossibilidade objetiva para efetivação da igualdade real nas microestruturas e no plano das relações interindividuais reside no fato histórico de que o sistema do capital não pode se manter sem reproduzir relações hierárquicas de poder entre os indivíduos sociais, inclusive “nas menores microestruturas ou microcosmos da reprodução e do consumo habitualmente teorizados sob o nome de família” (MÉSZÁROS, 2002, p. 268).

Embora as variedades existentes de questões com potencial discriminatório expressas nas relações sociais de gênero, nas relações raciais e no campo afetivo-sexual, não se constituam na causa original da desigualdade e do exercício de relações antagônicas do sistema de funcionamento do capital, elas estão emaranhadas numa rede de relacionamentos dialéticos profundamente afetados pelas características estruturais fundamentais de todo o complexo social.

Os complexos sociais sempre funcionam com base em reciprocidades dialéticas. Entretanto, todas essas reciprocidades têm seu *übergreifends moment* objetivamente predominante, o que não se pode ignorar nem modificar de modo artificial para agradar às conveniências da apologética social (MÉSZÁROS, 2002, p. 269).

Desse ponto de vista, portanto, a “esquerda” em seu processo de conciliação de classe, ao invés de direcionar as questões apresentadas por grupos específicos para o horizonte da luta anticapitalista, mostrando a insuficiência do tratamento liberal e as limitações estruturais do

sistema sócio jurídico para resolver radicalmente os problemas advindos das diferenças de gênero/raça/etnia/orientação sexual/identidade de gênero, acaba submetendo essas reivindicações e as lutas a um tratamento adaptado às regras vigentes<sup>159</sup>.

No limite, a compreensão da “esquerda democrática” sobre a política da identidade dos grupos específicos não se separa de sua orientação teórico-política geral de intervir na ordem e não contra a ordem social vigente. Atribui desse modo, aos grupos específicos e ao teor de suas reivindicações, uma perspectiva de inclusão/exclusão à dinâmica capitalista. Mesmo quando carregadas de boas intenções, as táticas utilizadas se tornam epidérmicas e funcionais à reprodução da circularidade das reivindicações, na medida em que não conseguem superar a rota dos interesses particulares. Esses interesses se multiplicam e se aprofundam, na sociabilidade cotidiana.

Vale destacar que, em determinadas situações históricas, apoiados por esta direção dada por este tipo de esquerda, os diferentes grupos podem até conquistar direitos no âmbito sócio jurídico. O problema consiste no abandono pela esquerda da formulação de uma alternativa estratégica ao projeto societário vigente que possibilite, juntamente com outros sujeitos coletivos, o enfrentamento dos obstáculos que se apresentam ao pleno desenvolvimento da individualidade e da liberdade humana. Tal enfrentamento implica na crítica radical à sociabilidade do capital e ao seu aparato ideológico, por meio da reforma intelectual e moral, nos termos gramscianos.

Para que o potencial emancipatório contido nas lutas contra as opressões particulares floresça é necessário integrar essas questões ao universo do projeto societário anticapitalista. Estruturar as lutas pautadas em referências estratégicas abrangentes que envolvam as determinações de classe, articuladas às determinações socioculturais. Assim, o front da luta cotidiana mover-se-ia para além da dimensão sócio jurídica e da igualdade de oportunidade.

Pensando sobre as forças de esquerda e as lutas pela liberdade de orientação sexual, podemos afirmar que muitos militantes e grupos políticos, mesmo quando identificados com o pensamento de esquerda e com postulados críticos de apreensão da vida social, muitas vezes, se

---

<sup>159</sup> Diante dessa hipótese, de imediato, pode-se se questionar se não estaria implícita, em sua configuração, uma espécie de imobilismo político, que impõe aos sujeitos que vivenciam a opressão no tempo presente, esperar por um tempo futuro para enfrentar esta situação. No desenvolvimento posterior desse estudo esperamos que fique explícito que não se trata disso.

apresentam na “idade das cavernas” diante das conquistas e mudanças no campo da família, da sexualidade, da afetividade, do respeito às dimensões de gênero e da orientação sexual.

Em seguida colocamos em destaque duas tendências no tratamento da política de identidade presentes no âmbito da “esquerda democrática”. Os sujeitos que protagonizam essas tendências estão presentes de modo predominante nas ONG’s que atuam na área de gênero e da sexualidade e em menor dimensão no âmbito do PT.

### 3.2.1 A condição política pós-moderna

Em suas reflexões sobre a condição política pós-moderna, Heller<sup>160</sup> (1998, p. 11) parte da compreensão de que:

a pós-modernidade não é nem um período histórico nem uma tendência cultural ou política de características bem definidas. Pode-se em vez disso entendê-la como o tempo e o espaço privado-coletivos, dentro do tempo e espaço mais amplos da modernidade, delineados pelos que têm problemas com ela e interrogações a ela relativas, pelos que querem criticá-la e pelos que fazem um inventário de suas conquistas, assim como de seus dilemas não resolvidos.

Em termos políticos, os que se identificam como pós-modernos estão depois das grandes narrativas<sup>161</sup>. “Estar depois”, como diz a autora significa “estar depois dos roteiros de classe” (HELLER, 1998, p. 14). As principais características da condição política pós-moderna podem, de acordo com Heller (1998) ser sintetizadas, dentre outras, nos seguintes aspectos: (1) localiza-se depois das grandes narrativas; (2) assimila o enfraquecimento senão o fim de explicações fundadas em interesses e percepções de classe; (3) contempla tendências de esquerda e de direita; (4) adota a post-histoire como temporalidade dominante; (5) recusa a qualquer tipo de política redentora; (6) capacidade para reciclar teorias, tornando-as “filtro e limite na rejeição da

---

<sup>160</sup> Nunca é demais lembrar que Heller teve uma participação ativa no marxismo, via estudos sobre Lukács. Há algum tempo rompeu com esse arsenal teórico-político.

<sup>161</sup> Heller (1998, p. 12) afirma que “a grande narrativa tem, portanto, um ponto de origem fixo, em geral ampliado para dimensões mitológicas, e em vista desse peso simbólico a história só pode ser lida posteriormente ab urbe condita. A grande narrativa conta a história com uma autoconfiança ostensivamente casual e disfarçadamente teleológica. Essa posição de superioridade para com a história contada implica um transcendentalismo filosófico e político, a presença do narrador onisciente”.

grande narrativa” (HELLER, 1998, p. 15); (7) adesão às pequenas narrativas e (8) valorização dos “estudos culturais” enquanto disciplina acadêmica que pretende se expandir para apanhar múltiplas e variadas expressões culturais.

Diante desse quadro, entendemos ser incompatível atribuir a condição política pós-moderna direção emancipatória, pois a força ideológica que esta vem assumindo tanto no universo intelectual como na militância, por maior que seja o compromisso individual e coletivo dos envolvidos e a vontade política quanto à realização do bem comum, tem conduzido para a negação da história (WOOD, 1999). O que está em jogo, portanto, é a instauração de ondas fortes de particularismos provocadas pelas “ciladas da diferença” (PIERUCCI, 1999); é a imposição de uma linha cada vez mais tênue entre informação e entretenimento; realidade e ficção (STABILE, 1999); é a negação da razão e no seu lugar brota novas formas de irracionalismo, composta por um estranho exército formado de pessoas que se consideram de esquerda (ROUANET, 1987).

### **3.2.2 Os limites do multiculturalismo**

As narrativas culturais representam o debate sobre a cultura em diferentes perspectivas. Pela força da ideologia pós-moderna divulga-se a ideia de que somente as concepções vinculadas a este construto teriam aportes analíticos voltados para a questão cultural. Do nosso ponto de vista, esse tipo de afirmação não procede. A cultura é tratada tanto na perspectiva da subjetividade como na perspectiva da totalidade. Nesta última, variadas interpretações já foram desenvolvidas, a exemplo do amplo arsenal de Gramsci que envolve reflexões sobre: o senso comum; o bom senso; sua valiosa análise de que todos os indivíduos são intelectuais, embora nem todos exerçam organicamente as funções intelectuais; o processo de formação da consciência e na elaboração sobre o Americanismo e Fordismo. O pensamento gramsciano oferece, desse modo, profundos sinais de vitalidade de que a cultura é uma dimensão fundamental da vida humana. No entanto, não se trata de classificá-lo enquanto um autor da cultura. Isso porque Gramsci entendeu a dimensão cultural no espaço-tempo da sociabilidade, considerando o modo de constituição da individualidade num contexto de relações sociais antagônicas.

Do ponto de vista da totalidade, a cultura, enquanto um complexo social-parcial, abrange um conjunto amplo de valores, modo de ser e agir dos indivíduos em diferentes contextos

sócio históricos. Envolve as múltiplas manifestações da arte, mas não se reduz a estas. Sinalizando para além do contexto artístico, constitui o campo da memória, da história afetiva e simbólica, sendo, também, a arena do pertencimento à tradição; da vida cotidiana; dos saberes institucionalizados; dos rituais compartilhados e das inúmeras formas de comunicação, expressão e linguagem de grupos e segmentos sociais os mais variados.

Conforme a concepção gramsciana são múltiplos os espaços de organização da cultura e dos meios para difundi-la. A escola, a Igreja, os MS, o teatro, os partidos políticos, os sindicatos, a imprensa, a família, as universidades, dentre outros. Estas instituições mudam qualitativamente seus ensinamentos e, em cada época histórica, possibilitam ordenar a memória e as lições do tempo vivido com o objetivo de divulgar e preservar o patrimônio cultural.

Nessas condições, a cultura, a exemplo de outros complexos parciais, possui autonomia, demandas particulares e movimento contraditório. Se por um lado, esses aspectos enriquecem o protagonismo dos sujeitos individuais e coletivos nos processos de criação e estruturação cultural, por outro lado, identifica-se aqui, também, a relação contraditória e inevitável entre este complexo e a totalidade social. Dito isto, podemos entender que o complexo cultural não se constrói nem se autorregula de maneira autonomizada das relações societárias vigentes. Apesar de sua autonomia enquanto complexo social, atravessam as instituições que organizam a cultura os limites e as tensões de uma sociedade estruturada de modo desigual.

No âmbito da agenda pós-moderna intensifica-se a noção de que são as práticas culturais uma espécie de alternativa às práticas políticas, sobretudo, àquelas instituídas nos sindicatos e nos partidos políticos. As práticas culturais consideradas mais fluídas circulariam em diferentes espaços, cujas principais características seriam a pluralidade de suas demandas; sujeitos mais descentralizados na tomada de decisões, bem como o abandono quanto à formulação de um objetivo comum para as práticas coletivas. No lugar disso, o que prevalece são os sujeitos e suas reivindicações estruturadas numa agenda plural, com demandas e respostas mais imediatas. Atravessa, portanto, de forma bastante enfática o interesse particular como a grande força mobilizadora. Nessa perspectiva, vale registrar a ascensão dos estudos culturais como um dos mais notáveis fenômenos intelectuais da ideologia e agenda pós-modernas. Segundo Mulhern (1999, p. 51),

a definição clássica do que veio a ser denominado estudos culturais coube a Raymond Williams: tais estudos investigariam a criação de significado em e como parte formativa de um “estilo de vida completo”, de toda a faixa de formação de sentido (descrições, explicações, interpretações, avaliações de todos os tipos) em sociedades entendidas como organizações humanas materiais na história. Antes de mais nada, portanto, os estudos exigiam uma expansão drástica do campo da análise, transcendendo as fronteiras mantidas pela crítica literária, da qual emergiram: todos os significados sociais são candidatos à análise.

Nas últimas décadas, entre as narrativas culturais ganhou notoriedade o multiculturalismo. Inscrito num universo variado de filiações teóricas situaremos, aqui, aspectos do que a literatura especializada tem caracterizado como multiculturalismo crítico (MACLAREN, 2000) ou multiculturalismo emancipatório (SANTOS, 2003).

Localizada no ambiente mais amplo de crítica à modernidade, esta narrativa pretende superar tanto as noções postas pelo humanismo cristão de caráter conservador, bem como o silêncio da “esquerda tradicional” sobre como compatibilizar diferenças (de gênero, racial; de orientação sexual, geracional, dentre outras) com a defesa da igualdade. Trata-se, segundo seus ideólogos, de afirmar um tipo de humanismo crítico e de resistência que favoreça a elaboração de alternativas viáveis no tempo presente com o objetivo de valorizar diferenças culturais e identitárias e, simultaneamente, combater relações de opressão instituídas pela existência dessas diferenças entre os indivíduos.

As grandes interrogações postas pelo multiculturalismo emancipatório podem ser assim sintetizadas:

como é possível, ao mesmo tempo, exigir que seja reconhecida a diferença, tal como ela se constituiu através da história, e exigir que os “outros” nos olhem como iguais e reconheçam em nós os mesmos direitos de que são titulares? Como compatibilizar a reivindicação de uma diferença enquanto coletivo e, ao mesmo tempo, combater as relações de desigualdade e de opressão que se constituíram acompanhando essa diferença? Como compatibilizar os direitos coletivos e os direitos individuais? Como reinventar as cidadanias que consigam, ao mesmo tempo, ser cosmopolitas e ser locais? Que experiências existem neste campo e o que nos ensinam elas sobre as possibilidades e as dificuldades de construção de novas cidadanias e do multiculturalismo emancipatório? (SANTOS e NUNES, 2003, p. 25)

Considerando o que já afirmamos anteriormente, que as elaborações teóricas incidem na direcionalidade das lutas, o primeiro grande desafio para enfrentar as questões implicadas neste debate consiste na compreensão do termo multiculturalismo. O ponto de partida é, portanto, a

concepção de cultura. No debate multicultural duas noções fundamentais se colocam. Primeiro, o uso mais comum associado à ideia de cultura, que se refere ao que de melhor foi pensado e produzido pela humanidade: “A cultura, neste sentido, é baseada em critérios de valor, estéticos, morais ou cognitivos que, definindo-se a si próprios como universais, elidem a diferença cultural ou a especificidade histórica dos objetos que classificam” (SANTOS e NUNES, 2003, p. 27). Teríamos, assim, em cada área considerada de expressão cultural (arte, música, literatura, religião, dentre outras) elementos reconhecidos como patrimônio cultural universal. Destacamos, aqui, o critério de universalidade como algo intrínseco a esta noção de cultura, ainda que do ponto de vista prático este universal fique muitas vezes restrito à produção cultural do ocidente e de determinados segmentos.

Uma outra concepção de cultura direciona-se para o reconhecimento da sua pluralidade e faz referência a existência de culturas, “definindo-as como totalidades complexas que confundem com as sociedades, permitindo caracterizar modos de vida baseados em condições materiais e simbólicas (SANTOS e NUNES, 2003, p. 27). É sob esta última noção que se ergue o conceito de multiculturalismo, designando o diálogo, a convivência, a coexistência de diversos grupos caracterizados por possuírem culturas diferentes, em geral, relacionadas ao modo de ser e se apropriar do mundo. Cultura neste sentido abrange e, ao mesmo tempo, se diferencia da arte.

Assim, poderíamos afirmar que se busca um novo modelo operacional para definir cultura, como sendo o lugar onde identidades serão preservadas e promovidas para o interesse público. E ao contrário, quando, inúmeras vezes interesses privados monopolizam identidades por seus próprios objetivos, onde a "cultura" é desintegrada. No diálogo de culturas dá-se o difícil pressuposto ético: o reconhecimento do diferente, o reconhecimento da alteridade. Isto é a exigência que cada cultura individual reconheça outras culturas como "iguais" e que mantenham um diálogo verdadeiro com caráter histórico longo, ou seja um "multi-diálogo" com outras culturas. A alteridade e multiculturalismo têm como pressupostos a ética e a filosofia (SIDEKUM, 2003).

Aqui residem os grandes desafios e observações críticas ao multiculturalismo que mesmo em sua vertente crítica, não está isento, ao contrário, é profundamente determinado pela constituição do modo de ser do universo burguês. As principais polêmicas conceituais giram em torno da noção de identidade e valorização das vivências culturais, em sua multiplicidade e diferenciação, seja em âmbito local, regional ou de pertencimento a grupos identitários. Sánchez (2003) chama atenção para a inclusão do multiculturalismo no padrão tendencialmente homogêneo

da produção do espaço e lógica cultural nos processos de renovação urbana. Adverte a autora que no marco temporal dos anos de 1990 integra esse padrão a passagem do espaço-mercadoria à cidade-mercadoria. Assim, a ênfase dada à diversidade cultural nas cidades está relacionada “à reestruturação do espaço mundial neste estágio do capitalismo e indica que, a despeito de suas singularidades políticas, culturais e urbanísticas, as cidades vêm sendo ‘vendidas’ de modo semelhante” (SÁNCHEZ, 2003, p. 39).

Não é à toa que o termo multiculturalismo tenha ganhado maior visibilidade e atenção teórica no contexto da mundialização do capital, sendo que vinculado mais diretamente à noção de globalização em sua dimensão cultural. Considerando que a principal característica do projeto societário hegemônico não é o atendimento das necessidades humanas e nem o reconhecimento da diversidade dos indivíduos torna-se legítima nossa interrogação sobre porque a ênfase e valorização do multiculturalismo nos tempos atuais. Lefebvre (1978) nos ajuda a entender esse aspecto quando afirma que estamos vivendo um tempo histórico da vitória do valor de troca sobre o valor de uso. As cidades passam por uma espécie de adaptação para atender as exigências da reestruturação produtiva e sua estratégia global quanto à criação de “sociedades de consumo dirigido” (SÁNCHEZ, 2003, p. 42). A cultura também é apropriada na lógica da criação das cidades como núcleos de consumo e por seu intermédio dissemina-se a ideologia da cidade-espetáculo. A esse respeito Sánchez (2003, pp. 493-494) afirma que:

considera-se que uma das bases para a reconversão das políticas urbanas contemporâneas, dentro dos processos mais abrangentes de reestruturação econômico-espacial, está no encontro entre cultura e economia. É nesse encontro que é construído o campo favorável para a cidade-espetáculo. Lembrando Guy Debord (1995) quem, na sociedade do espetáculo, renunciava que a cultura seria a ‘mercadoria vedete’ dessa rodada do capitalismo, assim como o foram, em outros ciclos, a estrada de ferro e o automóvel [...]

Foladori (2001, p. 189) analisa que ao invés da valorização da diversidade configura-se, sob a regência do capital, uma tendência à homogeneidade e uniformidade cultural, com base naquilo que particulariza os interesses dominantes e que melhor se aplica à reprodução da individualidade burguesa. Sob o capital, vivemos a perda da diversidade cultural, situação em que

as relações capitalistas têm profunda responsabilidade, já que o sistema capitalista é o único cuja economia não pode existir sem solapar as bases de todos os sistemas pré-capitalistas de produção [...]. Nos lugares onde as populações se opuseram ao avanço do

capitalismo, foram diretamente expropriadas e até exterminadas; em outros casos, foram assimiladas. Essa é uma história conhecida. Lamentavelmente para a humanidade em seu conjunto, a maioria das culturas que foram arrasadas pelo capitalismo não poderá ser recuperada. A homogeneidade cultural tem sido uma norma da moderna sociedade industrial e capitalista. Só recentemente, graças à óptico-microeletrônica e do satélite nas telecomunicações e sua aplicação à produção, abre-se a possibilidade técnica de que diferentes linguagens e tradições não entorpeçam o fluido movimento do mercado. Durante os dois séculos do capitalismo industrial, que vão da Revolução Industrial de fins do século XVII à Revolução da microeletrônica em finais do século XX, a produção capitalista apresentava caráter maciço. As mesmas mercadorias eram produzidas em grandes quantidades para penetrar nos mais distantes lugares do globo. Ao mesmo tempo, a homogeneização linguística devia acompanhar os movimentos de informação e a venda da força de trabalho. Foram ciclos de homogeneização material e cultural. A partir da revolução microeletrônica de meados dos anos 70, ocorrem mudanças significativas.

Integram estas mudanças o fato de que nesta sociabilidade a diversidade é tratada como peça de consumo. A diversidade é tomada como um atributo superficial e mutante relacionado a estilos de vida variados, submetido e definido de acordo com a pressão do mercado. Em face de todos esses argumentos não podemos negar a variedade de expressões culturais que conformam o modo de ser dos indivíduos e nos parece válida a percepção quanto à riqueza e variedade cultural que circula nos espaços mais longínquos e despossuídos de condições objetivas. Mas nada disso nos autoriza afirmar sobre a existência de uma sociedade multicultural no sentido da valorização e tratamento igual aos indivíduos e suas diferenças no modo de ser e de se manifestar culturalmente.

Os segmentos dominantes observam atentos os movimentos da cidade; captam pelas lentes do mercado consumidor que tipo de expressão pode resultar em bom investimento econômico. Os indivíduos, especialmente os segmentos populares não abrem mão de suas manifestações e expressões culturais. O que verificamos é um processo permeado por lutas históricas para colocar o “bloco” na rua; para fazer soar o som dos tambores; para libertar, na forma cultural, “ritos sagrados e dizeres profanos”; para divulgar a poesia, o teatro e a música. Enfim, a cultura não é horizontal ou igualmente compartilhada nesta sociabilidade. Não há, também, territórios culturalmente livres. Como pensar numa sociedade multicultural

num momento em que o desemprego entre negros é maior que entre os brancos, quando os direitos das mulheres, homens, crianças e suas famílias estão sendo desmantelados de uma maneira tão clara e brutal, quando lésbicas e gays estão sob ataque em todos os Estados Unidos e quando operários em greve são bombardeados com gás lacrimogêneo pela polícia em locais como Decatur, Illinois? (STÁBILE, 1999, p. 159).

Ou conforme Sánchez (2003, p. 530),

a marcada incorporação do tema do multiculturalismo nas cidades constitui uma estratégia a mais na elaboração de uma imagem de cidade atenta aos valores sociais contemporâneos, inserida e internacional. As imagens enfatizam a importância da diversidade cultural e das diferenças étnicas, mas recuperam essa diversidade como um valor a mais da cidade-espetáculo, como um recurso mercadológico.

Em minucioso estudo sobre o mundo da publicidade expresso nas logomarcas em que analisa a política de marketing das grifes das corporações transnacionais, Klein (2004) adverte há algo de muito grave e agressivo na política de marketing que seduz a opinião pública a se posicionar a favor da privatização do espaço público e da vida cultural. No que se refere à política de identidade, a autora mostra que nos EUA as formas de opressão expressas na vivência da homossexualidade, na questão racial, dentre outras se transformaram em verdadeiros nichos de mercado<sup>162</sup>.

A necessidade de maior diversidade [...] é agora não somente aceita pelas indústrias culturais, é o mantra do capital global. E a política da identidade, como foi praticada nos anos de 1990, não foi uma ameaça, foi uma mina de ouro [...]. Foi nesse campo minado que o marketing da “diversidade” apareceu, apresentando-se como uma panaceia para todas as ciladas da expansão global. Em vez de criar campanhas publicitárias diferentes para diferentes mercados, as campanhas podiam vender diversidade para todos os mercados de uma só vez [...]. Esse multiculturalismo açucarado foi parte de uma embalagem mais suave e mais gentil para o efeito homogeneizador daquilo que o físico indiano Vandana Shiva chama de “a monocultura” – ele é, na verdade, monomulticulturalismo (KLEIN, 2004, p. 141).

A cultura não pode ser pensada desconectada da totalidade da vida social e os limites do multiculturalismo nos chamam atenção para o fato de que apesar da boa intenção dos seus ideólogos, estamos num tempo em que igualdade não é uma fórmula mágica, mas se constitui num desafio para os diferentes segmentos que entendem a valorização da individualidade, da cultura e da política de identidade. Na dimensão cultural, temos ainda no âmbito do pensamento da “esquerda democrática” a tática do politicamente correto.

---

<sup>162</sup> A autora reúne vários exemplos, tais como a frase que decora as paredes da NIKE TOWN onde se lê: “ainda existem campos nos EUA onde não posso jogar, por causa da cor da minha pele”. Há também marcas dirigidas aos gays, “como a Pride Beer e a Wave Water, cujo slogan era: rotulamos garrafas, não pessoas”.

### 3.2.3 O “politicamente correto” e seus limites

Os pós-modernistas atuais se interessam por linguagem, pluralidades de espaço, cultura e discursos. A linguagem se torna tudo o que é possível conhecer do mundo, sendo por seu intermédio que se estruturam as relações sociais e humanas. Segundo McNally (1999, p. 33):

Observamos hoje um novo idealismo que contaminou grandes segmentos da esquerda intelectual e que transformou a língua não só em um campo independente, mas em um campo que a tudo satura; uma esfera tão onipresente, tão dominante, que virtualmente extingue a ação humana. Tudo é discurso, entendam; e o discurso é tudo. Uma vez que os seres humanos são criaturas linguísticas, uma vez que o mundo onde agimos é conhecido e descrito através da língua, esse novo idealismo alega que nada existe fora dela.

Exatamente por isso é tão disseminada, nos dias atuais, o apelo ao “politicamente correto”. A crença de que mudando a forma de nomear, chegaríamos ao tratamento igual e respeitoso dos indivíduos e de suas diferenças consiste num dos equívocos desta noção. De outro modo, consideramos que as palavras têm força material e que há uma intencionalidade na forma de nomear, mas isto se explica pelo fato de que “nenhum conhecimento humano nos chega sem mediação, que todo conhecimento é absorvido através da língua e da prática social” (WOOD, 1999, p. 11).

Neste sentido é pertinente a defesa do papel ideológico atribuído à linguagem, o que é bem diferente de considerar que mudando a linguagem muda a vida. Alteração na linguagem foi e permanece sendo importante, porém, se usada como principal fonte de enfrentamento das opressões particulares se torna algo profundamente enganoso. Afinal, pela linguagem se reproduz forma de discriminação e de preconceito, mas como a opressão tem acentuado enraizamento sócio-político-cultural não está, na mudança semântica das palavras, o enfrentamento real dos problemas que possibilitarão transformações reais na vida cotidiana. É grande o contingente de pessoas que deixaram de usar expressões que representam preconceito, mas nem por isso deixaram, ao mesmo tempo, de alimentar a cultura de reprodução ideológica da subalternidade em relação as mulheres e de outros que vivenciam opressões particulares. Quando apropriada pela lógica liberal burguesa a mudança linguística se transmuta no “politicamente correto”. Ou seja, modifica-se e valoriza-se

a linguagem, mas, não o conteúdo das práticas cotidianas.

Em certa medida a mudança na linguagem é um dado positivo, mas o apelo, em si, ao “politicamente correto” consiste numa espécie de resposta insuficiente e superficial. Sua utilização foi e permanece sendo incentivada de forma desconectada da dimensão educativa que implica destruir modos instituídos como corretos para construir novas possibilidades. É preciso demonstrar o quanto o preconceito se instituiu nas relações sociais como um instrumento de ação voltado para a dominação e não como algo meramente discursivo.

Para realizar essa crítica se coloca claramente a necessidade de conhecer e trabalhar sobre o senso comum que é o resumo ideológico dessa cultura. Desagregar esse senso comum é vital para romper a unidade ideológica vigente; é separar os “simples”, que consentem, dos intelectuais que organizam esse consentimento [...] (DIAS, 1996, p. 17).

No próximo capítulo, os sujeitos coletivos representados nesse estudo por associações de defesa dos direitos da população LGBT e pelo PT tomam a palavra. Ouvi-los é mais que um detalhe na configuração da pesquisa. Constituiu-se numa tarefa fundamental dado o entendimento de que a estruturação de um projeto político alternativo exige conhecimento e crítica do cotidiano. Nomear demandas; evidenciar problemas; reagir com dor e capacidade de resistência; ao mesmo tempo, jogar tão profundo na saída emergencial tem conduzido parte expressiva dos sujeitos coletivos a se posicionarem pela inclusão na ordem e não contra a ordem vigente. Este é um sintoma de um tipo de esquerda que segue em desordem, mas a observação atenta de toda a movimentação dos sujeitos tem nos levado a pensar que por dentro da “esquerda democrática” e no universo de outro tipo de esquerda, de caráter socialista, ainda de modo embrionário, abrem-se contradições que podem alimentar possibilidades de seguir na perspectiva de ir além do capital. Vejamos, então, no âmbito da luta pela orientação sexual, como tem sido a movimentação dos sujeitos coletivos.

"E toda dúvida se fez silêncio e no embaraço,  
nosso doce laço, nos seus lábios  
o gosto de meu amor menino, e no seu corpo  
o ardor do amor mulher."  
(Sandra M. Herzer)

"Os meninos e as meninas,  
os meninos e os meninos,  
as meninas e as meninas  
Eles só querem é gozar  
E que os deixem em paz..."  
(Cássia Eller)

"Mas eu vou lhe guardar com a  
força de uma camisa, me despir  
do pavor de lhe chamar de  
amiga,  
24 horas por dia tentando meu  
juízo foi unanimamente eleita  
meu demônio colorido..."  
(Sandra de Sá)

"Será que você será  
a dama que me completa,  
será que você será  
o homem que me desperta..."  
(Música do Terence Trent D'arby –  
Vers.: Marina Lima – Pedro Pimentel)

"O bom é beijar a boca  
de quem a gente ama,  
E não vale a pena se importar  
se é cavalheiro ou dama..."  
(Leila Maria)

"E eu gosto de meninos e  
meninas, vai ver que é assim  
mesmo e vai ser assim pra  
sempre, vai ficando complicado  
e ao mesmo tempo  
diferente..."  
(Renato Russo/Dado Villa-Lobos/  
Marcelo Bonfá)

"Mulher é aquele ser que vive para um  
varão? Ou mulher pode viver com outra  
mulher então? (Salete Maria da Silva – da  
Sociedade dos/as Cordelistas Mauditos/as de Juazeiro  
do Norte)

"Porque sou dois  
sou mais que dois,  
sou muitos fios que  
vão se tecendo..."  
(Música de José Miguel  
Wisnik e Paulo Neves  
gravada por Edson  
Cordeiro)

## **4 ORIENTAÇÃO SEXUAL COMO EXPRESSÃO DE IDENTIDADE, DIVERSIDADE E OPRESSÃO**

Neste capítulo nosso objetivo é evidenciar o protagonismo, as reivindicações, os desafios políticos e a fala dos sujeitos coletivos gay e lésbico na luta pela liberdade de orientação sexual. Nos limites deste trabalho não incluímos a agenda política das pessoas e sujeitos coletivos travestis, bissexuais e transexuais. Apresentaremos, ainda, algumas expressões dos sujeitos individuais que vivenciam relações homoafetivas e inspiram a construção dos saberes a respeito da sexualidade e, especialmente, mostram, nos seus depoimentos, a relevância dessa luta. Essas expressões individuais foram captadas por meio de minha observação participante em oficinas educativas do projeto “Nosso corpo e nosso afeto nos pertencem: diálogos sobre direitos sexuais entre feministas e lésbicas”<sup>163</sup>.

Os sujeitos coletivos falam das tribunas da luta cotidiana e explicitam sua agenda política, exigindo dos espaços de poder constituído (Legislativo; Executivo e Judiciário) iniciativas para garantia da liberdade e livre expressão da orientação sexual. Os sujeitos individuais, ouvidos nesse estudo, romperam silêncio, tratados e mitos e anunciaram que estavam, pela primeira vez, falando da vivência homoafetiva num espaço considerado, por eles, como sendo público<sup>164</sup>.

### **4.1 RESISTÊNCIA E INSERÇÃO COTIDIANA: LGBT EM BUSCA DE ESPAÇO POLÍTICO**

Os movimentos e práticas individuais de resistência à lesbo/homo/transfobia estiveram presentes nas mais diferentes épocas. Passo a contextualizar, em linhas gerais, as principais tendências no horizonte político da esquerda, as quais demarcam posições diferentes no tratamento dispensado à questão da opressão quanto à orientação sexual.

---

<sup>163</sup> O Projeto “Nosso corpo e nosso afeto nos pertencem: diálogos sobre direitos sexuais entre feministas e lésbicas” foi coordenado pela assistente social Marylucia Mesquita e integrou as atividades do Programa Gênero, Reprodução, Ação e Liderança, coordenado pela Fundação Carlos Chagas em parceria com o SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, com apoio da Fundação MacArthur. Atuei na condição de consultora do projeto e, com a devida anuência das participantes, utilizamos as informações das oficinas como fonte de informação para esse estudo.

<sup>164</sup> Nas oficinas foram desenvolvidas metodologias participativas, destacando-se atividades de grupo em que a partir de uma questão norteadora, as participantes eram convidadas à reflexão acerca da vivência da sexualidade diferente da heterossexualidade.

Do final do século XVIII até meados do século XIX, os socialistas utópicos colocaram em discussão a questão da opressão sexual, sobretudo, a opressão vivenciada pelas mulheres.

O século XIX foi uma época em que se multiplicaram as formas alternativas de amar, em que houve oposição à sexualidade ortodoxa, em que era pregada a liberdade individual. Nesse período foi cunhada a expressão *amor livre*, significando que o amor, mais do que o casamento, deveria ser a precondição para relações sexuais. O movimento começou com Francês White, uma rica órfã escocesa, amiga íntima do socialista utópico Robert Owen. White emigrou para a América na década de 1820, onde fez oposição à religião, à escravidão e ao casamento. Iniciou uma comunidade inter-racial e encorajou a miscigenação. *Atacou leis ignorantes, preconceitos ignorantes, códigos morais ignorantes* e condenou a sociedade por permitir que uma parte do sexo feminino fosse excessivamente desregrada, a outra excessivamente reprimida (...) e que fosse permitido ao conjunto do sexo masculino uma degradada licenciosidade, quando não uma brutalidade repugnante. A imprensa a desprezava e a caricaturava como um demônio ameaçando a estabilidade do sagrado matrimônio. Morreu em 1852, desgastada pela luta (SPENCER, 1999, pp. 290-291).

Como podemos observar os socialistas utópicos travaram a batalha contra a opressão sexual no terreno das ideias. Acreditavam que predominava, na sociedade, ideias equivocadas sobre a sexualidade humana. Para mudar a situação de discriminação, caberia, então, esclarecer os indivíduos. Essa percepção equivocada da problemática sociocultural levou-os a formulação de táticas que se revelaram impotentes para solucionar a opressão sexual. Primeiro, fizeram um apelo aos capitalistas esclarecidos para apoiá-los.

Como as suas ideias estavam baseadas na razão, a força do argumento seria suficiente para conseguir apoio de capitalistas influentes. Não surpreende que eles tenham atraído poucos colaboradores. Outros viram a saída na *propaganda dos atos* – vivendo agora as ideias de uma sociedade futura. Isso levou muitos a estabelecerem comunidades e outras experiências de vida não-monogâmica. A grande maioria dessas ideias falhou (...) há muito mais na opressão sexual do que ter ideias erradas, e as restrições materiais que a maioria dos trabalhadores sofrem não podem simplesmente ser eliminadas pela força da nossa vontade<sup>165</sup>.

Depois dos socialistas utópicos, vertentes do partido social democrata alemão, por meio do pensamento de Bernstein, tornaram pública a necessidade de os socialistas assumirem como

---

<sup>165</sup> In: HALLIFAX, Noel. Liberdade gay e luta pelo socialismo. Disponível em: <[www.http://socialista.tripod.com](http://socialista.tripod.com)>. Acesso em: 09 mar. 2004.

uma dimensão política, as questões no âmbito da sexualidade<sup>166</sup>. A estratégia era educar a população para que esta aceitasse a relação afetivo-sexual entre indivíduos do mesmo sexo. O partido social democrata alemão alinhado numa perspectiva reformista procurava resolver a questão com o incentivo à luta pela conquista dos direitos civis. Com a entrada em cena do stalinismo os temas culturais e identitários são considerados contrarrevolucionários. O desfecho da era stalinista, como sabemos, foi desastroso sob todos os aspectos. Mas seu legado insiste em reatualizar-se. O esforço é justamente fazer a crítica a esta era, sem tornar-se cúmplice da ideologia liberal.

A partir da década de setenta e, principalmente, nos anos oitenta e noventa do século XX, intensificam-se os movimentos sociais em torno da liberdade de orientação sexual. A direção dada a essas lutas, de modo predominante, pelas forças da “esquerda democrática” situa a solução para o enfrentamento das questões socioculturais no terreno da luta pela igualdade formal e pelo reconhecimento dos direitos civis e direitos sociais.

Nem os socialistas utópicos nem as modalidades reformistas do passado e do presente entenderam que as condições sócio históricas da sociedade burguesa a distingue de todas as formas de sociedades anteriores. Podemos afirmar que, sob o controle do capital, a família ocupa uma função ideológica de destaque no processo de reprodução social, à medida que além de ser a principal responsável pela garantia das condições físicas e emocionais das futuras gerações, é no convívio familiar onde primeiro se formam os valores que incidem na formação da maioria dos indivíduos. Esses valores tendem a reproduzir, ainda que não de forma mecânica, os fundamentos básicos da sociabilidade vigente em que os interesses particulares prevalecem face aos interesses da humanidade.

Assim, a família, mesmo se constituindo, também, nesta sociabilidade, um núcleo afetivo, é permeada pelas determinações mais gerais da produção material, não sendo, pois, um espaço independente e autônomo das relações sociais. Ao contrário, por seu intermédio se repõe, de modo permanente, uma espécie de treinamento sócio afetivo voltado para a produção de individualidades subalternas à lógica de convivência sociocultural posta pelo projeto societário dominante. Ademais, é preciso considerar que a família não se constitui somente de afetos e

---

<sup>166</sup> Por ocasião do julgamento do escritor inglês Oscar Wilde em 1895, o Partido Social democrata alemão fez uma defesa pública de Oscar Wilde no seu jornal.

processos educativos, sendo também, por vezes, espaço de reprodução da violência e da violação dos direitos, notadamente em relação à mulher, à pessoa idosa, aos indivíduos LGBT e às crianças e adolescentes.

A família tornou-se assim uma área de vida “privada” separada da esfera pública da produção, mas uma área ordenada e controlada pelo capitalismo. Na medida em que a família nuclear se tornou cada vez mais importante para o capitalismo, também, se tornou cada vez mais importante apresentá-la como sendo a única forma possível de vida e assegurar que as divisões sexuais que isso acarretava fossem passadas às futuras gerações de trabalhadores. A família, em outras palavras, tornava-se um meio não só de controle social, mas também de controle ideológico<sup>167</sup>.

As práticas afetivo-sexuais desenvolvidas entre indivíduos do mesmo sexo têm potencial questionador sobre essa estrutura familiar absorvida e modificada de acordo com os interesses da reprodução do sistema do capital. Por seu intermédio, entra em discussão o questionamento da relação afetivo-sexual ter como principal finalidade a reprodução da espécie, assim como pode ser questionado os valores machistas, a misoginia, o sexismo, a subalternidade imposta à mulher e a própria estrutura desigual e hierárquica instituída pelo casamento monogâmico que atualiza relações sociais patriarcais de caráter desigual entre os indivíduos.

No entanto, para que esse potencial questionador se consolide e possa integrar as reflexões e estratégias no processo de elaboração de uma nova hegemonia, é necessário compreender que as mudanças nas instituições, como é o caso da família, por mais bem-intencionadas e profundas que possam parecer, não têm força para transformar o solo matrizador da formação socioeconômica da sociedade. As iniciativas de mudanças socioculturais quando postas isoladas da luta pela emancipação humana, acabam se constituindo em ações insuficientes e fragmentadas desenvolvidas por alguns indivíduos que, apesar de todo o empenho, são derrotados na perspectiva de superar as diversas modalidades de opressão que incidem na formação da individualidade.

Não foi à toa que ao final do longo estudo sobre a história da “homossexualidade”, Spencer (1999, p. 13) tenha sido levado a concluir que homossexualidade “tem sido um tema constante da sexualidade de todas as sociedades. Com tristeza, tive que concluir que nossas

---

<sup>167</sup> In: HALLIFAX, Noel. Liberdade gay e luta pelo socialismo. Disponível no site: [www.http://socialista.tripod.com](http://socialista.tripod.com) acesso em março de 2004.

sociedades ocidentais têm se mostrado ultimamente mais homofóbicas do que nunca; não talvez na legislação, mas nas atitudes morais”.

#### **4.1.1 Os Sujeitos Coletivos e sua Agenda Política**

Os sujeitos coletivos, protagonistas desse estudo, sinalizam que, por não terem, os direitos constituídos e legitimados socialmente, atuam na defesa da LOS; questionam, sob vários aspectos, o paradigma dominante de sexualidade, especialmente, a imposição compulsória, ideológica e cultural da heterossexualidade que empobrece a sexualidade e afetividade humana e aniquila a individualidade. Advertem, ainda, para o fato de que, na sociedade brasileira, há uma tendência à banalização da violência contra os indivíduos LGBTs. E neste universo, instituições como a família, a escola, a polícia, mídia, dentre outras, por vezes, alimentam e até disseminam esta cultura da violência e da negação de direitos no campo da diversidade sexual.

Os sujeitos coletivos, que atuam na defesa da LOS, pretendem dar visibilidade para os problemas enfrentados e, na busca do reconhecimento dos seus direitos, saem na frente do Estado, dos partidos políticos e dos três poderes (executivo, legislativo e judiciário). Além dos problemas vivenciados, chamam atenção para as possibilidades de afirmação da individualidade, quando a dimensão afetivo-sexual é orientada pelo sentimento e pelos desejos e não por imposição sócio cultural e ideológica alheias à liberdade e ao sentimento.

Organizados em pequenos grupos, ONGs, associações, fóruns, setoriais partidários, esses sujeitos ocupam, cada vez mais, a arena pública. Do ponto de vista da organização dos espaços políticos e da formação dos sujeitos coletivos, considerando o período (1988-2005) delimitado, para este trabalho, identificamos dois marcos fundamentais: (1) a criação da Associação Brasileira de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (ABGLT)<sup>168</sup> em 1995 e

---

<sup>168</sup> Inicialmente nominada de Associação Brasileira de gays, lésbicas e travestis (ABGLT) conforme carta de princípios que marca sua criação em 31 de janeiro de 1995, a entidade altera sua nomenclatura e de acordo com o Artigo primeiro do seu estatuto, “a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), doravante designada pela sigla ABGLT, cujo nome e fins foram aprovados em 31 de Janeiro de 1995, data de sua fundação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Curitiba, Paraná, na Travessa Tobias de Macedo, 53 - 2º andar e com sede administrativa no Edifício Assis Chateaubriand, sobreloja, sala 27 e 28, SRTVS 701, Brasília – DF”.

(2) a criação da Liga Brasileira de Lésbicas (LBL) em 2003<sup>169</sup>. Essas entidades, de âmbito nacional, articulam associações e grupos situados em nível local e, assim, são referências na estruturação da agenda política do movimento LGBT brasileiro. O PT é a expressão partidária dos sujeitos coletivos e se constitui numa voz importante na luta pela LOS, principalmente quando esta luta vai ao Congresso Nacional.

A agenda política abrange, também, reivindicações específicas das travestis e de transexuais e, em escala menor, de bissexuais, mas aqui ressaltaremos, tão somente, as questões relacionadas ao universo gay e lésbico, que, apesar de apresentar pontos comuns com esses outros segmentos, obviamente é fundamental considerar que existem particularidades. Podemos, então, sintetizar os principais itens dessa agenda política em três dimensões de luta: (1) pelo direito à visibilidade; (2) contra a lesbo/homo/transfobia e todas as formas de violência e pela criminalização da lesbo/homo/transfobia<sup>170</sup>; (3) pela institucionalização e reconhecimento pelo Estado que estes indivíduos formam estruturas familiares e pela aprovação imediata do projeto de lei da união civil. Vejamos, a seguir, como esses sujeitos coletivos ABGLT e LBL estão lutando pela efetivação desta agenda política, emprestando-lhe sentido e direção.

Antes de passarmos a palavra aos sujeitos coletivos, gostaríamos de chamar atenção para a variação da sigla que os designa. As polêmicas em torno de qual a melhor forma de ordenar a sigla não é uma mera distribuição de letras, mas reflete, em maior ou menor grau, as polêmicas do movimento. Sobre isso, Facchini (2004) fala a respeito da existência de uma “sopa de letrinhas”. Fizemos opção política pelo uso da sigla LGBT, no entanto quando nos referirmos, aos sujeitos coletivos constituídos, esta sigla vai variar, de acordo com as opções de cada um. Isto não é uma simples troca de letra. Mas reflete os debates sobre quem são cada um dos segmentos que formam o sujeito coletivo que luta pela diversidade sexual e pelas identidades de gênero na realidade brasileira.

---

<sup>169</sup> A LBL foi criada em janeiro de 2003 em Porto Alegre –RS durante o Fórum Social Mundial durante a realização do Planeta Arco-Íris na Usina do Gasômetro em uma oficina sobre visibilidade lésbica.

<sup>170</sup> No item 4.2 nos dedicaremos à análise da lesbo/homofobia.

#### 4.1.2 O protagonismo da ABGLT

A ABGLT define-se como ONG sem fins lucrativos que tem como objetivo constituir-se num

instrumento de expressão da luta pela conquista dos direitos humanos plenos dos homossexuais masculinos e femininos (GLT) e contra quaisquer formas de discriminação sejam elas jurídicas, sociais, políticas, religiosas, culturais ou econômicas. A ABGLT também procura promover campanhas gerais e/ou informativas objetivando ser um instrumento de expressão em nível nacional e internacional, das diretrizes políticas propostas por seus membros, que busquem a obtenção de todos os direitos para gays, lésbicas, travestis, transexuais e transgêneros<sup>171</sup>.

Atua como rede, articulando em torno de 144 organizações associadas de lésbicas, gays, travestis e transexuais, além de outras ONGs, que estão na condição de colaboradoras. Sua ação política está fundamentada nos seguintes princípios e valores: “ética, transparência, compromisso, integridade, diversidade e solidariedade”<sup>172</sup>, por meio dos quais, operacionaliza sua missão institucional que consiste em “fortalecer e organizar as entidades de GLT<sup>173</sup> para promover a construção de uma sociedade livre e igualitária”. Nas palavras de um dos seus dirigentes:

nosso principal objetivo é se manter coerente com os principais problemas que sofre a população de gays, lésbicas e transgêneros. Para isso, temos realizado congressos, palestras com o objetivo de traçar um diagnóstico de quais são os problemas que mais atingem o segmento homossexual e a partir disso propor, formular medidas em nível de governo<sup>174</sup>.

A associação conquistou representação em espaços estratégicos, tais como, em conselhos, comissões e comitês governamentais, sobressaindo-se, entre estes, a ocupação de

---

<sup>171</sup> No site da ABGLT estão disponíveis: seu estatuto; missão; princípios e valores, sua visão institucional e os espaços de representação que ocupa, além de outras informações relevantes. [www.abglt.org.br](http://www.abglt.org.br) acesso em 04 de março de 2005.

<sup>172</sup> In: [www.abglt.org.br](http://www.abglt.org.br) acesso em 04 de março de 2005.

<sup>173</sup> Como veremos adiante, a ABGLT não incluiu aqui os bissexuais, sendo esta uma das críticas que recebe no âmbito do movimento e em algumas vertentes teóricas.

<sup>174</sup> Fragmento de entrevista realizada para este trabalho.

assentos nos seguintes canais: comissão da articulação do movimento social (CAMS)<sup>175</sup> do Programa Nacional DST/AIDS do Ministério da Saúde; conselho nacional contra a discriminação da SEDH; conselho nacional de DH; conselho nacional de desenvolvimento econômico e social do governo Lula e conselho nacional de saúde.

No ano de 2003 ocorreu, na cidade de Manaus-AM, o XI Encontro Brasileiro de gays, lésbicas, travestis, transexuais e transgêneros (EBGLT) e, em janeiro de 2005, foi realizado em Curitiba o I Congresso da ABGLT. O relatório desses dois eventos é a documentação mais atual que trata dos objetivos políticos do movimento, abrangendo suas principais reivindicações. Os resultados desses encontros são ordenados na forma de um plano de ação para orientar a intervenção política das entidades filiadas e dos indivíduos que estão em espaços de representação em nome da ABGLT.

A análise desses dois documentos nos permitiu o conhecimento dos principais problemas enfrentados; dos avanços e das conquistas alcançados e dos inúmeros desafios que têm os sujeitos coletivos na luta em defesa da LOS no Brasil.

O XI EBGLT girou em torno dos seguintes temas: (1) políticas públicas para a garantia e promoção da cidadania homossexual; (2) movimento homossexual e o poder legislativo: agenda e advocacy<sup>176</sup>; (3) o Judiciário e os direitos GLT; (4) articulação entre os MS; (5) conjuntura atual e perspectivas para o movimento organizado: unindo esforços por uma agenda comum. Na estruturação do encontro, há um espaço além das palestras que são as tribunas, onde são abordados temas específicos na perspectiva de fomentar o debate e a formulação de propostas que, se aprovadas, servirão de indicação para o trabalho da ABGLT e suas entidades filiadas. As principais propostas aprovadas, neste último encontro, podem ser sintetizadas conforme nucleação a seguir:

---

<sup>175</sup> O objetivo da CAMS é “constituir um espaço formal de articulação, consulta e participação dos principais atores da sociedade civil organizada que trabalham em parceria com o PN-DST/AIDS, na formulação das políticas públicas e na implantação de macro estratégias de enfrentamento da epidemia pelo HIV/AIDS no Brasil”. In: [www.abglt.org.br](http://www.abglt.org.br) acesso em 04 de março de 2005.

<sup>176</sup> Nos últimos anos entidades que atuam na defesa dos direitos têm efetivado ações de natureza advocacy que são aquelas que têm o objetivo de formar, informar e garantir, às lideranças, exercício político e fala pública na defesa de uma determinada questão.

### **Tribuna sobre estratégias para a aprovação de Leis Municipais e Estaduais**

- Estabelecer articulação com outros MS com o objetivo de apreender suas experiências com o processo de elaboração e acompanhamento até a aprovação de leis municipais e estaduais;
- elaborar uma espécie de senso nacional sobre as Leis de interesse dos GLT e divulgá-lo através de documento (cartilha) e/ou home page com o objetivo de socializar conteúdo das leis, processos de elaboração, acompanhamento e estratégias para aprovação nos três níveis – federal, estadual e municipal.

### **Tribuna Planejamento, Monitoramento e Controle Social das Políticas Públicas**

- Capacitação das lideranças e segmentos GLBT para a compreensão do orçamento em suas particularidades; inserção de demandas de seu interesse no âmbito das políticas públicas; monitoramento e avaliação da política orçamentária nos três níveis.

### **Tribuna Educação e Diversidade**

- Garantir nos próximos EBGLT a inclusão de uma mesa sobre Educação com o objetivo de refletir sobre a importância desta no enfrentamento e na superação do preconceito e da homofobia;
- constituição de um GT em Educação e Diversidade sexual com o objetivo de debater a necessidade quanto a criação de iniciativas e programas que favoreçam a conquista da LOS, além de estabelecer intercâmbio com escolas e universidades para incluir em todos os níveis educacionais abordagem sobre o respeito à diversidade e a LOS, em sua abrangência e relevância social, ética e política;
- formulação de “políticas públicas de educação voltadas ao combate à discriminação e ao fortalecimento da cidadania dos GLB”;

- apoio e valorização das iniciativas de estudantes universitários GLBT em articulação com o ME (movimento estudantil), a exemplo do ENUDS (Encontro Nacional Universitário da Diversidade Sexual)<sup>177</sup>;

- desenvolvimento de ações concretas que possibilitem o retorno de indivíduos transgêneros ao universo escolar. Há o reconhecimento de que o abandono da escola, na maioria das vezes, se deu pelo fato do indivíduo não suportar a violência simbólica expressa no preconceito e materializada em insultos; referências lingüísticas agressivas e, no limite, na violência em sua manifestação física.

### **Tribuna – Representações: forma e papel**

- Criação de um fórum nacional e estadual GLT com o objetivo de aglutinar as lideranças que foram eleitas para compor espaços de representação da ABGLT e suas entidades filiadas e mapear o universo de representação nas esferas federal, estadual e municipal.

### **Tribuna - Segurança Pública e Direitos Humanos: soluções para a violência anti-homossexual<sup>178</sup>**

- “criação de programa de capacitação continuada em DH e violência contra homossexuais para as polícias militar e civil e das guardas municipais;

- que a Secretaria Nacional de Segurança Pública exija dos governos estaduais a inclusão do tema DH e da cidadania homossexual com recursos definidos nos Planos Estaduais de Segurança;

---

<sup>177</sup> Participamos do II ENUDS, realizado no período de 03 a 07 de setembro de 2004 em Recife. Na ocasião, além de realizarmos entrevistas com lideranças do movimento que estavam participando do evento como palestrantes, observamos palestras, oficinas e demais atividades. O objetivo do Encontro é tratar as principais questões no campo da homossexualidade. Observei a fala de alguns participantes e lideranças e pude entender o sentido da liberdade. A Universidade, como ambiente formador, conviveu naqueles dias com a força que tem a diversidade. No entanto, os participantes do II ENUDS informaram que aquela liberdade de expressão não corresponde ao cotidiano da universidade.

<sup>178</sup> Todas as propostas apresentadas neste item foram extraídas do relatório do XI EBGLT e devidamente sintetizadas e agrupadas por nós, excetuando-se as relacionadas à Tribuna Segurança Pública e DH: soluções para a violência anti-homossexual e Tribuna – Políticas de Saúde: estratégias bem-sucedidas que optamos por apresentá-las na íntegra.

- realizar pesquisas sobre violência contra homossexuais e DH junto às polícias para estabelecer um diagnóstico da situação e propor ações preventivas e educativas”.

### **Tribuna – Políticas de saúde: estratégias bem-sucedidas**

- “O MHB deve fazer frente ao Governo Federal para reforçar as verbas destinadas à pesquisa de medicamentos e vacina para o HIV”;

- “todos os participantes presentes no XI EBGLT, apoiaram a iniciativa de criação de uma rede de grupos e militantes GLTs junto ao Conselho Brasileiro do Fórum Social Mundial, inclusive reivindicando assento como observador, para garantir a participação da militância gay, lésbica e transgêneros de forma articulada e organizada, conforme deliberado em reunião deste segmento durante o FSB, ocorrido em Belo Horizonte MG, no período de 06 a 09 de novembro de 2003”.

O conjunto das propostas aprovadas indica a abrangência da luta pela LOS. Podemos, assim, apreender que o conjunto de problemas vivenciados pela população LGBT remete à sociabilidade. Lutar pela LOS é muito mais amplo do que lutar pela aprovação de um determinado projeto de lei. O preconceito se infiltra por entre as instituições; as políticas públicas e as práticas educativas. Seu combate exige ações imediatas, mas também, capacidade de ordenar propostas e articulá-las aos projetos globais.

Apesar do esforço e da capacidade política que a ABGLT tem demonstrado na ocupação de espaços estratégicos e na contribuição à formulação de políticas públicas que contemple a dimensão da OS, prevalece, no seu âmbito, ondas de particularismos e tendência à integração e não de contraposição à sociabilidade vigente. Isso porque o fio condutor da luta é a inclusão no circuito do direito, o que consideramos oportuno e necessário. O problemático tem sido a concepção de direito e a direção social que orientam a luta. Assim, a ABGLT tende a ficar na circularidade da “eterna” busca pela igualdade de oportunidade.

Em janeiro de 2005, em Curitiba, sob um intenso clima de comemoração dos 10 anos de fundação da ABGLT, evento, também, sediado naquela cidade, ocorreu o I Congresso da associação que contou com a representação de 167 participantes<sup>179</sup> de todo o Brasil, além de

---

<sup>179</sup> A expectativa da comissão organizadora do evento era algo em torno de 90 participantes.

autoridades convidadas. Os congressistas fizeram um balanço político da entidade e das lutas desenvolvidas em favor da LOS, sinalizando avanços e perspectivas.

Do ponto de vista político, o ganho principal deste I Congresso foi o debate e aprovação da tese da ABGLT que consiste numa espécie de fonte norteadora da intervenção da entidade nos próximos anos. Por seu intermédio, foram definidas as prioridades; táticas e formas de luta e os eixos temáticos que devem ser valorizados e disseminados pela entidade e pelo conjunto de associações filiadas.

Os eixos temáticos evidenciam o horizonte de atuação e de preocupação política que a entidade possui e, exatamente por isso, devem inspirar planos de ação específicos para cada problemática e, dentre outros, envolvem os seguintes aspectos: (1) avaliação da conjuntura internacional e nacional; (2) indicações para efetivação de ações de enfrentamento da discriminação e da violência contra os segmentos GLT; (3) inclusão da bissexualidade na agenda política da ABGLT; (4) apoio à luta de outros segmentos e suas reivindicações, destacando-se a legalização do aborto, o reconhecimento da prostituição como profissão e o apoio à efetivação de políticas públicas de redução de danos junto a usuários de droga; (5) indicação tática para exigir da Câmara Federal aprovação da legislação favorável à LOS; (6) implementação imediata do Programa Federal Brasil sem Homofobia; (7) análise da relação do movimento homossexual com o Governo Lula; (8) apoio e implementação de iniciativas que favoreçam à visibilidade lésbica; (9) juventude e homossexualidade; (10) identidade de gênero e orientação sexual; (11) transgêneros e transexuais; (12) desafios para a conquista real do Estado laico e democrático; (13) intervenção mais ativa sobre os direitos em torno da diversidade sexual nos espaços educacionais formais (escola) e informais (MS, movimento sindical e partidos políticos e em organizações que atuam na defesa dos DH); (14) intervir positivamente na formulação de políticas públicas, considerando as necessidades e reivindicações pela LOS, a exemplo do que faz o movimento antirracista e de mulheres em suas pautas específicas.

No universo dessas indicações temáticas, destacamos a preocupação política da ABGLT com a reprodução da homofobia pela juventude. Tal preocupação é bastante relevante,

especialmente, se considerarmos os dados da pesquisa realizada pela UNESCO – Juventudes e Sexualidade<sup>180</sup> que revela a necessidade de:

cuidar sobre a linguagem, as formas de comunicação, as brincadeiras na escola de teor preconceituoso e discriminatório [...]. De fato, a discriminação contra homossexuais, ao contrário das de outros tipos, como as relacionadas a racismo e a sexismo, são não somente mais abertamente assumidas, em particular por jovens alunos, além de ser valorizada entre eles, o que sugere um padrão de masculinidade por estereótipos e medo ao estranho próximo, o outro, que não deve ser confundido consigo (ABROMOVAY, 2004, pp. 279-280).

Ainda sobre a relevância desse eixo – juventude e homossexualidade – vale a pena destacar, que esta pesquisa da Unesco mostrou que estudantes do Ensino Fundamental e Médio, distribuídos nas unidades da federação, ao responderem a questão “quais das pessoas abaixo você não gostaria de ter como colega de classe”, 44,9% dos estudantes, do sexo masculino, localizados em Vitória, assinalaram os homossexuais em sua resposta, configurando o índice mais elevado no país, enquanto no universo feminino, o índice mais elevado, 22,1% que assinalaram esta mesma resposta, está localizado no Rio de Janeiro. Segue a tabela com esses dados.

---

<sup>180</sup> Cf. Abramovay (2004).

Tabela<sup>181</sup> – Proporção de alunos do ensino fundamental e médio, por sexo, segundo a opinião de que não gostariam de ter homossexuais como colegas de classe e capitais de Unidades da Federação – 2000<sup>182</sup>

Capital	Não gosta de ter homossexuais como colegas de classe <sup>183</sup>		
	Sexo		Total
	Masculino	Feminino	
Belém	33,5	15,0	22,6
Cuiabá	35,0	15,1	24,1
Distrito Federal	39,7	19,8	28,2
Florianópolis	35,6	16,3	26,1
Fortaleza	42,3	21,3	30,6
Goiânia	40,9	20,1	30,0
Maceió	44,0	16,4	27,8
Manaus	36,3	17,4	26,0
Porto Alegre	42,0	13,4	27,4
Recife	39,6	22,1	30,1
Rio de Janeiro	39,7	10,0	24,2
Salvador	37,5	16,3	25,4
São Paulo	40,9	15,2	28,0
Vitória	44,9	13,1	27,7

Fonte: UNESCO, Pesquisa Nacional Violência, AIDS e Drogas nas escolas, 2001.

Notas: foi perguntado aos alunos: quais das pessoas abaixo você não gostaria de ter como colega de classe? Categoria selecionada: homossexuais. Foram consideradas apenas respostas afirmativas.

Questão semelhante foi dirigida aos pais desses estudantes e ao corpo técnico-pedagógico das escolas que frequentam. Segundo Abramovay (2004, p. 280), os dados sinalizam para o fato de que:

são mais altas que no caso de alunos, as proporções de pais que mencionam que não gostariam que homossexuais fossem colegas de escola do seu filho. Tal indicador de rejeição está entre 47,5% em Fortaleza, e 22,2%, em Porto Alegre. Corroborando a tendência antes analisada, os homens são mais preconceituosos, chegando, em Recife, a 60% e, em Fortaleza, a 59%. Já comparativamente a alunos e pais, são mais baixas as proporções de membros do corpo técnico-pedagógico que selecionam a opção que indica que não gostariam de ter homossexuais como seus alunos: 5,9% no Distrito Federal a 1,9% em Porto Alegre.

<sup>181</sup> Cf. em ABRAMOVAY (2004, p.281).

<sup>182</sup> Dados expandidos.

<sup>183</sup> Foram consideradas apenas as respostas afirmativas.

Em síntese essa pesquisa revelou o quanto impera, entre as novas gerações, o preconceito. E mais, originando-se no seio da família, o preconceito adentra o ambiente escolar, pois a pesquisa da UNESCO revela que o tema ainda não está devidamente incorporado à dinâmica das atividades curriculares. Nessas condições, silenciar como se não existisse orientação sexual diferente da heterossexualidade é uma evidente manifestação do preconceito e, como tal, bastante grave, sobretudo, porque acontece no universo escolar, espaço, por excelência, de formação, informação e orientação de valores.

Outra deliberação importante do I Congresso da ABGLT foi a inclusão, na agenda política da entidade, do apoio à legalização do aborto e à bissexualidade. Esta ampliação da agenda demonstra a intenção das forças políticas, presentes neste evento, de romper com ondas de particularismos que foram instituídos como cultura política no universo dos movimentos específicos. Merece destaque o debate e a inclusão da bissexualidade por ter sido, tal questão, alvo, muitas vezes, de preconceito, oriundo do próprio movimento de gays e lésbicas, que julgava a bissexualidade como fuga; medo e até mesmo traição à sua luta política. Críticas já tinham sido realizadas às lideranças da ABGLT face ao tratamento agressivo e preconceituoso que dispensavam à bissexualidade, descaracterizando-a enquanto OS. No limite, ocorria a reprodução da mesma modalidade de preconceito e criação de estigmas equivocados, de que foram e ainda são atingidos gays e lésbicas. Por tudo isso, vale reconhecer a importância de, pela primeira vez, um evento da ABGLT, incluir a bissexualidade no seu núcleo temático. A inclusão aqui vai além de ter incluída a letra “B” na sigla da entidade. Trata-se da incorporação das reivindicações à agenda política da entidade.

Também é relevante destacar o apoio concedido ao processo de auto-organização dos sujeitos em suas particularidades como forma de aprofundamento de suas reivindicações. Assim, o I Congresso reconheceu a relevância da fundação da União Brasileira de Transexuais – UBT que tem o objetivo de promover a auto-organização de transexuais e disseminar, socialmente, debates e lutas, interferindo, desse modo, positivamente, para alterar o preconceito que boa parte da população destina aos/às transexuais<sup>184</sup>.

---

<sup>184</sup> “São pessoas que não aceitam o sexo que ostentam anatomicamente. Sendo o fato psicológico predominante na transexualidade, o indivíduo identifica-se com o sexo oposto, embora dotado de genitália externa e interna de um único sexo”. Cf. Programa Brasil sem Homofobia (2004, p. 39).

Do ponto de vista da ação política da ABGLT, tanto os participantes do I Congresso, como os do XI EBGLT, reconheceram sua importância como instância aglutinadora, em nível nacional, das entidades e grupos locais. Apesar dos ganhos políticos e da visibilidade que a entidade alcançou, sobretudo, nos espaços governamentais e na condução da luta em território nacional, há um clima vivo de polêmicas sobre sua ação política em que sobressaem algumas críticas, assim resumidas: (1) predominância da defesa dos interesses dos gays na tentativa de diluir as particularidades dos outros sujeitos (lésbicas, travestis, transexuais, transgêneros<sup>185</sup> e bissexuais); (2) reprodução de cultura política machista, notadamente, na relação com as lésbicas; (3) dificuldade de renovação das lideranças e (4) relação de exterioridade com a conjuntura/estrutura da sociedade que são tomadas como uma espécie de pano de fundo e não em sua capacidade objetiva de determinação; (5) especialmente em relação ao EBGLT foi reivindicado e devidamente aprovado “que no próximo EBGLT haja participação e paridade efetiva na concessão de bolsas, gastos com hospedagens, estadas, alimentação, com a mesma qualidade para todos e todas, considerando 33% da concessão de bolsas para cada segmento (gays, lésbicas, travestis, transexuais e transgêneros<sup>186</sup>)”.

Observamos, no entanto, a vontade política dos integrantes do movimento LGBT no sentido de viabilizar, cada vez mais, a associação enquanto entidade portadora de uma política alternativa e autônoma diferenciada, de outras instituições e práticas, que vivem dos compromissos eleitoreiros, distantes das reivindicações de suas filiadas. Verificamos, ainda, que a ABGLT é representada como canal de participação, mas também se constitui como processo de socialização. Isto porque a participação nos eventos da entidade e em sua diretoria tem contribuído para a formação de lideranças e para a ruptura com o silêncio que ronda a homossexualidade. O I Congresso da ABGLT deu passos significativos para modificar a relação com as lésbicas e com os indivíduos bissexuais. No entanto, notadamente na relação com as lésbicas há diferenças que levaram um determinado segmento a trilhar a luta fora da ABGLT. São mulheres lésbicas e bissexuais que optaram pela criação da Liga Brasileira de Lésbicas (LBL). Além dessa entidade, há também a Articulação Brasileira de Lésbica (ABL). Como fizemos referência na introdução da

---

<sup>185</sup> “Terminologia utilizada que engloba tanto as travestis quanto as transexuais”. Cf. Programa Brasil sem Homofobia (2004, p.39). É necessário, no entanto, considerar as divergências existentes sobre esta nomenclatura no universo dos movimentos sociais e sujeitos coletivos que atuam em defesa da diversidade sexual.

<sup>186</sup> Esta proposta foi apresentada pelas lésbicas presentes no I EBGLT e aprovada.

tese, entramos em contato com representantes da ABL, mas não obtivemos retorno para a realização da entrevista. Enviamos o roteiro e também não obtivemos resposta.

A seguir apresentaremos a LBL e sua breve trajetória em busca da visibilidade e da defesa dos direitos das lésbicas e mulheres bissexuais.

### 4.1.3 LBL: constituindo-se sujeito coletivo

Antes de situarmos a LBL, resgataremos aspectos da trajetória da organização do movimento lésbico no Brasil. A organização desse movimento<sup>187</sup> marca o ano de 1979, quando lésbicas, predominantemente feministas, começaram a participar do primeiro grupo de afirmação homossexual do país, o *Somos*, localizado em São Paulo. A organização lésbica no *Somos* se desenvolveu por meio da formação de um subgrupo que recebeu várias denominações: facção lésbica-feminista, subgrupo lésbico-feminista, ação lésbica-feminista. Em maio de 1980, constituiu-se como primeiro grupo somente de lésbicas, denominado Grupo Lésbico-Feminista, ou simplesmente – LF. Para Fernandes (2002)<sup>188</sup>, a formação do LF representou uma resposta ao machismo, à misoginia e ao patriarcado presentes no movimento gay.

Nesse processo, no final de 1980, o grupo LF se divide em duas direções: algumas integrantes saem da militância e outras optam pela inserção em diferentes espaços coletivos (movimento feminista, movimento negro e/ou outros MS). Em outubro de 1981, as que decidiram pela continuidade na militância fundam o Grupo Ação Lésbica Feminista (GALF) que permaneceu atuante durante praticamente toda a década de oitenta (1981-1989).

As ações em torno da visibilidade lésbica foram fortalecidas e, nesse percurso, duas produções merecem destaque: o jornal homossexual “Lampião da Esquina”, que surge, em 1978, no Rio de Janeiro. Numa de suas edições, trouxe uma matéria sobre o amor entre mulheres, intitulada “Nós também estamos aí”, pautando publicamente, pela primeira vez, reflexões sobre as

---

<sup>187</sup> A origem do termo lésbica provém da ilha de Lesbos, ilha grega da Ásia Menor, marcada pela presença de Safo (século VII a. C). Safo era poetisa e sua inspiração advinha da paixão e desejo por mulheres. Por sua orientação sexual ter sido voltada para mulheres teve sua obra queimada, restando apenas fragmentos. As mulheres nascidas em Lesbos eram chamadas de lésbicas.

<sup>188</sup> Ver artigo “Lésbicas no Brasil”, de Marisa Fernandes (2002), disponível no site: [http://gonline.uol.com.br/entre\\_elas/filosofando/filosofando.shtml](http://gonline.uol.com.br/entre_elas/filosofando/filosofando.shtml) Acesso em 05 de janeiro de 2004.

mulheres lésbicas a partir das próprias lésbicas e não sob a ótica de psicólogos (as) e psiquiatras como geralmente era tratado o tema. E, em janeiro de 1981, foi editada a primeira publicação lésbica brasileira<sup>189</sup>.

A década de 1980 foi marcada pela presença ainda tímida dos grupos lésbicos. Nos anos de 1990 houve aumento da quantidade desses grupos, correspondendo a uma maior visibilidade das mulheres na dinâmica interna do movimento LGBT e nos espaços como fóruns, redes, articulações e partidos políticos. A tendência foi o fortalecimento dos grupos denominados mistos por aglutinar gays e lésbicas. Nos anos seguintes, a luta se ampliou além do universo do movimento LGBT para outros espaços com o objetivo de inserir as demandas lésbicas na agenda de reivindicações nas áreas da saúde e da sexualidade, especialmente, dos direitos sexuais. Dessa forma, no Brasil,

os grupos de lésbicas vão se multiplicando e, aos poucos, conquistando maior visibilidade. Um momento significativo para a organização lésbica brasileira foi a construção do I SENALE – Seminário Nacional de Lésbicas, em 1996, no Rio de Janeiro. O SENALE<sup>190</sup> enquanto espaço construído por e para lésbicas visa dar visibilidade e fortalecer a organização das lésbicas no Brasil, debatendo temas de interesse como sexualidade, saúde, gênero, combate à violência, diversidade, entre outros. No I SENALE, que congregou cerca de 100 lésbicas, foi escolhido o 29 de agosto – como Dia Nacional pela Visibilidade Lésbica. A data adveio da necessidade coletiva de visibilizar um segmento que, historicamente, ocupou o espaço da invisibilidade (MESQUITA, 2004, p. 02).

Nessa direção, uma das táticas utilizadas tem sido o resgate da participação política das lésbicas. Conhecer e socializar a própria história integra o conjunto de iniciativas para retirar do anonimato mulheres que contribuíram na construção dos sujeitos coletivos, mas que ficaram na margem pela opressão de gênero e de orientação sexual. Sobre isso é importante ressaltar que:

a ideia de construção do I SENALE surgiu na ILGA – Internacional Lesbian and Gay Association. O COLERG - Coletivo de lésbicas do Rio de Janeiro - saiu da ILGA com a incumbência de realizá-lo, pois na época era secretária de mulheres da ILGA, entretanto alguns meses após, o COLERG foi desligado da ILGA, de forma autoritária, rompendo assim tal compromisso. Em 1996, o

---

<sup>189</sup> Esta primeira publicação foi editada num Jornal realizado pelo LF, em 1981, em seguida é publicado como Boletim, em 12 edições (1982 a 1987), pelo Grupo Ação Lésbica- Feminista (GALF). A respeito de outras publicações ver artigo “1979-2004: 25 Anos de Organização Lésbica no Brasil”, de Miriam Martinho disponível no site: <http://www.umoutroolhar.com.br/25anos.htm>

<sup>190</sup> O II SENALE ocorreu em Salvador – BA, em 1997; em 1998, ocorreu o III SENALE em Betim - MG; o IV SENALE ocorreu em 2001, em Aquiraz no Ceará; o V SENALE ocorreu em 2003, em São Paulo e o VI SENALE está previsto para ocorrer, em Pernambuco, em fevereiro de 2006.

COLERG e o Centro de Documentação e Informação Coisa de Mulher – CEDOICOM – estiveram à frente da realização deste importantíssimo evento, juntamente com algumas lésbicas colaboradoras, sem nenhum vínculo com a ILGA.. [...] A partir do I SENALE, surgiram novas lideranças e outros grupos de lésbicas. Desde então crescemos e conquistamos espaço e respeito em diversas organizações: Movimento Feminista, Movimento LGBT, Movimento Negro [...] <sup>191</sup>

O amadurecimento político do movimento de lésbicas tanto durante os SENALE's, como nas ações desencadeadas nos estados por meio da realização de debates, grupos de reflexão, seminários, encontros, atividades culturais, ações de rua como a participação em caminhadas <sup>192</sup>, em Paradas do Orgulho LGBT, dentre outros, contribuiu para a construção de um espaço de articulação nacional. Assim, durante o III Fórum Social Mundial, em Porto Alegre, em janeiro de 2003, em meio à realização do Planeta Arco-Íris, em uma Oficina de Visibilidade Lésbica <sup>193</sup> foi construída a Liga Brasileira de Lésbicas (LBL).

Foi convocada uma reunião com todas as lésbicas que estavam lá (no III FSM) e faziam militância pelo país, para pensar num movimento nacional, que tivesse essa força, tivesse esse caráter articulador. Daí a gente pensou na construção da Liga, que não sei exatamente quantas pessoas tinham, mas era muita gente, era um espaço enorme. Aí foi proposto que no V SENALE nós faríamos uma reunião nacional para definir algumas coisas: quem seriam as articuladoras, como funcionaria e qual o papel da Liga. A gente iria amarrando esse processo. Até então, a Liga era uma articulação nacional para fortalecer o movimento de lésbicas <sup>194</sup>.

De acordo com as representantes da LBL entrevistadas, mesmo unificados pelo questionamento à heterossexualidade compulsória, lésbicas e gays têm dificuldades na organização coletiva comum. Segundo as entrevistadas isso se deve à reprodução das desigualdades de gênero que permeiam o movimento LGBT.

Reiteramos como sendo o SENALE espaço legítimo para discussão de nossas especificidades. Espaço que não encontramos nos outros encontros como EBGLT, ONG/AIDS etc. Ponderamos sobre a visibilidade e a invisibilidade das lésbicas nos vários

<sup>191</sup> Cf. Relatório do Seminário Nacional de Lésbicas: SENALE – 09 anos e seus avanços políticos realizado na sede do COLERG no Rio de Janeiro no dia 22 de julho de 2005. Para debater esse tema foram convidadas: Ivete Moreira Costa (COLERG-RJ); Virgínia Figueiredo (Setorial de LGT do PT) e Rosângela Castro do grupo de Mulheres Felipa de Sousa.

<sup>192</sup> Em junho de 2004, ocorreu a 2ª Caminhada de Lésbicas e Simpatizantes de São Paulo, intitulada “A invasão das bárbaras”, organizada pelo Grupo Umas & Outras em parceria com o MO.LE.CA. (Movimento Lésbico de Campinas). A 2ª Caminhada antecedeu a Parada do Orgulho LGBTTT. Cf. <http://www.grupoumaseoutras.com.br/>

<sup>193</sup> Esta oficina contou com a participação de dezenas de mulheres lésbicas e bissexuais de vários estados do Brasil e com a presença de ativistas e não ativistas de outros países.

<sup>194</sup> Fragmento da entrevista realizada com uma das representantes da LBL – NE.

segmentos religiosos além da invisibilidade das lésbicas portadoras de deficiência e nos sistemas penitenciários<sup>195</sup>.

A LBL surge como necessidade das lésbicas de possuírem um espaço de reconhecimento de demandas específicas; de autonomia e de questionamento às posições consideradas reprodutoras do paradigma dominante de sexualidade no universo do movimento gay.

Na verdade, existe a articulação nacional que é a ABGLT, que na época algumas lésbicas participavam desse grupo, mas o grupo era formado basicamente por gays e chegou um momento no qual as lésbicas achavam que tinham que ter um espaço que elas pudessem ter autonomia, e pudessem fazer sua militância, sem estar atreladas às questões dos gays, até porque não tinha esse espaço claro, a gente ainda não tinha conquistado esse espaço dentro do grupo de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros. A ABGLT funcionava basicamente sem lésbicas<sup>196</sup>.

Identificamos aqui os problemas relacionados à articulação entre os sujeitos coletivos. Embora estejam submetidos a uma forma de opressão comum, prevalecem dificuldades na articulação tendo em vista duas determinações centrais. Primeiro, porque, no tempo presente, há uma tendência à fragmentação dos sujeitos e de suas lutas. Essa tendência está enraizada nas relações sociais e tem muito frequentemente resultado (2) na instituição de uma cultura política que toma as formas de opressão, separadas umas das outras e diluídas de relação com a totalidade da vida social.

Durante o V SENALE, que aconteceu em junho de 2003, em São Paulo, foram realizadas várias reuniões e uma plenária da LBL. Neste momento foram construídas diretrizes para carta de princípios e escolhida uma coordenação executiva provisória. No XIV Encontro Nacional Feminista, realizado no período de 13 a 16/11/2003, em Porto Alegre, a Liga realizou uma plenária que definiu sua primeira coordenação e nesse momento, algumas militantes ficaram com a tarefa política de estabelecer contato nas regiões do país em que a LBL não estava articulada. Atualmente, a LBL está organizada<sup>197</sup> em três regiões do Brasil: nordeste, sul e sudeste e reúne

---

<sup>195</sup> Cf. Relatório do Seminário Nacional de Lésbicas: SENALE – 09 anos e seus avanços políticos realizado na sede do COLERG no Rio de Janeiro no dia 22 de julho de 2005.

<sup>196</sup> Fragmento de entrevista realizada com representantes da LBL para essa reunião.

<sup>197</sup> A LBL está dividida em regionais, através de uma coordenação colegiada composta de três mulheres.

cerca de 25 organizações, entre as formadas somente por mulheres e as mistas, com núcleos de lésbicas, além de um número significativo de militantes independentes.

Vale destacar que o processo de criação e consolidação da LBL, uma entidade nacional, foi permeado de polêmicas no interior do movimento de lésbicas. Os depoimentos a seguir ilustram essa posição:

Na verdade, até aquele momento, a Liga havia sido pensada somente pelas lésbicas que estavam há muitos anos no movimento, por pessoas que eram chamadas históricas dentro do movimento, que estavam dentro do movimento feminista para discutir a questão da vivência lésbica. No V SENALE houve a discussão de que precisávamos renovar, de que deveríamos incluir pessoas que estavam chegando, de jovens que estavam na militância, e aí a gente tirou uma coordenação provisória para a Liga. Não existia Carta de Princípios, como hoje ainda estamos nesse processo, mas a gente definiu algumas coisas, como, por exemplo, qual era a linha que a gente ia trabalhar: era no fortalecimento das lésbicas dentro de uma ótica feminista, fazendo a discussão de que elas poderiam estar em grupos mistos, que elas poderiam estar em grupos de lésbicas e elas poderiam ser independentes. Então era essa a garantia que a gente tinha e que a gente amarrou naquele encontro [...] iríamos trabalhar no sentido de fortalecer uma articulação e uma comunicação nacional, para incentivar a formação de grupos, pra discutir, para falar sobre o feminismo.

Outra dirigente da LBL acrescenta informações sobre a relação com a ABGLT ao afirmar que:

O que se colocava muito era que a ABGLT não nos contemplava enquanto organização política do ponto de vista das lésbicas, porque as poucas lésbicas organizadas dentro ABGLT não tinham incidência política e os homens que tinham na ABGLT, como a maioria dos grupos mistos, eram muito machistas. E as mulheres, muitas delas, se sentiam repreendidas, reprimidas, dentro dos grupos mistos. Isso era colocado pela maioria das mulheres que faziam parte de grupos mistos ou que militavam dentro da ABGLT. Então, eu compreendo a Liga - e eu vou dar meu ponto de vista enquanto feminista - como um processo de autoafirmação das feministas lésbicas no Brasil. Compreendo que a Liga surgiu com uma intenção e se transformou em outra coisa. A princípio ela foi pensada de forma muito mais burocrática (não tirando o seu sentido articulador), mas foi pensada por pessoas que, de certa forma, são viciadas nessa estrutura burocrática de fazer militância. E nós conseguimos nos articular e eu acho que o Nordeste foi a região que interferiu diretamente nisso, de dar um perfil descentralizado à Liga, um perfil de movimento social, um perfil que não tivesse preconceito geracional, que era uma coisa que a gente notava muito dentro da Liga, que as lésbicas mais jovens não eram respeitadas, e a gente conseguiu se impor nesse sentido.

No período de 5 a 7 de novembro de 2004 foi realizado o “I Encontro Nacional da Liga Brasileira de Lésbicas: Coletivizando ideias e horizontalizando ações”. Participaram do evento cerca de 61 mulheres, entre lésbicas e bissexuais organizadas em grupos e lésbicas independentes.

Segundo Mesquita (2004), o encontro constituiu um momento ímpar no processo de amadurecimento político do movimento. A agenda do evento deu destaque aos seguintes aspectos: retrospectiva histórica da LBL; o lugar do sujeito político movimento de mulheres lésbicas e sua relação com outros sujeitos e a discussão sobre a carta de princípios, além da exibição do vídeo: *Lésbicas no Brasil (2004)*<sup>198</sup>.

Em janeiro de 2005, durante o Fórum Social Mundial, foi realizada mais uma reunião ampliada da LBL em que se definiu que a Liga Brasileira de Lésbicas<sup>199</sup>

é uma expressão do movimento social e como articulação internacional, nacional e local se constitui como um espaço autônomo e não institucional de articulação política, antirracista, não lesbofóbica e não homofóbica e de articulação temática de mulheres lésbicas e bissexuais, pela garantia efetiva e cotidiana da livre orientação e expressão afetivo-sexual. É um movimento que se articula a todos os movimentos sociais que lutam e acreditam em uma sociabilidade anticapitalista.

Entre os princípios construídos coletivamente, vale destacar: a autonomia, a autodeterminação e a liberdade como princípios fundamentais para o exercício da sexualidade sem coerção; a democracia como exercício permanente e cotidiano; a horizontalidade no sentido de evitar hierarquias de poder; a defesa da laicidade do Estado; a solidariedade com o conjunto dos Movimentos sociais; a defesa do feminismo e de suas bandeiras; a luta contra o patriarcado e todas as formas de fundamentalismos e a defesa de uma sociabilidade anticapitalista (Mesquita, 2004). Segundo uma das entrevistadas:

existe um princípio muito importante para nós, militantes da LBL, que é a visibilidade lésbica. Isso porque se constitui um princípio de afirmação da nossa identidade sexual e política - de mulheres que se relacionam afetivo-sexualmente com mulheres. E por esse motivo, acreditamos que é necessário cada vez mais naturalizar a expressão afetivo-sexual entre mulheres, para poder desconstruir o legado cultural da imposição da heterossexualidade como norma, o que significa dizer que é preciso construir as condições para que mulheres e homens possam exercer e expressar a sua orientação sexual de forma verdadeiramente libertária.

---

<sup>198</sup> O vídeo *lésbicas no Brasil* foi produzido por Maria Angélica Lemos (COMULHER/SP) e traz dimensões da trajetória das lésbicas no Brasil.

<sup>199</sup> O conteúdo aqui exposto sobre a LBL foi uma síntese das propostas sistematizadas nas Cartas de Princípios das Regiões Nordeste, Sul e de São Paulo, apresentadas durante o I Encontro da LBL (novembro/2004) e aprofundadas durante a reunião realizada no FSM em janeiro de 2005.

Vale dizer que o processo de afirmação da LBL vem se consolidando por meio da presença política qualificada que suas militantes têm desenvolvido em espaços como, por exemplo, a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em Brasília, no período de 15 a 17/07/2004. Como afirma Nilza Iraci – representante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher “as lésbicas tiveram a coragem de romper com os padrões hegemônicos dos donos dos sentimentos e demonstrar que não existe uma única maneira de amar e serem amadas”<sup>200</sup>. Entre as diretrizes aprovadas na Plenária Final da Conferência vale ressaltar a nº 33 que afirma a necessidade de

implantar e implementar políticas de ações afirmativas como instrumento necessário ao pleno usufruto de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres – negras, índias, jovens, idosas, populações tradicionais, mulheres lésbicas e bissexuais, [...] para corrigir práticas discriminatórias.

A LBL desenvolve parceria com a Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos quando da realização dos Diálogos Estratégicos, momentos propostos pelo GT Hilda Hilst<sup>201</sup> para discutir uma agenda comum entre os movimentos feminista e LGBT, além da incidência política nos estados por políticas públicas, bem como na participação da organização das atividades em torno da visibilidade lésbica, fortalecendo os grupos.

Considerando que a LBL está em processo de construção e consolidação algumas dificuldades merecem destaque nesse processo: a dificuldade em garantir a sistematização dessa história (o registro existente ocorre de forma pontual a partir de algumas militantes que se preocupam com a memória do movimento); o espaço sistemático de comunicação existente da LBL é uma lista de discussão virtual<sup>202</sup> que, ao mesmo tempo, que contribui para a transparência das ações, dificulta as lésbicas de periferia terem acesso. Com exceção do I Encontro Nacional da LBL, em novembro de 2004, as demais reuniões nacionais são viabilizadas por dentro das agendas de outros encontros como, como por exemplo, os encontros feministas, os Fóruns Sociais Mundiais, a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. A LBL vem ocupando os espaços

---

<sup>200</sup> In: Anais da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (2004, p.16).

<sup>201</sup> O GT Hilda Hilst é um grupo de trabalho da Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos que atua como instância de articulação e proposição de atividades em torno da livre orientação sexual, do direito ao abortamento legal e seguro dentre outros temas relacionados aos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.

<sup>202</sup> [ligabraisleiradelesbicas@grupos.com.br](mailto:ligabraisleiradelesbicas@grupos.com.br)

de controle social, mas não há registro de quantas militantes estão atuando nessa direção. Outra dificuldade é que não foi possível articular ainda a LBL na região norte e centro-oeste.

Em busca de constituir-se sujeito coletivo identificamos na LBL tendência a ancorar suas lutas numa crítica ao paradigma dominante de sexualidade. Ao fazer isso, tece possibilidades para entender as formas de opressão em suas determinações societárias.

- **A voz que vem do silêncio da vida cotidiana**

Além desses sujeitos coletivos (ABGLT e LBL) foi fundamental considerar o movimento que vem das trincheiras do anonimato da vida cotidiana, na medida em que a luta pela LOS se faz, também, fora dos espaços coletivos. São indivíduos que sem possuírem inserção orgânica nesses institutos de defesa de direitos nem no universo partidário, tornam-se, no seu dia-a-dia, militantes do direito à felicidade amorosa com pessoas do seu mesmo sexo. Sua luta não se materializa nos espaços coletivos, não está nos jornais nem nas tribunas parlamentares, mas remete às situações vividas em cenas comuns do cotidiano, quando enfrentam suas famílias de origem; seus colegas de trabalho; amizades; ex-companheiros ou ex-companheiras; filhos/as e toda uma verdadeira engrenagem ideológica que, oferecendo sustentação ao paradigma dominante de sexualidade, discrimina; violenta de múltiplas formas, julga e condena o *“amor que não ousa dizer o nome”*, na clássica definição de Oscar Wilde, destinando as relações entre pessoas do mesmo sexo a uma espécie de “submundo” da convivência afetivo-sexual.

Assim, os indivíduos que orientam seus afetos e vivência sexual desafiando o heterossexismo e a heteronormatividade se encontram submetidos a formas variadas de pressão. A ideia de que estariam imersos num “submundo” refere-se ao fato de que, por força do preconceito e da discriminação, boa parte de gays e lésbicas vivencia suas relações amorosas como segredo diante da família, no trabalho e até para certos indivíduos do seu núcleo de amizade. Criam em suas vidas o universo daqueles que podem saber a verdade da sua OS e conquistam, com esses, a liberdade de falar dos afetos, dos sentimentos e vivências, ou seja, nomeiam um “submundo” de convivência e, somente neste, se sentem com segurança e confiança para compartilhar dimensões da sua vida afetivo-sexual. Questionamos o grupo sobre quais seriam as principais dificuldades encontradas na vivência homo-afetivo-sexual.

## **Eixo 1 – Quais as principais dificuldades vivenciadas**

Os indivíduos entrevistados nomeiam várias dificuldades, sobressaindo a relação com a família; com a vizinhança e no trabalho. Os depoimentos a seguir ilustram essas dificuldades.

O que mais me incomoda é o silêncio e ter que viver o amor em quatro paredes. Minha família ora finge não saber; ora parece saber e não se incomodar e ora age com repulsa à homossexualidade, principalmente quando estão falando de outros homossexuais ou rindo das caricaturas gays e lésbicas da TV. Nessas horas, sinto o tamanho do preconceito. Sinto-me pequena porque no fundo minha família não deseja abrir essa discussão.

A relação com a família foi a principal dificuldade assinalada. Estudos na área da sexualidade advertem para o fato de que predomina na relação entre homossexualidade e família vários tabus. Um deles é a tendência à ausência de diálogos. Com isso, ocorre um crescente distanciamento da família. Entre os indivíduos que decidem falar da sua OS, com os familiares, prevalece a reclamação quanto à falta de abertura para outras conversas além daquela em que revelaram sua orientação sexual. Outra dificuldade é o receio de se revelar e não obter aceitação.

Tem dias que o que mais quero é ser eu em todos os lugares. Queria que as pessoas soubessem que sou normal, que vivo uma relação de amor. Há dias maravilhosos e dias difíceis. Nada de excepcional em amar uma pessoa do mesmo sexo. Aliás, o que tem de diferente é o ritual de passagem à discriminação que temos que aprender a conviver com ele sem absorvê-lo. Minha companheira se preocupa muito se os vizinhos estão percebendo; os porteiros e até com o entregador de pizza [...] Isso é motivo de desentendimento entre nós e percebo que sem querer ela reproduz preconceito porque se esconde e dissimula muito a vida homossexual. Eu digo para ela: você se comporta como se tivesse cometido um crime.

Esse fragmento oferece possibilidade para refletirmos o quanto que a falta de LOS interfere no cotidiano das pessoas. Internalizar o preconceito é uma tendência perversa assumida por muitos gays e lésbicas. Isso ocorre pelo medo da rejeição familiar e social e segundo informação dos grupos organizados é mais visível nas pessoas que estão na faixa-etária de trinta e cinco anos em diante. Na medida em que algumas conquistas são alcançadas, os espaços institucionais vão sendo pressionados para adotar atitudes positivas com gays e lésbicas. O resultado é que as novas gerações ainda enfrentam inúmeras formas de preconceito, mas tendem a dar visibilidade a sua orientação sexual, rompendo mais facilmente com o “submundo” da convivência afetiva.

[...] não falo no trabalho sobre minha OS. Agora estou mais fortalecida e já critico abertamente quando alguém fala com preconceito ou faz brincadeiras. Antes eu ficava calada, me magoava, mas não dizia nada. Hoje critico mesmo. Não dizem nada de mim, pelo menos na minha frente não. Vai chegar o dia em que vou falar abertamente no trabalho e os conservadores que segurem a onda. As situações mais difíceis são no final do ano com as confraternizações. Todo mundo que é casado ou que namora leva o parceiro ou parceira e eu apesar de ter uma relação duradoura vou sozinha. Os amigos do trabalho perguntam porque eu não estou namorando. Minha namorada já resolveu isso. Ela não divulga, mas age naturalmente e todos no trabalho dela sabem. Sabemos que há preconceito, mas a vida continua. Eu ainda sou presa. A única coisa que sei é que estou lutando mais agora e que estou disposta a enfrentar. A liberdade vale muito, vale tudo.

Os três fragmentos descritos anteriormente mostram aspectos das dificuldades vivenciadas por gays e lésbicas na vida cotidiana. Preconceito internalizado; convivência diária com o preconceito que chega na forma de piada, brincadeira e silêncio. Essas situações produzem desentendimentos e impregnam todas as dimensões da vida com limites oriundos do receio dos indivíduos de não serem aceitos socialmente. Essas dificuldades expressam o modo da opressão se manifestar nos diferentes ambientes e variando de acordo com a situação concreta vivenciada. Os sujeitos coletivos afirmam que no enfrentamento dessas dificuldades, a visibilidade constitui numa das táticas mais eficazes. No próximo item analisaremos as dimensões da luta que integram a agenda política do movimento LGBT.

#### 4.2 AS DIMENSÕES DA LUTA

No processo de constituição das lutas em torno da LOS, podemos apreender dois princípios fundamentais. Primeiro, a sexualidade humana é pensada e tratada de forma concreta, num mix entre a reprodução de aspectos do paradigma dominante de sexualidade; as descobertas individuais no campo afetivo-sexual e as formas de resistência ao padrão de sexualidade vigente. Isto significa que este “padrão” de sexualidade é questionado pelos sujeitos coletivos, sob alguns aspectos e não na totalidade de sua composição. O segundo princípio refere-se ao fato de que as questões relacionadas à sexualidade humana não se constituem expressões superficiais ou periféricas da vida, mas representam uma dimensão significativa das relações humanas, do desenvolvimento da individualidade, especialmente, para os indivíduos que emprestam parte do seu tempo para transformar formas de opressão em capacidade de luta e construção de sujeitos

coletivos.

Esses dois princípios favorecem nossa argumentação na qual se a individualidade é indissociável da vida social, sendo, portanto, simultaneamente, uma questão objetiva e subjetiva; social e individual, a sexualidade humana enquanto dimensão da individualidade, também, não pode ser pensada isolada e independente das relações sociais. Assim, todo processo de convivência afetivo-sexual é resultado tanto das condições históricas específicas de cada sociedade, como, também, da ação de homens e mulheres que, sob essas condições, vivenciam sua sexualidade, instituindo modos variados de controle e critérios de certo e errado na orientação das escolhas individuais e nas decisões afetivo-sexuais. Com isso, podemos afirmar que a realidade das relações afetivo-sexuais é construída historicamente, não se constituindo numa mera derivação biológica ou num processo natural em que homens se relacionam com mulheres.

A população LGBT que está politicamente organizada articula e estrutura suas reivindicações em diferentes trincheiras sobressaindo-se: (2) a luta pelo direito à visibilidade de serem LGBT; (2) a luta contra a lesbo/homo/transfobia e todas as formas de violência e (3) a luta pela institucionalização e reconhecimento de suas estruturas familiares.

#### **4.2.1 O direito à visibilidade**

O direito à visibilidade é um dos itens da agenda política do movimento LGBT. Tornar-se sujeito individual e coletivo; ter opinião pública; conquistar direitos e enfrentar a LGBTfobia, eis uma tarefa árdua que exige visibilidade. Decorrente do preconceito e da discriminação, os sujeitos entrevistados contam que durante algum momento de suas vidas foram gays e lésbicas em segredo. A revelação desse segredo é considerada, a um só tempo, como afirmação da individualidade e como uma questão política. Em termos da individualidade, reconhecem que se tornaram mais felizes; mais fortalecidos para enfrentar o preconceito e mais livres na expressão do afeto e do desejo após se reconhecerem publicamente como gays e lésbicas. O fragmento da entrevista abaixo ilustra bem a dupla dimensão (individual e política) que a questão envolve:

Quando me percebi gostando de uma mulher tive certo impacto. Vinha de relações heterossexuais. Estava perto de me casar com um homem, numa relação que já tinha três anos e meio. Éramos um casal feliz, com planos de casamento e filhos. De repente, conheci uma

amiga e ela me chamou atenção. Fiquei gostando de conversar, telefonar e trocávamos formas carinhosas de atenção. Não percebi nada de diferente nela. Era uma amiga, sensível e atenciosa. Mas percebi muita coisa diferente em mim depois que a conheci. Passei num curto espaço de tempo a ter mais vontade de conversar com ela do que com meu noivo. Fiz de conta que nada estava acontecendo (...) Ela já tinha tido relações com outras pessoas do mesmo sexo, mas não tinha me falado. Eu sabia porque as pessoas comentam, te previnem. Ficava desejando que ela me abordasse de uma forma mais sensual. Como isso não aconteceu, tomei a iniciativa, mas antes foram meses de crise pessoal, de questionamento interior (...) Depois que ficamos juntas senti que era aquela pessoa que eu queria para compartilhar minha vida. Nem sabia o tamanho do problema que viria. Meu namorado, minha família, amigos, o mundo ficou contra. Mas enfrentei tudo porque minha felicidade estava em jogo e não estava cometendo crime nenhum em amar. Levada por ela entrei no movimento e hoje tenho muito cuidado quando chega alguém (na associação)<sup>203</sup> que tem problema com assumir seu desejo lésbico. Procuo ajudar, mas é fundamental vencer o medo. Não que seja fácil. Mas a homofobia e a lesbofobia<sup>204</sup> se alimentam do silêncio dos gays e das lésbicas. A visibilidade, essa vem com o tempo, na luta.

A entrevistada fala de uma diferença entre assumir e dar visibilidade. Encontramos essa referência na fala de outros sujeitos e nos debates no âmbito do feminismo, especialmente, na abordagem da lesbianidade é comum a referência a esta dupla situação: assumir e dar visibilidade. De acordo com a pesquisa realizada foi possível estabelecer diferença entre essas dimensões. Vários indivíduos, independentemente de estarem organizadas em movimentos e entidades, assumem sua orientação sexual quando estão vivendo seus relacionamentos, enfrentando preconceitos e discriminações, contrariando expectativas familiares, às vezes deixando para trás casamento heterossexual e família. No entanto, esses indivíduos não falam no ambiente do trabalho e nem em espaços públicos sobre a vivência da homossexualidade. Encaram esta forma de relação em silêncio, como uma espécie de segredo. Isto acontece por várias razões.

Para explicar porque assumem a OS, mas não dão visibilidade social recorrem a um argumento que é comumente utilizado para justificar a situação de “clandestinidade” e de silêncio em torno da vivência homossexual. Ou seja, muitos dizem não revelar sua orientação sexual porque compreendem que não há como atribuir uma identidade fixa neste campo. Acertadamente argumentam que a vivência da sexualidade é algo em aberto. Os indivíduos não são homossexuais ou heterossexuais ou bissexuais. Homens e mulheres são seres afetivos, sexuais e eróticos, como então, dar visibilidade social para algo que pertence ao universo subjetivo da existência humana com possibilidades reais de

---

<sup>203</sup> Esclarecimento nosso.

<sup>204</sup> O movimento lésbico tem preferido o uso do termo “lesbofobia” em lugar de homofobia para designar à discriminação, preconceito e formas de violência de que são alvo as lésbicas.

alteração? E se a qualquer momento da vida se apaixonarem por uma pessoa do sexo oposto? E o direito à intimidade?

Como este é um dos argumentos que tem levado um grande número de indivíduos a assumir sua vida amorosa homoafetiva, sem, no entanto, dar visibilidade a sua OS, precisamos discuti-lo, mas sem a pretensão de esgotar ou resolver este que é um dos grandes conflitos entre os indivíduos LGBT. Lembremos aqui que Foucault é um dos inspiradores dessa posição. Numa de suas entrevistas em resposta a questão: “em que medida o senhor se engajou nos movimentos pela emancipação da homossexualidade na França? ”, ele foi enfático:

eu nunca pertenci a qualquer movimento de liberação sexual. Primeiramente, porque eu não pertencço a nenhum movimento, seja ele qual for, e, além disso, porque eu me recuso a aceitar o fato de que o indivíduo pudesse ser identificado com e através da sua sexualidade. Em compensação, eu me ocupei de um certo número de causas, de modo descontínuo e sobre pontos específicos (por exemplo, o aborto, o caso de um homossexual, ou a homossexualidade em geral), mas nunca no centro de uma luta perpétua. Encontro-me, contudo, confrontado com um problema muito importante, a saber, o modo de vida. Assim como me oponho ao pensamento de que se poderia ser identificado por suas atividades políticas, ou seu engajamento em um grupo, perfila-se para mim no horizonte o problema de saber como definir para si mesmo, vis-à vis das pessoas que o cercam, um modo de vida concreto e real podendo integrar o comportamento sexual e todos os desejos que dele decorrem, segundo um modo ao mesmo tempo tão transparente e tão satisfatório quanto possível. Para mim, a sexualidade é uma questão de modo de vida, ela remete à técnica de si. Nunca esconder um aspecto de sua sexualidade, nem se formular a questão do segredo, parece-me uma linha de conduta necessária que não implica, entretanto, que se deve tudo proclamar. Eu diria, inclusive, que acho isso com frequência perigoso e contraditório. Eu quero poder fazer as coisas que me dão vontade e, aliás, é o que eu faço. Mas não me peça para proclamá-las (FOUCAULT, 2002, pp. 338-339).

Do ponto de vista do movimento organizado, a argumentação vai numa perspectiva contrária à de Foucault. Visibilidade é justamente o processo complexo de tornar pública a orientação sexual. Dar visibilidade supõe compreender que não há luta possível nem conquista de direitos, sem sujeito, sem reivindicações e fala pública. Neste sentido, militantes (gays; lésbicas; travestis e transexuais) explicitam sua OS na perspectiva de desconstruir o preconceito e a discriminação, enfrentando-os politicamente. Trata-se de constituir o sujeito coletivo LGBT para equacionar e enfrentar social e politicamente as formas variadas de opressões presentes na vida cotidiana: da impossibilidade de manifestar afeto ao não reconhecimento pelo Estado dos direitos. Segundo um dos sujeitos entrevistados:

(...) todos os MS necessitam dos sujeitos políticos que afirmem sua agenda política. É assim com o MST, o MNDH, o movimento feminista, então com o movimento LGBT não poderia ser diferente. A importância de dar visibilidade é afirmar essa agenda política. Outra questão é ao dar visibilidade, o movimento está dialogando com a sociedade, questionando a sociedade e a lógica predominante de uma única expressão da sexualidade, estamos questionando a heterossexualidade compulsória (...) A homossexualidade e a bissexualidade em pleno século XXI ainda são colocadas no lugar da doença, do pecado, da anormalidade, ainda que desde os anos de 1985, o Conselho Federal de Medicina tenha retirado a homossexualidade do catálogo das doenças e a ONU tenha feito o mesmo. Temos também no Brasil, a resolução 001/1999 do Conselho Federal de Psicologia. Esses são alguns dos instrumentos legais que temos que poderiam assegurar o direito à visibilidade. Mas a questão é do ponto de vista da cultura dessa sociedade. As pessoas são violadas no seu direito de amar pessoas do mesmo sexo. Então outra importância para a visibilidade é a gente romper com essa naturalização da invisibilidade da homossexualidade.

No depoimento de uma entrevistada, a visibilidade é consequência do fortalecimento da autoestima:

nós tivemos várias reuniões para discutir a identidade do grupo e o centro do grupo definido pelas participantes é a questão da autoestima. Todas as atividades do grupo giram em torno do fortalecimento da autoestima das lésbicas. A gente acredita que com a autoestima fortalecida ninguém precisa nos pedir para falar ou nos declarar lésbica, vem de dentro. Então, a visibilidade é uma consequência do fortalecimento da autoestima, não o contrário.

Outro aspecto da visibilidade volta-se para relação com a mídia. Segundo resolução do I EBGLT, o movimento vai trabalhar na direção de garantir que: “a secretaria nacional de justiça não classifique a expressão de afeto entre homossexuais como imprópria para o horário livre (compreendido entre as 6h às 20h) na TV brasileira”<sup>205</sup> e que o “o governo federal, estaduais e municipais, inclusive suas empresas não patrocinem tampouco anunciem em programas de rádio e TV que discriminem, humilhem e estereotipem gays e lésbicas”<sup>206</sup>.

De acordo com as deliberações do XI EBGLT, integra o direito à visibilidade a “inclusão do aspecto orientação sexual nos registros de ocorrência das Delegacias e Polícia e Hospitais para que tenhamos uma visibilidade nas estatísticas do governo, com o devido mapeamento da violência contra homossexuais”<sup>207</sup>.

<sup>205</sup> Proposta apresentada por militante do Grupo Dignidade - SP e aprovada no XI EBGLT ocorrido em Manaus no período de 11 a 14 de novembro de 2003.

<sup>206</sup> Proposta apresentada por militante do Grupo Estruturação - DF e aprovada no XI EBGLT ocorrido em Manaus no período de 11 a 14 de novembro de 2003.

<sup>207</sup> Informação contida no Relatório do XI EBGLT, P.26.

Para a LBL, o sentido da visibilidade é político e educativo, além de possuir uma particularidade quando se trata das mulheres que orientam sua vida afetivo-sexual para pessoas do mesmo sexo:

para a LBL, dar visibilidade às lésbicas não é visibilizar por visibilizar, mas é no sentido de romper com esse silêncio e essa clandestinidade histórica de nós mulheres, ao mesmo tempo qualificar e politizar essa visibilidade e apresentar para a sociedade o que estamos questionando do patriarcado e suas expressões (o machismo; o sexismo e a heterossexualidade compulsória). Damos visibilidade ao fato das pessoas nessa sociedade serem tratadas como coisas e objetos de consumo. Então, nós da LBL estamos organizando grupos lésbicos em todos os Estados para que se fortaleçam como sujeito coletivo. E no mês de agosto, por conta do dia 29 de agosto – dia nacional da visibilidade lésbica promovemos ações que possam contribuir para pautar na cidade o respeito à diversidade sexual e em especial o respeito à lesbianidade.

Do ponto de vista dos estudos científicos, os indivíduos, no que se refere a sua constituição subjetiva são livres para amar. O enquadramento e os limites postos à liberdade de orientação sexual circunscrevem relações socioculturais e históricas. Ou como afirma Costa<sup>208</sup>, em algum lugar do futuro, “heterossexuais, bissexuais e homossexuais serão, então, figuras curiosas, nos museus de mentalidades antigas. Na vida terão desaparecido como ‘rostos de areia no limite do mar’”. A luta pelo antirracismo nos ajuda a compreender a relevância da visibilidade como instrumento de luta.

Sabemos que só há uma raça que é a raça humana. Neste sentido, falar da existência de uma raça negra é um equívoco científico, no entanto, na realidade cotidiana, homens negros e mulheres negras são discriminados(as). Diante disso, o movimento dá um tratamento político à questão racial e, se assim não fosse, teríamos situações de violência e preconceito sendo dissimuladas pela constatação científica quanto à existência de uma única raça. O racismo, o machismo, a homofobia e a lesbofobia são ideologias que se enraízam no cotidiano da vida social. Não podemos, pois, desconhecer “a força e o peso material das ideologias, e por outro, reduzir a luta hegemônica ao jogo iluminista do esclarecimento [...] Nenhuma ciência destrói ideologia alguma. Enquanto a ideologia criticada tiver base social/material ela permanece” (DIAS, 1996, p. 19)<sup>209</sup>.

As condições sócio históricas postas em nossa sociabilidade, notadamente no que diz respeito aos obstáculos para a vivência da LOS requer como condição para o enfrentamento desta

<sup>208</sup> In: COSTA, Jurandir Freire. Homo erotismo: a palavra e a coisa. Extraído do site <http://www.jfreirecosta.com> acesso em 16/07/ 2004.

<sup>209</sup> DIAS, Edmundo F. Hegemonia: racionalidade que se faz história. In: DIAS, E. F. O outro Gramsci. São Paulo: Xamã, 1996.

situação de opressão, a constituição do sujeito e a politização da OS por meio, dentre outras iniciativas, da visibilidade. Se observarmos atentamente os países de capitalismo central, veremos que as conquistas sócio jurídicas relacionadas à temática foram precedidas de lutas memoráveis e na dianteira do processo estavam os sujeitos visíveis em suas singularidades, posto que o sujeito coletivo só existe pela decisão e ação das individualidades.

Os sujeitos entrevistados divergem quanto ao tempo e forma de tornar pública a OS. Há um segmento que defende a visibilidade, sem levar em consideração as dificuldades individuais e sem entender a clandestinidade forçada como resultante do paradigma dominante de sexualidade. Outro segmento se volta mais para a dimensão educativa e, neste sentido, adverte para a não instituição de táticas autoritárias de tornar pública a OS das pessoas quando elas não o fazem ou de simplesmente reduzir todo o debate a constatação da existência da homofobia e da lesbofobia internalizada.

O movimento e instituições LGBT consideram que a parada da diversidade ou parada do Orgulho LGBT que ocorre em todo o Brasil representa a principal tática utilizada em favor da visibilidade da diversidade sexual. Até o ano de 2004, cada Estado escolhia o tema da Parada. Em 2005, o movimento organizado decidiu unificar o tema da Parada em todo o Brasil com o objetivo de dar maior visibilidade às reivindicações e numa tentativa de politizar esse tipo de manifestação. Tomando como exemplo a Parada de São Paulo<sup>210</sup> que já é considerada a maior manifestação pública do país e o maior evento gay do mundo, temos as seguintes informações, considerando data, temas e quantidade de participantes.

DATA	Tema	Quantidade de Participantes
28/06/1997	Somos muitos, estamos em todas as profissões	2 mil
28/06/1998	Os direitos de gays, lésbicas e travestis são direitos humanos	7 mil
27/06/1999	Orgulho gay no Brasil, rumo ao ano 2000	35 mil
25/06/2000	Celebrando o orgulho de viver a diversidade	120 mil
17/06/2001	Abraçando a Diversidade	250 mil
02/06/2002	Educando para a Diversidade	500 mil
22/06/2003	Construindo políticas homossexuais	1 milhão
13/06/2004	Temos família e Orgulho	1 milhão e oitocentos
29/05/2005	Parceria Civil, Já. Direitos Iguais! Nem mais nem menos	2,5 milhões

<sup>210</sup> Os dados que seguem foram fornecidos pela Associação da parada do orgulho GLBT – SP. Segundo a associação, “esse evento faz parte do calendário turístico e do calendário oficial de São Paulo. Equivale-se as Paradas gays de outros países como Canadá e Austrália”.

Os sujeitos entrevistados chamam atenção para o uso mercantil e folclórico da parada. Os depoimentos que seguem ilustram essa preocupação

minha avaliação é muito dura. Eu acho que a parada muitas vezes significa mais uma festa do que um momento político. Essa discussão estamos fazendo na Liga Brasileira de Lésbicas, região sul, né? Nós estamos pautando como um momento de reivindicação política, momento de luta.

Apesar dos problemas relacionados ao uso que a mídia e o mercado fazem da parada, ela representa um movimento de massas, uma forma política do movimento aparecer e essa forma vem dando certo. Há disputas internas. Mas cresce as forças que apostam na consciência, na possibilidade de aliar luta e encontro; busca por visibilidade e festa.

Todos os sujeitos entrevistados reconhecem que a dificuldade quanto à visibilidade é um processo mais complexo porque há várias determinações para o silêncio e para a “invisibilidade”, que remetem aos conflitos familiares; ao receio de serem discriminados e a defesa do direito à intimidade. No entanto, o conjunto dos entrevistados compreende que tornar visível a OS não significa a defesa de identidades fixas. Trata-se de conceder um tratamento político a uma forma de opressão historicamente consolidada e que precisa ser modificada como condição de possibilidade para a felicidade, para a realização de direitos e para a democratização da vida social.

#### **4.2.2 Dias sem ira: contra a “LGBTfobia” e suas manifestações cotidianas**

Nosso objetivo, neste item, é caracterizar a homofobia / lesbofobia, que correspondem à violência cometida diretamente contra lésbicas e gays em espaços públicos e privados. Entendendo-a enquanto uma prática que limita e obstaculiza a liberdade de OS dos indivíduos, esse tipo de violência, do ponto de vista de um dos entrevistados, “nos faz pensar o quanto ainda estamos na “pré-história” da humanidade”. Para outra entrevistada, que se coloca numa perspectiva de crítica à esquerda democrática, “a homofobia leva a uma espécie de descaracterização do Estado de direito e ao embrutecimento das relações humanas”.

A vivência amorosa e a prática sexual entre pessoas do mesmo sexo integram,

praticamente, todas as sociedades, nas mais distintas épocas<sup>211</sup>. Resta, no entanto, identificar as razões sócio históricas que fazem com que a homossexualidade seja considerada a orientação sexual aceita socialmente, enquanto qualquer orientação distinta da homossexualidade é brutalmente negada.

Vale registrar que, no campo da OS, não há como definirmos com rigidez as fronteiras entre homossexualidade, bissexualidade e homossexualidade. Os indivíduos, determinados pelos seus sentimentos, em sua vida cotidiana, rompem tratados e regras pré-estabelecidas. Não temos, portanto, nenhuma intencionalidade de instituir campos demarcatórios fixos, mas de apreender como esse tipo de violência adentra o cotidiano dos indivíduos, exclusivamente, pelo fato da não aceitação e legitimidade social da homossexualidade.

Pela metade do século XIV, a visão de sociedade quanto à identidade sexual era muito diferente da que existira no mundo antigo. Essa mudança radical foi produzida pelas autocracias combinadas da Igreja e do Estado, que se recusavam a admitir a bissexualidade. A sexualidade estava agora tocada pela divindade de Deus e tornou-se sagrada (as mulheres eram tão marginalizadas que sequer eram consideradas). Em termos práticos, qualquer expressão sexual fora do casamento [...] estavam contaminadas pelo demônio (SPENCER, 1999, p. 119).

A bissexualidade que até então era tida como dimensão integrante da sexualidade humana, torna-se proibida. Foi nesse período, quando a prática bissexual ganhou status de perversão sexual que se instituiu uma espécie de polaridade na prática sexual, dividindo-a entre práticas que deveriam ser estimuladas, ou seja, àquelas desenvolvidas entre indivíduos do sexo oposto e as práticas que deveriam ser reprimidas, porque realizadas entre indivíduos do mesmo sexo. Estava consolidado, assim, o que Spencer (1999) denominou como sendo a criação do Estado homofóbico, ou mais precisamente, a formação da sociedade homofóbica.

Para a compreensão da LGBTfobia, partimos, inicialmente, do que é fobia: “Fobia é um sentimento ou reação externa de rejeição a algo de que não gostamos, sobre o qual não concordamos, que não aprovamos ou do qual temos medo” (GONÇALVES, 2001, p. 13). A fobia é o medo e rejeição a uma determinada situação levada ao extremo. Existe um tipo de fobia que se

---

<sup>211</sup> Para resgatar o modo como a relação afetivo-sexual entre indivíduos do mesmo sexo era tratada nas sociedades antigas Cf. dentre outros, Spencer (1999).

desenvolve em relação às pessoas, ao seu jeito de ser. Nestes casos, a fobia se manifesta em relação à sexualidade, mas também à religião; à raça; etnia; ao modo de vida, entre tantos outros aspectos.

A lesbo/homo/bi/transfobia são manifestações da fobia. A população LGBT é, historicamente, alvo de violência, que se materializa tanto na violência física quanto em sua dimensão simbólica. Neste último tipo, muitas vezes, atributos físicos levam a suposta identificação de comportamentos, modos de ser, em que individualidades são pré-definidas a partir de critérios ideológicos, enraizados na forma de preconceito. Há uma prévia dedução da orientação sexual dos indivíduos pelo seu jeito de falar; andar; vestir e se comportar. Quando se distanciam do padrão aceito socialmente são alvo de insultos, conforme narrativa de um entrevistado:

a violência contra os homossexuais ocorre de forma gratuita. Às vezes só pelo jeito de falar já somos agredidos. Para os agressores, no entanto, tudo não passa de brincadeiras. Há ocasiões em que homossexuais são interpelados em praça pública, onde são desrespeitados; humilhados e vítimas de violência física. Há situações de execução sumária orientadas pelo preconceito, como foi o caso de Edson Nérís, em São Paulo<sup>212</sup>.

Em outras situações, os indivíduos podem até vivenciar sua OS não heterossexual, mas tem que fazê-la de modo o mais discreto possível; vivendo numa espécie de exílio social. Nesses casos, as relações se estruturam na forma de silêncio; segredo e invisibilidade social. Este segredo atravessa, dentre outras, as relações na família; no trabalho e no universo de parte das amizades. Foi perguntado ao entrevistado sobre formas de violência diferente da violência física.

É apenas outro modo da violência acontecer. Vários amigos meus, gays e lésbicas, afirmam que jamais passaram um natal, festa de fim de ano e outras datas comemorativas com seus familiares. Quando os pais não aceitam não tem jeito. A menina tem que aceitar o cunhado que, às vezes, é violento com sua irmã ser mais aceito do que sua companheira que é respeitosa e cuidadosa com todos. Se o cara aparece nessas festas acompanhado de seu namorado é alvo de piadas, de insultos ou todos se afastam. As pessoas se sentem ameaçadas somente pela presença. Aí o que verificamos é o afastamento de alguns homossexuais de suas famílias e isto é pura violência<sup>213</sup>.

---

<sup>212</sup> Em 06/02/2000 na Praça da República em São Paulo, “Edson Nérís (35 anos) e o amigo Dario Pereira Netto (34 anos) saíram de um bar e pretendiam atravessar a praça andando de mãos dadas. Ao pressentirem que seriam abordados por um grupo de cerca de 20 skinheads vestidos com roupas camufladas e coturnos, os dois tentaram fugir mas somente Pereira conseguiu chegar à estação do metrô onde solicitou ajuda aos seguranças. Tarde demais. Nérís já tinha sido espancado com socos e pontapés. Testemunhas disseram à polícia que a agressão durou cerca de 20 minutos e só o que se podia ouvir eram o barulho dos socos, além de terem utilizado um soco inglês. Depois disso, o grupo saiu tranquilamente em direção a avenida São Luís. Edson Nérís foi levado à Santa-Casa de misericórdia pela polícia.

<sup>213</sup> Fragmento de uma das entrevistas realizadas para esta tese.

As práticas de violência contra LGBT avançam pelas ruas, pelas famílias e pelas instituições. São realizadas pela polícia, pelo Estado, mas também, por indivíduos comuns no seu cotidiano. Das piadas preconceituosas, passando pela violência policial e avançando para a violação explícita dos direitos humanos. Na maioria das vezes, a violação de direitos contra LGBT se passa num clima de aparente “normalidade”, como se o gênero humano não estivesse representado ali, como se o respeito pelo outro pudesse ser substituído, sem polêmicas, pelo deboche e pela invasão de privacidade.

A homofobia/lesbofobia/bifobia/transfobia está presente, também, na patologização que tenta transformar a homossexualidade e a bissexualidade em doença e se manifesta quando tomamos as diferenças de OS entre os indivíduos como fonte de discriminação. Em maior ou menor grau de desenvolvimento, estas práticas fóbicas significam rejeição do outro que orienta sua vida afetivo-sexual desejando e amando indivíduos do seu mesmo sexo ou quando questionam a identidade de gênero atribuída socialmente.

Desse modo, fica estabelecido, no campo da convivência sexual, uma separação radical entre práticas que são socialmente aceitas e estimuladas e aquelas que são condenáveis e proibidas. O resultado disso foi a criação de práticas e valores no âmbito da família, da escola, do Estado, enfim impregna todo o tecido social a imposição da “heterossexualidade”, como a única OS considerada legítima e saudável. Estava negada, assim, a possibilidade de os indivíduos orientarem sua vida afetivo-sexual de acordo com o desejo e o sentimento.

Durante o século XIX, sucessivas gerações de médicos, na Europa e na América, dedicaram-se à busca da causa do que consideravam ser uma disfunção sexual. Até 1700 isso era tido como um pecado contra Deus e, portanto, uma falha moral e teológica. Tornou-se a seguir, um crime social, contra o qual o Estado legislava. Agora estava por transformar-se numa inadequação médica e psicológica, que muito rapidamente poderia vir a ser uma doença mental. Esta passagem de pecado para crime, e daí para insanidade, foi provocada por mudanças sociais (SPENCER, 1999, p. 273).

O poder da medicina, tal como ocorreu com a questão racial, intensificava-se e muito contribuiu na formação da homofobia. As teorias médicas sobre a “homossexualidade” foram bem aceitas pelos segmentos dominantes da sociedade que assimilaram e disseminaram a relação

afetivo-sexual entre indivíduos do mesmo sexo como uma anomalia da natureza, uma doença. Quando escolhemos o título desse item: “dias sem ira” a ideia foi realizar uma contraposição aquilo que Arruda (2001) havia caracterizado como sendo – “Dias de Ira: uma história verídica de assassinatos autorizados”. Nessa pesquisa o autor percorre a trajetória de crimes de ódio de que são vítimas os indivíduos LGBT. Vejamos, então, o que caracteriza esse tipo de crime.

- **Crimes de ódio: violência em sua forma extrema**

Os acontecimentos envolvendo a violência contra LGBT autorizam uma constatação: a fragilidade do Estado de direito. Mesmo considerando conquistas importantes na judicialidade referente ao universo LGBT, a realidade evidencia que a violência homofóbica/lesbofóbica/bifóbica/transfóbica permanece como prática sociocultural enraizada. Os “crimes de ódio” integram a dimensão mais explícita no conjunto de violência que incide sobre as sexualidades, evidenciando além do preconceito e da discriminação, a brutal eliminação dos indivíduos que orientam, sua vida afetivo-sexual, fora da “normatividade heterossexual”. De acordo com Mott e Cerqueira (2003, p. 9),

a grande contradição é que, concomitante a estas cruciais conquistas, persiste em todas as regiões do Brasil, violenta intolerância anti-homossexual, cientificamente chamada de “homofobia. Este ódio explícito, cruel, persistente e generalizado, vai do insulto e ameaça, à graves episódios de discriminação, constatados em todos os segmentos e esferas sociais. Incluem violência física, golpes e torturas, culminando em violentíssimos e pavorosos assassinatos – via de regra cometidos com requintes de crueldade, abrangendo elevado números de golpes e tiros, o uso de múltiplos instrumentos e tortura prévia. Crimes de ódio em que a homossexualidade da vítima motivou a agressão e pesou definitivamente no *modus operandi* do homicida.

Na década de 1980 aumentou no mundo inteiro a onda de perseguição e assassinato contra homossexuais em decorrência da explosão da AIDS que foi, equivocadamente, associada como uma doença, exclusiva, de homossexuais e transmitida por este segmento. No Brasil, houve recrudescimento da LGBTfobia com a perseguição, condenação e eliminação dos indivíduos LGBT, em nome de uma suposta moralidade.

Diferente das tragédias coletivas que comoveram e comovem o mundo, o massacre aos segmentos LGBT, são considerados, na maioria das vezes, fatos isolados, individuais, meras

crônicas policiais, ou como provoca Arruda (2001), trata-se de “assassinatos autorizados”. Esses crimes, que questionam a efetividade do Estado de Direito, são, em muitos casos, acompanhados de requintes de crueldade. Caracterizados como “matanças” que acontecem, rotineiramente, em quase todos os Estados brasileiros. Arruda (2001, p. 278) ao fazer uma comparação das justificativas utilizadas para as execuções sumárias no Brasil que já são sistêmicas, um modus institucionalizado, afirma que,

há anos, dezenas de pessoas são assassinadas todos os meses, sob o olhar complacente do restante da população. Ela parece se satisfazer-se com a explicação policial de que na maior parte das vezes os mortos são pessoas envolvidas com crimes, especialmente o tráfico de drogas. É como se aceitasse a ideia de uma faxina, de eliminação dos elementos impuros, sujos, à revelia de qualquer código civilizatório.

Parece-nos que a sociedade está profundamente calcada, ainda, sob teses assépticas conservadoras que ganham força no cotidiano da vida social. Exemplos mais notáveis são os programas de televisão, destinados a fazer “coberturas jornalísticas” dos casos policiais, em que certas expressões se constituem em verdadeiros ataques linguísticos depreciativos aos segmentos LGBT e circulam, em canal aberto de TV em horários livres, com autorização de exibição, concedida pelo Estado. Com o poder de formar opinião, numa velocidade, difícil de ser alcançada, pelas práticas educativas, algumas falas veiculadas, tendem a inflamar os crimes de ódio e, em se tratando do universo LGBT, quando o autor de um determinado delito é homossexual ou travesti há uma tendência em criminalizar a sua orientação sexual e a identidade de gênero, com a ideia de relacioná-las a um suposto submundo do crime e do consumo de drogas<sup>214</sup>.

As entidades de defesa dos direitos LGBT afirmam que o Brasil é o país onde mais ocorrem assassinatos de homossexuais. De acordo com levantamento feito pelo GGB que monitora, realiza pesquisa e faz um sério e importante registro dos assassinatos de homossexuais no Brasil, no período de 1980 a 2002, foi documentado 2.218 assassinatos de homossexuais. Ao que tudo indica esse dado pode ser inferior a situação real, pois como afirma o GGB (2003), os crimes praticados contra LGBT ainda são subnotificados, prevalecendo a inexistência de dados oficiais sobre o assunto.

---

<sup>214</sup> Lembremos aqui uma expressão que foi bastante disseminada nesses programas: “bandido bom é bandido morto”. Tal expressão se fortalece, no senso comum da sociedade e promove, abertamente, à violação dos direitos humanos.

Em maio de 2005, o GGB divulgou uma pesquisa constatando que os assassinatos de homossexuais cresceram 26% em um ano. Em 2004, foram 158 assassinatos no Brasil, 33 a mais que no ano de 2003. A faixa etária mais afetada são os jovens (entre 18 e 29 anos). Mesmo tendo a maior Parada GLBT do mundo, São Paulo continua em primeiro lugar no ranking entre os Estados que mais mata homossexual, com 19 casos assinalados, só no ano de 2004. No Brasil, os crimes de ódio correspondem a um homicídio a cada dois dias, segundo informou a pesquisa do GGB<sup>215</sup>. Um fato extremamente grave que chama atenção no levantamento feito pelo GGB é que a maior parte dos assassinatos (55%) acontecem dentro da própria casa da vítima.

Os crimes de ódio revelam a ausência de regras civilizatórias e o funcionamento de uma espécie de “Estado paralelo” que julga, condena e executa sumariamente homens e mulheres. No caso dos crimes de ódio contra LGBT, estes são patrocinados por uma sociedade desigual, que articula relações patriarcais e rejeição à diversidade sexual e à livre identidade de gênero; que atribui pena capital pelo fato desses indivíduos orientarem sua vida afetivo-sexual fora dos padrões dominantes aceitos socialmente.

Quando o GGB denuncia que não há uma estatística oficial das execuções contra LGBT, o que se evidencia, é a ineficácia do Estado. Primeiro, por não reconhecer estes segmentos como sujeitos de direito e, em segundo, por ser comum, a ausência do processo de investigação, julgamento e condenação dos culpados pelos crimes de ódio contra homossexual. A “ausência” de dados oficiais sobre esse tipo de violência mostra o quanto a Polícia é uma instituição que permanece arraigada ao conservadorismo, uma instituição preta de preconceitos, dogmatismo e estereótipos.

Soares (2000, p. 154) ao relatar os meandros do dia-a-dia de uma delegacia do Rio de Janeiro e, particularmente, a forma como a polícia lida com os segmentos LGBT foi categórico em afirmar:

a quantidade de vezes que gays, lésbicas e travestis sofreram agressões físicas e morais de policiais civis e militares fluminenses, havia sido tão grande que a impressão que tinha era que o respeito era a exceção. A regra era homofobia, nas suas variadas manifestações: as gracinhas aparentemente inócuas, as impropriedades, o atendimento indelicado, o tratamento jocoso que fere a autoestima, o safanão, a ameaça, a surra, a humilhação, o estupro, a prisão arbitrária, a tortura, o assassinato. [...] A consequência mais elementar

---

<sup>215</sup> Cf. Folha Online, Reportagem do dia 18/05/2005, por Thiago reis. Acesso em 08/07/05.

era dupla: por uma lado, as policias não davam maior atenção à especificidade das violências praticadas contra as minorias sexuais; por outro, as vítimas faziam o possível e o impossível para evitar o contato com as instituições policiais, das quais guardavam a pior das impressões – o que, por sua vez, impedia a polícia de agir com eficiência e preventivamente, pois como sabemos, sem informações não há diagnóstico, planejamento, estratégias, nem avaliações.

A partir de tais constatações, Luiz Eduardo Soares, então Subsecretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, responsável pela Secretária de Pesquisa e Cidadania no Governo de Antony Garotinho, apresentou um projeto criando o Centro de Referência contra a Discriminação das “Minorias Sexuais”, passo importante no reconhecimento dos segmentos LGBT na condição de sujeitos de direitos que deveriam ser tratados pelas polícias civis e militares com respeito e justiça. Mais do que isso, a criação do Centro de Referência contra a discriminação representava uma reformulação no modo de pensar e agir de uma instituição explicitamente conservadora, homofóbica, racista e sexista. Para Soares (2000, p. 157),

Quando falamos de liberdade, estamos falando de direito a experimentar e viver diferenças. Estamos nos referindo, portanto, ao respeito às diferenças. Consequentemente, a polícia, a boa polícia, a polícia desejável e útil a democracia, em uma perspectiva civilizatória, é aquela que serve a causa do convívio pacífico com as diferenças, é aquela que protege as diferenças.

É importante destacar a participação da Professora Silvia Ramos, Secretária-Adjunta da Subsecretaria de Pesquisa e Cidadania, na formulação e concretização do programa de combate à discriminação dentro das delegacias e dos quartéis da polícia militar do Rio de Janeiro. Silvia percorria as delegacias e os batalhões da polícia acompanhada de travestis que relatavam aos comandantes e delegados, as violências que sofriam nas mãos de criminosos e da polícia. No seu diário de campo Silvia escreveu (SOARES, 2000, p. 171),

[...] O encontro no andar superior da construção, foi comovente e ritualizado. Giovana Baby falou firme, mas com a voz embargada, do significado daquele momento, finalmente entrar no “Harmonia” (5º Batalhão da Polícia Militar) pela porta da frente, convidada, o batalhão da PM dos travestis mais pobres, que comanda as áreas da Central e praça Mauá, historicamente extorquidos e humilhados pela polícia.

A experiência da Subsecretaria de Pesquisa e Cidadania na gestão de Luís Eduardo Soares foi um marco importante no combate a homofobia dentro das instituições de polícia, foi uma experiência pioneira ao implantar a discussão das “minorias sexuais” dentro de instâncias tão reacionárias, que mantinham intactos certos tabus. Segundo Soares (2000, p. 167),

as visitas que lideranças das minorias fizeram aos batalhões e às delegacias marcaram profundamente a trajetória das próprias entidades, que passaram a ver com outros olhos os policiais, antes temidos ou odiados, sempre à distância. Os policiais revelaram-se indivíduos, seres humanos, trabalhadores com dificuldades que são as de todos nós, com limitações, medos e sofrimentos. Os líderes que deram as aulas, pela simples presença respeitosa e respeitável, transmitiram aos policiais um pouco da humanidade daqueles grupos frequentemente hostilizados, ridicularizados, humilhados e estigmatizados. Zuenir Ventura me deu a honra de observar a primeira aula sobre homossexualidade oferecida nas dependências da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro, em 1º de março, proferida por Cláudio Nascimento, um dos principais líderes da comunidade gay, cuja contribuição foi decisiva para o sucesso do nosso centro de referência. Segundo amigos do Movimento gay, essa teria sido a primeira aula do tipo no Brasil – quiçá na América Latina.

Concomitante as aulas que não pararam de acontecer, foi criado no dia 1º de Julho o Disque Defesa Homossexual (DDH) que contou com a parceria de 14 entidades, dentre essas, a ONG Viva Rio, o escritório jurídico da Universidade Cândido Mendes e o gabinete do Deputado Estadual Carlos Minc etc. De acordo com a Pesquisa<sup>216</sup> realizada pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes no Rio de Janeiro, coordenado pela Prof. Silvia Ramos, foi verificado a partir dos primeiros 500 casos atendidos pelo Disque Denúncia Homossexual no Rio de Janeiro (DDH), que a maioria das agressões cometidas contra homossexuais podem ser classificadas como crimes de ódio. A pesquisa demonstrou que dos crimes denunciados, (29,8%) ocorreram no âmbito da esfera familiar ou entre vizinhos/conhecidos.

Vale ressaltar que os crimes trazidos ao conhecimento público via Disque Denúncia, fazem parte de variadas formas de violência: psicológica, financeira, física etc. Outra modalidade de crime verificada na pesquisa foram as extorsões (10,3%), assalto ou roubo (6,6%) ou “Boa Noite Cinderela” (5,4%) e em terceiro verificou-se que 20,2% das agressões se remetiam aquelas classificadas como “crimes de ódio” que acontecem em todas as esferas da vida social, na escola, no trabalho, na rua, podendo a vítima de discriminação ser impedida de estudar ou ser demitida do

---

<sup>216</sup> Cf. Fonte: Direitos Humanos no Brasil: 2003: Relatório anula do Centro de Justiça Global. [Organização e edição: Sandra Carvalho; tradução: Carlos Eduardo Gaio...et.al] – Rio de Janeiro: Justiça global, 2004. p. 139.

trabalho ou mesmo impedida de frequentar determinado ambiente público. A agressão física segundo apurou a pesquisa chegam a 18,7% e os assassinatos a 6,3%, número esse que pode ser menor em relação a realidade, devido as dificuldades de classificar a maioria dos homicídios envolvendo homossexuais como “crimes de ódio”.

A seguir abordaremos o terceiro item da agenda política LGBT que se refere à luta pela institucionalização de novos arranjos familiares.

#### **4.2.3 Pela institucionalização e ampliação do entendimento de família**

Ao refletir sobre as reivindicações da população LGBT e a aprovação do “pacto de solidariedade” (PACS<sup>217</sup>) na França, Roudinesco (2003, p. 07) questiona:

o que aconteceu então nos últimos trinta anos na sociedade ocidental para que sujeitos qualificados alternadamente de sodomitas, invertidos, perversos ou doentes mentais tenham desejado não apenas serem reconhecidos como cidadãos integrais, mas adotarem a ordem familiar que tanto contribuiu para seu infortúnio? Por que esse desejo de família, inclusive considerando que a homossexualidade sempre foi repelida da instituição do casamento e da filiação, a ponto de se tornar, ao longo dos séculos, o significante maior de um princípio de exclusão?

As reflexões postas por Roudinesco (2003) evidenciam uma mudança substancial nas reivindicações por diversidade sexual. A autora chama atenção para o fato de que até, aproximadamente, a década de 1970 predominava a tendência da população LGBT se identificar com valores e modos de viver alternativos. Na ausência do Estado, que não os reconhecia como sujeito de direitos, os indivíduos LGBT agiam com rebeldia e procuravam mostrar o fracasso das instituições, especialmente da família, que foi, inclusive, acusada de hipocrisia e distanciamento da afetividade, face o predomínio da disciplina imposta aos filhos; da hierarquia e da desigualdade entre homens e mulheres, em que estas eram destituídas de autonomia, direitos e liberdade; além da organização rígida e dos interesses econômicos presentes no seu modo de se institucionalizar. Procuravam mostrar, também, o valor da liberdade de orientação sexual para um projeto

---

<sup>217</sup> Em 15 de novembro de 1999 entrou em vigor na França o pacto civil de solidariedade (PACS), lei que concede a casais homossexuais ou heterossexuais legalizarem, através de um contrato específico, sua união. Esta lei não prevê o direito à adoção nem a procriação medicamente assistida.

revolucionário. Nesse contexto, de acordo com Roudinesco (2003, p. 08):

a família era então contestada, rejeitada, declarada funesta ao desabrochar do desejo e da liberdade sexual. Assimilada a uma instância colonizadora, ela parecia carregar todos os vícios de uma opressão patriarcal, que proibia às mulheres o gozo de seus corpos, às crianças o gozo de autoerotismo sem entraves.

Em contrapartida, nas últimas décadas, as reivindicações de amplos segmentos do movimento LGBT assumem outra direção. Não se trata mais da crítica ou negação do espaço familiar, mas da vontade política e subjetiva de a ele se integrar. Assim, as principais reivindicações de LGBT, em nível internacional e nacional se direcionam para a conquista de direitos que garantam o acesso à constituição familiar da sociedade burguesa, destacando-se neste caso, as lutas em torno da aprovação de projetos de união civil; o direito à adoção de crianças ou a procriação medicamente assistida. O movimento LGBT no Brasil segue hegemonicamente, mas não exclusivamente, essa mesma tendência. Para os sujeitos entrevistados, esse aspecto apenas revela maior atenção dos sujeitos coletivos às necessidades imediatas. Com o reconhecimento legal estariam protegidos principalmente nas situações de morte e separação. Mais do que isso, a formalização da união civil asseguraria melhor aceitação social. Como exemplo citam o divórcio. Quando não tinha sido aprovado, especialmente, as mulheres separadas, eram alvo de maior discriminação. Uma vez legalizada estas situações, os indivíduos ficam mais protegidos contra as variadas modalidades de discriminação.

Quando questionamos os sujeitos entrevistados sobre porque entendem a necessidade histórica de ampliação do entendimento de família como “novos arranjos familiares”, as respostas sinalizaram duas direções. Na primeira, a ideia é que a lei reconheça o que já existe no plano real. Então “novos arranjos familiares” seriam uma forma de reconhecer como casamento a relação afetivo-sexual entre casais LGBT que residem juntos. Segundo os depoimentos<sup>218</sup>:

É engraçado como o Estado fica aquém da realidade. Nós gays e lésbicas já casamos e descasamos mil vezes; constituímos residência, uma família mesmo, no sentido da presença do amor, do afeto e da segurança. Até poderíamos passar sem a lei, porque já

---

<sup>218</sup> Entrevista realizada para essa pesquisa.

fazemos isto. Ou alguém deixou de amar porque o PL da Marta está a 10 anos parado no Congresso? Os novos arranjos vão além do legal. Agora aos poucos a gente vai vendo que o plano legal tem seu valor e o principal é que queremos ser iguais. Se os heterossexuais podem casar, nós temos que garantir isso e pronto.

Quando eu coloco para as pessoas que eu tenho uma filha e um neto dá um nó na cabeça das pessoas. Minha companheira tem uma filha e tem um neto, e ele nasceu e nós já éramos companheiras. Ele me chama de vó e chama ela também de vó. As pessoas não conseguem entender. Elas têm como princípio que lésbica não gosta de homem, que elas querem ser homens e quer por isso tiveram uma frustração enorme. Então, assim, eu acho que tem maneiras e maneiras de ser lésbica. As pessoas querem de qualquer forma nos enquadrar em algum lugar, ou é frustrada ou brigou. Não. Nós temos uma vida completamente tranquila. Minha companheira era heterossexual e nesse momento ela é lésbica, estamos casadas a quatro anos e temos uma família muito bacana. Então, isso a sociedade não quer saber.

Na segunda direção, mais do que problematizar os limites da lei ou o conservadorismo do paradigma dominante de sexualidade, o objetivo é tornar os indivíduos LGBT com os mesmos direitos dos heterossexuais. Sobre isso, uma exceção que desponta no cenário político é a LBL. Suas representantes fizeram críticas ao paradigma dominante de sexualidade, posicionando-se além da questão dos direitos civis. O representante da ABGLT lembra que apesar do crescimento da entidade:

[...] uma boa parcela que vivencia esse tipo de arranjos familiares ainda não se aproximou definitivamente do movimento homossexual. Fica como uma demanda um pouco distante, por exemplo, poucos pais têm procurado o movimento homossexual, visto que muitas ONGs dispõem de assessoria jurídica e psicológica e as pessoas que têm buscado a adoção como um instrumento legítimo de paternidade ou maternidade pouco tem buscado respaldo no movimento.

Nessa segunda direção, as entrevistas tendem para uma espécie de problematização do cotidiano de um casal que não desfruta da proteção legal, conforme a fala que segue:

Os avanços são muito lentos. Da minha experiência, considero a lei importante. Sem a lei é muito invasivo ser gay, ser lésbica. Antigamente me sentia mal quando meus amigos heterossexuais visitavam minha casa. A sensação que eu tinha é como se eles, no fundo, quisessem encontrar algo diferente. Não há nada diferente, é uma vida a dois como outra qualquer. O mais chato de não ter a legalidade é a perda de direitos, é o tratamento desigual.

Um caso emblemático que ganhou divulgação nacional na mídia foi a relação de um casal gay que para assegurar a presença do companheiro do filho no país, já que se tratava de um estrangeiro, a mãe brasileira se propôs a casar com aquele que deveria ser seu genro. Em entrevista concedida para esse estudo, o brasileiro contou aspectos dessa situação vivida.

A primeira vez que eu cheguei para minha mãe, aos 14 anos, e disse: mamãe eu sou gay, ela falou: É você é doente e nós vamos curá-lo. Eu também achava que eu era doente. Depois aos 29 anos, ela falou assim: meu filho é a pessoa que mais amo e faço tudo para você, e eu vou casar com teu marido pra que você seja feliz. Então, isso é uma conquista pessoal muito grande.

Em se tratando da adoção, em nossa realidade não há impedimento legal para a adoção em situações nas quais quem está adotando é homossexual. Segundo o juiz da vara da criança e do adolescente Élio Braz<sup>219</sup>:

a lei não reconhece o casal homossexual como família, mas não há resistência de efetuar a adoção para alguém que tenha uma pessoa do mesmo sexo como parceiro (...). Muitos não pedem por medo. Mas a lei existe para refletir a realidade. E não há estudo científico que diga que uma criança criada por homossexuais tenha seu desenvolvimento prejudicado.

Para a desembargadora Maria Berenice Dias<sup>220</sup>, “normalmente eles omitem a orientação sexual ou sua relação com pessoa do mesmo sexo na tentativa de driblar o preconceito da Justiça”. O medo tem razão de ser. Há casos em que no processo da adoção, motivados por preconceito, os profissionais da Justiça rejeitam a solicitação quando identificam que se trata de um casal homossexual. Exatamente por isso, é comum gays e lésbicas forjarem par heterossexuais, com algum amigo ou amiga<sup>221</sup>. Nessas condições,

mais correto é reconhecer que o preconceito não é só da Justiça, mas da sociedade que ela representa. Em pesquisa Datafolha realizada na cidade de São Paulo, 49% dos

---

<sup>219</sup> Entrevista concedida ao Jornal Folha de Pernambuco em 13/03/2005.

<sup>220</sup> Entrevista concedida pela desembargadora à Revista da Folha de São Paulo. A desembargadora é do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e vice-presidente nacional do Instituto Brasileiro de Direito da Família.

<sup>221</sup> “Segundo a advogada Adriana Galvão Moura, especialista em direitos das causas homossexuais da OAB, é comum gays e lésbicas forjarem um par hetero, geralmente com amiga ou colega lésbica, para requerer a adoção. Outra opção é tratar diretamente com mães interessadas em doar recém-nascidos, registrando a criança como filho natural”. In: Revista da Folha de São Paulo. [www.1.folha.uol.com.br](http://www.1.folha.uol.com.br).

entrevistados se declararam contrários à adoção gay e 40% a favor. Nem entre os homossexuais, logicamente favoráveis, a questão deixa de ter opositores, como revela outra pesquisa do Instituto feita na última parada Gay<sup>222</sup>.

Exemplo disso é a situação do casal Dorival Pereira de Carvalho Júnior (42) e Vasco Pedro da Gama Filho (33) que após 13 anos de união, conseguiram na justiça o direito à adoção<sup>223</sup>. Em 1998, o casal fez a primeira solicitação à Justiça para adoção de uma criança. O pedido foi indeferido antes mesmo de chegar nas entrevistas. Motivo: “o requerente à adoção mantém um relacionamento anormal”. Anos mais tarde, um dos parceiros tentou nova solicitação e foi atendido. Para a desembargadora Maria Berenice “é uma decisão corajosa. Vem em interesse das crianças e da sociedade e cria jurisprudência para, quem sabe num futuro próximo, minimizar os problemas sociais de abandono de crianças no país”.

Observamos que apesar da desembargadora Berenice<sup>224</sup> ser uma árdua defensora dos direitos LGBT, seu comentário, ao remeter para a situação de pobreza do país, acaba por não centralizar a reflexão no direito que deve ter casais LGBT de constituir família e adotar filhos pela simples razão de desejarem ser pais e mães. A afirmação da desembargadora abre espaço para que a adoção se justifique por um grave problema social e não porque indivíduos LGBT teriam direito à adoção. No laudo técnico da assistente social e do psicólogo que avaliaram a solicitação de Vasco, consta que os dois “falaram de uma vida em comum harmônica”.

Podemos afirmar que as novas expressões familiares estão em curso e enraizadas na vida de muitos casais de gays e lésbicas que compartilham uma vida em comum. A falta de apoio da família e o abandono do Estado são considerados dois graves problemas que dificultam, mas não impede a formação de estruturas familiares, mesmo que não estejam legalizadas. Um bom exemplo disso é que a ONG Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor – CORSA – realizou em São Paulo no início de 2005 encontro com três casais homossexuais para debater

---

<sup>222</sup> Segundo dados da pesquisa do Instituto DataFolha realizada durante a PARADA GAY de São Paulo em 29/05/05 com 303 participantes: 83% dos gays são favoráveis à adoção e 93% das lésbicas. Cf. Revista da Folha de São Paulo. [www.1.folha.uol.com.br](http://www.1.folha.uol.com.br).

<sup>223</sup> Esse processo de adoção está descrito na Revista da Folha de São Paulo que tem como tema: Pátrio Poder. Estamos revelando a identidade do casal porque eles se colocam como referência de visibilidade para os casos de adoção por homossexuais.

<sup>224</sup> Entrevista concedida pela desembargadora à Revista da Folha de São Paulo.

questões relacionadas à constituição familiar desses casais. Menos de 06 meses depois, os encontros se multiplicaram e já conta com a presença em média de 60 casais. O tema da adoção tem despertado cada vez mais interesse dos participantes que, dentre outros temas, debatem sobre família, ciúme, união civil, relacionamento afetivo-sexual. Alguns sujeitos coletivos vão além do aspecto formal e já trabalham sobre os novos arranjos familiares. E o PT, como tem entendido e direcionado a luta pela liberdade de orientação sexual?

### 4.3 O PT E A LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL

Considerando a histórica relação do PT com os movimentos sociais, assinalada em vários estudos e, em particular, nos resultados de nossa pesquisa anterior sobre a relação entre os partidos políticos e os MS e na pesquisa realizada nesta tese, é possível afirmar que o PT constituiu-se numa estrutura partidária permeável a presença das várias causas trazidas pelos sujeitos coletivos. O PT conseguiu construir fecundos diálogos com os segmentos organizados da sociedade. Produto do “caldo cultural” do qual emergiu a “esquerda democrática” e se constituindo em sua principal expressão partidária, conforme assinalamos no segundo capítulo, o partido foi criado na década de 1980, sob os ares de novas temporalidades e narrativas societárias e culturais variadas. Crítico ao pensamento da esquerda tradicional, transitou em busca de uma posição sobre o socialismo que apesar de amplos debates, não chegou a se constituir no fundamento e razão da existência partidária. Exatamente por isso, o debate esteve presente, mas a definição programática sinalizou interesses políticos mais orgânicos com as lutas imediatas, priorizando, portanto, a preparação do partido para a governabilidade capitalista.

Seguindo essa orientação, nos anos noventa esteve na liderança de experiências estaduais consideradas, inclusive internacionalmente, como bem-sucedidas, as quais foram sintetizadas “no modo petista de governar”. Em todo esse processo se formou e cresceu num ambiente político multifacetado de tendências (das vertentes marxistas a vertentes ligadas à Igreja Católica) e disputas políticas internas.

A direção do partido e suas tendências de sustentação ideológica, historicamente foram e permanecem duramente criticadas pelas forças políticas que gravitam em seu âmbito. Em

determinados momentos, a intensidade das divergências levou contingentes importantes para além do PT. Exemplos disso foi a criação, em 1993, do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU) e mais recentemente, em 2004, com a fundação do Partido Socialismo e Liberdade (P-SOL).

Por se constituir na maior expressão da “esquerda democrática”, em termos partidários, remetemos ao segundo capítulo dessa tese, para o debate sobre os fundamentos, a direção social e o processo de degeneração ideológica do qual é produto e expressão, criatura e criador. Os dados da conjuntura recente com os desdobramentos do Governo Lula e, principalmente, os últimos acontecimentos em torno das práticas de corrupção e sua relação orgânica com segmentos do PT e até mesmo com sua estrutura partidária, tal qual assinalamos na introdução, não é nosso objeto de análise nesse estudo.

O que nos interessa aqui é mostrar o tratamento dado ao partido às políticas de identidade e em particular, o enfrentamento da discriminação com base na orientação sexual. Reflexões sobre essa questão estão estruturadas em três eixos.

### **Eixo 1 – A defesa da liberdade de orientação sexual é um princípio norteador da programática partidária do PT?**

Os sujeitos entrevistados consideram que o PT se diferencia em muito da esquerda tradicional e, exatamente por isso, tem se mostrado mais permeável às demandas socioculturais, no entanto, advertem que essa permeabilidade é resultante de conquista e disputas ideológicas no âmbito partidário. A atenção que o PT concede às políticas de identidade não reflete processos de internalização do conjunto da militância nem do quadro dirigente, constituindo-se resultado da pressão e da disputa ideológica que militantes petistas, que também são gays e lésbicas, fazem, tensionando o partido para a aceitação e defesa da liberdade de orientação sexual. Vejamos os depoimentos nesta direção:

o PT, por pressão do movimento homossexual, foi o primeiro partido a incluir no seu regimento a defesa desse segmento ao citar as minorias negras, mulheres, índios incluiu também os homossexuais, que seriam considerados, na nova sociedade prevista pelo PT, como cidadão, colaborando na construção de uma sociedade mais solidária e não seriam tratados nem como caso de polícia nem como doentes mentais. (Entrevistado não filiado ao PT)

Eu acho que isso nunca se deu na esquerda de forma tão tranquila. É muito uma busca dos gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros por essa visibilidade e aceitação. Infelizmente, hoje, no PT a gente vê uma desmobilização em relação a isso, em relação a todos os setoriais. Eu não sou mais do PT, participei do PT durante alguns anos. Saí por não acreditar mais na estrutura partidária deste partido (...) Mas acho que o setorial GLBT do PT trouxe grandes contribuições para o Brasil e hoje grandes referências, como Virgínia Figueiredo e outras, surgiram a partir deste processo de autoafirmação dos gays e lésbicas dentro dos partidos, e eu cito mais isso dentro do Partido dos Trabalhadores. (Entrevistada ex-filiada ao PT).

A esquerda como um todo não tem na sua história uma pauta gay definida (...). Na esquerda que se filia a tradição do PCB, do PC do B, da linha soviética vamos dizer assim, ela realmente tem mais dificuldade. Não só não organiza como constrange os homossexuais. Só nos anos 90 é que o PT organiza seus núcleos de gays e lésbicas e depois em vários estados. Hoje, nós temos o setorial de gays e lésbicas do PT e vamos caminhar para a terceira ou quarta plenária nacional de gays e lésbicas do PT (...) Mesmo no PT é muito é muito difícil fazer esse debate. Cada vez menos hoje, porque a pauta gay ganhou uma visibilidade muito grande. Mas se não há hostilidade, também não há engajamento. Os militantes que não são gays e lésbicas não estão nessa luta. No partido, a solidariedade maior é das militantes feministas (Entrevistado filiado ao PT)

Ainda neste eixo, uma entrevistada que é filiada ao PT, chama atenção para as alianças e coligações realizadas pelo partido em época de eleição. Do seu ponto de vista, os partidos aliados não podem assumir a agenda petista, mas se algum deles contraria muito radicalmente os princípios partidários, a aliança não deveria existir. O fato do PT insistir com essas parcerias indica o quanto a OS permanece secundarizada no debate partidário. Afirma a entrevistada:

Eu acho que tem um agravante muito sério que, neste último período, nós fizemos coligações com outros partidos que simplesmente abominam essa questão da livre expressão<sup>225</sup>. Então, eu acredito que tenhamos ficado ainda mais invisíveis dentro da política. Essa questão é muito maior, reflete o quanto a orientação sexual ainda é tratada como questão menor e como não é tratada como uma das questões centrais, acaba ficando em terceiro plano, em função de outras coisas que são maiores, como acordos econômicos e outros tipos de acordos que ficam bem mais na frente que a nossa questão (militante filiada ao PT).

---

<sup>225</sup> A entrevistada está se referindo a coligação PT-PL realizada em 2002 por ocasião da eleição para Presidente da República. O PL é um dos principais partidos opositores à aprovação de leis em defesa da liberdade de orientação sexual no Congresso Nacional, além de ser um árduo militante contra a homossexualidade no cotidiano da vida social, chegando alguns de seus integrantes, a explícita homofobia.

De acordo com os entrevistados, os militantes e alguns parlamentares fazem em muitas ocasiões, a defesa pública dos direitos dos segmentos LGBT, mas ainda não há uma organicidade partidária na defesa da LOS. Isto fica evidente no depoimento que segue:

no episódio da votação do projeto PCR há uns cinco anos atrás mais ou menos, o diretório nacional do PT expediu uma nota tornando facultativo o voto dos parlamentares petistas no PCR. O que surpreendeu a toda a população, a nos petistas particularmente. mas isso demonstra que institucionalmente os partidos de esquerda não assumiram a bandeira da homossexualidade, como uma bandeira inerente ao seu programa, que integre a sua carta de princípios. um tema muito a ser trabalhado dentro dos partidos. a origem dos partidos, em especial do pt, é o movimento sindical e o movimento sindical com raríssimas exceções aqui ou acolá faz essa discussão. [...] e a cut poderia ter um papel simbólica de puxar essas discussões, fez uma pesquisa sobre a homossexualidade no ambiente sindical, mas até agora não socializou essa pesquisa. (entrevistado filiado ao PT).

## **Eixo 2 – O PT aglutina as lutas em torno das políticas de identidade?**

Os sujeitos entrevistados são unânimes em afirmar que esta articulação é tênue no âmbito partidário. Embora seja o PT o partido que melhor se relaciona com outros sujeitos coletivos e, em especial, com os representantes do movimento LGBT, reconhecem que as lutas se desenvolvem ainda na forma pulverizada e fragmentária, em que os setoriais muitas vezes não funcionam e quando estão organizados, agem muito em função de suas demandas específicas. Admitem a dificuldade da articulação com outros segmentos oprimidos dada às diferenças e polêmicas que trazem, mas, também, porque se enraizou uma cultura política da fragmentação. Assim, as questões e o sujeitos são acionados em tempos específicos, como acontece em época de campanha eleitoral. Quando precisa escrever programas ou quando o partido é solicitado a opinar publicamente sobre OS; gênero e raça, a prática tem sido solicitar a quem melhor entende e é mais engajado naquela modalidade de opressão para contribuir e responder a esta demanda. O problema é que esse tipo de prática tende a criação dos especialistas e as questões em torno das políticas de identidade deixam de ser coletivamente enfrentadas. O que reflete a posição dos entrevistados é que há uma espécie de tempo oportuno para trabalhar a questão (datas de luta; eleições), não há um movimento cotidiano em busca de aprofundamento coletivo e inclusão real na programática partidária.

Neste sentido, questionados sobre a articulação das lutas em torno das políticas de identidade, os sujeitos entrevistados informam que as lutas ainda estão muito separadas e

segmentadas. “Cada oprimido cuida do seu pedaço”, nos diz uma entrevistada e estas ondas de particularismos são vistas sob dois pontos de vista. No primeiro:

A gente tem discutido que seria muito interessante se a gente pudesse estar fazendo essa interlocução entre os movimentos. Porque essa questão das mulheres lésbicas, por exemplo, se a gente faz essa questão do cruzamento de gêneros, nós somos muito mais fortes. Se nós fizermos esse cruzamento também de mulheres lésbicas negras, se o movimento negro se sentir provocado e construir conosco uma fileira de lutas a gente com certeza faz uma pressão bem maior na sociedade. E eu me refiro com relação a todos os outros movimentos também. Só que isso é uma coisa que está muito incipiente. E a gente sempre está voltada para o nosso umbigo também. A gente sempre faz discussão sobre as nossas pautas. A gente tem que enxergar que as mulheres podem ser negras, lésbicas, portadoras de deficiência, jovens, idosas e etc. (entrevistada filiada ao PT).

Em outra direção, o entrevistado entende a articulação como tentativa de diluir o respeito à diversidade, além negar a auto representação de cada segmento:

(...) Me incomoda muito os debates no campo político partidário porque a primeira ideia é querer juntar todo mundo: negros, mulheres e homossexuais. Isso seria bom se fosse para juntar as reivindicações e pressionar mais, mas vejo que não é assim. A ideia é retirar a nossa voz do centro do debate. É dizer assim o seu sofrimento é igual ao de todo mundo, então fique mais calado, se deixe representar por quem a sociedade aceita mais. Para mim esse negócio de articular é uma forma bem pensada de não aceitar as diferenças. Eu quero um gay falando em meu nome. (Entrevistado sem filiação partidária)

### **Eixo 3 – Indicações do PT sobre a liberdade de orientação sexual**

De acordo com a resolução do Encontro Nacional de gays, lésbicas, travestis e transexuais do PT, ocorrido em 2003, a expectativa do setorial nacional é de que:

a discriminação aberta ou velada está vinculada normalmente em nossa cultura, no nosso meio de trabalho, na escola, na sociedade e dentro de nosso partido. Deixar invisível as nossas especificidades ou qualquer expressão de exclusão é colocar parte significativa de homens e mulheres a sombra. Buscar essas discussões com o intuito de formação e informação é nosso dever, já que propomos a promover uma sociedade igualitária e solidária. Temos que discutir conjuntura sim, mas antes de tudo criar mecanismos no PT para uma nova cultura, o resgate dos movimentos populares e sociais, através da incorporação da luta dos setores excluídos e voltar a ser um partido de massas. Vamos pôr fim às intolerâncias, a toda as formas de preconceito, trabalhar tendo como pressupostos a igualdade e o respeito às diferenças para todos e todas.

Na plenária do Encontro Nacional dos setoriais, foram aprovadas propostas no campo da OS que têm o objetivo de orientar os militantes no cotidiano; os parlamentares e governos

petistas e demais segmentos do MS. O conjunto das questões apresentadas permite a consideração de que os sujeitos coletivos têm efetivado esforços na perspectiva de pautar a defesa da LOS em diferentes espaços.

No âmbito do PT, verificamos duas tendências principais: (1) defesa da LOS restrita ao universo da luta pela igualdade de oportunidade e da realização dos DH, sem, no entanto, aprofundar as causas da discriminação e sua relação com a sociabilidade vigente. Deposita-se, assim, na aprovação das leis enorme expectativa quanto à resolução da opressão e (2) uma tendência minoritária, ainda com falas e intervenções isoladas, mas que sinaliza que o enfrentamento das formas opressivas e, em particular, da homofobia só é possível se acontecer no âmbito daquilo que Hobsbawn (1996) advertiu: a defesa das políticas de identidade só tem sentido se referida à humanidade. Remetemos ao anexo (1) onde selecionamos algumas propostas aprovadas na plenária do Encontro Nacional dos setoriais do PT.

#### 4.4 A LUTA VAI AO CONGRESSO NACIONAL

Num complexo jogo de correlação de forças, as reivindicações pela livre orientação sexual chegam no Congresso Nacional. De 1988 aos nossos dias, a aprovação de leis pela LOS tem se constituído num dos alvos do movimento LGBT. A luta junto ao parlamento fundamenta-se em três princípios: (1) na Constituição Federal, que, em seu artigo 5º, afirma o principal pressuposto do Estado de Direito, que é a garantia de que “todos são iguais perante a lei” e, em seu artigo 3º, § IV anuncia que o Estado é responsável em “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”; (2) no reconhecimento, questionamento e crítica quanto à vigência, na sociedade brasileira, da universalidade dos valores heterossexistas. Num quadro caracterizado assim, o mais comum tem sido homens e mulheres não-heterossexuais criarem, em suas práticas amorosas, códigos próprios de normatividade, que visam orientá-los sobre em que espaços é possível a livre expressão da orientação sexual e quais pessoas poderão compartilhar a visibilidade de sua vida afetivo-sexual, ou seja, pela força da LGBTfobia e da desproteção legal, os indivíduos LGBT transitam, sem direitos civis e submetidos à força da violência a, um só tempo, física e simbólica, numa sociedade que, conforme vimos no primeiro

capítulo, ostenta o direito como o grande poder de coesão na vida social e (3) a inserção da LGBTfobia no quadro de violação dos direitos humanos.

Na articulação desses três princípios e seus inúmeros desdobramentos, o movimento LGBT ordena sua intervenção política e exige do poder Legislativo a elaboração de dispositivos e instrumentos legais que favoreçam o combate à discriminação por orientação sexual.

Do ponto de vista histórico, no decurso da elaboração da Constituinte (1986-1988), o movimento Brasileiro de defesa dos direitos dos homossexuais lutou pela inclusão no artigo 3º, § IV, referente à proibição de discriminação por orientação sexual. Explicitar esta modalidade de discriminação, ao lado de situações como, origem, raça, sexo, cor, idade constituía-se numa ação, de enorme relevância sócio-política, pela oportunidade de agregar, a temática da OS, ao texto constitucional, atribuindo a esta, visibilidade e tratamento político. O resultado da votação na constituinte, no entanto, veio anunciar a longa trajetória de luta que o movimento LGBT teria que trilhar.

Àquela época, o resultado da votação foi contundente: 317 votos contra, 130 a favor e 14 em branco. Em 02 de fevereiro de 1994, a Proposta Revisional que previa novamente, a proibição de discriminação por orientação sexual no art.3º, IV, da Constituição Federal, também foi sumariamente rejeitada (250 votos contra, 53 a favor e 7 em branco) (ALMEIDA; CRILLANOVICK, 1999, p. 168).

No processo de promulgação da Constituição Federal de 1988, os sujeitos coletivos e individuais que se posicionaram a favor da LOS obtiveram mais uma derrota política no parlamento. Segundo Trevisan (2002, p. 158),

em Brasília, durante a aprovação da nova constituição de 1988, o plenário do Congresso constituinte votou quase em peso contra a inclusão do item que proibia discriminação por `orientação sexual`. A bancada evangélica bateu palmas, ante a derrota da assim chamada “emenda dos viados” ou, para usar os termos do líder do governo Carlos Sant’anna, emenda da `desorientação sexual`.

Após mais esta batalha perdida, entramos na década de 1990. A derrota de Luís Inácio Lula da Silva para presidência da República em 1989 incidiu brutalmente sobre o processo de organização dos movimentos coletivos que viveram um período de perplexidade, buscando analisar as causas da derrota eleitoral. Com a eleição de Fernando Collor, estavam dadas as condições sócio-

políticas favoráveis para a entrada tardia do Brasil, quando comparada com outros países da América Latina, na “aventura” neoliberal que, dentre tantas outras reduções, operou com a disposição de diminuir, num processo crescente, a agenda social. Regressão de direitos, corrupção e inserção subalterna, no cenário mundial, deram o tom, dos tempos sombrios, que começava naquela condição temporal.

Da década de 1990, em diante, o parlamento foi conclamado, várias vezes, para legislar sobre os direitos LGBT. O marco referencial foi o ano de 1995 com a apresentação do PL nº 1.151, de autoria da então Deputada Federal Marta Suplicy (PT-SP), que, se aprovado, instituiria a união civil entre indivíduos do mesmo sexo. Analisaremos, então, o discurso parlamentar através das proposições sobre a temática da orientação sexual.

#### **4.4.1 O discurso Parlamentar**

O discurso parlamentar foi analisado através das proposições e apresentadas no período de 1988, ano da promulgação da Constituição, a junho de 2005. Antes de prosseguirmos à análise, torna-se relevante apresentarmos nosso roteiro metodológico.

Fizemos uma pesquisa documental nos arquivos da Câmara dos Deputados<sup>226</sup> no período de 1988 a junho de 2005. Consultamos a proposição; o parecer do relator e o processo de tramitação com os respectivos relatórios, pareceres das comissões, o que nos permitiu identificar a situação de cada proposição e os argumentos postos, conforme dados da Câmara dos Deputados levantados em 2003 e revisados em junho de 2005.

Em primeiro lugar, revisitamos as proposições arquivadas com o objetivo de identificar a distância entre o parlamento e o reconhecimento do direito expressa, dentre outras formas: (1) na morosidade do processo de tramitação; (2) no jogo parlamentar em que as proposições são negociadas, inclusive, para além da problemática e dos interesses a que se destinam, servindo, em determinados contextos, para fins políticos que contrariam o interesse público e obstaculizam o Estado de Direito e (3) na concepção de mundo de alguns parlamentares e partidos políticos que,

---

<sup>226</sup> “A Câmara dos Deputados reúne os representantes do povo brasileiro. Compõe-se de 513 Deputados, eleitos pelo sistema proporcional. Cada Estado e o Distrito Federal elege no mínimo oito e no máximo setenta Deputados. Cabe-lhe dispor sobre as matérias de competência legislativa da União, além de exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo, tudo nos termos constitucionais” (CF, art. 70).

arraigadas no senso comum, ignoram o caráter laico do Estado e a diversidade dos indivíduos, ao legislar com valores conservadores e posição ideológica referenciada em princípios religiosos e contrários às conquistas históricas. Vale destacar aqui a forte presença das religiões através das suas lideranças políticas como uma das maiores forças de oposição à aprovação dos direitos dos segmentos LGBT no Congresso Nacional.

Em relação às proposições que estão em tramitação fizemos um outro movimento em termos da análise. Considerando que tanto o conteúdo como as justificativas podem ser alteradas, posto que estão em tramitação, decidimos mapeá-las e realizar análise qualitativa de três proposições que são consideradas prioritárias para o movimento LGBT.

#### **4.4.2 Análise das proposições Arquivadas**

Procedemos à análise do conteúdo das proposições arquivadas com o objetivo de apreender: (1) a motivação e justificativa para sua elaboração; (2) a noção de direito subjacente e a direção social que assume e (3) o vínculo com o debate e acúmulo político do movimento LGBT.

O conteúdo expresso na justificativa das proposições; no parecer e demais instrumentos de uso parlamentar evidencia o entendimento que o representante partidário tem sobre a OS; o nível de articulação que mantém com os segmentos organizados e as tendências e lacunas no tratamento da questão. Analisar cada uma dessas proposições permitiu apreender as forças de apoio e de oposição à liberdade de orientação sexual; a articulação entre parlamento e movimentos LGBT.

#### **Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº – 67/1999**

Em 30/06/1999 o, então, Deputado Federal Marcos Rolim (PT-RS)<sup>227</sup> apresentou a PEC nº – 67/1999 com o objetivo de alterar os artigos 3º e 7º da Constituição Federal para incluir

---

<sup>227</sup> Marcos Rolim é identificado com as reflexões e lutas no campo dos direitos humanos. O então deputado foi uma incansável voz, durante a legislatura (1995-1999), a favor da aprovação das proposições favoráveis à liberdade de orientação sexual.

*“a liberdade sexual e a liberdade de crença religiosa dentre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil de modo a promover o bem de todos sem preconceito (...)”*<sup>228</sup>.

O que mobilizou o deputado para a elaboração desta proposição pode ser sintetizado em dois aspectos fundamentais contidos na justificativa da emenda. Em primeiro lugar, o autor resgatou, de forma breve, a tentativa de inclusão, no texto constitucional, de questões relativas à proteção dos direitos de segmentos historicamente vulneráveis à ação da discriminação e do preconceito. Reconheceu como conquista importante a inclusão, dentre outras, da questão racial e advertiu que, ao propor a inclusão da OS, estava cumprindo o que a constituição enuncia ao incentivar a promoção da igualdade de todos, sem estabelecer preconceito e discriminação. No entanto, o texto constitucional não explicita, entre as situações mais comuns, alvo de discriminação, a orientação sexual. Isto se configura numa omissão que traz graves consequências na vida dos indivíduos LGBT.

O segundo aspecto enfatizado pelo deputado, em sua justificativa, refere-se ao conteúdo da declaração universal dos direitos humanos e outros documentos internacionais fundados em princípios e valores cultivados no âmbito da cultura política dos DH. Podemos afirmar que o autor legislou em sintonia com os anseios dos movimentos LGBT.

Em 30/05/2000 o deputado Waldir Pires (PT-BA) emitiu parecer favorável a esta PEC por considerar que, seu autor, elaborou uma justificativa bastante competente e por entender “que não é lícito ao legislador outorgar garantia constitucional a um e negá-la a outro”. A comissão de constituição, Justiça e de Redação seguiu, por unanimidade, o voto do relator e reconheceu a admissibilidade da PEC nº 67/99. Em 31/01/2003, a PEC n 67/99 foi arquivada, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno da mesa diretora da Câmara dos deputados<sup>229</sup>.

---

<sup>228</sup> Fragmento extraído da PEC nº 67/1999.

<sup>229</sup> O artigo 105 do Regimento Interno da Câmara delibera que “finda a legislatura, arquivar-se-ão todas as proposições que no seu decurso tenham sido submetidas à deliberação da câmara e ainda se encontre em tramitação, bem como as que abram crédito suplementar, com pareceres ou sem eles, salvo as: I. com pareceres favoráveis de todas as comissões; II. Já aprovadas em turno único, em 1º ou 2º turno; III. Que tenha tramitado pelo Senado, ou dele originária; IV. de iniciativa popular; V. de iniciativa de outro poder ou do Procurador – Geral da República”.

### **Projeto de Lei (PL) nº 1904/1999**

Este projeto visava alterar o artigo 1º da lei nº 7.716 de 05 de Janeiro de 1989, que “*define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou cor*” e dá outras providências com o objetivo de tipificar a conduta consistente em discriminação ou preconceito resultante da não aceitação da livre orientação sexual. Foi apresentado em 20/10/1999 (apenso o de nº 2.367 de 2000) de autoria do então Deputado Federal Nilmário Miranda (PT-MG), tendo na relatoria, à época, o Deputado Federal Marcos Rolim (PT-RS).

Em 23/01/2001 o projeto recebeu parecer favorável do relator que afirmou que este projeto de lei se justificava “*mediante o princípio constitucional da igualdade de todos perante a lei. A legislação contempla a discriminação por motivação racial. No entanto, não inclui o gênero e a orientação sexual*”. Em 31/01/2003 o PL nº 1904/99 foi arquivado, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno da mesa diretora da Câmara dos deputados.

### **PL nº 2367/2000**

De autoria do Deputado Vicente Caropeso (PSDB-SC) também teve como objetivo alterar e, segundo seu autor, ampliar o art.1º da Lei nº 7716 de 05/01/1989 para incluir a tipificação dos crimes resultantes “*de preconceito de gênero e de opção sexual*”. Na justificativa do projeto o autor afirma que apesar do avanço da Lei nº 7716, a ampliação se faz necessária para que possa proteger “*todas as pessoas mais frágeis no contexto social*”.

Constatamos que o preconceito e a discriminação contra mulheres e homossexuais continuam a grassar em nosso meio, o que não é admissível no atual estágio de civilização em que nos encontramos, sem que os agentes sejam obrigados a responder por tal atitude, deixando as vítimas sem nenhuma proteção jurídica<sup>230</sup>.

Vale registrar que o uso da expressão “*opção sexual*” é considerado, tanto no âmbito do debate teórico sobre a sexualidade, como em termos políticos, insuficiente e inadequado, pois, na vivência da afetividade e da sexualidade, os indivíduos não dispõem de poder para optar em

---

<sup>230</sup> Fragmento extraído do Projeto de Lei nº 2367/2000.

amar esta ou aquela pessoa. O desejo e o sentimento não são resultados de opção, tomada conscientemente, mas são emoções. Exatamente, por isso, o termo orientação sexual é preferido ao vocábulo opção sexual, por fazer referência à direção sinalizada pelos indivíduos na vivência da sua afetividade e sexualidade. Ou seja, Os indivíduos orientam seus desejos e sentimentos para a homossexualidade; heterossexualidade ou bissexualidade. Podem optar se vão viver ou não o que sentem, podem dissimular seus sentimentos, mas não podem optar por sentir ou não o que efetivamente sentem.

Os termos utilizados e a justificativa do autor revelam certo distanciamento do debate do movimento organizado. Este projeto foi apresentado em 27/01/2000 e analisado pela Mesa da Câmara em 16/02/2000 que, em seu despacho, deliberou que o mesmo fosse apensado ao PL - 1904/1999. Em 31/12/2003 o projeto foi arquivado nos termos do artigo 105 do Regimento Interno da mesa diretora da Câmara dos Deputados.

#### **Requerimento (REQ 127/2001)**

O Deputado Marcos Rolim (PT-RS) apresentou em 06/12/2001 requerimento (REQ) solicitando à Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara “adoção de providências por parte da Comissão de Direitos Humanos, relativas às declarações do Sr. Josino Aragão, de caráter ofensivo e homofóbico, durante o programa "Mesa de Debates" veiculado pela TV Educativa de Juiz de Fora, em novembro próximo passado”<sup>231</sup>.

Em 12/12/2001 a CDHM aprovou este requerimento. No entanto, consta no arquivo da Câmara que o REQ 127/2001 foi arquivado na CDHM. Diante disso, é possível inferir que embora aprovado não houve efetivação no sentido de viabilizar a solicitação.

Observamos aqui a capacidade do Legislador de acompanhar o cotidiano da sociedade. Não se trata de impor censuras aos debates na mídia, mas de exercer controle social e impedir que em nome da liberdade de expressão sejam divulgadas amplamente formas de preconceito.

---

<sup>231</sup> Ementa do Requerimento 127/2001.

**PL nº 6186/2002**

Apresentado em 28/02/2002, pela Deputada Nair Xavier Lobo (PMDB-GO), propõe mudança na redação do artigo 1º da Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989 com o objetivo de definir como “crime a discriminação ou preconceito contra a orientação sexual”<sup>232</sup>. Esse PL tramitou pela Coordenação de Comissões Permanente (CCP) e em 10/04/2002 foi encaminhado à Coordenação de Constituição e Justiça e da Cidadania (CCJC). Designado como relator, o Deputado Wilson Santos concedeu parecer favorável mediante emenda. Na elaboração da proposição, a deputada propõe tipificar “crime a discriminação ou preconceito contra a orientação sexual”. Isto consiste num equívoco que foi identificado pelo relator que propôs a seguinte alteração: que esta lei *tipifique* “como crime a discriminação ou preconceito devido à orientação sexual”<sup>233</sup> e não contra a orientação sexual.

Sobre este PL é importante analisarmos que sua proposição retrocedeu às iniciativas de Projeto de Lei propostas em 1999, como é o caso do PL - nº 1904/1999, tanto na elaboração da proposta, como no parecer do relator. O PL nº 1904/1999 tinha como objetivo tipificar a conduta consistente em discriminação ou preconceito resultante da não aceitação da livre orientação sexual e sua formulação está mais explícita, contundente e objetiva. O Deputado Marcos Rolim resgatou em seu parecer, do PL nº 1904/1999, o princípio da igualdade de todos os indivíduos e o fato da discriminação por questões de gênero e de orientação sexual não estarem previstas na forma da lei. O deputado Wilson Santos emitiu parecer favorável ao PL nº 6186/2002 utilizando os seguintes argumentos:

quanto ao mérito, há que se observar a realidade social para que se possa aferir se essa mudança legislativa reflete os pensamentos do povo brasileiro ou se somente é feita em benefício de uma minoria politicamente bem organizada e influente. Cabe ao legislador ter a sensibilidade de perceber quando uma mudança de vulto é reclamo da sociedade. Creio que um bom modo de chegar a essa conclusão é perceber o quanto a preocupação em defesa ou simpatia aos movimentos gays têm crescido. Na gigantesca Parada do Orgulho Gay em São Paulo o que se vê são famílias inteiras a apoiar seus amigos, parentes ou mesmo desconhecidos, por terem convicção que é justo que a sociedade reconheça a homossexualidade como opção natural do ser humano. Outro ponto a pôr em destaque é o número de leis municipais, estaduais e do Distrito Federal que já estão em vigor punindo a discriminação por opção sexual. Analisando todos esses pontos, há que se reconhecer

---

<sup>232</sup> Fragmento extraído do PL nº 6186-2002.

<sup>233</sup> Fragmento extraído do Relatório do PL Nº 6186-2002 de autoria do Deputado Wilson Santos.

que o Projeto merece aprovação. Não se trata de referendar a homossexualidade, mas sim de atender aos princípios mais básicos das sociedades democráticas! É necessário punir com rigor as discriminações odiosas e garantir igualdade de direitos aos membros das minorias sociais. Por todo o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto em exame, nos termos da Emenda que apresento<sup>234</sup>.

A homossexualidade é uma modalidade de orientação sexual e como tal deveria ser contemplada nas proposições no âmbito do parlamento. No entanto, o relator afirma que não se trata de referendar a homossexualidade, ou seja, sua formulação redundante em preconceito e demonstra, equívoco de compreensão sobre a sexualidade, ao fazer referência a ideia da homossexualidade como opção natural. Os movimentos organizados e as principais vertentes explicativas da sexualidade trabalham com a ideia de que não há opção natural na vivência da sexualidade, pois a expressão da afetividade e da sexualidade é construída historicamente. Diante disso, podemos apreender que além de retroceder ao conteúdo manifesto em 1999, há indicação de que houve um certo distanciamento entre as formulações do movimento e o conteúdo expresso no PL nº 6186-2002.

### **PEC nº 139/1995**

Em 28/06/1995, a deputada Marta Suplicy (PT-SP) propôs a PEC nº139/1995 com o objetivo de alterar os artigos terceiro e sétimo da Constituição Federal para incluir “a liberdade de orientação sexual dentre os objetivos de promover o bem de todos sem preconceitos, nos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil”<sup>235</sup>.

Esta PEC tramitou do plenário da Câmara onde foi apresentada, pela deputada em 28/06/1995 para a Mesa diretora da Câmara, sendo despachada à CCJR em 02/08/1995. Seguiu para a CCP e em 10/08/1995 foi encaminhada novamente a CCJR, tendo como relator o deputado Regis de Oliveira que emitiu parecer favorável em 27/11/1996. Nesta mesma data, a CCJR aprovou, por unanimidade, o parecer do relator pela admissibilidade. Em 11/12/1996 a PEC retorna à Mesa diretora da Câmara para leitura e publicação do parecer da CCJR. Sob a responsabilidade

---

<sup>234</sup> Fragmento extraído do Relatório do PL Nº 6186-2002 de autoria do Deputado Wilson Santos.

<sup>235</sup> Conteúdo expresso na explicação da PEC nº 139/1995.

da Mesa diretora, em 12/12/1996, a PEC aguardou constituição da comissão especial, sendo arquivada em 02/02/1999 nos termos do artigo 105 do Regimento Interno da mesa diretora da Câmara dos Deputados.

#### **4.4.3 Proposições de interesse imediato dos indivíduos LGBT**

##### **PL N° 379/2003**

O PL n° 379/2003 apresentado pela Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ)<sup>236</sup>, se aprovado instituirá o dia 28 de junho como o dia nacional do orgulho gay e da consciência homossexual, que deverá ser comemorado anualmente.

Na justificativa do projeto, a autora centra sua argumentação em dois aspectos fundamentais: (1) o dia 28 de junho é considerado o dia do orgulho gay para lembrar o episódio ocorrido em 06 de julho de 1969, quando a polícia de Nova York invadiu com extrema violência um bar, comumente frequentado por homossexuais, que decidiram reagir, numa ação que ficou conhecida como “a revolta de Stone Wall”. A data é considerada um marco mundial na luta pelo reconhecimento dos direitos civis dos segmentos LGBT e (2) no fato de que esta data instituída, em vários países, oferece visibilidade à luta pelo direito à livre orientação sexual, sendo através dela, possível sensibilizar a sociedade contra a discriminação e o preconceito, a exemplo do que já acontece com outros segmentos oprimidos (índio; mulher; população negra) que já possuem uma data comemorativa que permite o equacionamento público das formas de opressão a que estão submetidos e a busca permanente de respostas qualificadas para superar os problemas. Segundo fragmento da justificativa do Projeto de Lei:

nada é exclusivamente natural. Não somos seres da natureza e, sim, seres de cultura. Seres que acrescentamos à natureza as contribuições dos grupos aos quais pertencemos, seres possuidores de valores e saberes, com seus modos de morar, comer, descansar e amar. (...) A criação do Dia do Orgulho Gay representa o atual momento da sociedade brasileira, no que diz respeito à sexualidade. Nesse caso específico, há três décadas que o País discute, revisa e se posiciona quanto ao desrespeito e à discriminação que se abatem sobre homossexuais masculinos e femininos. O Dia do Orgulho Gay existe, em outros países,

---

<sup>236</sup> A Deputada Federal Laura Carneiro (PFL-RJ) é advogada, Servidora Pública Federal e está em seu terceiro mandato (1995-99); (1999-2003) e (2003-2007).

para lembrar o que é, hoje, considerado um marco na luta pelos direitos civis no século XX.

Na comissão de Educação e Cultura, o referido PL recebeu parecer favorável da relatora, a deputada Iara Bernardi (PT-SP)<sup>237</sup> e foi aprovado nesta comissão por unanimidade. Encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) foi designada como relatora, a deputada Fátima Bezerra (PT-RN)<sup>238</sup>. Em 24/07/2003, a relatora concedeu parecer favorável. Em seu relatório, reconhece a relevância do respeito à diversidade e enfatiza a presença dos MS, como o feminista e o GLBT, no processo de constituição de identidades e no respeito à diferença. Considera importante para a democratização da sociedade a aprovação deste Projeto de Lei ao afirmar que:

o Projeto de Lei Nº 379 da autoria da nobre Deputada institui o Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual a ser comemorado anualmente no dia 28 de julho. A louvável iniciativa da deputada vem trazer para a comunidade gay o reconhecimento desta casa sobre a homoafetividade e também nos provocar para um debate de relevância pública que há muito tempo vem sendo mascarado, seja pelo preconceito, hipocrisia ou pelo silêncio. Ao reconhecer o movimento em favor da livre orientação sexual e suas legítimas reivindicações democráticas estamos atuando em favor da paz fruto de uma sociedade que aceite as diferenças e respeite a pluralidade dos grupos que a constituem.

O parecer da relatora foi aprovado pela CCJC por unanimidade em 19/08/2003. De volta à Mesa da Câmara, o PL nº 379/2003 recebeu, em setembro de 2003, cinco recursos (REC) contrários à sua aprovação, dos seguintes deputados: Severino Cavalcanti (PP-PE – REC nº 57/03); Neucimar Fraga (-REC nº 58/03); Salvador Zambardi e outros (REC – nº59/03); Jair Bolsonaro (REC nº60/03) e Vieira Reis (REC nº 64/03).

O deputado Severino Cavalcanti (PP-PE), hoje presidente da Câmara, se posicionou, na Imprensa e em material de divulgação do seu mandato, radicalmente contrário à aprovação de qualquer proposição favorável à liberdade de orientação sexual. Exatamente por isso, dirige seu recurso contra a apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Educação e Cultura do PL nº 379/03 ao analisar que não há justificativa para a instituição do dia

---

<sup>237</sup> Iara Bernardi (PT-SP) é professora e está em seu segundo mandato como deputada federal (1999-2003) e (2003-2007).

<sup>238</sup> Fátima Bezerra (PT-RN) é pedagoga e está no seu primeiro mandato de deputada federal (2003-2007).

28 de Junho como uma data comemorativa. “Comemorar o que?” Esta foi a interrogação do deputado em entrevista concedida à Agência de Notícias da Câmara. No seu recurso assinalou:

trata-se de matéria extremamente polêmica que necessita ser analisada pelo conjunto da Casa. Acrescente-se a isso o fato do Projeto de Lei afrontar o §2º do art. 215 da Constituição, o qual prevê que a fixação de datas comemorativas deve ater-se àquelas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos<sup>239</sup>.

Nessa mesma direção de crítica ao PL, posicionou-se o Deputado Neucimar Fraga que, em seu recurso, identificou 02 razões que, do seu ponto de vista, justificariam sua atitude de solicitar recurso ao presidente da Câmara contra apreciação conclusiva pela Comissão de Educação, Cultura e Desportos ao PL nº 379/03, quais sejam: “a) a comissão de mérito não realizou audiência pública alguma, apesar da importância da proposição e b) trata-se de matéria que, por sua abrangência social, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária da Casa”<sup>240</sup>.

Observamos que as razões apresentadas pelo deputado, em seu Recurso, ignoram a trajetória das proposições que visam regular questões no âmbito da orientação sexual. Desde o processo da elaboração da Constituinte, passando por diversos momentos, especialmente, a partir de 1995 com a apresentação do PL nº 1151-1995 e durante o mês de junho, os movimentos organizados, têm levado até o Congresso Nacional suas reivindicações que são apresentadas em Seminários e debates com militantes; parlamentares e estudiosos da sexualidade. A afirmação que não houve debate é contrária à realidade dos fatos. Trata-se, portanto, de uma decisão política para evitar a continuidade da tramitação.

O Deputado Jair Bolsonaro (PTB-RJ), através do REC nº60/03, elaborou crítica mais contundente ao questionar: “o Plenário, como um todo, é quem deve decidir se nossas crianças e adolescentes devem crescer direcionados para o entendimento de que ser gay ou homossexual é motivo de orgulho para si e seus pais”.

Esses três fragmentos dão bem a dimensão de oposição e de crítica, presente no parlamento, quando o assunto, em debate, é a orientação sexual homossexual. Em síntese, os

---

<sup>239</sup> Fragmento do REC nº 57/03 de autoria do deputado Severino Cavalcanti (PP-PE).

<sup>240</sup> Fragmento do REC nº 58/03 de autoria do deputado Neucimar Fraga.

Recursos apresentados contra a aprovação do PL nº 379/2003 estão fundamentados no paradigma dominante de sexualidade que trata qualquer orientação sexual diferente da heterossexualidade como doença e perversão.

### **PL Nº 5.003/2001**

Em 07 de agosto de 2001 a deputada federal Iara Bernardi (PT-SP) apresentou à Câmara Federal o PL 5.003/01 que “determina sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas”. De acordo com esse PL se configuram atos de discriminação impor aos indivíduos de qualquer orientação sexual, e em face desta, as seguintes situações:

I. constrangimento ou exposição ao ridículo; II. proibição de ingresso ou permanência; III. Atendimento diferenciado ou selecionado; IV. preterimento quando da ocupação de instalações em hotéis ou similares, ou a imposição de pagamento de mais de uma unidade; V. preterimento em aluguel ou locação de qualquer natureza ou aquisição de imóveis para fins residenciais, comerciais ou de lazer; VI. preterimento em exame, seleção ou entrevista para ingresso em emprego; VII. preterimento em relação a outros consumidores que se encontrem em idêntica situação; VIII. adoção de atos de coação, ameaça ou violência<sup>241</sup>.

Na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara, em 26 de abril de 2005, o referido projeto obteve parecer favorável emitido pelo deputado federal Luciano Zica (PT-SP). O projeto prevê e fixa sanções de natureza administrativa contra pessoas jurídicas que exerçam atos discriminatórios em face da orientação sexual das pessoas, sobressaindo-se à inabilitação para contratos com órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional. A autora justifica a elaboração do projeto afirmando que a legislação brasileira não pode ficar aquém das conquistas que a sociedade já obteve na relação com outros segmentos. Segundo Bernardi:

Não se trata aqui de defender o que é certo ou errado. Trata-se de respeitar as diferenças e assegurar a todos o direito de cidadania. Temos como responsabilidade a elaboração de leis que levem em conta a diversidade da população brasileira. Nossa principal função como parlamentares é assegurar direitos, independente de nossas escolhas ou valores pessoais [...] O que estamos propondo é fim da discriminação de pessoas que pagam impostos como todos nós [...]<sup>242</sup>.

---

<sup>241</sup> Fragmento do PL Nº 5003-01.

<sup>242</sup> Fragmento do PL Nº 5003-01.

No seu relatório, o deputado Luciano Zica informa que “a presidência da câmara acolheu os requerimentos de apensamento de outros cinco PL que estão em tramitação na Câmara, quais sejam (PL N° 0005/03; PL n°0381/03; PL n°3143/04; PL n° 3770/04; PL N°4243/04)”.

Esse PL constitui-se num marco legal de caráter administrativo para inibir a naturalização com que o preconceito é veiculado na mídia, especialmente nos programas de humor e nos estabelecimentos comerciais. Num simples ato de alugar um apartamento, um casal homossexual pode sofrer discriminação que vai desde o olhar observador ao impedimento. Do ponto de vista do relator do projeto, “as leis, com certeza, não terão o condão de mudar mentalidades marcadas pela intolerância e pelo preconceito, mas temos a convicção de que marcos legais que imponham, com finalidade acima de tudo pedagógica, punições a quem pratique atos de discriminação a LGTTB”<sup>243</sup>.

É importante registrar que o relator deu parecer favorável nos seguintes termos:

Votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e rejeição do PL N° 0381/03 e do PL N°4243/04, e pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e pela aprovação, no mérito, do PL N° 5.003/01, do PL N°0005/03, do PL N°3143/04, e do PL N°3770/04, na forma do substitutivo que ora apresentamos, apenas para consolidar e aperfeiçoar os textos dos mesmos.

### **PL N° 1.151/1995**

No Brasil, o movimento LGBT tem envidado esforços para aprovação do PL 1.151-95 de autoria da então Deputada Federal Marta Suplicy (PT-SP). Dividido em sete tópicos o projeto faz referência as seguintes questões (1) realidade e direitos; (2) relação duradoura; (3) violência; (4) solidariedade; (5) homossexualidade; (6) diferenças e semelhanças entre união civil e casamento e (7) aspectos jurídicos.

A autora do projeto afirma que se aprovado esse projeto “pretende fazer valer o direito à OS, hetero, homo ou bi, enquanto expressão dos direitos inerentes à pessoa humana”. Neste sentido, não há “porque continuar negando ou querendo desconhecer que muitas pessoas só são felizes se ligadas a outras do mesmo sexo”.

---

<sup>243</sup> Fragmento do parecer do relator, deputado Luciano Zica.

Esse projeto foi amplamente discutido no Congresso Nacional através de nove audiências públicas que aconteceram em 1996. Em cada audiência foi convidada uma personalidade que fez uma conferência. Ao final das audiências, os mais variados temas foram contemplados, destacando-se: dimensão jurídica; religiosa e educacional que foram os temas mais polêmicos.

Consideramos oportuno situar a opinião dos sujeitos entrevistados que manifestaram pontos de vistas diferentes sobre as conquistas que a aprovação do PL traria. O depoimento a seguir abre a polêmica:

Sou a favor da aprovação do PL da Marta, mas é preciso entender que ele tem limites muito bem definidos. A importância de aprová-lo está em três aspectos: (1) toda vida que o PL vai entrar em votação, o debate é feito de forma mais ampla na sociedade. A mídia se interessa. Então é importante para pautar o tema, chamar atenção da sociedade; (2) é também um modo do movimento exigir o Estado laico, pois as forças políticas que mais rejeitam a união civil vêm dos setores conservadores da Igreja, como é o caso do Deputado Severino Cavalcanti que é o maior opositor que temos no congresso. Então é isso, sou a favor, mas não acho que esse PL nos dê os mesmos direitos dos heterossexuais e nisso está sua fragilidade.

Do ponto de vista de outro entrevistado:

Eu acho que é importante. Pessoalmente eu sou totalmente favorável, porque a nossa situação minha e do [...] hoje está regularizada de uma forma do jeitinho brasileiro, mas precisaria ter um documento que falasse que ele é meu parceiro para que ele pudesse ter residência fixa no Brasil. Eu acho que é fundamental para a questão da cidadania.

A entrevistada opta por fazer uma crítica ao tratamento dado pelo movimento LGBT ao PL nº 1.151-95 e, assim, do seu ponto de vista:

Considero que as leis favoráveis a nós devam ser aprovadas. Mesmo insuficientes elas cumprem seu papel de provocar debates e construir alternativas de pensar a homossexualidade. Quando o PL foi para a apreciação e toda a movimentação de debates que a Marta e o movimento conseguiram aglutinar foi importante. De lá para cá vários países já construíram leis mais avançadas, a nossa organização está maior. Estamos com maior acúmulo. Apesar disso, há uma parte do movimento que deseja fazer festa com a aprovação desse PL. Eu acho que temos que ir para as ruas e mostrar que isso é pouco e esse pouco está levando 10 anos para acontecer. Parte do movimento acha que a estratégia é ficar quieto e agradecer aos parlamentares pela coragem deles de tentar aprovar. Isso reduz muito nossa ação política.

Os fragmentos das entrevistas evidenciam a qualidade da polêmica. Podemos apreender que após muitos debates e pontos de vistas diferentes, o movimento LGBT conseguiu estruturar uma posição que é solicitar a imediata aprovação do PL. As polêmicas aparecem de acordo com a posição política do militante e grupo ao qual pertence. Verificamos nessa questão duas tendências: (1) uma posição defensiva frente ao legislativo e à sociedade. A expectativa para a aprovação tem levado parte da militância a defesa intransigente da pauta mínima que é a união civil e (2) outra posição considera relevante a aprovação desse PL, mas adverte para sua insuficiência e para o fato de que sua aprovação não significa igualdade de oportunidades, como às vezes é mencionado.

Essas duas tendências foram identificadas nas falas dos sujeitos entrevistados, mas também, nos espaços de debate e articulação do movimento que tivemos a oportunidade de observar. Esse ano de 2005 o movimento LGBT decidiu unificar, em nível nacional, o tema da Parada LGBT que é a grande manifestação de massa do movimento. Na aprovação do tema, é possível identificar a posição majoritária que assume a direção social da luta pela diversidade sexual. O tema é: “Parceria Civil, Já. Direitos Iguais! Nem mais nem menos”.

Sobre as proposições que se encontram em tramitação na legislatura atual (2003-2007) podemos afirmar que, mais uma vez, há indícios, apresentados, inclusive, na mídia, de que esta legislatura colocará em votação o PL 151-1995 que regulamenta a união civil entre indivíduos do mesmo sexo. Contudo, é bom lembrar que em legislaturas anteriores houve, também, certa expectativa quanto à aprovação de proposições que dessem conta da regulamentação dos direitos da população LGBT e em especial o PL-1151-95. O entrevistado nos adverte:

Os nossos adversários estão muito bem organizados e eles resolvem os conflitos de uma maneira muito mais rápida que nós. Nós ficamos discutindo entre nós, as nossas questões, as pequenas coisas que nos separa e não discute as grandes coisas que une. Então, eu acho que o movimento tem que ter uma responsabilidade, de que nós temos que nos articular de uma forma mais organizada, estratégica para fazer pressão ao governo. [...] Hoje quem está bem organizado é o pessoal dos setores religiosos, fundamentalistas, que não deixam a luta andar, ficam atrasando o processo legislativo.

Não há dúvida que a principal força de oposição à aprovação deste PL e das demais proposições em favor dos direitos dos segmentos LGBT está vinculada às religiões. Com forte

conteúdo conservador, as lideranças políticas religiosas têm manifestado explícita crítica e veemente oposição aos segmentos LGBT.

Apresentaremos em anexo as proposições em tramitação que versam sobre a regulação da orientação sexual em três quadros: (Quadro -2) proposições favoráveis apresentadas no Período 1998-2001; (Quadro-3) proposições favoráveis apresentadas no período 2003-2005 e (Quadro-4) proposições contrárias aos direitos dos segmentos LGBT. O conteúdo dessas proposições e o lento processo de tramitação porque passam dão a tônica do que é o Estado de Direito num país periférico e com forte cultura política autoritária e conservadora.

#### **4.4.4 Ação do Parlamento: memória, esquecimento e oposição**

No processo de instituir a LOS como direito, o parlamento brasileiro tem atuado com capacidade de memória, de esquecimento e em aberta oposição a esta iniciativa. A idéia de memória vincula-se diretamente à ação dos movimentos organizados em direção aos parlamentares, sobretudo, os pertencentes ao quadro do PT, em busca de alianças para a elaboração e aprovação de proposições favoráveis. Destaca-se, aqui, a trajetória histórica do PT e sua relação com os movimentos e segmentos organizados da população. Os segmentos políticos de LGTB têm procurado interferir, positivamente, para que os parlamentares lembrem, em seus mandatos, que a ausência de direitos, nesta sociedade, redundam em diferentes modalidades de violência.

A memória refere-se, ainda, ao esforço de determinados parlamentares, especialmente os que integram a Frente Parlamentar Mista pela Livre Expressão sexual (FPMLES) que têm se empenhado na aprovação das proposições sobre a LOS. Outro sentido de relacionar as iniciativas, no âmbito parlamentar, com a capacidade de memória é que, muitas vezes, temáticas polêmicas, como esta, servem às práticas de manipulação, sendo instrumento de negociação que, no limite, operam com um certo descaso político com a questão em si. Nessas condições, a memória histórica segue registrando cada adiamento de votação; cada fim de legislatura em que, por força da morosidade; da falta de determinação política, perde-se a oportunidade de legislar a favor do reconhecimento dos direitos de LGBT. A Mesa da Câmara, baseado no seu Regimento interno, a cada final de legislatura, arquiva proposições parlamentares, que não tenham iniciado seu processo de tramitação. De 1988 para os dias atuais tem prevalecido a ação de arquivar.

Nossa memória histórica segue seu registro. Em 2003, observamos a criação da Frente Parlamentar Mista pela Livre Expressão Sexual (FPMLES). Esta foi uma iniciativa importante para somar esforços com o movimento LGBT, na perspectiva da aprovação de leis favoráveis, mas também, no tensionamento frente aos partidos políticos e à opinião pública.

Fruto dessa necessidade e desse debate foi criada a FPMLES, em outubro de 2003, com o objetivo de reunir todos os parlamentares comprometidos com os DH de GLTT e com o combate à discriminação e ao preconceito de todos os tipos, sempre reafirmando o caráter laico e republicano do Estado Brasileiro<sup>244</sup>.

A FPMLES deseja representar no Congresso Nacional a capacidade de luta e de resistência, tornando o parlamento mais sensível às demandas de natureza sociocultural e mais dinâmico na efetivação dos direitos.

Há parlamentares que por força da história de seu partido e da proximidade com movimentos organizados da sociedade sabem da importância da aprovação de proposições favoráveis à LOS. No entanto, no desenvolvimento do mandato parecem esquecer de elaborar e/ou apoiar iniciativas nesta perspectiva. Essa capacidade de esquecimento origina-se do próprio metabolismo sociocultural vigente e atinge parcela significativa dos parlamentares e de seus partidos, mesmo alguns que são identificados com trajetórias e valores de esquerda.

Isto acontece porque boa parte dos parlamentares e parte significativa da esquerda partidária trata a orientação sexual como questão relativa a uma suposta minoria, não concedendo às reivindicações, oriundas desses segmentos, um tratamento social abrangente. Ao identificar a OS, prioritariamente, como uma questão privada e como uma questão das “minorias”, alguns parlamentares, mesmo que, seus discursos se coloquem no campo dos direitos, tendem a esquecer as consequências da homofobia. Isso tem sido uma opção política com implicações desastrosas. Lembrar que parte da opinião pública se posiciona contrária à liberdade de orientação sexual e que isto pode resultar em perda de voto encerra uma grande preocupação vivida por um bom número de parlamentares, especialmente, próximo ao período eleitoral. Neste sentido, a aprovação das proposições, atinentes a esta temática, tem sido adiada indefinidamente. Há, supostamente, outros temas em pauta que, versando sobre problemas da “maioria”, e, portanto, mais consensuais na

---

<sup>244</sup> Cf. Manifesto de Lançamento da FPMLES.

opinião pública, têm merecido maior celeridade do poder legislativo. O problema é que os parlamentares, que agem assim, preferem esquecer que predomina, na opinião pública, uma ideologia fortemente conservadora. Memória e esquecimento aqui são metáforas para pensarmos nas contradições, tensões e incoerências que habitam as lutas políticas em torno da orientação sexual.

Para além desta dialética de memória e de esquecimento, há forças no Congresso Nacional brasileiro que se articulam para inibir iniciativas nesta área. Com fortes argumentos no campo da religiosidade, mas também por medo de perder legitimidade frente à opinião pública, as forças conservadoras assumem abertamente que são contrárias a qualquer iniciativa de regular leis favoráveis aos segmentos LGBT, pois isto equivaleria a reconhecer, e no limite, concordar com o fato da heterossexualidade não se constituir na única orientação sexual. Não se trata de esquecimento por não considerar relevante ou algo semelhante, mas de explícita oposição à constituição dos indivíduos LGBT como sujeito de direitos.

Se as proposições favoráveis à LOS, que tramitam na câmara, fossem aprovadas, neste ano de 2005, possibilitariam, do ponto de vista legal, a entrada de LGBT, no universo dos sujeitos de direitos, quase 216 anos após a Revolução Francesa; 505 anos após a descoberta do Brasil e 17 anos depois da promulgação, no Brasil, da chamada “Constituição Cidadã”. Considerando nossa história recente, de 1988, ano de aprovação da Constituição, para os dias atuais, podemos afirmar que esta luta, apesar de inúmeros episódios já consumados, está só começando.

#### 4.5 O GOVERNO FEDERAL E OS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA HOMOFOBIA

Em 25 de maio de 2005 representantes dos movimentos LGBT; integrantes da FPMLES; juristas e analistas da sexualidade humana participaram em Brasília de uma audiência pública, promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados com o objetivo de avaliar o primeiro ano de existência do “Programa Brasil sem Homofobia”. Podemos apreender um ponto de partida comum nas análises que fizeram. Trata-se da vigência, na realidade brasileira, de uma cultura política profundamente negadora da liberdade de orientação sexual. Confirma-se, assim, uma das características centrais do paradigma dominante

de sexualidade que é a imposição da heterossexualidade, sua naturalização e enraizamento nas relações sociais.

Considerando a relação histórica entre o PT e os MS e a inserção de petistas no ambiente dos movimentos e entidades que atuam na defesa dos direitos dos homossexuais, cresceu a expectativa quanto às conquistas legais que o governo Lula promoveria na garantia do exercício da livre orientação e expressão sexual. Neste sentido, a vitória de Lula representou, também, para esses segmentos, grande fomento à esperança de que parte de suas reivindicações seria devidamente atendida. É este o campo de expectativas com que foi celebrada a criação do Programa Brasil sem Homofobia. Mas em que consiste esse programa?

“Brasil sem homofobia” consiste num programa lançado em 2004 pelo Governo Federal e tem como objetivo combater a violência e a discriminação contra os segmentos LGTB e promover a cidadania homossexual. Foi definido no Plano Plurianual – PPA 2004-2005, no âmbito do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). Para atingir seus objetivos estrutura-se num conjunto de 53 ações e propostas voltadas à:

- a) apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia; (b) capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de DH; (c) disseminação de informações sobre direitos, de promoção da autoestima homossexual; e (d) incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento GLTB<sup>245</sup>.

Caracteriza-se por ser o primeiro programa desta natureza implementado pelo Governo Federal e suas ações abrangem as seguintes áreas: segurança e justiça, educação, saúde, trabalho, cultura, juventude e políticas para as mulheres.

Escrito por representantes históricos do movimento, o Programa representa, do ponto de vista do então Secretário Especial dos DH, Nilmário Miranda, “uma articulação bem-sucedida entre o Governo Federal e a Sociedade Civil organizada, que durante aproximadamente 06 meses se dedicou a um trabalho intenso, fundamental para o alcance do resultado”<sup>246</sup>.

---

<sup>245</sup> Cf. Brasil sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e de promoção da cidadania homossexual. Brasília: Câmara dos Deputados, coordenação de Publicações, 2004, p.10.

<sup>246</sup> Cf. Prefácio da Primeira Edição do Programa Brasil sem Homofobia.

Na audiência pública de avaliação do programa, após um ano do seu lançamento, duas questões chamaram atenção, quais sejam: (1) foi considerado um “avanço político e simbólico” pelo representante da ABGLT e (2) do ponto de vista orçamentário, o programa não aconteceu ao longo de um ano. Dos aproximadamente R\$ 6 milhões previstos nada foi executado. Do ponto de vista da desembargadora Maria Berenice Dias, uma incansável defensora dos direitos LGBT, “geralmente em aniversários nós comemoramos, mas acho que não é o caso deste”<sup>247</sup>. Para Cláudio Nascimento, o programa foi elaborado de modo democrático, contando com a participação efetiva das organizações de defesa dos direitos LGBT, no entanto considera que “as intenções precisam se traduzir em ações com recursos. Para que o programa fosse executado seria necessário orçamento, o que não teve”<sup>248</sup>.

Os principais problemas desse primeiro ano de avaliação podem ser ordenados assim: (1) ausência de condições orçamentárias e (2) de estrutura para sua funcionalidade. A questão orçamentária mostra o quanto que a relevância do programa está dimensionada no governo. Em primeiro lugar, seu lançamento ocorreu no meio do ano de 2004, período em que o dispêndio de recursos já estava delimitado pela lei orçamentária do ano anterior e para o ano em vigência não houve inclusão de nenhuma espécie de rubrica na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Os R\$ 6 milhões existentes no orçamento para o ano de 2005 foram produto de articulação intensa dos movimentos junto a parlamentares por meio da ação da FMLES. Segundo representante do INESC presente à audiência pública de avaliação:

Hoje os seis milhões obtidos por meio de emendas estão distribuídos nos programas Gestão de Políticas de Direitos Humanos; Identidade e diversidade cultural; Direitos Humanos, Direitos de Todos; e Educação para a Diversidade e Cidadania, todos com execução orçamentária igual a 0%.

Uma síntese da avaliação dos participantes da Audiência Pública permite considerar que o Programa apresenta como aspectos positivos (1) valor político e simbólico; (2) por intermédio do programa ganha visibilidade o debate sobre LOS no âmbito do governo, do Estado e da sociedade; (3) criação de GT's sobre a temática nos Ministérios da (Cultura; Justiça e

---

<sup>247</sup> Fragmento do pronunciamento conferido pela desembargadora por ocasião da audiência pública em 25/05/05.

<sup>248</sup> Fragmento do pronunciamento conferido pelo dirigente por ocasião da audiência pública em 25/05/05.

Educação); (4) apoio concedido às paradas LGBT; (5) criação de um banco de dados sobre casos de violência motivada por homofobia.

Interrogados sobre a avaliação que fazem da ação do Governo Federal em relação ao combate à homofobia e a efetivação dos direitos dos segmentos LGBT, os sujeitos entrevistados responderam que o Governo FHC e o Governo Lula se diferenciaram dos governos anteriores no tratamento da orientação sexual. Sintetizamos as questões apresentadas em 02 eixos, conforme as narrativas dos sujeitos da pesquisa.

### **Eixo 1 - O Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH) incluiu a OS na agenda governamental?**

De acordo com o entrevistado:

no governo FHC seria injusto se a gente dissesse que nada avançou. Algumas questões tiveram espaço durante os oito anos de governo. Situações muito pontuais que poderiam em oito anos ter tido muito mais coisas. No Plano Nacional de Direitos Humanos pela primeira vez aparece no diagnóstico de como está a questão dos direitos humanos no Brasil o reconhecimento de que há discriminação contra gays e lésbicas. O governo FHC produziu ações muito fragmentadas, mas apareceram no PNDH II. Depois disso, as ações foram: na participação brasileira no Congresso Internacional contra o Racismo e as Intolerâncias em que o governo constituiu um comitê de preparação dessa participação e aí incluiu um ativista do movimento homossexual nesse comitê. E fui eu o convidado. No final saiu um documento com um trabalho de quase um ano, com visita em vários estados, com seminários, saiu um conjunto de propostas dos segmentos e tem lá o movimento constituído como segmento também. O conselho Nacional anti-discriminação que aconteceu aqui no Rio, antes da conferência mundial e que produziu o que depois (...) virou um documento e foi apresentado na ONU e virou uma publicação do governo federal. No aspecto formal, começa a se constituir aí uma visibilidade de temas ligados à orientação sexual e a homossexualidade.

O entrevistado se refere ao II Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH - que foi o primeiro documento oficial do governo federal que incluiu propostas e metas de combate ao preconceito e a discriminação por orientação sexual. As propostas contidas nesse documento são as seguintes:

(1) propor emenda à constituição Federal para incluir a garantia do direito à livre OS e a proibição da discriminação por orientação sexual; (2) apoiar a regulamentação da parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo e a regulamentação da lei de redesignação de sexo e mudança de registro civil para transexuais; (3) propor o aperfeiçoamento da

legislação penal no que se refere à discriminação e à violência motivadas por orientação sexual; (4) excluir o termo pederastia do Código Penal Militar e (5) incluir nos censos demográficos e pesquisas oficiais dados relativos à orientação sexual.

O II PNDH prevê, ainda, no capítulo referente à garantia do direito à igualdade um total de 10 propostas afirmativas. Na avaliação dos sujeitos entrevistados foi importante incluir a orientação sexual e especialmente o termo direitos dos homossexuais no II PNDH, mas não é possível afirmar que isto signifique a inclusão da liberdade de orientação sexual na agenda do Governo Federal.

O governo FHC foi bastante ambíguo nestas questões. Afirmou publicamente em alguns momentos a defesa destes direitos (em alguns pronunciamentos e documentos), mas pouco fez efetivamente. No âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, alguns recursos foram repassados às ONGs e o próprio CORSA se beneficiou desta linha, quando desenvolveu o projeto “Educando para a Diversidade”. Foram, no entanto, ações pontuais que não permitem que se diga que aquele governo assumiu um compromisso consistente com a causa GLBT.

Na minha avaliação, o governo tentou usar o movimento e fazer de conta que estava solidário e que tinha esse desejo de fazer alguma coisa. Eu posso até estar enganada, mas eu não vejo nenhum tipo de avanço no governo FHC, nem em nenhum outro governo. E esse é um grande nó, uma grande questão que a gente tem que estar batendo.

É inegável que o governo FHC deu alguns passos significativos principalmente com relação aos direitos humanos; a criação da secretaria especial de direitos humanos; o próprio plano nacional de direitos humanos. Algumas reivindicações nossas foram incorporadas ao programa, mas foram um mero gesto simbólico em decorrência da reivindicação do movimento. Nada foi feito gratuitamente. Foram respostas que o governo deu para as reivindicações do movimento homossexual.

## **Eixo 2 - Dimensão e limites do Programa Brasil sem Homofobia**

Quanto ao governo Lula, os sujeitos entrevistados assinalam o programa Brasil sem Homofobia como o grande saldo político em relação aos governos anteriores, mas advertem para a necessidade de o programa entrar na agenda governamental como prioridade, o que ainda não aconteceu. Chamam atenção também para a não aprovação de projetos de leis de interesse de LGBT. Nesse terreno, prevalece a movimentação dos sujeitos coletivos e dos parlamentares da Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual, sendo considerada tímida as iniciativas do governo. Conforme os entrevistados:

no governo Lula, o movimento teve a oportunidade de fazer uma interlocução mais próxima, através da secretaria de direitos humanos que tomou uma outra concepção; na gestão Lula, assumiu um outro papel, que é de articulador das políticas públicas de direitos humanos, junto a secretarias, fundações e órgãos vinculados ao governo federal. Nessa perspectiva é que começou a discutir ainda de forma embrionária o Programa Brasil sem Homofobia. O programa foi a melhor resposta que tivemos até hoje. com viabilidade, exequível, mas que o governo Lula pecou pela ausência de recursos. Foi aí que o movimento homossexual se articulou junto ao congresso para garantir o recurso. É verdade que ainda há resistências dentro do governo Lula, que a secretaria de direitos humanos só cumpriu seu papel institucional, mas que ainda não conseguiu estabelecer canais de discussão sobre o tema na amplitude do governo nem na sociedade, uma vez que o governo Lula ainda não tomou para si [...] a luta dos movimentos homossexuais. Fica como se fosse uma questão isolada da secretaria de direitos humanos, então, se o governo que tem uma forte ingerência na bancada governista, se tivesse um papel mais proativo, tomando o PCR, como de sua autoria, ao invés de ser de autoria de deputado, da frente parlamentar, eu acredito que o movimento homossexual teria suas demandas muito mais facilmente aprovadas. Eu compreendo também que o governo Lula é um espaço em disputa que tem também grupos antagônicos.

eu acredito que foram tomadas algumas iniciativas, como por exemplo esse programa contra a homofobia, a questão da secretaria, mas eu não sinto isso ainda incorporado, enquanto uma questão relevante, porque muitas questões são colocadas como centrais. Eu acho que todas são centrais, mas a nossa também é central. Se se fala de diversidade tem que se pensar numa questão muito ampla.

O Lula tem uma posição contraditória. Ele evoluiu positivamente. Primeiro, no passado dizia que não tinha homossexuais na classe operária, depois ele diz que tinha alguns amigos com essa tendência [...]. Em épocas eleitorais, sendo questionado qual a posição dele em relação aos homossexuais, apoiou, disse que sempre apoiou a união civil entre pessoas do mesmo sexo. Mas, ele nunca chegou a falar que era a favor, porém a gente revê recentemente em dois episódios de homofobia que refletem a sua condição de macho nordestino né? De classe operária e na campanha anterior, lá em Pelotas, quando disse que Pelotas era um polo exportador de veados e, recentemente, quando o chamaram de alcoólatra, ele falou que “eu tenho que me defender, porque se não, vão me chamar de gay e eu não vou ter como me defender”. Quer dizer, infelizmente, reflete... ele negou que tenha dito isso a revista isto, mas nas revistas confirmaram que há testemunhas que ouviram ele ter falado essa expressão. No seu ministério, o ministro Tomas Bastos também teve a infelicidade no episódio em que jogaram uma galinha no palco onde estava Marta Suplicy, e ele disse: “se jogarem um veado em cima de um homem, ele também não vai gostar”. Em ambos os casos, o movimento é ofendido. Eu, pessoalmente, exigi uma retratação tanto do Lula quanto do ministro, o que não foi feito e que demonstra um descaso em relação ao movimento homossexual organizado, porque com certeza se fosse um deslize racial, o movimento negro teria exigido e eles, ambos, teriam se retratado. Eu acho que o Lula por ter oportunisticamente colocado como vice, vice-presidente, um evangélico que já falou abertamente contra a união homossexual, o mesmo que aconteceu com Marta Suplicy que foi com seu vice Helio Bicudo que é declaradamente contra a união estável homossexual. [...] Então eu pessoalmente acho que compete ao movimento homossexual organizado mais do que os grupos, núcleos GLBT, do PT, que têm um compromisso partidário com seus, com as suas lideranças, compete a GLBT, ao MHB (Movimento Homossexual Brasileiro) zelar para que o governo Lula continue o que o de Fernando Henrique já começou.

Podemos afirmar que o Governo Federal sinalizou os primeiros passos no combate à homofobia, mas uma questão que possui forte enraizamento sociocultural exige iniciativas permanentes para coibir ações opressivas e estimular práticas e pensamentos que promovam a busca incessante pela realização da liberdade e da igualdade.

No próximo capítulo, analisaremos numa perspectiva de síntese, momento em que analisaremos a relação entre desigualdade e diversidade.

## Alvitre poético

(*Andréa Lima*)

Deixará de ser segredo?  
 se transformará em coisa dita ao ar  
 como canto livre de passarinho nas suas revoadas,  
 ou nos seus diálogos com o sibilo do vento?  
 Temos pressa!  
 Quando poderemos amar  
 sem cercas, medo, vergonha?  
 Hoje falaremos sem culpa o teu nome: amor.  
 Amor de muitos fios entrelaçados,  
 fios que tecem amor de iguais, coloridos e diferentes.  
 Hoje vamos chamá-lo pelo teu nome: lua, rua, sol, mulher, homem, poesia.  
 Fazem-nos pensar que este amor não poderia ser lírico  
 pois é oprimido demais,  
 questionado, encorajado,  
 preso em campos de concentração,  
 amofinados em guetos.

O que fez esse amor para ter um alarido de dor?  
 O que fez esse amor para ser perseguido por decretos, por Leis tiranas?  
 O que fez esse amor para ter tantos cantos incompletos,  
 sorrisos amarelos, paixões sufocadas,  
 vozes para sempre caladas ?  
 Esse amor é tão belicoso assim  
 para ser acorrentado no muro da violência,  
 em celas que o aprisiona?  
 Porque tantos flagelos,  
 será esse amor indigno?  
 Será esse amor um sentimento diminuto,  
 vago, desimportante?  
 Prendam esse amor quanto quiser, montem seus tribunais, infame-o,  
 preparem suas fogueiras e seus insanos punhais,  
 mesmo sob o jugo da irracionalidade,  
 envolto as brumas do preconceito,  
 ainda, assim, amaremos,  
 ainda, assim faremos poemas, Paradas,  
 lembraremos de Safo, Lorca, Edson Néri.

Amaremos para “além do carnaval”,  
 amaremos lá bem no meio da praça,  
 com o coreto tocando em pleno domingo.

Não haverá mais quadrados, quartos apertados, labirintos.  
De hoje em diante simplesmente amaremos,  
sem medo dos expurgos, dos olhares inquisidores,  
Sem o hipócrita apelo do moralismo.  
Agora confessaremos em coro: o nosso amor é nosso bem,  
a nossa transgressão,  
o nosso modo de dizer não a qualquer forma de discriminação.  
Amor-arma, amor-voz, amor-amor, carbonário-amor,  
homem-homem, mulher-mulher.  
Amor,  
forma de sentimento incorrigível,  
imperativo, inexplicável, rebelde.  
Eis o amor: trincheira de resistência.  
Esse amor é a nossa paz, a nossa guerra diária,  
a nossa terra, nossa pequena-grande revolução,  
a nossa esperança por um tempo  
de delicadezas e justiças compartilhadas.  
Hoje sussurraremos teu nome sem o aligeirar das horas,  
mas, também, queremos gritá-lo,  
*“ousar dizer o nome”*  
soletrá-lo...  
E o faremos para sempre audível,  
vivo, libertário.



Fonte: [www.pinterest.com/amoreslesbicos](http://www.pinterest.com/amoreslesbicos)

## **5 DESIGUALDADE E DIVERSIDADE: EM BUSCA DA SÍNTESE**

Nosso objetivo nesse capítulo é reunir elementos de síntese. Um dos nossos pressupostos neste estudo foi de que as forças que formam a “esquerda democrática”, especialmente, em sua configuração partidária, travam, de modo predominante, o enfrentamento das opressões particulares no campo da luta pela igualdade de oportunidades. Passamos, então, a examinar os fundamentos que sustentam este ideário, sem, no entanto, proceder à exposição das variadas concepções sobre a igualdade nas sociedades ocidentais, tarefa esta inapropriada aos propósitos de síntese.

Em seguida e considerando os fundamentos teóricos dessa tese: as relações contraditórias entre sociabilidade e individualidade; os aportes ontológicos na compreensão da vida social e a relação contraditória e permeada de mediações entre os complexos sociais parciais e a totalidade da vida social, pretendemos delimitar alguns entraves sócio-políticos atinentes à efetivação da igualdade de oportunidade. Esses entraves, a depender da incidência de inúmeras determinações sócio históricas mais profundas, conforme analisamos no primeiro capítulo, têm funcionado como elementos que impedem o enfrentamento real das formas de opressão.

E considerando a natureza contraditória deste processo, analisaremos, também, a potencialidade dessas lutas, ou seja, a relevância da aprovação de instrumentos jurídicos para: o reconhecimento dos segmentos oprimidos como sujeitos de direitos; para conter discriminação social, e para diminuir situações de violência. Em seguida, retomamos o debate do sujeito coletivo, sinalizando a relevância quanto a constituição de uma esquerda anticapitalista que possa articular, sob as bases de um pensamento crítico, elementos para conduzir as lutas além do ideário liberal e da ideologia pós-moderna, estruturas de pensamento e de ação política que invadiram a “esquerda democrática”.

### **5.1 LEGALIDADE E VIDA COTIDIANA**

Quais as determinações que explicam esta vontade dos segmentos LGBT de adaptação ao quadro familiar vigente, conforme nos alerta Roudinesco (2003). Procuramos entender quais

teriam sido as condições histórico-concretas capazes de gerar e explicar essa mudança.

Após a II Guerra Mundial mediante a consolidação e vigência do Estado Social e a perspectiva de valorização de uma cultura dos direitos, recai sobre o poder judiciário a tarefa e o desafio de tornar o direito socialmente eficaz para enfrentar, com rigor, as discrepâncias entre a lei e a vida cotidiana. Ao analisar a “sociologia dos Tribunais e as iniciativas para a democratização da justiça”, Santos (1995a)<sup>249</sup> resgata as mudanças processadas no enfoque dado ao direito a partir daquele período, com o objetivo de mostrar que estas resultam na valorização do elemento sócio jurídico na luta política.

A partir da sua análise, observamos que, no âmbito do direito, data da década de 1950, o início do deslocamento, que se consolidou nas décadas seguintes, e que se refere à centralidade das dimensões processuais, institucionais e organizacionais do direito, em detrimento do debate ocorrido em períodos anteriores, especialmente no século XIX até a metade do século XX, que tematizava:

as articulações do direito com as condições e as estruturas sociais em que opera, o debate sem dúvida polarizador é o que opõe os que defendem uma concepção de direito enquanto variável dependente, nos termos da qual o direito se deve limitar a acompanhar e a incorporar os valores sociais e os padrões de conduta espontânea e paulatinamente constituídos na sociedade, e os que defendem uma concepção do direito enquanto variável independente, nos termos da qual o direito deve ser um ativo promotor de mudança social tanto no domínio material como no da cultura e das mentalidades [...] (SANTOS, 1995a, p. 162).

Note-se que este deslocamento tem implicações profundas no pensamento e na prática da esquerda identificada com projetos de reformas sociais, na medida em que suas reivindicações foram, paulatinamente, assumindo a forma da luta jurídica no interior dos tribunais e menos ênfase foi dada à organização coletiva e à movimentação pública contrária ao sistema e suas instituições.

---

<sup>249</sup> O autor em questão apresenta uma análise bastante simplificada do pensamento marxiano e, em particular no que se refere ao direito quando afirma que Marx concebe o direito como “expressão última de interesses de classe, um instrumento de dominação econômica e política que por via da sua forma enunciativa (geral e abstrata) opera a transformação ideológica dos interesses particularísticos da classe dominante em interesse coletivo universal” (SANTOS, 1995a, p. 162). Ao colocar a questão desse modo, a ênfase recai na idéia do econômico determinando em última instância e não numa abordagem sob a perspectiva da totalidade, que é bastante diferente como vimos no item 1.2 deste trabalho. Para uma crítica da análise do pensamento de Marx realizada por Santos (1995) Cf. NETTO (2004, p.223-241) e SANTOS (2004, p.111-131). Apesar disso o autor faz um resgate histórico sinalizando as mudanças das condições sociais e teóricas desencadeadas no período após a segunda Guerra Mundial que muito contribuiu para a democratização da justiça e sua maior utilização na luta política.

Este é um processo que vai se configurando por longo período, sendo que na década de 1990, já era visível a prioridade concedida a esta tática de reivindicação.

Nessa perspectiva, é recente o ingresso do direito à liberdade de orientação sexual na arena jurídica e não há uma uniformidade, quanto às medidas adotadas, nos países que já reconhecem algum tipo de garantia legal para o segmento LGBT. Em 1989, a Dinamarca consagrou-se como o primeiro país a reconhecer, do ponto de vista jurídico, o relacionamento homoafetivo, enquanto a Holanda, aprimorando seus estatutos jurídicos, após três anos da primeira legislação sobre o registro da união homoafetiva, constituiu-se no primeiro país a estender a possibilidade da legalidade matrimonial aos casais do mesmo sexo. Com estes acontecimentos, a partir da década de 1990 se intensificou, mundialmente, no universo das forças políticas organizadas LGBT, a definição de táticas para que o Estado regulasse a união homoafetiva.

O ponto inicial que explica este deslocamento é, sem dúvida, as necessidades de regulação do capital naquele momento. O Estado social ergue-se numa perspectiva de realizar reformas sociais e universalizar direitos sociais. As tarefas postas ao poderes legislativo e judiciário consistem em assegurar as condições normativas para que o Estado viabilize seu projeto político de atendimento às necessidades sociais a partir de um profundo processo de colaboração de classes. Para entendermos bem este movimento é interessante sinalizar as mudanças instituídas nas décadas seguintes com o advento do neoliberalismo. Neste contexto, as necessidades do capital mudaram e isto repercutiu, obviamente que não de modo mecânico e imediato, nas funções sociais e ideológicas do poder judiciário. Isto comprova que sua autonomia é relativa e subordinada aos interesses da acumulação.

Segundo Santos (1995a), outra particularidade refere-se ao surgimento da sociologia do direito como ciência social, ou seja, enquanto ramo especializado da sociologia geral. Incorporando um amplo legado oriundo da filosofia do direito, da dogmática jurídica e da história do direito, esta ramificação das ciências sociais retomou uma antiga polêmica, tematizada, inclusive por Marx, na Questão Judaica, isto é, a relação do direito com as condições materiais de existência dos indivíduos. A expressão contemporânea desta polêmica apareceu no “direito

vivo”<sup>250</sup> e no questionamento quanto às decisões particulares do juiz numa ação jurídica: que valores, qual concepção de mundo orienta a tomada de decisão. Ganhou fôlego a ideia de que os tribunais e seu corpo técnico carecia de análise, de crítica e de democratizar o acesso da classe trabalhadora à justiça.

Consideramos oportuno enfatizar, agora, o descompasso entre a legalidade instituída e a vida cotidiana. É neste sentido que estamos falando de cultura política. Pensemos aqui na situação das mulheres<sup>251</sup>. Dados da ONU, divulgados por ocasião do dia 08 de março de 2005, dia internacional da mulher, atestam que, dez anos, após 189 países se reunirem em Pequim para firmar compromissos para promover a igualdade entre os sexos, temos que:

as mulheres têm mais acesso à educação ou maior presença nos parlamentos, mas persistem as diferenças<sup>252</sup> com os homens. A pobreza aumentou (sete em cada dez pobres são mulheres). [...] A discriminação no trabalho, as diferenças salariais e as desigualdades no acesso aos recursos produtivos, entre outros fatores, perpetuam a discriminação<sup>253</sup>.

O problema maior, no entanto, refere-se aos limites da objetivação das iniciativas. Por mais abrangente que seja a lei, o fato é que as conquistas legais são atravessadas por determinações próprias desta sociabilidade. Isto implica reconhecer que formas de opressão, como a falta de liberdade de orientação sexual, que gera formas variadas e intensas de violência se relacionam, dialeticamente, com posição e consciência de classe, capacidade de consumo, acesso à educação e

---

<sup>250</sup> Vertente do direito que considera “central a contraposição entre o direito oficialmente estatuído e formalmente vigente e a normatividade emergente das relações sociais pela qual se regem os comportamentos e se previne e resolve a esmagadora maioria dos conflitos” (Santos, 1995a, p.163).

<sup>251</sup> Como exemplo citamos as condições de vida das mulheres porque entre os segmentos específicos são elas que estão há mais tempo na luta pela igualdade entre os sexos e reivindicando igualdade de oportunidade.

<sup>252</sup> Seria mais preciso falar em desigualdade e não em diferença.

<sup>253</sup> Dados extraídos do documento: “ONU avalia os avanços na situação das mulheres”. Disponível no site: [www.elpais.es](http://www.elpais.es) acesso em 08 de março de 2005. Outras situações são emblemáticas. A situação das mulheres mostra que depois de tantas décadas de lutas históricas, a entrada do segmento feminino no mercado de trabalho continua sendo feita, em muitos casos, mediante o pagamento de um salário inferior se comparado aos homens no exercício da mesma função. Outra evidência quanto ao limite da igualdade de oportunidade é que de fato as mulheres vivenciam uma árdua dupla jornada de trabalho que se inicia ao chegarem em casa e terem que enfrentar uma série de atividades no espaço doméstico. Isto não significa que não haja casos em que homens e mulheres, no exercício da mesma função, ganhem os mesmos salários ou que alguns homens, ao dividirem com as mulheres as tarefas domésticas e as responsabilidades com a educação dos filhos, tornem menos árdua a dupla jornada de trabalho. Em relação à população negra, a conquista dos direitos civis embora fundamental, não tem força para impedir a reprodução do preconceito e o surgimento de novas formas de racismo, como é o caso da xenofobia.

até à informação.

Todas as mudanças que incidiram sobre o judiciário na perspectiva de torná-lo mais permeável às expectativas e necessidades dos indivíduos foram realizadas com a função ideológica de absorver demandas e na impossibilidade de resolvê-las realmente, proceder a integração legal, com soluções, na maioria das vezes, parciais. O sistema do capital tem poder e exerce controle sobre o Estado, atingindo os poderes: executivo, judiciário e legislativo. Tudo isso gerou, do ponto de vista ideológico, um deslocamento bem definido. Os indivíduos e parte de suas organizações coletivas se voltam para a inserção na ordem; para a busca pela igualdade de oportunidades.

## 5.2 A FACE PERVERSA DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADE

A igualdade de oportunidade constitui-se um princípio que, segundo seus ideólogos, tem como objetivo possibilitar, a determinados segmentos que se encontram em situação de vulnerabilidade sociocultural, condições equivalentes àqueles que, supostamente, já transitam como sujeitos de direitos. Em tese, por esse princípio, os indivíduos devem partir de uma posição social igual para que consigam atingir seus objetivos pessoais, profissionais, enfim para que possam, como iguais, se mover no cotidiano. Nosso estudo permite afirmar que assim como o princípio da igualdade perante a lei, o princípio da igualdade de oportunidade se torna problemático dada sua impossibilidade objetiva de cumprir sua finalidade e resolver problemas ideológicos e culturais consolidados na vida real.

Do ponto de vista político e operacional, o princípio da igualdade de oportunidades equivale à criação de iniciativas, dentre estas, as mais visíveis e polêmicas, na conjuntura atual, giram em torno das ações afirmativas, que têm como objetivo reparar danos socioculturais e morais que foram e são provocados toda vez que a dimensão da diversidade e da diferença entre os indivíduos assumiu ou assumir a forma de desigualdade. Trata-se de “igualar” os indivíduos para que possam conquistar espaços institucionais (acesso à Universidade, ao mercado de trabalho; a cargos políticos no âmbito partidário e sindical; salários iguais no exercício da mesma função etc.).

Para Bobbio (2002), a igualdade de oportunidade consiste em estabelecer “chances ou

pontos de partida” para que os indivíduos possam competir em situações que exigem disputa (mercado de trabalho; acesso a determinadas instituições) com as mesmas condições e oportunidades daqueles segmentos que já são legitimados socialmente. O princípio da igualdade de oportunidades, considerado como um dos fundamentos do Estado social, integra a agenda liberal que, segundo Bobbio, orienta-se pela ideia de que:

toda a vida social é considerada como uma grande competição para a obtenção de bens escassos. Essa difusão ocorreu, pelo menos, em duas direções: a) na exigência de que a igualdade dos pontos de partida seja aplicada a todos os membros do grupo social, sem nenhuma distinção de religião, de raça, de sexo, de classe etc.; b) na inclusão, onde a regra deve ser aplicada, de situações econômica e socialmente bem mais importante do que a dos jogos ou concursos (BOBBIO, 2002, p. 31).

Como vimos no primeiro capítulo, a resolução sociojurídica que tem como objetivo reconhecer os indivíduos como sujeitos de direitos é prerrogativa da sociedade de classes, em sua particularidade burguesa. Somente em sociedades estruturalmente desiguais faz sentido pensar em instrumentos jurídicos capazes de amenizar os conflitos; obstaculizar formas de discriminação e de preconceito e, em períodos de crise, conter a ruptura com a institucionalidade burguesa e, no limite, com valores civilizatórios. Com isto, estamos afirmando que pensar a igualdade de oportunidade na perspectiva das relações raciais; de gênero e quanto à liberdade de orientação sexual, dentre outras, não são iniciativas antagônicas ao capitalismo<sup>254</sup>. No entanto, entender a relação específica entre cada uma dessas questões e o sistema vigente remete à análise histórica, considerando as particularidades do desenvolvimento do capitalismo nos diferentes contextos e a direção social das lutas desses segmentos oprimidos e a inserção das suas reivindicações numa agenda política anticapitalista. Isso nos remete a compreensão do que é (anti) capitalismo.

Tem sido de uso corrente o termo anticapitalismo, no entanto, é fundamental sinalizar o entendimento que temos desse termo para que o pensamento de esquerda e sua agenda política

---

<sup>254</sup> Há, contudo, determinadas questões, como é o caso, dentre outras, da tão propalada conquista da paz mundial que não têm solução real nos limites do capitalismo. Isso porque a busca da acumulação de capital tende a subordinar todos os aspectos da vida social e todos os valores humanos às exigências da auto expansão do capital e este movimento no momento da crise atual do capital está associado diretamente à violência, inclusive contra populações inteiras de determinados países. A guerra estadunidense contra o Iraque é um dos exemplos bem recentes. Além disso, aspectos produzidos por esta crise, tais como desemprego em massa e intensa violência urbana integram a realidade cotidiana como situações profundamente hostis à conquista da paz.

possam ganhar a força material necessária para o enfrentamento do estado atual das coisas. Seguindo as indicações de Wood (2003, p. 37):

os integrantes dos movimentos anticapitalistas são frequentemente criticados por saberem apenas contra o que lutam e não a favor do que lutam. Acredito que o contrário seja verdade: a maioria sabe perfeitamente a favor do que luta – por exemplo, por justiça social, paz, democracia e um meio ambiente sustentável – mas tem menos claro contra o quê, especificamente, precisa lutar para alcançar esses objetivos. Mais precisamente, as pessoas nem sempre têm clareza sobre o significado de ‘capitalismo’ em ‘anticapitalismo’ e como isso afeta suas esperanças na construção de um mundo melhor.

A autora adverte, ainda, para a necessidade de pontuar as diferenças entre os movimentos anticapitalistas e as atitudes em relação ao capitalismo. Nesse último caso, como vimos no segundo capítulo, no âmbito do pensamento da esquerda, temos: (1) a posição que sendo signatária dos desdobramentos históricos, ocorridos na dinâmica da luta de classes a partir de 1848, apreende que daquele ano em diante, o desenvolvimento da sociabilidade se faz mediante o jugo do trabalho pelo sistema do capital; (2) a posição oriunda do “modelo social-democrático” que pretende substituir o socialismo pela vigência da democracia; (3) como desdobramento desta última, a posição que entende o sistema do capital como a única sociabilidade possível e, desse modo, pretende controlar os excessos, tornando esse sistema mais humano e ambientalmente sustentável e socialmente mais responsável. Nessa direção, a determinação para os problemas existentes advém, conforme vimos no segundo capítulo, não da forma estrutural do sistema do capital, mas de suas modalidades de expressão, a exemplo do neoliberalismo. A crítica que fazem se destina a globalização entendida como fenômeno contemporâneo e não como mundialização da economia, tendência posta pelo desenvolvimento do capital.

Acima de tudo, as pessoas culpam o capitalismo globalizado – frequentemente menos por se tratar de capitalismo do que por ser global. Seu principal alvo é a “globalização” na sua forma atual e, especialmente, as empresas transnacionais, assim como as organizações internacionais do tipo FMI, Banco Mundial, OMC e G8, que ajudam a organizar o mundo para o capital global. Na parte mais anticapitalista do espectro estão aqueles que acreditam que, enquanto todos esses fatores específicos sem dúvida agravam os problemas do capitalismo, o verdadeiro culpado é o próprio capitalismo (WOOD, 2003, pp. 37-38).

A elaboração da agenda anticapitalista pressupõe, portanto, apreensão da sociabilidade

vigente para a compreensão do que ela “permite, promove e impede” (WOOD, 2003). Ser anticapitalista implica, portanto, colocar-se ideológica e praticamente na luta contra o sistema e valores liberal-burgueses. É relevante enfatizar que nos situamos longe da concepção que despreza a ação jurídica como tática na luta política. Nossa tarefa, no entanto, consiste em estabelecer os limites e as contradições deste instrumento quando entendido como estratégia, ou seja, principal objetivo ou forma maior de manifestação da organização e da capacidade de reivindicar dos segmentos submetidos às opressões particulares. Trata-se, pois, de fazer a crítica ao direito e à igualdade de oportunidade quando são considerados o campo privilegiado para a solução das formas ideológicas e socioculturais opressivas.

Nossa pesquisa revelou que os principais entraves sociopolíticos que tornam a igualdade de oportunidade uma tática limitada e, neste sentido, ontologicamente diferente da igualdade substantiva, podem ser sintetizados em cinco questões que, embora profundamente relacionadas entre si, serão apreciadas, aqui, de modo separado.

Em primeiro lugar, é preciso considerar que a sociabilidade capitalista, por se constituir numa forma de organização da vida social que se caracteriza pela subordinação de todos os valores humanos aos ditames da acumulação do capital e sua exigência de lucro, torna-se flexível, ora aprofundando a opressão, ao dissimular suas manifestações, ao tempo em que desrespeita os indivíduos com discriminação e preconceitos no cotidiano e ignora, na lei, os sujeitos oprimidos<sup>255</sup>; ora regulando-a. No primeiro caso, não foi exagero que Florestan Fernandes, por volta de 1965, ao identificar e denunciar as falácias quanto à existência de uma democracia racial no país, destacou a presença de uma forma particular de racismo entre nós: trata-se do “preconceito de afirmar o preconceito”. A dissimulação da opressão agrava a vida dos segmentos oprimidos, porque mesmo sendo constantemente desrespeitados em seus direitos e submetidos à situação de violência, têm

---

<sup>255</sup> Na realidade brasileira é lugar comum a dissimulação da opressão. Exemplo mais significativo refere-se ao racismo. O diagnóstico sobre a questão racial no Brasil não é simples, por razões tanto de ordem temporal, quanto relativas às dificuldades para identificar situações de preconceito e discriminação racial. Em primeiro lugar, porque a problemática racial atravessa diferentes temporalidades históricas e formas distintas de organização da vida social. Da sociedade escravocrata aos nossos dias, persiste o racismo como fenômeno social e histórico. Em segundo, pela particularidade nacional em dissimular ou mascarar o racismo. Segmentos expressivos da população tendem a ignorar ou negar a existência de algum tipo de discriminação em virtude dos indivíduos possuírem ascendência ou aparência africana. Essa característica da formação sociocultural brasileira fundamenta-se no mito da democracia racial, que sintetiza a noção de que as relações entre diferentes grupos étnicos são cordiais, independentes da identificação de recortes como raça e etnia.

que conviver com a hipocrisia, traduzida na ideia de que não existe discriminação, enquanto experimentam, nos mais diferentes espaços, a ira daqueles que disseminam comportamentos e valores conservadores, que se irradiam no universo das sociedades democráticas como algo “natural”.

Nos casos em que o resultado das lutas sociais fortaleceu os sujeitos oprimidos, o Estado foi levado a regular suas reivindicações, disciplinando, assim, os possíveis conflitos através da lei. O segundo entrave se revela exatamente nessas situações em que se efetivou a regulação, mas, apesar disso, vigora um descompasso entre o mundo legal e os processos reais. Ou seja, direitos conquistados na lei não são, necessariamente, direitos exercidos. Isso porque em muitas situações há dificuldades na aplicação da lei, no acesso à justiça e na disseminação das conquistas para as novas gerações.

Os segmentos das classes subalternizadas vivenciam, com maior intensidade, estas dificuldades, sobretudo, nos países periféricos e com forte cultura política autoritária enraizada nas relações sociais, como é o caso do Brasil. Sendo este um problema bastante antigo, tornou-se objeto de estudo da sociologia do direito que emergiu como ramo especializado das Ciências Sociais logo após a II Guerra Mundial.

Neste domínio, a contribuição da sociologia consistiu em investigar sistemática e empiricamente os obstáculos ao acesso efetivo à justiça por parte das classes populares com vista a propor as soluções que melhor os pudessem superar. Muito em geral pode dizer-se que os resultados desta investigação permitiram concluir que eram de três tipos esses obstáculos: econômicos, sociais e culturais (SANTOS, 1995a, p. 168).

No acesso à justiça, os obstáculos econômicos dizem respeito aos custos da litigação que são elevados e tendem a aumentar quanto mais baixo for o valor da causa, atingindo, assim, os segmentos mais despossuídos economicamente. A conclusão dos estudos sociológicos na área do direito é que o acesso à justiça é caro e as iniciativas efetivadas para enfrentar estas dificuldades, como a assistência jurídica gratuita, apresenta serviços limitados, voltados, mais diretamente, para os atos em juízo, excluindo, portanto, a consulta jurídica e a informação educativa sobre os direitos. Após esta constatação, nos últimos anos em vários países, tem sido dada maior atenção para a assistência judiciária. A perspectiva é de efetivar inovações institucionais e organizacionais no

sistema judiciário que possam minimizar as discrepâncias verificadas entre justiça civil e justiça social (SANTOS, 1995a).

Obstaculizando o acesso das classes subalternas à justiça temos, também, as determinações de ordem cultural, que se referem tanto ao funcionamento institucional, marcado pela lentidão dos processos, como pelo fato dos segmentos mais subalternizados terem maior desconhecimento sobre os seus direitos, o que, aliado à dificuldade financeira, conduz ao distanciamento da justiça, mesmo naquelas situações em que deveriam buscá-la. Há, ainda, situações em que mesmo tendo noção de que estão diante da violação de um direito, falta-lhes a compreensão da importância de interpor ações legais; falta-lhes acesso a um advogado e tempo disponível para acompanhar o processo nos tribunais.

O conjunto desses obstáculos gera desconfiança de que os problemas possam ser enfrentados no campo jurídico e gera, também, resignação frente à interiorização da ideia de que o acesso à justiça não ocorre para todos os indivíduos.

uma reação compreensível à luz dos estudos que revelam ser grande a diferença de qualidade entre os serviços advocatícios prestados às classes de maiores recursos e os prestados às classes de menores recursos; por outro lado, uma situação geral de dependência e de insegurança que produz o temor de represálias se se recorrer aos tribunais [...] (SANTOS, 1995 (a), p. 170).

Essas dificuldades revelam a existência de uma profunda discriminação social como entrave na garantia do acesso à justiça, o que nos faz pensar na complexidade deste fenômeno. Diante desses obstáculos, podemos admitir que não ocorre a integração material e subjetiva do direito e suas condições de realização no cotidiano da vida social de todos os indivíduos. Assim, os segmentos que vivenciam formas de opressão particulares quando veem atendidas suas reivindicações, podem constatar que estas não se incorporam à dinâmica societária, com reconhecimento real e efetivo dos direitos, com igualdade e liberdade substantivas.

Mesmo em conjunturas mais favoráveis às reformas democrático-populares, a integração foi sempre parcial, observada para uns aspectos e outros não, para determinado segmento e outro não. O projeto societário vigente quando assimila estas reivindicações, coloca, sob seu controle, as respostas que, em geral, tendem à burocratização, à fragmentação e à

mercantilização.

Uma terceira limitação que se evidencia no âmbito das lutas pela igualdade de oportunidade é que, nesta perspectiva, toda a problemática do enfrentamento da opressão particular se volta, prioritariamente, para a construção de uma agenda política que prioriza o terreno jurídico-político, na medida em que alguns segmentos devem lutar para que sejam vistos ou considerados iguais e, em determinadas situações, diferentes pelo Estado. O front volta-se para a aprovação das ações afirmativas (quotas, programas sociais com recortes específicos, dentre outros) e da institucionalização do que vem sendo chamado de “novas legalidades”, que se referem, no caso específico das relações entre pessoas do mesmo sexo, às questões, tais como: união civil; possibilidade de constituição familiar com direito a conjugalidade reconhecida; adoção de crianças; partilha dos bens; acesso aos serviços de saúde e de educação sem discriminação, dentre outras reivindicações, que tornem os segmentos LGBT com os mesmos direitos dos heterossexuais. Acrescente-se, ainda, que esta agenda é construída de forma lenta, a depender da reação da opinião pública e da correlação de forças, especialmente frente às instituições que preservam bases consolidadas de conservadorismo, como igrejas, famílias; o próprio sistema judiciário e o parlamento.

O quarto limite refere-se às armadilhas liberais. Entender as armadilhas liberais como limite consiste num dos grandes desafios ao pensamento das esquerdas neste momento contemporâneo. Como vimos, especialmente no primeiro capítulo, é bastante difundida a ideia de que, no pensamento de Marx, se instaura um reducionismo, segundo o qual o sistema jurídico é derivado mecanicamente da estrutura econômica da sociedade. Tal ideia integra, por um lado, as reflexões deterministas no interior do próprio marxismo e por outro lado, “apresenta uma interpretação liberal da rejeição radical de Marx à concepção liberal de lei” (MÉSZÁROS, 1993, p. 204). É a lógica liberal-burguesa. Isto significa que os DH, a igualdade e a liberdade são entendidas numa relação de externalidade frente às condições materiais da existência humana. Afinal, faz parte da lógica liberal, defender, a um só tempo, os DH, a igualdade, a liberdade e a propriedade privada como forças reguladoras da vida social.

Como vimos, no pensamento marxiano, não se trata da derivação mecânica entre o sistema jurídico-político e a estrutura da sociedade. A conquista da emancipação política não pode

ser desprezada ou desvalorizada. No entanto, este tipo de emancipação é ontologicamente diferente da emancipação humana. Não se trata, portanto, de uma questão de natureza etapista, em que primeiro se conquista direitos e depois se universaliza a democracia e a cidadania, atribuindo a estas, o auge do que podemos esperar da vida em sociedade. Por este raciocínio, na estruturação das lutas dos grupos específicos, corre-se o risco de conceder ao complexo jurídico-político independência e autonomia como se este se constituísse numa esfera autorregulada, é o que Mészáros caracteriza como sendo a ilusão jurídica.

É uma ilusão não porque afirma o impacto das ideias legais sobre os processos materiais, mas porque o faz ignorando as mediações materiais necessárias que tornam esse impacto totalmente possível. As leis não emanam simplesmente da vontade livre dos indivíduos, mas do processo total da vida e das realidades institucionais do desenvolvimento social-dinâmico, dos quais as determinações volitivas dos indivíduos são parte integrante (MÉSZÁROS, 1993, p. 210).

Para os ideólogos da “igualdade de oportunidade”, a identificação das condições materiais para que esta igualdade se estabeleça na vida concreta dos indivíduos ocorre de forma periférica nos debates e na definição tática da ação política. Apesar de aparentemente se tratar da mesma problemática, não é a mesma coisa e tem implicações práticas diferentes pensar ações para conceder oportunidades iguais para os indivíduos, sobretudo, numa conjuntura de regressão dos direitos como a que vivemos, ou pensar nas condições materiais e subjetivas para que esta igualdade prevaleça. Este último movimento é bem mais amplo, pois exige análise criteriosa das condições sócio históricas. Não se trata simplesmente de transpor as lutas coletivas para os tribunais ou de transmutar problemas sociais em questões jurídicas. Uma das grandes armadilhas liberais é, portanto, destituir a força das lutas sociais e desqualificar processos políticos de organização, ao tempo em que, pela força ideológica, cria-se o mito e a ilusão de que os grandes problemas da vida social se resolvem nos tribunais.

A consequência imediata do modo de equacionar a questão tem implicações na direção político-social das lutas. Mais uma vez o limite central reside no fato da tática orientar a estratégia e não o contrário. Sabemos que na sociedade capitalista o direito, mesmo quando aprovado em sua dimensão formal, sem materialização efetiva no cotidiano, assume importância nos processos de luta. No entanto, quando a igualdade de oportunidade é considerada como o campo de solução das

formas de opressão, aí reside a ilusão quanto as reais possibilidades conferidas ao complexo do direito.

O resultado tem sido até aqui a constituição de uma agenda política de esquerda defensiva porque fica circunscrita nos marcos daquilo que é o horizonte da sociedade burguesa. As reivindicações não ultrapassam o campo da legalidade instituída. Verificamos a perda de uma referência crítica às relações sociais vigentes e as instituições, sustentáculos do universo burguês.

O quinto aspecto limite da igualdade de oportunidade está numa força contraditória da qual a dimensão jurídica não consegue escapar que consiste na realidade de que:

[...] toda regulamentação jurídica deve abstratamente generalizar os conflitos sociais em leis universais. Todavia, como os conflitos sociais nunca são iguais, estabelece-se aqui uma ineliminável contradição entre a homogênea abstratividade da lei jurídica e a infindável diversidade dos conflitos sociais. Em outras palavras, o direito apenas pode existir almejando o impossível: construir uma ordem jurídica que torne iguais casos concretamente distintos. A universalidade da lei só pode, por isso, ser abstrata e estar sempre em contradição com os casos concretos, particulares (LESSA, 1997, p. 83).

Fica explícito que as questões apresentadas pelos grupos específicos, em geral problemas no campo sociocultural, têm implicações sócio jurídicas na sociedade capitalista. No entanto, o enfrentamento real da opressão não pode se objetivar como resultado meramente da vontade humana ou do consenso intersubjetivo forjado, de modo jurídico-político, entre parte dos indivíduos e suas representações coletivas ou, ainda, no terreno da legalidade jurídica. Apostar nessa perspectiva de enfrentamento é “desconhecer, por um lado, a força e o peso material das ideologias, e por outro, reduzir a luta hegemônica ao jogo iluminista do esclarecimento [...]. Nenhuma Ciência destrói ideologia alguma. Enquanto a ideologia criticada tiver base social/material ela permanece” (DIAS, 1996, p. 19).

A LGBTfobia constitui exemplo disso, na medida em que, do ponto de vista científico, não há legitimidade para a discriminação dos indivíduos pelo fato de se identificar com uma dada orientação sexual. No entanto, o preconceito e a discriminação persistem como fenômenos da vida cotidiana que são depreciativos da individualidade humana. Essa modalidade de opressão é síntese

de uma longa construção ideológica, entendida, de modo gramsciano, enquanto aspecto de uma concepção de mundo particular, enraizada na vida social e sustentada em bases socioculturais objetivas. “Não pode existir destruição, negação, sem uma implícita construção, afirmação, e não em sentido metafísico, mas praticamente, isto é, politicamente como programa de partido” (GRAMSCI, 2000, p. 15).

Não se trata aqui de optar entre utilizar ou não o acesso à justiça como instrumento de luta, mas de identificar que:

a promessa de oportunidade igual é utilizada como desvio mistificador pela ideologia dominante, permanecendo para os que aspiram a uma oportunidade tão impalpável como um sonho impossível, é grande a tentação de virar as costas para toda essa questão da igualdade e procurar vantagens relativas para porções mais ou menos limitadas de homens ou mulheres em posição estruturalmente subordinada. É justamente isso que o artifício ideológico oco da igualdade de oportunidades tenciona obter prometendo um avanço em direção a uma condição cuja realização está negando e ao mesmo tempo excluindo a possibilidade de uma ordem social equitativa (MÉSZÁROS, 2002, p. 301).

A subordinação estrutural do trabalho ao capital nesse momento contemporâneo torna-se incompatível com as reformas democrático-populares e, neste contexto, as iniciativas que visam à igualdade de oportunidade se revelam lentas, formais e sem radicalidade e abrangência necessárias para enfrentar graves situações de opressão.

### 5.3 O PARTIDO POLÍTICO NA CONDIÇÃO DE INTELECTUAL COLETIVO

A noção de projeto societário consiste no entendimento de que, na dinâmica da vida social, as ações humanas têm um caráter teleológico, isto é, estão orientadas para atingir determinados objetivos. A ação humana seja individual, seja coletiva, tendo em sua base necessidades e interesses, implica a existência de um projeto, que é, em poucas palavras, uma antecipação ideal da finalidade que se quer alcançar, com a invocação dos valores que a legitimam e a escolha dos meios para atingi-la (NETTO, 1999, p. 93).

Os projetos societários são projetos coletivos, constituídos a partir dos interesses de classe, o que faz com que adquiram um traço peculiar, que reside na sua capacidade macroscópica

de conter propostas para o conjunto da sociedade. Confrontam-se, desse modo, os projetos societários das classes sócio politicamente dominantes com os projetos societários que atendem aos interesses das classes subalternas. No entanto, a experiência histórica tem demonstrado que os projetos societários, “tendo sempre em seu núcleo a marca da classe social a cujos interesses essenciais atendem, constituem estruturas flexíveis e mutáveis: incorporam novas demandas e aspirações, transformam-se e renovam-se segundo as conjunturas históricas e políticas” (*Ibid*, p. 94).

Além disso, incidem sobre os projetos societários, determinações de natureza sociocultural, como as de gênero, etnia, geração, orientação sexual, dentre outras. Os projetos societários constituem “projetos que apresentam uma imagem da sociedade a ser construída, que reclamam determinados valores para justificá-la e que privilegia certos meios (materiais e culturais) para concretizá-la” (*Ibid*, p. 93).

Sobre a constituição dos projetos societários, três questões merecem destaque. Em primeiro lugar, somente num quadro de democracia política, os projetos societários tendem a se manifestar, a se confrontar e disputar a adesão dos indivíduos sociais. Em períodos ditatoriais, os dispositivos autoritários acionados pelo Estado para manter pela força seu domínio, impedem que esta disputa seja feita de modo minimamente acessível aos indivíduos. Em segundo lugar, é preciso considerar que, mesmo sob a democracia política, os projetos das classes subalternas dispõem de condições menos favoráveis para se apresentarem, tendo em vista as condições históricas favoráveis para que as classes dominantes criem e reciclem mecanismos de dominação, os quais têm resultado na reprodução da ordem estabelecida.

Em terceiro lugar, os protagonistas dos projetos societários são as classes sociais. As forças de esquerda, organizadas em partidos políticos, constituem um dos sujeitos responsáveis pela configuração de um projeto societário que atenda aos interesses das classes subalternas, mas de modo algum, se pode reduzir, apenas a estas forças, tal responsabilidade.

De acordo com a concepção gramsciana, no processo em direção à construção dessa nova civilização, o partido político de classe<sup>256</sup> deve se constituir numa espécie de organizador de

---

<sup>256</sup> Esclarecemos que a concepção de partido trabalhada por Gramsci difere profundamente da modalidade dos partidos de caráter parlamentar. De outro modo, quando indicamos o termo partido de classe não se trata da defesa quanto à

um terreno que possibilite o desenvolvimento da vontade coletiva-nacional-popular. O partido é, ao mesmo tempo, o organizador e a expressão concreta dessa vontade<sup>257</sup>. Isso não significa atribuir ao partido nenhuma espécie de responsabilidade exclusiva nesse processo, mas captar sua capacidade de estabelecer direção ao assumir “a perspectiva da construção de uma visão de mundo nova e total, que desconstruindo a anterior, se coloque como o horizonte no qual a nova racionalidade possa instalar-se” (DIAS, 1996, p. 11). Sua tarefa é, portanto, teórico-prática.

No processo de elaboração do seu projeto societário, elaboração esta que é dinâmica e contraditória, com momentos de impasses e avanços, o partido político tem pela frente a tarefa de mobilizar e organizar as vontades, concedendo-lhes homogeneidade. Conceder homogeneidade não pode ser entendido como a negação de outras determinações, como as de raça, gênero e orientação sexual, que incidem sobre um projeto societário alternativo enriquecendo-o e atualizando-o de acordo com o desenvolvimento histórico e cultural da humanidade.

Nessa perspectiva, a elaboração de uma nova hegemonia significa algo qualitativamente diferente do que a mera inversão na dominação e não pode significar uma imposição à sociedade de uma nova forma de interesse particular. O que implica reconhecer que, na orientação das lutas, é necessário fazer avançar as conquistas históricas de homens e mulheres, jamais retroceder. É exatamente por isso que Marx não estava preocupado

com o estabelecimento de uma ordem social simplesmente com base no poder de facto efetivo da maioria, para subjugar o interesse particular da minoria anteriormente dominante, mas com a superioridade de jure do socialismo sobre o capitalismo, entendido como capaz de liberar as energias auto realizadoras de todos os indivíduos, ao contrário do capitalismo, que nega a eles a possibilidade de autorrealização em benefício da desimpedida auto expansão do capital, não importando que as consequências desta sejam destrutivas (MÉSZÁROS, 1993, p. 215).

Sob a perspectiva de não simplificar o entendimento dos interesses das classes subalternas torna-se fundamental analisar as complexas relações entre os projetos societários e as demandas socioculturais. Desse modo, na constituição dos interesses dessa classe é vital a inclusão das

---

existência de um partido único. “Uma classe muitas vezes aparece “representada” por vários partidos mas nos momentos decisivos a centralidade de um deles aparece claramente” (DIAS, 1996, p.10).

<sup>257</sup> A vontade nesse contexto é entendida “como consciência operosa da necessidade histórica, como protagonista de um drama histórico real e efetivo” (GRAMSCI, 2000 p.17).

questões relacionadas à individualidade e à dimensão sociocultural que não podem ser entendidas desconectadas da totalidade social. No entanto, é comum, no seio da esquerda, a polêmica em torno da relação entre os interesses de classe e as questões da diversidade, como se a valorização de uma dessas dimensões, implicasse, necessariamente, na desvalorização da outra. De outro modo, pensar, do ponto de vista de classe, não significa destituir os indivíduos de sua individualidade.

A classe como “unidade na diversidade” é especificada, ela própria, pela autonomia dos indivíduos que a compõem. Pensá-la como matriz única a partir da qual se constituem os indivíduos como sua repetição ao nível micro é não entendê-la como produto da multiplicidade desses indivíduos. A classe é, portanto, um coletivo de indivíduos. Coletivo que deve ser enriquecido pela história empírica desses indivíduos enquanto construtores da(s) racionalidade(s) social(ais) (DIAS, 1996, p. 39).

Trata-se, pois, do processo de construção de uma “coletividade individualizada” que sendo heterogênea na sua constituição, através do seu modo de ser e de apreender a realidade, consegue homogeneizar sua intervenção, através da elaboração de um projeto societário que apanha a totalidade da vida social, distinguindo, do ponto de vista ontológico, o momento predominante da dominação burguesa e suas formas de opressão sociocultural. Este é o significado da elaboração de um novo projeto societário.



Oscar Wilde

*"O amor que não ousa dizer o nome' nesse século é a grande afeição de um homem mais velho por um homem mais jovem como aquela que houve entre Davi e Jonatas, é aquele amor que Platão tornou a base de sua filosofia, é o amor que você pode achar nos sonetos de Michelangelo e Shakespeare. É aquela afeição profunda, espiritual que é tão pura quanto perfeita. Ele dita e preenche grandes obras de arte como as de Shakespeare e Michelangelo, e aquelas minhas duas cartas, tal como são. Esse amor é mal entendido nesse século, tão mal entendido que pode ser descrito como o 'Amor que não ousa dizer o nome' e por causa disso estou onde estou agora. Ele é bonito, é bom, é a mais nobre forma de afeição. Não há nada que não seja natural nele. Ele é intelectual e repetidamente existe entre um homem mais velho e um homem mais novo, quando o mais velho tem o intelecto e o mais jovem tem toda a alegria, a esperança e o brilho da vida à sua frente. Que as coisas deveriam ser assim o mundo não entende. O mundo zomba desse amor e às vezes expõe alguém ao ridículo por causa dele" (Oscar Wilde - Declaração do escritor no seu julgamento em 26 de Abril de 1895)*

## CONCLUSÃO

Muitas pessoas e acontecimentos constituem a síntese do que somos e fazemos. E entre o que somos e o que fazemos há uma unidade contraditória, permeada de conflitos e diferenças, afinal nossos projetos se materializam, de forma qualitativamente diversa, às vezes superior e às vezes nem tanto, àquilo que foi idealizado. Ser e fazer, portanto, é sempre unidade na diferença. Ao concluir essa tese sinto e compreendo isso, na medida em que lembro dos mais inocentes acontecimentos aos desafios teórico-políticos que, em alguma medida, me provocaram a curiosidade e a vontade de estudar o tema objeto desta investigação. Investigar é tarefa para muito tempo, cientificamente falando, então, é tarefa para uma vida inteira. Elaborar uma tese é apenas um fragmento deste processo, tarefa de tempo limitado, por isso sua natureza de incompletude e de aproximação é abertamente permeável às lacunas. É preciso dizer muito do que foi lido; do que foi apreendido com os sujeitos e com as fontes da pesquisa; do que foi escutado em sala de aula a partir dos ensinamentos docentes; do que foi debatido entre os colegas; do que foi observado em congressos, seminários, oficinas e grupos de estudo. É preciso compreender as indicações valiosas de quem nos orienta, ora assimilando tudo com voraz fome de apreensão, ora filtrando diferenças teóricas e pontos de vista.

Outra lição que aprendi nesse processo foi que investigar pressupõe não temer o objeto investigado. Ele se apresenta de variadas formas: diluído no caos; multifacetado na singularidade e carente de conexão com a totalidade social. É nesse processo rico de mediações entre universalidade, particularidade e singularidade que o objeto dimensiona seu lugar na vida social.

Sobre a esquerda democrática vimos que seu pensamento se consolidou na trajetória histórica das últimas quatro décadas. As mudanças efetivadas oferecem várias possibilidades de análise e trazem contradições internas que só poderão ser resolvidas no decurso da luta de classes. Esse pensamento da esquerda apresenta como ponto de inflexão e explicação às críticas às sociedades pós-capitalistas<sup>258</sup>, as quais suprimiram a liberdade humana e não efetivaram a socialização da política e nem a conquista da igualdade substantiva.

---

<sup>258</sup> As sociedades pós-capitalistas compõem o universo dos países que foram denominados de “socialismo real”. Considerando a diferença analítica entre capital e capitalismo, conforme os fundamentos marxianos, retomados por Mészáros (2002), podemos afirmar que aquelas sociedades se diferenciaram da sociedade capitalista, mas não foram além da sociabilidade do capital, uma vez que este permaneceu no comando das relações sociais.

Trata-se, segundo seus ideólogos, de uma crítica à postura da “esquerda tradicional” que divulgava amplamente a tese de que democracia e cidadania eram valores burgueses e que deveriam ser superados tão logo fosse realizada a agenda democrático-burguesa. A “esquerda tradicional”, em sua vertente majoritária, concebeu o socialismo sob uma perspectiva etapista e, neste sentido, este se efetivaria, necessariamente, quando a fase da agenda burguesa fosse cumprida. Prevalcia a ideia de que a história caminharia linearmente para o progresso<sup>259</sup>. No limite, o que estava em jogo, para os críticos da “esquerda tradicional”, era a criação de uma proposta de enfrentamento da concepção determinista, legado dos postulados da II e da III Internacional e de uma série de interpretações teóricas e práticas políticas que se formaram no último terço do século XIX e início do século XX.

Na oposição à “esquerda tradicional”, o pensamento da “esquerda democrática” se consolidou e podemos sintetizá-lo considerando os seguintes elementos: a centralidade da política na existência humana; perda crescente da referência nos processos de transformação social; práticas voluntaristas se lançam na perspectiva de superar a realidade de exploração e da opressão; práticas politicistas atribuem ao complexo da política, a capacidade exclusiva de construir uma sociedade de igualdade e liberdade.

Trata-se, como vimos no primeiro capítulo, da regência da perspectiva da subjetividade na vida social, com suas diferentes expressões teórico-políticas, as quais se movimentam, num universo amplo de temáticas e práticas. Para ilustrar podemos considerar, no âmbito da “esquerda democrática”, o compromisso e defesa das seguintes possibilidades: existência de outra modalidade de globalização que em posição de confronto à globalização dominante ou neoliberal, pauta-se na realização da justiça, democracia e cidadania; ideia de que estaríamos diante da emergência de uma sociedade civil global, agrupada em torno do interesse público (VIEIRA, 2001); emergência de uma ordem social pós-tradicional (GIDDENS, 1996); efetivação de uma democracia de alta densidade, que conduziria à emancipação social (SANTOS, 1995a; 2003);

---

<sup>259</sup> Diversos fatos, contudo, vieram abalar essas convicções. Por um lado, as consequências trágicas deste modo de pensar, nos países ditos socialistas. Todos tinham suprimido as liberdades democráticas e tinham se transformado em ditaduras brutais, tornando os `homens´ menos livres e não mais livres como se supunha que aconteceria no socialismo. Por outro lado, nos países ocidentais, a sociedade capitalista tinha atingido um grau de complexidade muito grande, aí incluindo as instituições democráticas e os direitos do cidadão, de modo que seria impossível suprimi-los para substituí-los por uma ditadura, mesmo que essa fosse a da classe trabalhadora (TONET, 2001, p. 17).

valorização de uma política pós-moderna centrada na cultura, que levaria a conquista da liberdade e da igualdade no plano das relações familiares e nos micro espaços das relações cotidianas, destinados às relações de afetividade e sexualidade (HELLER e FEHÉR, 1998).

Observamos que, dentre outras determinações, a ausência da análise ontológica, levou a “esquerda tradicional” a entender e a operacionalizar a questão da democracia e da cidadania de modo instrumental, o que redundou num profundo “taticismo”. Na perspectiva da totalidade, não se trata de conduzir as lutas por etapas, mas em discernir a emancipação política da emancipação humana em toda sua intensidade, entendendo esta última, como o campo de criação das possibilidades para a existência concreta da liberdade e igualdade substantivas e, neste sentido qualitativamente diferente dos ganhos e possibilidades da emancipação política.

Consideramos importante ressaltar que o projeto de emancipação humana coloca as condições sócio concretas para a efetivação de um outro modo de sociabilidade, mas isto não implica em entendimento mecânico, pois a realização é sempre tarefa de homens e mulheres no espaço-tempo da vida cotidiana.

No debate teórico-político sobre as formas de enfrentamento da LGBTfobia, a questão da igualdade de oportunidade, de como garantir que esses indivíduos sejam considerados iguais, é o eixo condutor das reflexões e de grande parte das estratégias sinalizadas pela “esquerda democrática”. Nessa perspectiva, as lutas se orientam em busca de mecanismos que façam com que homossexuais e heterossexuais sejam considerados iguais do ponto de vista legal. Toda a problemática se volta para o caráter subjetivo: esses segmentos devem lutar para obter igualdade de oportunidade para que sejam vistos ou considerados como iguais. A questão de identificar quais as condições para que esta igualdade se estabeleça na vida concreta dos indivíduos ocorre de forma periférica nos debates e na definição das estratégias. Apesar de aparentemente se tratar da mesma problemática, não é a mesma coisa e tem implicações práticas diferentes pensar estratégias para conceder oportunidades iguais para os indivíduos ou pensar nas condições objetivas para que esta igualdade prevaleça. A forma de equacionar a questão da igualdade tem implicações na direcionalidade das lutas.

Na elaboração de um projeto político de esquerda é importante agregar as reivindicações postas em todas as lutas contra as opressões particulares, mas é fundamental, também, que sejam produzidas novas respostas e formas de enfrentamento, sem, no entanto,

desvalorizar os sujeitos e suas reivindicações, o que parece ter sido um dos grandes equívocos da “esquerda tradicional”. Ao que tudo indica, torna-se, cada vez mais, necessário fazer a crítica e se diferenciar tanto da agenda política da “esquerda tradicional, bem como da “esquerda democrática”. Isso porque a “esquerda democrática” ao colocar como horizonte do seu projeto político a conquista da cidadania e da democracia na vida social, “vêm proclamando a impossibilidade de uma alternativa real ao capitalismo e construindo suas táticas e estratégias a partir dessa constatação” (DIAS, 1999, p. 74). As lutas já não mais se orientam para a contestação e crítica à sociabilidade capitalista, mas a procura de espaços para resistências locais e particulares e para a afirmação da identidade de grupos específicos: “No exato momento em que se necessita urgentemente de uma compreensão crítica do sistema capitalista, grandes seções da esquerda intelectual, em vez de desenvolver, enriquecer e refinar os instrumentos conceituais necessários dão amplos sinais de que pretendem abandoná-los” (WOOD, 2003, p. 13). A “esquerda democrática” abraça os princípios da fragmentação e da fixação na singularidade, disseminando uma verdadeira hostilidade” a qualquer noção de totalidade, sistema, estrutura, processo e grandes narrativas” (WOOD, 2003, p. 13).

A elaboração de uma nova hegemonia passa, certamente, pela estruturação de um novo patamar de sociabilidade que aglutine tanto as lutas contra a desigualdade social, como aquelas que se estruturam em torno da diversidade e da diferença. Não se trata de contrapor à luta de classe às determinações no campo da política da identidade. Nesse quadro o que importa é o reconhecimento dos limites da sociabilidade do capital para acolher e resolver os problemas advindos das diferenças dos sujeitos, em sua individualidade e das manifestações da diversidade seja nas relações sociais de gênero, seja na questão racial, na orientação sexual e na identidade de gênero.

Do nosso ponto de vista, trata-se de não reduzir a totalidade aos interesses econômico-corporativos gerados pela contradição capital-trabalho nem de negar o antagonismo classista, orientações essas que têm sido a tônica da intervenção predominante das forças da “esquerda democrática”. De outro modo, o desafio consiste na estruturação de um projeto que coloque como horizonte a superação da ordem do capital. Não se trata mais de um vago apelo à cidadania e à conquista da igualdade de oportunidades para determinados segmentos, mas de um projeto inovador que reivindique os elementos necessários à liberdade e à igualdade substantiva dos indivíduos, levando em consideração, também, as questões no campo da diversidade.

Diante disso, é relevante refletirmos a relação entre política de identidade e capitalismo. Como vimos na trajetória desse estudo, o processo de constituição dos sujeitos coletivos que atuam na defesa das questões em torno da política de identidade e, em particular, no campo da orientação sexual, consiste numa árdua tarefa que envolve as mais complexas relações entre a individualidade e a sociabilidade. Nesse terreno, não tem sido fácil o trânsito entre a vivência da homossexualidade e a formação do sujeito político. As particularidades da sociabilidade do capital exercem aqui papel decisivo. Considerando que o sistema vigente tem como princípio constitutivo a subordinação da vida social, incluindo os valores e as individualidades, aos ditames da acumulação e às exigências da rentabilidade e do lucro, uma de suas características é a indiferença às identidades dos indivíduos que estão submetidos ao seu sistema de exploração. A extração da mais-valia deve acontecer entre os indivíduos que são formalmente iguais e livres, sendo secundário para o capital às identidades específicas as quais se vinculam. Sob esse aspecto, poderíamos pensar, então, que a liberdade de orientação sexual é compatível com o sistema vigente porque este se coloca indiferente a tal questão. A situação é mais complexa que isto, pois o fato do capital funcionar orientado para a acumulação e não para o reconhecimento de identidades, não faz dele um projeto societário aberto a essas questões. Nada escapa a sede voraz do sistema e, neste sentido, o capitalismo age de modo flexível, ora absorvendo reivindicações dos sujeitos oprimidos, ora descartando-as. Tudo depende da sua capacidade de aproveitar em benefício próprio as formas de opressão.

A história tem mostrado até aqui que embora não tenha sido determinada pela sociabilidade do capital, a liberdade de orientação sexual é imediatamente diluída e absorvida na perspectiva do mercado. Apesar de algumas conquistas e mesmo nos países que já avançaram bastante no reconhecimento dos direitos de LGBT, podemos afirmar que permanece aberta a chave de reprodução dos preconceitos contra a homossexualidade porque a sociabilidade do capital incorpora diferenças de modo mercantil em explícita oposição à cultura política de valorização da diversidade e hostil à realização da igualdade e da liberdade substantivas.

Dos sujeitos coletivos com os quais entrei em contato, busquei observar a voz, as ações e as inquietações quando transitaram anunciando suas condições de vida opressivas e desiguais. Para além dos meus interesses de pesquisadora, eles pediram passagem e me ensinaram que, tal qual a canção, depois de “um passo à frente já não estamos no mesmo lugar”. É exatamente, por isso, que as táticas definidas nos processos de luta são fundamentais. Elas direcionam, formam

ideologicamente e sinalizam horizontes. Com esses sujeitos coletivos, oriundos de muitos lugares, aprendi o valor de suas manifestações; o sentido de suas reivindicações; o apelo político contido na sua documentação que, ainda longe de ser bem catalogada, é reveladora de uma longa trajetória de luta, de inúmeras derrotas e de tentativas corajosas de recomeço. Dadas as exigências do objeto de estudo, entrei em contato, também, com sujeitos que vivenciam relações homoafetivas, mas que não estão organizados em grupos ou MS. Com esses aprendi que fala restrita e silêncio é o modo predominante de vivenciar a homossexualidade. Podemos afirmar de modo conclusivo que os indivíduos e movimentos organizados LGBT's expressam tendências de resistência e de alienação nos processos de luta que desenvolvem e que sua vinculação à esquerda é fundamental, desde que seja superado, cotidianamente, o ideário liberal que insiste em direcionar as lutas da esquerda, deixando intacta a exploração capitalista.

No percurso desta investigação, parti inicialmente das minhas experiências políticas durante o movimento estudantil, na segunda metade da década de 1980, período em que a convivência com diferentes tendências da esquerda provocou inúmeras curiosidades intelectuais. Todos militantes ali falavam da necessidade e importância da construção de uma nova sociedade. Todos ali, em maior ou menor medida, criticavam aspectos da sociabilidade capitalista. Foi assim que as questões, identificadas depois, no campo das opressões particulares, me chamaram atenção. Percebi que as forças de esquerda entendiam de modo variado as relações homoafetivas e as situações de discriminação e de preconceito decorrentes destas. Silêncio, simplificação; enfrentamento ou particularismo exacerbado davam o tom das reflexões travadas entre as principais tendências.

Foi assim que identifiquei que ali se configurava um debate polêmico e permeado de questões para desvendar. Começava desde aquele momento o interesse por uma questão: como articular a elaboração de um projeto societário voltado para a construção de indivíduos livres e iguais e o enfrentamento das formas de opressão cotidianas, historicamente consolidadas na vida social? Como estabelecer mediações entre esses universos? Em que medida conceder atenção teórica e política ao mundo da opressão significava ruptura com a totalidade social? Seria possível a emancipação humana se o ponto de partida fosse outro que não o “estado de coisas atuais”? Como formar pensamento crítico capaz de entender as dimensões da vida humana, sem ficar prisioneiro do passado nem privado de pensar o futuro com liberdade?

O conjunto dessas questões me levou à crítica ao economicismo. Mudar a sociedade parecia bem mais complexo do que falar de mudanças na economia e no modo de produção. As dimensões da política, entendida enquanto luta cotidiana e da cultura, como modos de ser se alargaram no meu horizonte teórico-político.

Vivida essa trajetória, posso afirmar que as políticas de identidade só têm sentido e expressão quando pensadas na relação entre desigualdade e diversidade. A desigualdade social representa o solo matrizador, produto da sociabilidade do capital, enquanto a diversidade é dimensão constituinte da individualidade humana. É, portanto, na relação dialética e contraditória entre sociabilidade e individualidade que foi possível situar e apreender os dilemas; os conflitos; as inquietações; as formas identitárias e o conteúdo opressivo presentes na vida dos indivíduos LGBT. A orientação sexual apreendida na relação sociabilidade-individualidade revelou-se como fonte de identidade, de diversidade e de opressão. No campo afetivo-sexual, os indivíduos buscam a realização dos seus sentimentos, desejos e vontades, mas se enganam se pensam que são completamente autônomos e livres. Até nesse âmbito, tão representativo da individualidade, que é a vivência amorosa, não escapa às determinações da sociabilidade do capital. Foi, portanto, uma opção e referência teórico-metodológica não enclausurar a questão da diversidade em si mesma, como se as formas de opressão e de identidade fossem autoexplicativas.

Por fim, é indispensável reconhecer que o objeto desse estudo foi sendo construído em minha trajetória política. Exatamente por isso reconhecer os limites da “esquerda democrática” e a necessidade de superação do seu ideário não foi uma tarefa fácil nem indolor. Integro a geração que descobriu a política na década de 1980 por meio da militância estudantil e que teve no PT a principal referência de um projeto de esquerda. Olhar adiante agora é movimento de superação dialética em busca de pensamento crítico e prática política emancipatória.

Podemos, então, como conclusão do estudo, afirmar que a valorização e o respeito real às políticas de identidade e diversidade sexual, em suas diversas modalidades, pressupõem relações igualitárias. É a igualdade substantiva enraizada nas relações sociais que oferece o solo fértil para que as diferenças individuais e de segmentos identitários floresçam com intensidade e capacidade de desafiar os indivíduos para ir além de onde estão. Os indivíduos são ontologicamente diversos. As implicações disso na vida prática é algo em aberto e isso faz toda diferença porque mostra a força que tem cada indivíduo singular na construção da história.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. (Org.) **Juventudes e Sexualidades**. Brasília: UNESCO Brasil, 2004.

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Temas Básicos da Sociologia**. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 1973.

ALMEIDA, Luiz Mello & CRILLANOVICK, Quéfren. A cidadania e os direitos humanos de gays, lésbicas e travestis no Brasil. In: OLIVEIRA, D. D. *et al.* **50 anos depois: relações raciais e grupos socialmente segregados**. Brasília: Movimento Nacional de Direitos Humanos, 1999.

ALVES, Antônio José Lopes. **A individualidade moderna nos Grundrisse**. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UFMMG, FAFICH, 2000.

ANDERSON, Perry. **A crise da crise do marxismo: introdução a um debate contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

ANDREUCCI, Franco. **A difusão e a vulgarização do marxismo**. In: HOBSBAWN, Eric J. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1995.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos ao trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000.

ARCARY, Valério. **As esquinas perigosas da História: situações revolucionárias em perspectiva marxista**. São Paulo: Xamã, 2004.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

\_\_\_\_\_. **A dignidade da política: ensaios e conferências**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.

\_\_\_\_\_. **As origens do totalitarismo**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. **O que é política: fragmentos das obras póstumas compiladas por Ursula Ludz**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Os pensadores – vol. II. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

\_\_\_\_\_. **Política**. Tradução de Mário da Gama Kury. Brasília: UNB, 1985.

ARRUDA, Roldão. **Dias de Ira: uma história verídica de assassinatos autorizados.** São Paulo: Globo, 2001.

BALIBAR, Étienne. **A filosofia de Marx.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995.

BARROCO, Lúcia. **Ontologia Social e reflexão ética.** Tese de Doutorado apresentada à PUC-SP. São Paulo, 1996.

\_\_\_\_\_. & BRITES, Cristina M. Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e Direitos Humanos (PUC-SP). In: **Revista Temporalis/** Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 3, nº 5 Brasília: ABEPSS, 2002.

BEDIN, Gilmar A. **Os direitos do Homem e o Neoliberalismo.** Rio Grande do Sul: Ijuí, 1998.

BEHRING, Elaine R. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perdas de direitos.** São Paulo: Cortez, 2003.

BENOIT, Hector. Do amoralismo universal ao privado. In: **Revista Marxista**, nº 14. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

BENVENUTO Jayme. **Os direitos econômicos, sociais e culturais como direitos humanos: uma justificação.** Faculdade de Direito do Recife, Dissertação de Mestrado (Mimeo), UFPE, 2000.

BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa (O Movimento Europeu em crise).** São Paulo: Boitempo, 1998.

BOBBIO, Norberto. **A era dos Direitos.** Rio de Janeiro: Campus, 1992.

\_\_\_\_\_. **Igualdade e Liberdade.** Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo.** Brasília: Ed. Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_; BEHRING, Elaine R. Seguridade Social no Brasil e perspectivas do governo Lula. In: **Revista Universidade e Sociedade** – Ano XIII – Nº 30 – ANDES, 2003.

CASTRO, Mary Garcia. **Reflexões sobre limites de políticas de identidade: desafios para as esquerdas e para o feminismo.** Disponível em: <[www.marxismorevolucionarioatual.org](http://www.marxismorevolucionarioatual.org)>. Acesso em: 05 mar. 2004.

CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social.** Brasília: CFESS, 1993.

CHASIN, J. **O integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade do capitalismo hipertardio.** São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

\_\_\_\_\_. Democracia Política e emancipação humana. In: **Revista Ensaio**. São Paulo N° 13, 1984.

\_\_\_\_\_. Da razão do mundo ao mundo sem razão. **Marx hoje**. São Paulo: Ensaio, 1995.

\_\_\_\_\_. A determinação ontonegativa da politicidade. **Ensaio Ad Hominem I**, Tomo III – Política. São Paulo: Ad Hominem, 2000.

\_\_\_\_\_. A politização da totalidade: oposição e discurso econômico. **Revista Temas de Ciências Humanas**, n° 02. São Paulo: Editorial Grijalbo, s/d.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

\_\_\_\_\_. Capitalismo de fim de século. In: COGGIOLA, Osvaldo (Org.). **Globalização e Socialismo**. São Paulo: Xamã, 1997 (Coleção Fora da ordem).

CHOMSKY, NOAM. **O que o Tio Sam realmente quer**. Brasília: Editora UNB, 1999.

COGGIOLA, Osvaldo. Globalização e Alternativa Socialista. In: COGGIOLA, Osvaldo (Org.). **Globalização e Socialismo**. São Paulo: Xamã, 1997 (Coleção Fora da ordem).

\_\_\_\_\_. **O capital contra a história: gênese e estrutura da crise contemporânea**. São Paulo: Xamã: Edições Pulsar, 2002.

\_\_\_\_\_. A “cruzada ética” contra o marxismo. **Revista Marxista**, n° 14. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

COGGIOLA, Osvaldo (Org.). **América Latina: encruzilhadas da história contemporânea**. São Paulo: Xamã, 2003.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

\_\_\_\_\_. **Marxismo e Política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. São Paulo: Cortez, 1994.

\_\_\_\_\_. **Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2000.

DIAS, Edmundo Fernandes. Cidadania e racionalidade de classe. **Universidade e sociedade**. Ano VI N° 11, junho, 1996 (a).

\_\_\_\_\_. **Hegemonia: racionalidade que se faz história**. In: DIAS, Edmundo F. *et al.* São Paulo: Xamã, 1996 (b).

\_\_\_\_\_. **Textos didáticos: A liberdade (im)possível na ordem do capital – reestruturação produtiva e passivização**. São Paulo: IFCH/UNICAMP, 1997.

\_\_\_\_\_. **Gramsci em Turim:** a construção do conceito de hegemonia. São Paulo: Xamã, 2000.

\_\_\_\_\_. Gramsci e a política hoje. **Revista Universidade e Sociedade**, ano XI, Nº 27. ANDES, junho, 2002.

EAGLETON, Terry. De onde vêm os pós-modernistas? In: WOOD, Ellen Meiksins; FOSTER, John Bellamy (Orgs.). **Em defesa da história:** marxismo e pós-modernismo. Tradução de Ruy Jungman. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1999.

EDER, Klaus. **A nova política de classes.** Bauru, SP: EDUSC, 2002.

ENDERLE, Rubens M. **Ontologia e Política:** a formação do pensamento marxiano de 1842 a 1846. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

EVANGELISTA, João E. **Crise do marxismo e irracionalismo pós-moderno.** São Paulo: Cortez, 1992.

FACCHINI, Regina. **Sopa de Letrinhas?** Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FOLADORI, Guillermo. **Limites do desenvolvimento sustentável.** Campinas, SP: Editora da Unicamp, São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I:** a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Ditos e escritos.** Vol. I. Problematização do sujeito: psicologia, psiquiatria e psicanálise. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

FREDERICO, Celso. **O jovem Marx (1843-44):** as origens da ontologia do ser social. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. **A esquerda e o movimento operário (1964-1984)** vol. 3 – A reconstrução. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1991.

GADOTTI, Moacir; PEREIRA, Otaviano. **Pra que PT:** Origem, projeto e consolidação do Partido dos Trabalhadores. São Paulo: Cortez, 1989.

GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade:** sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Editora da UNESP, 1993.

GOLDMANN, Lucien. **Dialética e cultura.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GOLIN, Célio; WEILLER, Luis Gustavo (Orgs.). **Homossexualidades, cultura e política.** Porto Alegre: Sulina, 2002.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere**. Volume I – Introdução ao estudo da Filosofia, a filosofia de Benedetto Croce. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do Cárcere**. Volume II – Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000(a).

\_\_\_\_\_. **Cadernos do Cárcere**. Volume III – Maquiavel: notas sobre o Estado e a Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000(b).

\_\_\_\_\_. **Cadernos do Cárcere**. Volume IV. Temas de Cultura, Ação Católica. Americanismo e Fordismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GREEN, James N. **Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

GUIMARÃES, Juarez. **Democracia e marxismo: crítica à razão liberal**. São Paulo: Xamã, 1998.

HABERMAS, J. A nova intransparência. **Revista Novos Estudos**. CEBRAP, nº 18. São Paulo, 1987.

\_\_\_\_\_. Arquitetura moderna e pós-moderna. **Revista Novos Estudos**. CEBRAP, nº 18. São Paulo, 1987.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

HARVEY, David. **Condição Pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a História**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

HELLER, Agnes & FEHÊR, Ferenc. **A condição política pós-moderna**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

HOBSBAWM, Eric J. **A Era das Revoluções (1789-1848)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

\_\_\_\_\_. **História do Marxismo II: o marxismo da época da II Internacional**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

\_\_\_\_\_. **A era dos extremos: o breve século XX – 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_. **A Era do Capital (1848-1875)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

\_\_\_\_\_. La Política de la Identidad y la Izquierda. **Debate Feminista**, ano 7, vol 14, Octubre, 86-100, 1996.

HOLZ, Hans Heinz. **Conversando com Lukács**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1969.

HOUTART, François; POLET, François (Coordenadores). **O outro Davos**: mundialização de resistência e de lutas. São Paulo: Cortez, 2002.

HUBERMAN, Léo. **História da riqueza do homem**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

IANNI, Octávio. **Marx Sociologia**. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Editora Ática, 1987.

JAMESON, F. **Pós-modernismo**: a lógica cultural do capitalismo tardio. São Paulo: Ática, 1996.

KLEIN, Naomi. **Sem Logo**: a tirania das marcas em um planeta vendido. Rio de Janeiro: Record, 2004.

KONDER, Leandro. **Os sofrimentos do Homem Burguês**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2000.

\_\_\_\_\_. **A questão da ideologia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

LEFEBVRE, H. **O Pensamento marxista e a cidade**. Casterman: Editora Ulisseia, 1965.

LACLAU, Ernesto. A política e os limites da modernidade. In: HOLANDA, H. B. (Org.) **Pós-modernismo e política**. Rio de Janeiro: Rocco, 1982.

LEFORT, Claude. A invenção democrática: os limites do totalitarismo. São Paulo: Brasiliense, 1987.

\_\_\_\_\_. **As formas da História**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

LEITE, José Corrêa. Fórum Social Mundial: a história de uma invenção política. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

LEITE, Márcia de Paula. Novas formas de gestão da mão de obra e sistemas participativos: uma tendência à democratização das relações de trabalho? **Revista Educação e Sociedade**. Campinas, SP, nº 45, Ago/1993.

LENHARO, Alcir. **Nazismo**: o Triunfo da vontade. São Paulo: Ática, 2001.

LESSA, Sérgio. **Sociabilidade e individuação**. Maceió: EDUFAL, 1995.

- \_\_\_\_\_. **A ontologia de Lukács.** Maceió: EDUFAL, 1997.
- \_\_\_\_\_. Marxismo e Ética. **Revista Marxista**, nº 14. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.
- LINS Daniel. **Cultura e Subjetividade:** saberes nômades. Campinas, SP: Papyrus, 1997.
- LYOTARD, Jean-François. **A condição pós-moderna.** Rio de Janeiro: José Olympio, 2004.
- LOSURDO, Domenico. Crítica à categoria de totalitarismo. **Revista Marxista**, nº 17. São Paulo: Editora Revan, 2003.
- LUKÁCS, Georg. “A Reprodução”. In: **Para a ontologia do ser social.** Tradução do capítulo por Sérgio Lessa. Belo Horizonte: Mimeo, 1981.
- \_\_\_\_\_. **Introdução a uma estética marxista.** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978 (a).
- \_\_\_\_\_. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do Homem. **Revista Temas de Ciências Humanas**, nº 04, São Paulo, 1978 (b).
- \_\_\_\_\_. **Ontologia do Ser Social:** os princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.
- MACHADO, João. “Crise, socialismo e democracia”. In: **Serviço Social e ética, convite a uma nova práxis.** São Paulo: Cortez/CFESS, 1996.
- MACPHERSON, C. B. **A teoria política do individualismo possessivo: de Hobbes a Locke.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- MAGALHÃES, Theresa Calvet de. A categoria de Trabalho (Labor) em H. Arendt. **Revista Ensaio**, nº 14. São Paulo: Editora Ensaio, 1985.
- \_\_\_\_\_. A natureza do totalitarismo: o que é compreender o totalitarismo? In: AGUIAR, Odílio Alves (Org.) *et al.* **Origens do totalitarismo: 50 anos depois.** Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fortaleza, CE: Secretaria da Cultura e Desporto, 2001.
- MANDEL, Ernest. **Crítica do Eurocomunismo.** Lisboa: Edições Antídoto, 1978.
- \_\_\_\_\_. **A crise do capital:** os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaio; Campinas, SP: UNESP, 1990.
- \_\_\_\_\_. **O lugar do marxismo na história.** São Paulo: Xamã, 2001.
- MARCUSE, H. **A ideologia da Sociedade Industrial.** Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

MENEGUELLO, Rachel. **PT: a formação de um partido (1979-1982)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

MCNALLY, David. Língua, história e luta de classe. In: WOOD, Ellen Meiksins; FOSTER, John Bellamy (Orgs.). **Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo**. Tradução de Ruy Jungman. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1999.

MATOS, Ana Carla H. **União entre pessoas do mesmo sexo: aspectos jurídicos e sociais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e status**. 1967.

MARX, Karl. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Hucitec, 1986.

\_\_\_\_\_. **A questão judaica**. São Paulo: Ed. Moraes s/d.

\_\_\_\_\_. Introdução (à Crítica da economia política). In: MARX, Karl. **Coleção Os Pensadores**, São Paulo: Abril Cultural, 1996.

\_\_\_\_\_. **O Capital: crítica da economia política**. Vol. I. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos Econômicos-filosóficos**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2002.

MCLAREN, Peter. **Multiculturalismo Crítico**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2000.

MÉSZÁROS, István. **Marx: teoria da alienação**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

\_\_\_\_\_. Marxismo e direitos humanos. In: **Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação**. São Paulo, Ensaio, 1993.

\_\_\_\_\_. **O poder da ideologia**. São Paulo: Ensaio, 1996.

\_\_\_\_\_. Ir além do capital. In: COGGIOLA, Osvaldo (Org.). **Globalização e Socialismo**. São Paulo: Xamã, 1997 (Coleção Fora da ordem).

\_\_\_\_\_. **Para Além do Capital**. Tradução de Paulo Sérgio Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial; Editora da UNICAMP, 2002.

MESQUITA, Marylucia *et al.* Contribuição à crítica do preconceito no debate do Serviço Social IN: Mustafá, Alexandra M. (Org.) **Revista Presença Ética**, vol. I – Anuário filosófico social – GEPE-UFPE. Recife: UNIPRESS Gráfica e Editora do NE, 2001.

MILLIBAND, David. **Reinventando a esquerda**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

MINAYO, Maria Cecília de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo; Rio de Janeiro: Hucitec – Abrasco, 1999.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e Seguridade Social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.

MOTT, Luiz. **Assassinato de homossexuais**: manual de coleta de informações, sistematização e mobilização política contra crimes homofóbicos. Salvador: Editora: GGB, 2000.

MOTT, Luiz; CERQUEIRA, Marcelo. **Matei porque odeio gay**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2003.

MULHERN, Frances. A política dos estudos culturais. In: WOOD, Ellen Meiksins e FOSTER, John Bellamy (Orgs.). **Em defesa da história**: marxismo e pós-modernismo. Tradução: Ruy Jungman. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1999.

NETTO, José Paulo. **Democracia e Transição Socialista**: escritos de Teoria e Política. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

\_\_\_\_\_. Razão, ontologia e práxis. **Revista Serviço Social e Sociedade**, ano XV, nº 44. São Paulo: Cortez Editora, 1994.

\_\_\_\_\_. Ética e crise do projeto de transformação social. In: **Serviço Social e Ética**, convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez/CFESS, 1996.

\_\_\_\_\_. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**: Módulo I: Crise contemporânea, Questão Social e Serviço Social. Brasília: CEAD, 1999.

\_\_\_\_\_. Cinco Notas a propósito da “Questão Social”. **Revista Temporalis**. Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

\_\_\_\_\_. Entrevista: José Paulo Netto. **Revista Universidade e Sociedade** – Ano XIII – Nº 30 – ANDES, 2003.

\_\_\_\_\_. **Marxismo impenitente**: contribuições à história das idéias marxistas. São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo e Reificação**. São Paulo: LECH, 1981.

NUNAN, Adriana. **Homossexualidade**: do preconceito aos padrões de consumo. Rio de Janeiro: Caravansarai, 2003.

- OFFE, Claus. **Problemas estruturais do estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- OLIVARES, Rosa. Por uma abordagem revolucionária da questão sexual. In: **Marxismo e Feminismo. Cadernos Democracia Socialista**. São Paulo, Editora Aparte, 1989.
- OLIVEIRA, Luciano. **Imagens da democracia: os direitos humanos e o pensamento político de esquerda no Brasil**. Recife: Pindorama, 1995.
- PALANGANA, Isilda Campaner. **Individualidade: afirmação e negação na sociedade capitalista**. São Paulo: Plexus Editora, 1998.
- PIERUCCI, Flávio. **Ciladas da diferença**. São Paulo: USP – Ed. 34, 1999.
- PINSKY, Jaime (Org.). **12 faces do preconceito**. São Paulo: Contexto, 1999.
- PORTINARI, Denise. **O discurso da homossexualidade feminina**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.
- RIOS, Roger Raupp. **A homossexualidade no Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, Esmafe, 2001.
- \_\_\_\_\_. **O princípio da Igualdade e a discriminação por orientação sexual: a homossexualidade no Direito Brasileiro e Norte-Americano**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.
- ROUANET, Sérgio Paulo. **As razões do Iluminismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- ROUDINESCO, Elisabeth. **A Família em desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato Social e outros escritos**. São Paulo: Editora Cultrix, 2004.
- SADER, Éder. **Quando os novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo, 1970 – 80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- SADER, Emir. Direitos e esfera pública. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 77 – Ano XXIV. São Paulo: Cortez Editora, Abril, 2004.
- SAES, Décio. **Estado e Democracia: Ensaio Teóricos**. São Paulo: IFCH, 1998.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

SÁNCHEZ, Fernanda. **A reinvenção das cidades para um mercado mundial**. Chapecó: Argos, 2003.

SANTOS, Boaventura Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 1995(a).

\_\_\_\_\_. (Org.). Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. **Reinventar a emancipação social: para novos manifestos**, Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Silvana M. M. **A dimensão política dos movimentos sociais: um estudo das representações dos dirigentes comunitários sobre a relação entre os movimentos sociais e os partidos políticos**. Dissertação de Mestrado em Serviço Social – UFPE, Recife, 1995(b).

\_\_\_\_\_. Há necessidade dos direitos humanos para a formação de uma cultura política emancipatória? In: **Revista Temporalis** /Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 3, nº 5. Brasília: ABEPSS, 2002.

SCHAFF, Adam. **O marxismo e o indivíduo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

\_\_\_\_\_. **A sociedade Informática**. São Paulo: Unesp/Brasiliense, 1990.

SILVA, Telma Gurgel. **Feminismo e Liberdade: seu sujeito total e tardio na América Latina**. Tese de Doutorado, Paraíba: UFPB, 2004.

SOARES, Luiz Eduardo Soares. **Meu casaco de general: 500 dias no front da segurança pública no Rio de Janeiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SPENCER, Colin. **Homossexualidade: uma história**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

STABILE, Carol A. Pós-modernismo, feminismo e Marx: notas do abismo. In: WOOD, Ellen Meiksins e FOSTER, John Bellamy (Orgs.) **Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo**. Tradução: Ruy Jungman. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1999.

TEIXEIRA, Francisco J. S. **Neoliberalismo e Reestruturação Produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez; Fortaleza: UECE, 1998.

TERTULIAN, Nicolas. Marx: uma filosofia da subjetividade. In: **Revista Outubro**, nº 10, 2004.

TOCQUEVILLE, Aléxis de. **A Democracia na América**. Tradução de João Miguel P. de Albuquerque. São Paulo: Nacional, 1969.

TONET, Ivo. **Democracia ou liberdade?** Maceió: Edufal, 1997.

\_\_\_\_\_. Educação e Concepções de Sociedade. In: **Revista Universidade e Sociedade**. Brasília, v.09 nº19, 1999.

\_\_\_\_\_. **Educação, cidadania e emancipação humana**. Marília: Mimeo (Tese de doutorado), 2001.

\_\_\_\_\_. Ética e capitalismo. In: GEPE – **Revista Presença Ética** – ano 02, nº 02, v. 02. Recife: GEPE, 2002(c).

\_\_\_\_\_. **Para além dos direitos humanos**. Maceió: UFAL, 2000 (Mimeo).

\_\_\_\_\_. **Sobre o socialismo**. Curitiba: HD Livros, 2002(b).

TOURAINÉ, Alain. **O pós-socialismo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. Rio de Janeiro: Record, 2002.

VAZQUEZ, Adolfo. **Filosofia da Práxis**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

VIANNA, Adriana; LACERDA, Paula. **Direitos e políticas sexuais no Brasil**: mapeamento e diagnóstico. Rio de Janeiro: CEPESC, 2004.

VIANNA, Luiz Wernneck (Orgs.). **Corpo e Alma da Magistratura Brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

WOOD, Ellen Meiksins; FOSTER, John Bellamy (Orgs.). **Em defesa da história**: marxismo e pós-modernismo. Tradução de Ruy Jungman. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1999.

\_\_\_\_\_. **Democracia contra capitalismo**: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003(a).

\_\_\_\_\_. O que é (anti) capitalismo? **Revista Marxista**, nº 17. São Paulo: Editora Revan, 2003.

## DOCUMENTOS

BOLETIM Eletrônico – Agência Câmara de Notícias – Março a Julho de 2005.

BRASIL sem Homofobia: Programa de Combate à violência e à discriminação contra GLTB e de promoção da cidadania homossexual. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004.

COLERG. Relatório do Seminário Nacional de Lésbicas – SENALE: 09 anos e seus avanços políticos. Rio de Janeiro, 2005.

COLETIVO de Feministas Lésbicas. Relatório Lésbicas no Brasil: contribuição para avaliação da década da mulher (1985-1995). São Paulo, 1994.

CONFERÊNCIA Mundial sobre Direitos Humanos. Carta de Viena - 1993. Direitos da Mulher são direitos humanos. Brasília: Imprensa Nacional, 1994.

CUT & CGT & FS. Igualdade de oportunidades entre Homens e Mulheres: perspectivas das políticas e das relações de trabalho. São Paulo, 2003.

DIREITOS Humanos no Brasil: 2003: Relatório anual do Centro de Justiça Global. [Organização e edição: Sandra Carvalho; tradução: Carlos Eduardo Gaio... *et al.*] – Rio de Janeiro: Justiça global, 2004. p. 139.

O PT e o marxismo. Caderno Especial de Teoria e Debate. São Paulo: PT, 1991.

OIT. Relatório Global da organização Internacional do Trabalho. Maio, 2005.

PLATAFORMA de ação Feminista. Beijing, 1995.

PROJETO Olhares: ação para visibilidade lésbica em Porto Alegre. Nuances, LBL, 2005.

RADAR social. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2005.

RELATÓRIO do I Congresso da ABGLT – 10 anos: avanços e perspectivas. Curitiba, 20 a 24 de janeiro de 2005.

RELATÓRIO do Programa Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNDU – Crescimento e Desenvolvimento Humano, 1996.

RELATÓRIO do XI Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Transgêneros (EBGLT). Manaus, 11 a 14 de novembro, 2003.

RESOLUÇÕES do Terceiro Encontro Nacional do Setorial LGBT do PT.

REVISTA Eletrônica Agência Carta Maior – em 11/05/2005.

REVISTA Super Interessante. Editora Abril, julho, 2004.

**ANEXOS**

## ANEXO A – Propostas do PT

<b>PROPOSTAS DO PT</b>
1 - Apresentação de projetos de lei que proíbam qualquer tipo de discriminação por orientação sexual em estabelecimentos comerciais, no mercado de trabalho, nos meios de comunicação, etc, sob pena de punição;
2 - proibição de participação em licitações públicas de empresas que praticarem discriminação racial - de gênero ou da diversidade sexual;
3 - formação das Guardas Municipais no sentido de respeitar as diferenças sexuais, assumindo um papel educativo e trabalhando de forma interativa com a comunidade;
4 - apoio à apuração e punição efetiva e rigorosa dos crimes cometidos contra gays, lésbicas, travestis, transexuais e demais setores discriminados, fortalecendo os serviços estaduais que orienta GLTT em situação de violência, estimulando a criação desses serviços com apoio jurídico e psicológico às vítimas em todos os estados;
6 - incorporação da luta pela Contrato União Civil entre pessoas do mesmo sexo pelo executivos e legislativos, bem como a inclusão de emendas nas constituições municipais, estaduais e federais a não discriminação por orientação sexual;
7 - elaboração de programas de educação sexual especializados no ensino de 1º e 2º graus, respeitando a livre diversidade sexual;
8 - incentivo a eventos socioculturais de temática homossexual, com manifesto de apoio e tornando visíveis as datas comemorativas do movimento homossexual, como o dia 28 de junho e 29 de agosto constando inclusive no calendário, denominação de <u>logradouro em locais de referência da comunidade GLTT, nas administrações petistas;</u>
9 - proposição de legislação que puna atos discriminatórios na locação ou compra de imóveis;
10 - atendimento psicológico destinado aos familiares GLTT, de forma a serem esclarecidos sobre a questão da homossexualidade como orientação e não como desvio;
11 - garantia de acesso universal às novas abordagens terapêuticas e medicamentos de combate das DST - AIDS;
12 - incentivo à geração e manutenção de trabalho aos portadores do HIV, travestis e comunidade carente GL;
13 – programas sócio - educacionais e acompanhamento psicológico de apoio às crianças e adolescentes, vítimas de violência e exclusão familiar geradas pelo preconceito em relação à orientação homoerótica, inibindo possíveis futuros casas de prostituição e marginalidade;
14 - incentivo à criação e organização de núcleos dentro do partido, de conscientização e emancipação da diversidade sexual;
15 - estabelecimento de campanhas integradas, por meio das Secretarias de Governo e meios de comunicação, com o intuito de eliminar o preconceito contra GLTT;
16 - inclusão de representantes do setorial GLTT PT nos organismos governamentais que zelem pelos Direitos Humanos, a fim de discutirmos nossas propostas e projetos, assim como criar um grupo de estudo para auxiliarmos nossos parlamentares, na elaboração de políticas públicas, nos programas de governo do PT dos estados e federação;
17 - desenvolver cursos específicos para o setorial, incentivando a informação cultural e integração, estabelecendo as referências entre todos os setoriais, capacitação e suporte para formação política sobre diversidade sexual, estimulando debates e seminários em todas as instâncias do PT;
18 - interseção do setorial GLTT nos programas do PT de: rádio, TV, jornal, e em todos os outros meios de comunicação como boletins e circulares;
19 - cobrar mais da comissão de ética do partido, no que se refere à dignidade e identidade homossexual;
20 - criação de boletim ou jornal e material específico do nosso setorial para circularem âmbito nacional;
21 - que o partido e nossos parlamentares garantam a participação e representação de nosso setorial nos encontros regionais e nacionais de ONG"s e Movimento Homossexual ou qualquer outro fórum que discuta a cidadania homossexual;
22 - inclusão temática homossexual no orçamento participativo;

23 - extensão de visitas íntimas a parceir@s homossexuais nos presídios e penitenciárias, e respeito à diversidade sexual;

## ANEXO B – Proposições a favor da liberdade de orientação sexual

Quadro 1 – Proposições a favor da liberdade de orientação sexual - Período: 1988-2001

Ano de Apresentação na Câmara dos Deputados	Formas e Tipo de Proposição	Proponente/ Partido Político	Ementa/Explicação	Situação da Proposição em Junho/2005
1995	PI - 70	Dep. José Coimbra PTB - SP	Dispõe sobre intervenções cirúrgicas que visam à alteração de sexo e dá outras providências	Pronto para ordem do dia desde 23/04/1996
1995	PL - 1151	Dep. Marta Suplicy PT -SP	Disciplina a união civil entre pessoas do mesmo sexo e dá outras providências	Pronto para a ordem do dia desde 31/05/01
2000	PL-2773	Dep. Alceste Almeida  PMDB-RR	Altera a redação do art. 235, do Código Penal Militar, excluindo do texto o crime de pederastia.	31/5/2005 – na pauta da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) - Não Deliberado.
2001	PL-5003	Dep. Iara Benardi PT-SP	Determina sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas.	26/04/05 – CCJC – aguardando deliberação. Parecer do Relator, Dep. Luciano Zica (PT-SP)
2001	PL-5452	Dep. Iara Benardi  PT-SP	Altera a Lei nº 5.473, de 10 de julho de 1968, que "regula o provimento de cargos sujeitos a seleção", para os quadros do funcionalismo público e das empresas privadas, proibindo a discriminação ou preconceito decorrentes de raça, cor, etnia, religião, sexo ou orientação sexual.	07/10/04 CCJC – Parecer da Dep. Laura Carneiro pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

- Comissões Permanentes onde os Projetos tramitam:

CCJC – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CEC – Comissão de Educação e Cultura

CSSF – Comissão de Seguridade Social e Família

CTASP – Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

## ANEXO C – Proposições a favor da liberdade de orientação sexual

**Quadro 2 – Proposições a favor da liberdade de orientação sexual – período: 2003-2005**

Ano de Apresentação na Câmara dos Deputados	Formas e Tipo de Proposição	Proponente/ Partido Político	Ementa/Explicação	Situação da Proposição em Junho/2005
2003	PEC-66	Dep. Maria do Rosário PT – RS	Dá nova redação aos artigos 3º e 7º da Constituição Federal. Proibindo a diferença de salários e de exercício de função e de critério de admissão por motivo de discriminação por orientação e expressão sexual, etnia, crença religiosa, convicção política, condição física, psíquica ou mental; alterando a Nova Constituição Federal.	06/07/06 – CCJC - Encaminhada à publicação
2003	PL-2383	Dep. Maninha PT - DF	Altera a Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, que "Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde", na forma que especifica e dá outras providências. Estabelecendo que as operadoras de planos de saúde não poderão criar restrições à inscrição de pessoas como dependentes de outras em função de pertencerem ao mesmo sexo.	25/05/05 na pauta da CSSF com parecer favorável da Dep. Laura Carneiro
2003	PL-287	Dep. Laura Carneiro PFL - RJ	Dispõe sobre o crime de rejeição de doadores de sangue resultante de preconceito por orientação sexual. Acrescentando um artigo novo – 15ª - texto da Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989.	11/09/03 Encerado o prazo de recurso. Sobre a mesa, recebido o recurso pela apreciação do PL pelo plenário, dos Dep. Severino Cavalcanti (PP-PE); Neucimar Fraga (PL-ES); Salvador Zimbaldi (PSDB-SP); Jair Bolsonaro (PTB-RJ) e Vieira Reis (PMDB-RJ).
2003	PL-379	Dep. Laura Carneiro PFL - RJ	Institui o Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual. A ser comemorado no dia 28 de junho, anualmente.	11/09/03 – MESA – Encerramento automático do prazo para recurso.
2003	PL-05	Dep. Iara Benardi PT - SP	Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o § 3º do art. 140 do Código Penal, para incluir a punição por discriminação ou preconceito de gênero e orientação sexual. Alterando o Decreto - Lei nº 2.848, de 1940.	20/10/04 – Tramitando em conjunto – Apenso ao PL-3143/2004.
2003	PL-7	Dep. Iara		07/10/04 – CCJC – Pronta para pauta.

		Benardi PT - SP	Dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas.	Parecer da Dep. Laura Carneiro pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
2003	PEC-70	Sen. Sérgio Cabral PMDB-RJ	Altera o parágrafo 3º do artigo 226 da Constituição Federal, para permitir a união estável entre casais homossexuais.	(16/03/04) – redistribuído à Senadora Serys Slhessarenko para emitir relatório, na CCJ do Senado Federal.
2003	PL-09	Dep. Iara Bernardi  PT-SP	Altera o Artigo 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execuções Penais, para permitir visita íntima para presos, independente de sua orientação sexual.	(26/08/03) - Parecer do Relator, Dep. José Divino (PMDB-RJ), pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa, e, no mérito, pela rejeição deste, na CCJR.
2003	PEC-159	Dep. Inaldo Leitão  (PL/PB)	Dá nova redação ao § 3º do art. 226 da Constituição Federal: “§3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre pessoas, devendo a lei, se for o caso, facilitar sua conversão em casamento.”	23/6/2004 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Deferido Requerimento nº 1823/04, do Dep Agnaldo Muniz, solicitando, nos termos do Art. 104, Paragrafo 2º do RI, a retirada desta Proposta.

**ANEXO D – Proposições contrárias à liberdade de orientação sexual**

<b>Quadro 3 - Proposições contrárias à liberdade de orientação sexual</b>				
<b>Ano de Apresentação na Câmara dos Deputados</b>	<b>Formas e Tipo de Proposição</b>	<b>Proponente/ Partido Político</b>	<b>Ementa/Explicação</b>	<b>Situação da Proposição em Junho/2005</b>
2003	PL-2279	Dep. Elimar Máximo Damasceno  PRONA – SP	Torna contravenção penal o beijo lascivo entre pessoas do mesmo sexo em público. Alterando o Decreto-Lei 3.688, de 03 de outubro de 1941.	Aprovado relatório da Dep. Iara Benardi(PT-SP) pela rejeição. O PL foi arquivado no 1º semestre de 2004.
2003	PL-2177	Dep. Neucimar Fraga  PL-ES	Cria programa de auxílio e assistência à reorientação sexual das pessoas que voluntariamente optarem pela mudança de sua orientação sexual da homossexualidade para heterossexualidade e dá outras providência	Última Ação: 29/6/2004 - Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) - Designado Relator, Dep. Roberto Gouveia (PT-SP)
2003	PL-1736	Dep. Severino Cavalcanti  PP-PE	Proíbe a realização de cirurgia plástica de transformação plástico-reconstrutiva da genitália nos casos de transexualidade, na rede de unidades integrantes do SUS.	(29/01/2004) CSSF – parecer do relator, Dep. Elimar Damasceno (PRONA/SP) pela aprovação.

“E toda dúvida se fez  
silêncio e no embaraço,  
nosso doce laço, nos seus  
lábios o gosto de meu  
amor menino, e no seu  
corpo o ardor do amor  
mulher.” (Sandra M.  
Herzer).

“E eu gosto de meninos e meninas, vai  
ver que é assim mesmo e vai ser assim  
pra sempre, vai ficando complicado e  
ao mesmo tempo diferente...” (Renato  
Russo/Dado Villa-Lobos/Marcelo  
Bonfá).

“Porque sou dois sou mais que dois, sou  
muitos fios que vão se tecendo...” (Música  
de José Miguel Wisnik e Paulo Neves  
gravada por Edson Cordeiro)

“O bom é beijar a boca  
de quem a gente ama, e  
não vale a pena se  
importar se é cavalheiro  
ou dama...” (Leila  
Maria)

“Mulher é aquele ser que vive  
para um varão? Ou mulher  
pode viver com outra mulher  
então?” (Salette Maria da  
Silva – da Sociedade dos/as  
Cordelistas Mauditos/as de  
Juazeiro do Norte).

“Será que você será a dama  
que me completa, será que  
você será o homem que me  
desperta...” (Música do  
Terence Trent D’arby – Vers.:  
Marina Lima – Pedro  
Pimentel).

“Os meninos e as meninas, os  
meninos e os meninos, as  
meninas e as meninas Eles só  
querem é gozar, e o que os  
deixem em paz...” (Cássia  
Eller).

“Mas eu vou lhe guardar com a força de  
uma camisa, me despir do pavor de lhe  
chamar de amiga, 24 horas por dia  
tentando meu juízo foi unanimemente  
eleita meu demônio colorido...” (Sandra  
de Sá).